



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-dc5a2854-7cac-4cd1-949d-59596db2d3fc**

Esta Certidão foi emitida em 01/06/2026, às 08:31, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-082b57c4-bf26-41a7-8dc9-fae3c244e469**

Esta Certidão foi emitida em 01/06/2026, às 08:31, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

**PRIME EMPREENDIMENTOS,
INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
13.997.118/0001-88**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE **Unidade gestora:** Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Número do processo: 2026.06.02.0007 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2026.06.03.017-CE **Data da abertura:** 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA **Telefone:** (85) 3085-0196 / (85) 8511-9177
CNPJ/MF: 13.997.118/0001-88 **E-mail:** empreendimentoprime@hotmail.com
Endereço: AV WASHINGTON SOARES, 2155, EDSON DE QUEIROZ, -Fortaleza / CE - CEP: 60.811-341

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

**PRIME EMPREENDIMENTOS,
INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
13.997.118/0001-88**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**PRIME EMPREENDIMENTOS,
INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
13.997.118/0001-88**

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 2.698.873,42

Valor total: R\$ 2.698.873,42

Fabricante/Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R\$ 2.698.873,42 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Junho de 2026 às 16:35

Dados do Usuário:

Usuário logado como: PRIME

E-mail: empreendimentoprime@hotmail.com

CPF/MF: 13.997.118/0001-88

LEONARDO
RODRIGUES DA
SILVA:04971215
301

Assinado de forma
digital por
LEONARDO
RODRIGUES DA
SILVA:04971215301

PROPOSTA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20260603017-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.

DECLARAMOS QUE NO PREÇO PROPOSTO, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DA LICITAÇÃO, COMO TODAS AS DESPESAS COM A MÃO-DE-OBRA A QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHA A INCIDIR SOBRE O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, E QUE INFLUENCIAM NA FORMAÇÃO DOS PREÇOS DESTA PROPOSTA;

DE QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE EDITAL, E QUE SERÃO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIA E CONTRATUAL, E QUE SERÃO INICIADOS DENTRO DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO;

DECLARA QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO;

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS, REFERENTE AO LOCAL ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS E NÃO ENCONTRAMOS SITUAÇÕES OU CONDIÇÕES DE TRABALHO EM DESACORDO COM A PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇO, ESTANDO, PORTANTO, CIENTE DAS CONDIÇÕES FÍSICAS LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, RESPONSABILIZANDO-SE POR TODOS OS CUSTOS DAÍ DECORRENTES;

INFORMAMOS QUE O PRAZO DE VALIDADE DA NOSSA PROPOSTA É DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO;

DECLARA CIÊNCIA DE QUE EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI N. 13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD);

DECLARA ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO;

DECLARA QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS.

PROPONENTE: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: RUA DOUTOR GILBERTO STUDART, Nº55, SALA 1404T-2, BAIRRO COCÓ, FORTALEZA-CE, CIDADE: FORTALEZA – CE, CEP: 60192-105

EMAIL: EMPREENDIMENTOPRIME@HOTMAIL.COM

TELEFONE: (88) 3628-2349 / (85) 9.8511-9177

CNPJ Nº: 13.997.118/0001-88

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, DE ACORDO COM O EDITAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME CRONOGRAMA-FÍSICO FINANCEIRO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.698.873,42 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

Já estão incluídos neste valor todas as despesas com o fornecimento de materiais, equipamentos, tributos, mão-de-obra, guarda de materiais e transporte, incidentes direta ou indiretamente na execução da obra, e que conhecemos os locais dos serviços, e que tomamos conhecimento de todas as facilidades e dificuldades para execução dos serviços, não se admitindo, posteriormente, o desconhecimento do local dos serviços como justificativa para eventuais acréscimos ou aditivos ao contrato;

A proposta apresentada para participar da licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame a, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do certame, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do certame, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do certame, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da cidade supracitada antes da abertura oficial das propostas, e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

A) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato.

B) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato.

C) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

D) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

E) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeção ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. li - na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

iii - considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato. Concorda com o projeto bem como a compatibilidade dos quantitativos constantes das planilhas orçamentária e quantitativos dos projetos relacionados no projeto básico parte integrante do edital acima referido.

Se responsabiliza por essa dispensa e por situações supervenientes e que lhe foi dado acesso às dependências do referido local através de cláusula expressa no edital e seus anexos, ao qual dispensou por ter conhecimento suficiente para prestar o serviço com as informações constantes no projeto básico e no edital.

Indicado expressamente como seu representante, declara ter conhecimento das condições locais e do serviço a ser prestado através do edital acima referido, dispensando a necessidade da vistoria "in loco".

Os serviços por ela produzidos ou prestados cumprem a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da previdência social, bem como atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991.

Não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos iii e iv do art.1º e no inciso iii do art. 5º da constituição federal.

Se compromete a aplicar nas obras/serviços somente materiais devidamente homologados e os respectivos fabricantes cadastrados e qualificados na associação brasileira de normas técnicas -ABNT ou órgão similar;

Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

FORTALEZA – CE, 23 DE JUNHO DE 2026.

LEONARDO
RODRIGUES DA
SILVA:0497121
5301

Assinado de forma
digital por
LEONARDO
RODRIGUES DA
SILVA:04971215301

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
CPF Nº 049.712.153-01
CREA CE Nº 358911
SÓCIO ADMINISTRADOR/ ENG. CIVIL

DECLARAÇÕES

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20260603017-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.

A EMPRESA PRIME EMPREENHIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, COM SUA SEDE NA RUA DOUTOR GILBERTO STUDART, Nº55, SALA 1404T-2, BAIRRO COCÓ, FORTALEZA-CE, CIDADE: FORTALEZA – CE, CEP: 60192-105, TENDO COMO SÓCIO ADMINISTRADOR O SR. LEONARDO RODRIGUES DA SILVA, PORTADOR(A) DO RG Nº 358911 CREA CE E CPF Nº 049.712.153-01, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA GENERAL TERTULIANO POTIGUARA, Nº 1104, ALDEOTA, FORTALEZA-CE, DECLARA QUE:

- PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEIS POSTERIORES, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGO MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGO MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
- SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS. NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A PODER PUBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS.
- DECLARA QUE A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO.
- SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, QUE CONCORDA E INTEGRALMENTE E CUMPRE COM OS TERMOS DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS;
- PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS, ELEMENTOS DOS SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS E DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO E QUE SUA HABILITAÇÃO E PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL;
- SOB AS PENAS DA LEI, QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS E TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS, REFERENTE AO LOCAL ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS E NÃO ENCONTRAMOS SITUAÇÕES OU CONDIÇÕES DE TRABALHO EM DESACORDO COM A PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇO, ESTANDO, PORTANTO, CIENTE DAS CONDIÇÕES FÍSICAS LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, RESPONSABILIZANDO-SE POR TODOS OS CUSTO DAÍ DECORRENTES E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
- NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETARIO/SOCIO ADMINISTRADOR, SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

- QUE ATENDERÁ AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NO QUE SE REFERE À HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUE ESTÁ REGULAR PERANTE A FAZENDA NACIONAL, A SEGURIDADE SOCIAL E O FGTS.
- NOS COMPROMETEMOS A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DESTES EDITAIS, E CASO SEJAMOS VENCEDORES DO PROCESSO, INSTALAREMOS UMA UNIDADE DE APOIO NESTA CIDADE, COM TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA;
- QUE RESPONDEREMOS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, I, DA LEI Nº 14.133/2021).
- TEMOS CIÊNCIA E CONCORDAMOS QUE CASO SEJAMOS VENCEDORES PODEREMOS SERMOS CONVOCADOS PARA QUALQUER ATOS DO PROCESSO, COMO ASSINATURA DE CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE ENDEREÇO ELETRÔNICO DE EMAIL: EMPREENHENTOPRIME@GMAIL.COM
- LEONARDO RODRIGUES DA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA CE Nº 358911 CREA CE E CPF Nº 049.712.153-01, ENGENHEIRO CIVIL, SERÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO, E SUA SUBSTITUIÇÃO SÓ SERÁ POSSÍVEL POR PROFISSIONAL IGUALMENTE QUALIFICADO, MEDIANTE A EXPRESSA APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.
- É VEDADO ÀS PARTES A UTILIZAÇÃO DE TODO E QUALQUER DADO PESSOAL REPASSADO EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL PARA FINALIDADE DISTINTA DAQUELA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, SOB PENA DE RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, CIVIL E CRIMINAL, AS PARTES SE COMPROMETEM A MANTER SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DE TODAS AS INFORMAÇÕES — EM ESPECIAL OS DADOS PESSOAIS E OS DADOS PESSOAS SENSÍVEIS — REPASSADOS EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA LEI N. 13.709/2018, SENDO VEDADO O REPASSE DAS INFORMAÇÕES A OUTRAS EMPRESAS OU PESSOAS, SALVO AQUELAS DECORRENTES DE OBRIGAÇÕES LEGAIS OU PARA VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DO EDITAL/INSTRUMENTO CONTRATUAL.
- AS PARTES RESPONDERÃO ADMINISTRATIVA E JUDICIALMENTE, EM CASO DE CAUSAREM DANOS PATRIMONIAIS, MORAIS, INDIVIDUAL OU COLETIVO, AOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS, REPASSADOS EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, POR INOBSERVÂNCIA À LGPD.
- EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI N. 13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), O CONTRATANTE, PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO OBJETO DESTES EDITAIS, TERÁ ACESSO AOS DADOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES DA LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, TAIS COMO: NÚMERO DO CPF E DO RG, ENDEREÇO ELETRÔNICO, CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.
- A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, DECLARA QUE TEM CIÊNCIA DA EXISTÊNCIA DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E, SE COMPROMETE A ADEQUAR TODOS OS PROCEDIMENTOS INTERNOS AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO, COM INTUITO DE PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS REPASSADOS PELO CONTRATANTE. 6. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, FICA OBRIGADA A COMUNICAR AO DADOS
- CONTRATANTE, EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUALQUER INCIDENTE DE ACESSOS NÃO AUTORIZADOS AOS PESSOAIS, SITUAÇÕES ACIDENTAIS OU ILÍCITAS DE DESTRUIÇÃO, PERDA, ALTERAÇÃO, COMUNICAÇÃO OU QUALQUER FORMA DE TRATAMENTO INADEQUADO OU ILÍCITO, BEM COMO ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS DISPOSTAS NO ART. 48 DA LGPD.
- DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE CONHECE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE AOS ELEMENTOS DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE EM NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS RESTRIÇÕES, NORMAS E PROPOSIÇÕES RELATIVAS À PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE DO LOCAL E REGIÃO ONDE SE REALIZARÃO OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO; QUE ASSUME A RESPONSABILIDADE DE OBEDIÊNCIA À LEGISLAÇÃO, ÀS NORMAS EXPLICITADAS PELO MUNICÍPIO, E PELOS ÓRGÃOS ESPECÍFICOS DE CONTROLE AMBIENTAL; QUE SE RESPONSABILIZA PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE MEIO-AMBIENTE E PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES EDITAIS, BEM COMO SE RESPONSABILIZA AINDA PELA AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS À REGULAMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS AÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO E NESTA LICITAÇÃO, CASO SEJA ISSO NECESSÁRIO.

FORTALEZA – CE, 23 DE JUNHO DE 2026.

LEONARDO
RODRIGUES DA
SILVA:0497121
5301

Assinado de
forma digital por
LEONARDO
RODRIGUES DA
SILVA:049712153
01

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
CPF Nº 049.712.153-01
CREA CE Nº 358911
SÓCIO ADMINISTRADOR/ ENG. CIVIL



RESUMO DO ORÇAMENTO				
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.	DATA : 23/06/2026		BDI : 27
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES			
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS			
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026			



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 92.561,00	3,43%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.525,47	0,32%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 118.783,45	4,40%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 400.861,57	14,85%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 2.021.441,67	74,90%
6	LIMPEZA	R\$ 56.700,26	2,10%
VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 2.122.591,22	100,00%
VALOR BDI:		R\$ 576.282,20	
VALOR TOTAL:		R\$ 2.698.873,42	

Dois Milhões Seiscentos e Noventa e Oito Mil Oitocentos e Setenta e Três reais e Quarenta e Dois centavos

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
CPF Nº 049.712.153-01
CREA CE Nº 358911
SÓCIO ADMINISTRADOR/ ENG. CIVIL

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.				DATA :	23/06/2026	BDI : 2
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU				FONTE	VERSÃO	HORA
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO				SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS						0,00%
	DATA:	23 DE JUNHO DE 2026						



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								R\$ 92.561,00
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R\$ 728,08	R\$ 197,53	R\$ 925,61	R\$ 92.561,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 8.525,47
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R\$ 459,70	R\$ 124,72	R\$ 584,42	R\$ 1.215,59
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R\$ 0,25	R\$ 0,07	R\$ 0,32	R\$ 4.801,04
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 164,45	R\$ 44,62	R\$ 209,07	R\$ 2.508,84
3	MOVIMENTO DE TERRA								R\$ 118.783,45
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 2,60	R\$ 0,71	R\$ 3,31	R\$ 118.783,45
4	OBRAS DE DRENAGEM								R\$ 400.861,57
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R\$ 25,89	R\$ 7,02	R\$ 32,91	R\$ 400.861,57
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								R\$ 2.021.441,67
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R\$ 43,33	R\$ 11,76	R\$ 55,09	R\$ 1.701.951,01
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 48,50	R\$ 13,16	R\$ 61,66	R\$ 31.029,16
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 450,89	R\$ 122,33	R\$ 573,22	R\$ 288.461,50
6	LIMPEZA								R\$ 56.700,26
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 1,24	R\$ 0,34	R\$ 1,58	R\$ 56.700,26
VALOR ORÇAMENTO:									R\$ 2.122.591,22
VALOR BDI:									R\$ 576.282,20



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.	DATA :	23/06/2026	BDI :	2
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	FONTE	VERSÃO	HORA	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,44%
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS				
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026				



VALOR TOTAL: R\$ 2.698.873,42

Dois Milhões Seiscentos e Noventa e Oito Mil Oitocentos e Setenta e Três reais e Quarenta e Dois centavos

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
CPF Nº 049.712.153-01
CREA CE Nº 358911
SÓCIO ADMINISTRADOR/ ENG. CIVIL



OBRA:

MODALIDADE:

PREFEITURA:

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

DATA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

6 (SEIS) MESES

60 (SESSENTA) DIAS

23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026

BDI : 2

FORTE	VERSÃO	HORA
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1510

ASSINADO ELETRONICAMENTE

41.4470

2026.06.03

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA											R\$ 92.561,00
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R\$ 728,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.292,13	R\$ 925,61	R\$ 92.561,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES											R\$ 8.525,47
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R\$ 334,69	R\$ 88,46	R\$ 0,00	R\$ 36,55	R\$ 124,72	R\$ 584,42	R\$ 1.215,59
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R\$ 0,20	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,07	R\$ 0,32	R\$ 4.801,04
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 33,09	R\$ 131,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44,62	R\$ 209,07	R\$ 2.508,84
3	MOVIMENTO DE TERRA											R\$ 118.783,45
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 0,46	R\$ 0,82	R\$ 0,00	R\$ 1,32	R\$ 0,71	R\$ 3,31	R\$ 118.783,45
4	OBRAS DE DRENAGEM											R\$ 400.861,57
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R\$ 13,71	R\$ 10,98	R\$ 0,00	R\$ 1,20	R\$ 7,02	R\$ 32,91	R\$ 400.861,57
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO											R\$ 2.021.441,67
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R\$ 17,57	R\$ 25,07	R\$ 0,00	R\$ 0,69	R\$ 11,76	R\$ 55,09	R\$ 1.701.951,01
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 48,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,16	R\$ 61,66	R\$ 31.029,16
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 164,76	R\$ 286,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122,33	R\$ 573,22	R\$ 288.461,50
6	LIMPEZA											R\$ 56.700,26
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 1,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,34	R\$ 1,58	R\$ 56.700,26
VALOR ORÇAMENTO:												2.122.591,22
VALOR BDI:												576.282,20
VALOR TOTAL:												2.698.873,42
Dois Milhões Seiscentos e Noventa e Oito Mil Oitocentos e Setenta e Três reais e Quarenta e Dois centavos												



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.	DATA :	23/06/2026	BDI :	2
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	FONTE	VERSÃO	HORA	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,44%
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS				
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026				

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1511

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
CPF Nº 049.712.153-01
CREA CE Nº 358911
SÓCIO ADMINISTRADOR/ ENG. CIVIL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.	DATA : 23/06/2026		BDI : 27,13%	
			FORTE	VERÃO	HORA	
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO				
	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES				
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS				
	DATA:	23 DE JUNHO DE 2026				

PROCESSO Nº 000



PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)						
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R\$ 5.210,64	R\$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R\$ 17.326,01	R\$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12.134,63
					VALOR:	728,08
					TOTAL PARA 6 MESES:	72.807,78
					FRAÇÃO DE 100%:	728,08
					VALOR BDI (27.13%):	197,53
					VALOR COM BDI:	925,61
					QUANTIDADE (%):	100,00

C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 74,3400	R\$ 148,6800
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,1752	R\$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,3202	R\$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 162,6616
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	3,49707420	R\$ 19,1000	R\$ 66,7941
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	3,49707420	R\$ 26,4400	R\$ 92,4626
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	4,37134275	R\$ 31,5200	R\$ 137,7847
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 297,0414
					VALOR:	459,70
					VALOR BDI (27.13%):	124,72
					VALOR COM BDI:	584,42
					QUANTIDADE (HA):	2,08

C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 74,3400	R\$ 0,0743
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,0813
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00355556	R\$ 19,1000	R\$ 0,0679
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00177778	R\$ 26,4400	R\$ 0,0470

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.	DATA : 23/06/2026		BDI : 27
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES			
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESENTA) DIAS			
	DATA:	23 DE JUNHO DE 2026			

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1513

ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00177778	R\$ 31,5200	R\$ 0,0560
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,1709
					VALOR:	0,25
					VALOR BDI (27.13%):	0,07
					VALOR COM BDI:	0,32
					QUANTIDADE (M2):	15.003,26

C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 34,9900	R\$ 35,6898
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 28,5800	R\$ 28,5800
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 14,4300	R\$ 64,9350
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 14,3400	R\$ 2,1510
					TOTAL Material:	R\$ 131,3558
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,79300287	R\$ 18,4600	R\$ 33,0988
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 33,0988
					VALOR:	164,45
					VALOR BDI (27.13%):	44,62
					VALOR COM BDI:	209,07
					QUANTIDADE (M2):	12,00

C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 70,4941	R\$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 204,3200	R\$ 0,8173
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 94,3240	R\$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 236,0900	R\$ 0,0847
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 81,7441	R\$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 218,5400	R\$ 0,1905
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,8946	R\$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6,8842	R\$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,9582	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 296,8800	R\$ 0,7612
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 37,2018	R\$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 116,9200	R\$ 0,2548
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,5655
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.	DATA : 23/06/2026		BDI : 27	
		FONTE	VERSÃO	HORA	
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES				
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS				
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026				

PROCESSO Nº 1514

ASSINADO ELETRONICAMENTE



I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00207658	R\$ 18,4600	R\$ 0,0383
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,0383
					VALOR:	2,60
					VALOR BDI (27.13%):	0,71
					VALOR COM BDI:	3,31
					QUANTIDADE (M2):	35.886,24

C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,9400	R\$ 3,9400
					TOTAL Material:	R\$ 3,9400
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,11810127	R\$ 24,1600	R\$ 2,8533
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,19629373	R\$ 18,4600	R\$ 3,6236
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,4769
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2300	R\$ 1,3075
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 390,0800	R\$ 13,2627
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 4,6200	R\$ 0,1709
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,9200	R\$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R\$ 15,4749
					VALOR:	25,89
					VALOR BDI (27.13%):	7,02
					VALOR COM BDI:	32,91
					QUANTIDADE (M):	12.180,54

C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 27,3800	R\$ 1,3690
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 109,5900	R\$ 1,0959
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,4649
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 62,7600	R\$ 9,4140
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 101,5400	R\$ 15,2310
					TOTAL Material:	R\$ 24,6450
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,26579353	R\$ 24,1600	R\$ 6,4216



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.	DATA : 23/06/2026		BDI : 27	
		FONTE	VERSÃO	HORA	
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES				
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESENTA) DIAS				
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026				

PROCESSO Nº 1515

ASSINADO ELETRONICAMENTE



I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,53104535	R\$ 18,4600	R\$ 9,8031
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 16,2247
				VALOR:		43,33
				VALOR BDI (27.13%):		11,76
				VALOR COM BDI:		55,09
				QUANTIDADE (M2):		30.894,01

C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,62730228	R\$ 18,4600	R\$ 48,5000
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 48,5000
				VALOR:		48,50
				VALOR BDI (27.13%):		13,16
				VALOR COM BDI:		61,66
				QUANTIDADE (M3):		503,23

C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 74,9400	R\$ 58,3033
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 90,1100	R\$ 87,0282
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,6400	R\$ 140,8000
				TOTAL Material:		R\$ 286,1315
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,92516939	R\$ 18,4600	R\$ 164,7586
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 164,7586
				VALOR:		450,89
				VALOR BDI (27.13%):		122,33
				VALOR COM BDI:		573,22
				QUANTIDADE (M3):		503,23

C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,06717226	R\$ 18,4600	R\$ 1,2400
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 1,2400
				VALOR:		1,24
				VALOR BDI (27.13%):		0,34
				VALOR COM BDI:		1,58
				QUANTIDADE (M2):		35.886,24



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.	DATA : 23/06/2026	
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	BDI : 27	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO		
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES		
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESENTA) DIAS		
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026		

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1516

ASSINADO ELETRONICAMENTE

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
CPF Nº 049.712.153-01
CREA CE Nº 358911
SÓCIO ADMINISTRADOR/ ENG. CIVIL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6 (SEIS) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (SESSENTA) DIAS

DATA:

23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026

BDI : 27

SEINFRA/CE

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%

Composições Próprias

PRÓPRIA

0,00%

0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1517

ASSINADO ELETRONICAMENTE

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R\$ 5.210,64	R\$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R\$ 17.326,01	R\$ 9.529,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12.134,63
VALOR:						728,08
TOTAL PARA 6 MESES:						72.807,78
FRAÇÃO DE 100%:						728,08
VALOR BDI (27.13%):						197,53
VALOR COM BDI:						925,61
QUANTIDADE (%):						100,00

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301
Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
CPF Nº 049.712.153-01
CREA CE Nº 358911
SÓCIO ADMINISTRADOR/ ENG. CIVIL



C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 106,3468	R\$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R\$ 313,9900	R\$ 4,3610
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 93,1931	R\$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 265,4900	R\$ 3,5030
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 7,9287
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R\$ 18,4600	R\$ 0,5128
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,5128
VALOR:						8,44
VALOR BDI (27.13%):						2,29
VALOR COM BDI:						10,73
QUANTIDADE (M3):						380,88

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
TOTAL Geral:						R\$ 22,8100
VALOR:						22,81
VALOR BDI (27.13%):						6,19
VALOR COM BDI:						29,00
QUANTIDADE (H):						0,00

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 5,0300	R\$ 5,0300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R\$ 1,0000	R\$ 0,6726
TOTAL Geral:						R\$ 28,5126
VALOR:						28,51
VALOR BDI (27.13%):						7,73
VALOR COM BDI:						36,24



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.	DATA : 23/06/2026		BDI : 27	
		FONTE	VERSÃO	HORA	
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES				
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESENTA) DIAS				
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026				

PROCESSO Nº 1519

ASSINADO ELETRONICAMENTE



QUANTIDADE (H):	414,14

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R\$ 84,4072	R\$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R\$ 221,1900	R\$ 5,7141
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 310,6206	R\$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 592,4311	R\$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 33,3658	R\$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 161,9600	R\$ 6,7483
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 38,4834
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R\$ 23.834,3200	R\$ 9,5337
TOTAL Material:						R\$ 9,5337
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R\$ 18,4600	R\$ 3,8458
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,8458
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 40,3800	R\$ 44,4180
TOTAL Serviço:						R\$ 44,4180
VALOR:						96,28
VALOR BDI (27.13%):						26,12
VALOR COM BDI:						122,40
QUANTIDADE (M3):						346,22

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 1,3200	R\$ 0,3960
TOTAL Material:						R\$ 0,3960
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,8320
VALOR:						5,23
VALOR BDI (27.13%):						1,42
VALOR COM BDI:						6,65
QUANTIDADE (M2):						3.045,14

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.	DATA : 23/06/2026		BDI : 27,13%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES			0,00%
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS			
	DATA:	23 DE JUNHO DE 2026			

PROCESSO Nº 00



I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,8300	R\$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 44,2300	R\$ 44,2300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9834
TOTAL Geral:						R\$ 74,3350
VALOR:						74,34
VALOR BDI (27.13%):						20,17
VALOR COM BDI:						94,51
QUANTIDADE (H):						19,16

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035
TOTAL Geral:						R\$ 70,4941
VALOR:						70,49
VALOR BDI (27.13%):						19,12
VALOR COM BDI:						89,61
QUANTIDADE (H):						40,49

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 82,2500	R\$ 82,2500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R\$ 1,0000	R\$ 51,5710
TOTAL Geral:						R\$ 204,3151
VALOR:						204,32
VALOR BDI (27.13%):						55,43
VALOR COM BDI:						259,75
QUANTIDADE (H):						143,54



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.	DATA : 23/06/2026		BDI : 27	
		FONTE	VERSÃO	HORA	
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES				
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESENTA) DIAS				
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026				

PROCESSO Nº 1521

ASSINADO ELETRONICAMENTE



I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
TOTAL Geral:						R\$ 84,4072
VALOR:						84,41
VALOR BDI (27.13%):						22,90
VALOR COM BDI:						107,31
QUANTIDADE (H):						5,48

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 74,4300	R\$ 74,4300
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R\$ 1,0000	R\$ 62,3520
TOTAL Geral:						R\$ 221,1892
VALOR:						221,19
VALOR BDI (27.13%):						60,01
VALOR COM BDI:						281,20
QUANTIDADE (H):						8,94

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
TOTAL Geral:						R\$ 106,3468
VALOR:						106,35
VALOR BDI (27.13%):						28,85
VALOR COM BDI:						135,20
QUANTIDADE (H):						0,03

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)						



OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6 (SEIS) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (SESENTA) DIAS

DATA:

23 DE JUNHO DE 2026

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 23/06/2026

BDI : 27,13%

FONTES	VERSÃO	HORA
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1522

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 120,6900	R\$ 120,6900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R\$ 1,0000	R\$ 86,9571
TOTAL Geral:						R\$ 313,9939
VALOR:						313,99
VALOR BDI (27.13%):						85,19
VALOR COM BDI:						399,18
QUANTIDADE (H):						8,64

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
TOTAL Geral:						R\$ 94,3240
VALOR:						94,32
VALOR BDI (27.13%):						25,59
VALOR COM BDI:						119,91
QUANTIDADE (H):						79,13

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 87,1700	R\$ 87,1700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R\$ 1,0000	R\$ 54,5950
TOTAL Geral:						R\$ 236,0890
VALOR:						236,09
VALOR BDI (27.13%):						64,05
VALOR COM BDI:						300,14
QUANTIDADE (H):						12,88



OBRA:

MODALIDADE:

PREFEITURA:

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

DATA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

6 (SEIS) MESES

60 (SESENTA) DIAS

23 DE JUNHO DE 2026

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 23/06/2026

BDI : 27

FONTES	VERSÃO	HORA
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1523

ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,0000	R\$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,0000	R\$ 14,2018
TOTAL Geral:						R\$ 81,7441
VALOR:						81,74
VALOR BDI (27.13%):						22,18
VALOR COM BDI:						103,92
QUANTIDADE (H):						60,73

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 85,1500	R\$ 85,1500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,0000	R\$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,0000	R\$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R\$ 1,0000	R\$ 51,6430
TOTAL Geral:						R\$ 218,5371
VALOR:						218,54
VALOR BDI (27.13%):						59,29
VALOR COM BDI:						277,83
QUANTIDADE (H):						31,29

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 2,6800	R\$ 2,6800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R\$ 1,0000	R\$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R\$ 1,0000	R\$ 1,7330
TOTAL Geral:						R\$ 27,3783
VALOR:						27,38
VALOR BDI (27.13%):						7,43
VALOR COM BDI:						34,81
QUANTIDADE (H):						1.544,70



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.			DATA : 23/06/2026		BDI : 27	
				FONTE		VERSÃO	HORA
				SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
				Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU						
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO						
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES						
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESENTA) DIAS						
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026						

PROCESSO Nº 1524

ASSINADO ELETRONICAMENTE



I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 29,5000	R\$ 29,5000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R\$ 1,0000	R\$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R\$ 109,5855
					VALOR:	109,59
					VALOR BDI (27.13%):	29,73
					VALOR COM BDI:	139,32
					QUANTIDADE (H):	308,94

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R\$ 45,0499
					VALOR:	45,05
					VALOR BDI (27.13%):	12,22
					VALOR COM BDI:	57,27
					QUANTIDADE (H):	0,00

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 63,0300	R\$ 63,0300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R\$ 1,0000	R\$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R\$ 127,8798

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.	DATA : 23/06/2026		BDI : 27,13%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES			0,00%
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS			
	DATA:	23 DE JUNHO DE 2026			

PROCESSO Nº 000



VALOR:	127,88
VALOR BDI (27.13%):	34,69
VALOR COM BDI:	162,57
QUANTIDADE (H):	22,40

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 22,8100	R\$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,5100	R\$ 28,5100
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 28,5100
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,6400	R\$ 162,5600
TOTAL Material:						R\$ 162,5600
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 8,4400	R\$ 7,7623
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 96,2800	R\$ 80,4901
TOTAL Serviço:						R\$ 88,2524
					VALOR:	390,08
					VALOR BDI (27.13%):	105,83
					VALOR COM BDI:	495,91
					QUANTIDADE (M3):	414,14

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
TOTAL Geral:						R\$ 310,6205
					VALOR:	310,62
					VALOR BDI (27.13%):	84,27
					VALOR COM BDI:	394,89
					QUANTIDADE (H):	0,00

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)



OBRA:

MODALIDADE:

PREFEITURA:

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

DATA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

6 (SEIS) MESES

60 (SESSENTA) DIAS

23 DE JUNHO DE 2026

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 23/06/2026

BDI : 27

FONTES	VERSÃO	HORA
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1526

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R\$ 1,0000	R\$ 281,8106
TOTAL Geral:						R\$ 592,4311
VALOR:						592,43
VALOR BDI (27.13%):						160,73
VALOR COM BDI:						753,16
QUANTIDADE (H):						14,43

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R\$ 106,3468	R\$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R\$ 313,9900	R\$ 2,3372
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 93,1931	R\$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R\$ 265,4900	R\$ 1,9962
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,3414
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R\$ 18,4600	R\$ 0,2776
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,2776
VALOR:						4,62
VALOR BDI (27.13%):						1,25
VALOR COM BDI:						5,87
QUANTIDADE (M3):						450,68

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)						
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 48,9190
VALOR:						48,92
VALOR BDI (27.13%):						13,27
VALOR COM BDI:						62,19
QUANTIDADE (M3):						182,71

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,0000	R\$ 3,5814



OBRA:

MODALIDADE:

PREFEITURA:

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

DATA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

6 (SEIS) MESES

60 (SESENTA) DIAS

23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026

BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1527

ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R\$ 4,8946
					VALOR:	4,89
					VALOR BDI (27.13%):	1,33
					VALOR COM BDI:	6,22
					QUANTIDADE (H):	13,80

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,0000	R\$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R\$ 1,0000	R\$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R\$ 6,8843
					VALOR:	6,88
					VALOR BDI (27.13%):	1,87
					VALOR COM BDI:	8,75
					QUANTIDADE (H):	78,21

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R\$ 33,3658
					VALOR:	33,37
					VALOR BDI (27.13%):	9,05
					VALOR COM BDI:	42,42
					QUANTIDADE (H):	0,00

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 120,6900	R\$ 120,6900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R\$ 1,0000	R\$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R\$ 161,9558



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.			DATA : 23/06/2026	
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU			BDI : 27	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES				
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS				
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026				
</					



VALOR:	161,96
VALOR BDI (27.13%):	43,94
VALOR COM BDI:	205,90
QUANTIDADE (H):	14,43

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900

VALOR:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR COM BDI:	27,07
QUANTIDADE (H):	414,14

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R\$ 4,4700	R\$ 5,0288
TOTAL Material:						R\$ 5,0288

VALOR:	5,03
VALOR BDI (27.13%):	1,36
VALOR COM BDI:	6,39
QUANTIDADE (H):	414,14

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R\$ 4,5500	R\$ 44,2260
TOTAL Material:						R\$ 44,2260

VALOR:	44,23
VALOR BDI (27.13%):	12,00
VALOR COM BDI:	56,23
QUANTIDADE (H):	19,16

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R\$ 4,4700	R\$ 74,4255
TOTAL Material:						R\$ 74,4255

VALOR:	74,43
VALOR BDI (27.13%):	20,19

</



VALOR COM BDI:	94,62
QUANTIDADE (H):	8,94

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 4,4700	R\$ 120,6900
TOTAL Material:						R\$ 120,6900
VALOR:						120,69
VALOR BDI (27.13%):						32,74
VALOR COM BDI:						153,43
QUANTIDADE (H):						8,64

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R\$ 4,4700	R\$ 93,8700
TOTAL Material:						R\$ 93,8700
VALOR:						93,87
VALOR BDI (27.13%):						25,47
VALOR COM BDI:						119,34
QUANTIDADE (H):						92,02

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 4,4700	R\$ 82,2480
TOTAL Material:						R\$ 82,2480
VALOR:						82,25
VALOR BDI (27.13%):						22,31
VALOR COM BDI:						104,56
QUANTIDADE (H):						143,54

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R\$ 4,4700	R\$ 87,1650
TOTAL Material:						R\$ 87,1650
VALOR:						87,17
VALOR BDI (27.13%):						23,65
VALOR COM BDI:						110,82
QUANTIDADE (H):						12,88



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.			DATA : 23/06/2026		BDI : 27	
				FONTE		VERSÃO	HORA
				SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU						
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO						
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES						
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESENTA) DIAS						
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026						

PROCESSO Nº 1530

ASSINADO ELETRONICAMENTE



I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R\$ 4,4700	R\$ 29,5020
					TOTAL Material:	R\$ 29,5020
					VALOR:	29,50
					VALOR BDI (27.13%):	8,00
					VALOR COM BDI:	37,50
					QUANTIDADE (H):	308,94

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R\$ 4,4700	R\$ 85,1535
					TOTAL Material:	R\$ 85,1535
					VALOR:	85,15
					VALOR BDI (27.13%):	23,10
					VALOR COM BDI:	108,25
					QUANTIDADE (H):	31,29

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R\$ 4,4700	R\$ 2,6820
					TOTAL Material:	R\$ 2,6820
					VALOR:	2,68
					VALOR BDI (27.13%):	0,73
					VALOR COM BDI:	3,41
					QUANTIDADE (H):	1.544,70

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R\$ 4,4700	R\$ 63,0270
					TOTAL Material:	R\$ 63,0270
					VALOR:	63,03
					VALOR BDI (27.13%):	17,10



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.		DATA : 23/06/2026 BDI : 27	
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU		FORTE	VERSÃO
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO		SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES		Composições Próprias	84,44%
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESENTA) DIAS			0,00%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026			0,00%



VALOR COM BDI:	80,13
QUANTIDADE (H):	22,40

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 4,4700	R\$ 120,6900
TOTAL Material:						R\$ 120,6900
VALOR:						120,69
VALOR BDI (27.13%):						32,74
VALOR COM BDI:						153,43
QUANTIDADE (H):						14,43

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 4,4700	R\$ 103,9275
TOTAL Material:						R\$ 103,9275
VALOR:						103,93
VALOR BDI (27.13%):						28,20
VALOR COM BDI:						132,13
QUANTIDADE (H):						8,41

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R\$ 4,4700	R\$ 67,0500
TOTAL Material:						R\$ 67,0500
VALOR:						67,05
VALOR BDI (27.13%):						18,19
VALOR COM BDI:						85,24
QUANTIDADE (H):						78,21

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
TOTAL Geral:						R\$ 121,9582
VALOR:						121,96
VALOR BDI (27.13%):						33,09



PRIME
EMPREENHIMENTOS
INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.	DATA : 23/06/2026 BDI : 27													
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th></tr><tr><td>SEINFRA/CE</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr></table>				FONTE	VERSÃO	HORA	SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA													
	SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%													
	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%												
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO														
	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES														
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESENTA) DIAS															
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026															

PROCESSO Nº 000



VALOR COM BDI:	155,05
QUANTIDADE (H):	0,00

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 93,8700	R\$ 93,8700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R\$ 1,0000	R\$ 81,0529
TOTAL Geral:						R\$ 296,8811
					VALOR:	296,88
					VALOR BDI (27.13%):	80,54
					VALOR COM BDI:	377,42
					QUANTIDADE (H):	92,02

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,8300	R\$ 18,8300
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,8300
					VALOR:	18,83
					VALOR BDI (27.13%):	5,11
					VALOR COM BDI:	23,94
					QUANTIDADE (H):	19,16

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
					VALOR:	28,81
					VALOR BDI (27.13%):	7,82
					VALOR COM BDI:	36,63
					QUANTIDADE (H):	14,43

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.	DATA : 23/06/2026		BDI : 27,13%
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES			0,00%
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESENTA) DIAS			
	DATA:	23 DE JUNHO DE 2026			

PROCESSO Nº 00



VALOR:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63
QUANTIDADE (H):	8,68

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)						
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 32,8000
					VALOR:	32,80
					VALOR BDI (27.13%):	8,90
					VALOR COM BDI:	41,70
					QUANTIDADE (H):	92,02

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)						
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
					VALOR:	21,29
					VALOR BDI (27.13%):	5,78
					VALOR COM BDI:	27,07
					QUANTIDADE (H):	67,21

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)						
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,5100
					VALOR:	24,51
					VALOR BDI (27.13%):	6,65
					VALOR COM BDI:	31,16
					QUANTIDADE (H):	184,03

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
					VALOR:	28,81
					VALOR BDI (27.13%):	7,82



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.		DATA : 23/06/2026		BDI : 27
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU		FORTE	VERSÃO	HORA
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO		SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESENTA) DIAS				0,00%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026				



VALOR COM BDI:	36,63
QUANTIDADE (H):	92,02

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81
VALOR BDI (27.13%):						7,82
VALOR COM BDI:						36,63
QUANTIDADE (H):						308,94

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81
VALOR BDI (27.13%):						7,82
VALOR COM BDI:						36,63
QUANTIDADE (H):						92,02

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						21,29
VALOR BDI (27.13%):						5,78
VALOR COM BDI:						27,07
QUANTIDADE (H):						1.544,70

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						21,29
VALOR BDI (27.13%):						5,78
VALOR COM BDI:						27,07
QUANTIDADE (H):						22,40

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.	DATA : 23/06/2026		BDI : 27	
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	FONTE	VERSÃO	HORA	
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESENTA) DIAS				
	DATA:	23 DE JUNHO DE 2026				

PROCESSO Nº 000



I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81
VALOR BDI (27.13%):						7,82
VALOR COM BDI:						36,63
QUANTIDADE (H):						14,43

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						21,29
VALOR BDI (27.13%):						5,78
VALOR COM BDI:						27,07
QUANTIDADE (H):						14,43

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81
VALOR BDI (27.13%):						7,82
VALOR COM BDI:						36,63
QUANTIDADE (H):						8,68

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						21,29
VALOR BDI (27.13%):						5,78



PRIME
EMPRESA DE
INCUBAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:

MODALIDADE:

PREFEITURA:

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

DATA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

6 (SEIS) MESES

60 (SESSENTA) DIAS

23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026

BDI : 27,13%

SEINFRA/CE

Composições Próprias

028.1 COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

84,44%

0,00%

0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1536

ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR COM BDI:	27,07
QUANTIDADE (H):	92,02

I0758 NÍVEL (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R\$ 1,0000	R\$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R\$ 1,0000	R\$ 0,3605
TOTAL Geral:						R\$ 1,1752
VALOR:						1,18
VALOR BDI (27.13%):						0,32
VALOR COM BDI:						1,50
QUANTIDADE (H):						38,33

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
TOTAL Geral:						R\$ 24,2147
VALOR:						24,21
VALOR BDI (27.13%):						6,57
VALOR COM BDI:						30,78
QUANTIDADE (H):						0,00

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3927
TOTAL Geral:						R\$ 25,6074
VALOR:						25,61
VALOR BDI (27.13%):						6,95
VALOR COM BDI:						32,56
QUANTIDADE (H):						67,21



PRIME

EMPRESA DE SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:

MODALIDADE:

PREFEITURA:

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

DATA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

6 (SEIS) MESES

60 (SESSENTA) DIAS

23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026

BDI : 27

SEINFRA/CE

Composições Próprias

028.1 COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

84,44%

0,00%

0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1537

ASSINADO ELETRONICAMENTE

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 45,0499	R\$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 127,8800	R\$ 7,5224
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 24,2147	R\$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R\$ 25,6074	R\$ 4,5190
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 12,0414
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R\$ 5,3900	R\$ 6,6836
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 16,7400	R\$ 0,8370
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R\$ 14,4000	R\$ 7,7760
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 6,6300	R\$ 0,0597
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R\$ 6,5000	R\$ 0,3900
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R\$ 653,6800	R\$ 0,3268
TOTAL Material:						R\$ 16,0731
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 23,9300	R\$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R\$ 18,4600	R\$ 10,8588
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,2664
VALOR:					40,38	
VALOR BDI (27.13%):					10,96	
VALOR COM BDI:					51,34	
QUANTIDADE (M3):					380,84	

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R\$ 1,0000	R\$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R\$ 1,0000	R\$ 0,7117
TOTAL Geral:						R\$ 2,3202
VALOR:					2,32	
VALOR BDI (27.13%):					0,63	
VALOR COM BDI:					2,95	
QUANTIDADE (H):					38,33	

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.	DATA : 23/06/2026		BDI : 27	
		FORTE	VERSÃO	HORA	
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES				
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS				
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026				

PROCESSO Nº 00



I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R\$ 93,1930
					VALOR:	93,19
					VALOR BDI (27.13%):	25,28
					VALOR COM BDI:	118,47
					QUANTIDADE (H):	0,26

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 103,9300	R\$ 103,9300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 1,0000	R\$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R\$ 265,4944
					VALOR:	265,49
					VALOR BDI (27.13%):	72,03
					VALOR COM BDI:	337,52
					QUANTIDADE (H):	8,41

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,0000	R\$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R\$ 37,2018
					VALOR:	37,20
					VALOR BDI (27.13%):	10,09
					VALOR COM BDI:	47,29
					QUANTIDADE (H):	13,80

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 67,0500	R\$ 67,0500



PRIME
EMPRESAS E SERVIÇOS LTDA

OBRA:

MODALIDADE:

PREFEITURA:

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

DATA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

6 (SEIS) MESES

60 (SESSENTA) DIAS

23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026

BDI : 27,13%

FONTE	VERSÃO	HORA
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1539
ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,0000	R\$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R\$ 1,0000	R\$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R\$ 116,9249

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301
Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

VALOR:	116,92
VALOR BDI (27.13%):	31,72
VALOR COM BDI:	148,64
QUANTIDADE (H):	78,21

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
CPF Nº 049.712.153-01
CREA CE Nº 358911
SÓCIO ADMINISTRADOR/ ENG. CIVIL



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA :	23/06/2026	BDI :	2
FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	4,40%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R\$ 55,09	R\$ 1.701.951,01	63,06%	63,06%	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R\$ 32,91	R\$ 400.861,57	14,85%	77,91%	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R\$ 573,22	R\$ 288.461,50	10,69%	88,60%	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R\$ 3,31	R\$ 118.783,45	4,40%	93,00%	C
PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		Não cadastrado	%	100,00	R\$ 925,61	R\$ 92.561,00	3,43%	96,43%	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R\$ 1,58	R\$ 56.700,26	2,10%	98,53%	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R\$ 61,66	R\$ 31.029,16	1,15%	99,68%	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R\$ 0,32	R\$ 4.801,04	0,18%	99,86%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R\$ 209,07	R\$ 2.508,84	0,09%	99,95%	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R\$ 584,42	R\$ 1.215,59	0,05%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%%	R\$ 2.698.873,42
Outros	R\$ 0,00
Valor total do Orçamento	R\$ 2.698.873,42



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.	DATA : 23/06/2026 BDI : 2																		
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th></th><th></th></tr><tr><td>SEINFRA/CE</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>41,44%</td><td>2026.06.03</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td><td></td></tr></table>				FONTE	VERSÃO	HORA			SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,44%	2026.06.03	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA																		
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,44%	2026.06.03																
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO																			
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES																			
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS																			
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026																			



LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
CPF Nº 049.712.153-01
CREA CE Nº 358911
SÓCIO ADMINISTRADOR/ ENG. CIVIL



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6 (SEIS) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (SESSENTA) DIAS

DATA:

23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026

BDI : 2

FONTE	VERSÃO	HORA
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela		
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	100,00 %		
			R\$ 203,63	R\$ 1.388,42	R\$ 6.053,49	R\$ 28.536,56	R\$ 33.766,25	R\$ 22.612,65	R\$ 92.561,00		
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.525,47	60,00 %	40,00 %					100,00 %		
			R\$ 5.115,28	R\$ 3.410,19					R\$ 8.525,47		
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 118.783,45	40,00 %	40,00 %	20,00 %				100,00 %		
			R\$ 47.513,38	R\$ 47.513,38	R\$ 23.756,69				R\$ 118.783,45		
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 400.861,57	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %		
			R\$ 80.172,31	R\$ 80.172,31	R\$ 80.172,31	R\$ 80.172,31	R\$ 80.172,33		R\$ 400.861,57		
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 2.021.441,67	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %		
			R\$ 404.288,33	R\$ 404.288,33	R\$ 404.288,33	R\$ 404.288,33	R\$ 404.288,35		R\$ 2.021.441,67		
6	LIMPEZA	R\$ 56.700,26				40,00 %	30,00 %	30,00 %	100,00 %		
						R\$ 22.680,10	R\$ 17.010,08	R\$ 17.010,08	R\$ 56.700,26		
R\$ 2.698.873,42			R\$ 537.292,93	R\$ 536.772,63	R\$ 514.270,82	R\$ 535.677,30	R\$ 535.237,01	R\$ 39.622,73	R\$		
			R\$ 537.292,93	R\$ 1.074.065,56	R\$ 1.588.336,38	R\$ 2.124.013,68	R\$ 2.659.250,69	R\$ 2.698.873,42	2.698.873,42		

Página: 36



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.	DATA : 23/06/2026 BDI : 2																		
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><td></td><td></td></tr><tr><td>SEINFRA/CE</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>41,44%</td><td>2026.06.03</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td><td></td></tr></table>				FONTE	VERSÃO	HORA			SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,44%	2026.06.03	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA																		
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,44%	2026.06.03																
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO																			
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES																			
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESENTA) DIAS																			
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026																			

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
CPF Nº 049.712.153-01
CREA CE Nº 358911
SÓCIO ADMINISTRADOR/ ENG. CIVIL

Página: 37



COMPOSIÇÃO DO BDI				
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.	DATA : 23/06/2026		BDI : 27,13%
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	FONTE	VERSÃO	HORA
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO	SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESENTA) DIAS			0,00%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026			



COD	DESCRIÇÃO	%
II - BENEFÍCIO		
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	6,96%
III - IMPOSTOS		
I	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB (4,50%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	2,70%
	TOTAL	11,35%
I - DESPESAS INDIRETAS		
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	5,32%

BDI = 27,13%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
CPF Nº 049.712.153-01
CREA CE Nº 358911
SÓCIO ADMINISTRADOR/ ENG. CIVIL

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301
Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6 (SEIS) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (SESSENTA) DIAS

DATA:

23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026

BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1545

ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D =

84,44%

47,48%

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA

CPF Nº 049.712.153-01

CREA CE Nº 358911

SÓCIO ADMINISTRADOR/ ENG. CIVIL

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

5301

Página: 39

Apólice nº: 058192026010007750008158

Endosso nº: 000000

Proposta nº: 16292



A MUNICIPIO DE CHOROZINHO

A ALLSEG SEGURADORA S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado!

Anexo encontra-se a apólice de Seguro Garantia nº 058192026010007750008158, emitida eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP, a qual garante a autenticidade, integridade e validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice que você está recebendo tem a mesma segurança jurídica da apólice impressa, além de todas as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Nas páginas seguintes você terá acesso à todas as informações sobre sua apólice de Seguro Garantia, tais como coberturas, vigência e dados das partes envolvidas. Recomendamos a leitura atenta de todas as páginas, especialmente os textos em destaque para conhecer todas as características e vantagens que este seguro oferece.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/numerado/regapolices/pesquisa.asp>, utilizando o nº 058192026010007750008158000000.

Apólice de Seguro Garantia Nº 1007500008158



Paulo Medeiros

Assinado Digitalmente por:
Paulo de Oliveira Medeiros



Francisco de Assis Fernandes

Assinado Digitalmente por:
Francisco de Assis Fernandes

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS Nº de Série do Certificado: 17A8C0B0C05ADD005C23005117CD7C69

Pessoa: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES Nº de Série do Certificado: 66EE847522D564B1EF9F7669F5538AA6

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 058192026010007750008158 - Nº ENDOSSO 000000

CONTROLE INTERNO: 3270528

DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 22/06/2026

PUBLICADO POR: ALLSEG SEGURADORA S/A

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750008158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL



NOME DO TOMADOR: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA		CNPJ / CPF: 13.997.118/0001-88		
ENDEREÇO: RUA DOUTOR GILBERTO STUDART, 55	COMPLEMENTO: SALA 1404T-2	BAIRRO: COCÓ	CIDADE: FORTALEZA	UF: CEP: CE 60192-105
NOME DO SEGURADO: MUNICIPIO DE CHOROZINHO		CNPJ / CPF: 23.555.279/0001-75		
ENDEREÇO: AV RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO, SN	COMPLEMENTO:	BAIRRO: VILA REQUEIJAO	CIDADE: CHOROZINHO	UF: CEP: CE 62875-000
COBERTURAS CONTRATADAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	LMG		
LICITANTE	R\$ 29.990,61	R\$ 29.990,61		

OBJETO DA GARANTIA

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº 2026.06.03.017-CE-SPDU - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.06.02.0007 - GARANTIA DA PROPOSTA, conforme descrito em seu objeto, dentro do prazo estabelecido.

Continuação do Objeto

1. Exclusões:

1.1 A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, incluindo mas não se limitando (engenharia, responsabilidade civil, furto e roubo, transporte, saúde, vida e etc.), obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.

1.2. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.

1.3. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.

1.4. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750008158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
		TIPO DO ENDOSSO Apólice
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	MOEDA REAL



CORRETOR	CNPJ	CÓD SUSEP	TELEFONE
SOBRESEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	38.872.868/0001-54	242154339	

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO		FORMA DE PAGAMENTO				
		PARC	VALOR	VENCIMENTO	PARC	VALOR
		01	R\$ 170,00	06/07/2026		
PRÊMIO LIQUIDO	R\$ 170,00					
CUSTO APÓLICE	R\$ 0,00					
ADICIONAL FRAC	R\$ 0,00					
IOF	R\$ 0,00					
PRÊMIO TOTAL	R\$ 170,00					
PAGADOR		NOME		CNPJ		
TOMADOR		PRIME EMPREENDIMENTOS,		13.997.118/0001-88		

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750008158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL



Declaração do Corretor

Conforme disposto na proposta de seguro indicada na presente Apólice, o(s) Corretor(es) acima indicado(s) declara(m) que recebeu(receberam) a especificação detalhada da apólice, assim como declara(m) estar ciente(estarem cientes) das obrigações constantes no Contrato de Contragarantia firmado entre o Tomador e a Allseg Seguradora, e, após ter(terem) lido e aceito plenamente as Condições Gerais, Particulares e/ou Especiais disponibilizadas.

O(s) Corretor(es) e tomador(es) declara(m) que presta(prestam) as informações exaradas acima e/ou no(s) Questionário(s) anexo(s) de forma completa e verdadeira, constituindo-as, pela sua veracidade, a base do Contrato de Seguro e, desse modo, integrando-o.

O(s) Corretor(es) de Seguros, em proposta assinada, declara(m) que deu(deram) ao(s) Tomador(es) do presente seguro prévio conhecimento das Condições Gerais, Especiais, Particulares e/ou Acessórias que regerão o Seguro ora proposto, incluindo o escopo e os limites de cobertura, assim como as exclusões aplicáveis. Além disso, declara(m) também que, na forma da legislação vigente, deu(deram) cumprimento integral às disposições contidas na Lei nº 4.594/1964 (que regulamenta a profissão de Corretor de Seguros), no Decreto-Lei nº 73/1966 e na Resolução CNSP nº 382/2020, alertando o potencial segurado ou estipulante sobre quais são as informações relevantes a serem prestadas e esclarecendo, nas comunicações realizadas, as consequências do descumprimento do dever de informar, na forma da Lei nº 15.040/2024 (Lei do Contrato de Seguro).

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750008158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL



Disposições Gerais

Disposições: Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao Corretor de Seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

SUSEP Superintendência de Seguros Privados Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O segurado poderá consultar a situação de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF. Atendimento telefônico Susep: 0800 021 84 84 (dias úteis, das 9:30 às 17:00). Susep -Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Para conferência das informações sobre o(s) produto(s) vinculado(s) à apólice, acesse: www.susep.gov.br/menu/consultadeprodutos1. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice.

O valor do prêmio está expresso em Reais, ISENTO DE IOF. A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos Órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora. A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro. A inadimplência do Tomador perante a Seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. *SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.” Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484.

Fica registrado que as condições contratuais foram disponibilizadas previamente à contratação da apólice, conforme previsto pela legislação aplicável.

Esta Apólice é emitida em conformidade com as disposições da Lei nº 15.040/2024 (Lei do Contrato de Seguro) e da Circular SUSEP nº 662/2022.

Allseg Seguradora / CNPJ: 67.865.360/0001-27 / Código de registro junto a SUSEP: 0581-9 - SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800-755-5985 - Pessoa com Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800-770-9797 / Ouvidoria: 0800-770-1102 E-mail: ouvidoria.alseg@allsegseguradora.com.br - Expectativa de Sinistro E-mail: sinistro.allseg@asasgarantias.com.

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292	PROCESSO SUSEP N°	
APÓLICE N° 058192026010007750008158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO N° 000000	TIPO DO ENDOSSO Apólice
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	MOEDA REAL	



CONDIÇÕES ESPECIAIS DE SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) e outras legislações correlatas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos.

2. EXCLUSÕES

2.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

- I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente certame;
- II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s);
- III – A riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- IV – A inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- V – A inadimplência de obrigações do edital que não sejam de responsabilidade do Tomador.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, além das definições aplicáveis por força da lei de licitações e contratos administrativos.

3. VIGÊNCIA

3.1. Em adição à cláusula de Vigência disposta nas Condições Gerais, fica estabelecido que a vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do objeto principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 6.1.5 da cláusula 6.1 – EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO, das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) Cópia integral do processo administrativo instaurado pela Administração para apurar o inadimplemento do Tomador e os prejuízos suportados, bem como o comprovante da sua prévia intimação para o pagamento dos prejuízos apurados.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1 e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação, no qual indicará a existência, ou não, de cobertura, nos termos da Apólice.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750008158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
TIPO DO ENDOSSO Apólice		
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	MOEDA REAL



5. RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial, hipótese em que estas prevalecerão sobre aquelas.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750008158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL



CLÁUSULA PARTICULAR DE ANTICORRUPÇÃO

1. OBJETO

1.1 Nos termos da Circular Eletrônica nº 01/2021/DIR1/SUSEP, fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Apólice de Seguro Garantia e, portanto, não geram o dever de indenização à Seguradora:

1.1.1 A inadimplência contratual do Tomador perante o objeto do Seguro Garantia previsto no frontispício desta Apólice, quando associada a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no referido objeto;

1.1.2 A infração de normas anticorrupção pelo Tomador que gere inadimplência contratual perante o objeto do Seguro Garantia previsto no frontispício desta Apólice, quando houver concorrência de atos dolosos do Segurado.

2. RATIFICAÇÃO

2.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Cláusula Particular, hipótese em que estas prevalecerão sobre aquelas.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750008158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
		TIPO DO ENDOSSO Apólice
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	MOEDA REAL



CONDIÇÕES GERAIS SEGURO GARANTIA SETOR PÚBLICO - RAMO 0775

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Este documento reúne as Condições Contratuais do Seguro Garantia – Setor Público da Allseg Seguradora, definindo as regras da Apólice, as modalidades contratadas e os direitos e deveres das partes envolvidas. Todas as situações relacionadas a este seguro serão analisadas com base nestas Condições Contratuais.
2. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
5. As Condições Contratuais/regulamento deste produto encontram-se registradas na Susep de acordo com o número do processo constante da Apólice ou na Proposta e poderão ser consultadas no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
6. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
7. Eventuais encargos de tradução referentes a reembolso de despesas efetuadas no exterior serão de exclusiva responsabilidade desta Seguradora.
8. Para todos os fins e efeitos, não são consideradas contratadas e, portanto, não entendidas como parte integrante deste contrato de seguro, as coberturas/modalidades que não estiverem devidamente mencionadas e identificadas na proposta de seguro e na Apólice. Recomenda-se ao Segurado uma leitura atenta das Condições Gerais e nas cláusulas referentes às garantias efetivamente contratadas.
9. Mediante a contratação deste seguro, o Segurado aceita as cláusulas que estabelecem deveres, exclusões e limitações à cobertura que se encontram destacadas no texto destas Condições Contratuais.
10. O Segurado, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente Condições Contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.
11. As Apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
12. O presente seguro é contratado pelo Segurado de acordo com a proposta e demais documentos que a acompanham, que foi submetida a esta Seguradora, e compõe-se da Especificação e Condições Contratuais, sendo estas, por sua vez, compostas de Condições Gerais, Especiais e Particulares. Na interpretação das Condições Contratuais, as Condições Particulares prevalecerão sobre as Condições Gerais e Especiais e as Condições Especiais prevalecerão sobre as Condições Gerais.
13. Em caso de dúvida, o Segurado e/ou o Tomador deverão entrar em contato com o Corretor de Seguros ou com a Seguradora pelos canais disponibilizados na Proposta de Seguro e na Apólice.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750008158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL



14. A Seguradora declara que não possui vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesse no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que possa prejudicar o Segurado, em relação a este seguro.

15. Este contrato será regido pela legislação e pela regulação vigentes à época de sua contratação ou renovação, aplicáveis aos contratos de Seguro Garantia no Brasil, as quais prevalecerão em quaisquer casos omissos, respeitada, sempre que possível, a liberdade das partes para estipular sobre matérias não disciplinadas de forma expressa e específica por normas imperativas.

CANAIS DE ATENDIMENTO, AVISO DE SINISTROS E ENVIO DE DOCUMENTOS

Todas as comunicações entre o Segurado e a Seguradora deverão ser realizadas exclusivamente pelos canais oficiais de atendimento indicados nestas Condições Contratuais. A Seguradora poderá, a seu critério, utilizar meios físicos e/ou eletrônicos para o envio de informações, comunicações e documentos contratuais.

No geral, a Seguradora disponibiliza ao Segurado dois canais oficiais de atendimento:

- Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), destinado ao recebimento de solicitações, informações e reclamações em geral, devendo ser acionado preferencialmente como primeira instância; e
- Ouvidoria, destinada à análise imparcial e em segunda instância das demandas não solucionadas de forma satisfatória pelo SAC.

Os contatos são os seguintes:

- SAC / Central de Atendimento 24 horas: 4004-6571 – Demais localidades - 0800 755 5985
- Ouvidoria: (0800-770-1102), de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h
- Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: (0800 770 9797)

Para solicitação de serviços e aviso de quaisquer sinistros, o Segurado deverá contatar o seu Corretor de Seguros ou ligar para os números informados na Proposta de Seguro e Apólice.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750008158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
		TIPO DO ENDOSSO Apólice
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	MOEDA REAL



CLÁUSULA 1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SEGURO

1.1. OBJETIVO DO SEGURO

1.1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador em face da obrigação garantida, nos limites e até o valor da garantia fixada no objeto previsto no frontispício da Apólice, respeitados os Riscos Excluídos, as hipóteses de Perda de Direito e as demais disposições contratuais, e de acordo com as modalidade e/ou coberturas adicionais expressamente contratadas, em razão da relação existente entre Segurado e Tomador.

1.1.2. A Seguradora obriga-se ao pagamento da indenização, nos termos da Clausula 6.3 – INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS, caso o Tomador não cumpra a obrigação garantida, conforme estabelecido no objeto principal ou em sua legislação específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

1.1.3. A elaboração das Condições Contratuais e emissão da Apólice emitidas pela Seguradora, tomará por base e se vincula ao objeto principal, respeitando suas características, dispositivos e legislações específicas.

1.1.4. Está garantido pelo presente seguro, até o valor fixo ou o percentual do valor da modalidade contratada afetada pelo sinistro, o reembolso das despesas de contenção e salvamento comprovadamente suportadas pelo segurado, tal como indicado na Especificação da Apólice, observado as disposições do item 6.4 – Medidas de Contenção e Salvamento.

1.1.4.1 Fica estabelecido que as despesas de contenção e salvamento acima estabelecidas:

I. só serão indenizáveis caso, no processo de regulação do sinistro, seja identificada cobertura ou, caso o sinistro tenha sido evitado, que, se tivesse de fato ocorrido, ele encontraria cobertura na apólice; e

II. não serão indenizáveis quando se tratar de evento abrangido por cobertura específica que não foi contratada na Apólice ou, ainda, evento abrangido por outro ramo de produto não abrigado pela Apólice contratada, como, por exemplo, Responsabilidade Civil Ambiental ou Riscos de Engenharia.

1.1.4.2 Não constituem despesas de contenção e salvamento as realizadas com prevenção ordinária, incluída qualquer espécie de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras afins inerentes ao ramo de atividade do segurado.

1.1.4.3 A Seguradora não está obrigada ao pagamento de despesas com medidas notoriamente inadequadas, observada a garantia contratada para o tipo de sinistro iminente ou verificado.

1.1.4.3.1 Entende-se como notoriamente inadequadas as despesas não apropriadas aos objetivos de contenção e salvamento intentados. Fica estabelecido, com isso, que o Segurado se obriga, sob pena de perder o direito à indenização, a observar os critérios de razoabilidade e proporcionalidade no empenho de recursos às despesas de contenção e salvamento, não sendo admitido adotar práticas deliberadamente mais custosas quando se tiver à disposição meios semelhantes e mais econômicos.

1.1.4.3.2 Entende-se, ainda, como notoriamente inadequadas as despesas que comprovadamente ultrapassem o valor razoável de mercado para os serviços/produtos adquiridos em sede de contenção ou salvamento, ou medidas que, comprovadamente, conheçam-se ou poderiam conhecer-se como ineficazes aos objetivos práticos de salvamento e contenção;

1.1.4.3.3 Entendem-se, também, como notoriamente inadequadas as despesas incorridas em métodos que contrariem as normas técnicas e boas práticas aplicáveis ao caso.

1.1.5. O segurado se obriga a avisar imediatamente à Seguradora qualquer incidente, ou ao receber uma ordem de autoridade competente, que possa gerar pagamento de indenização nos termos aqui estabelecidos. Obriga-se, ainda, a executar tudo o que lhe for exigido para limitar as despesas ao que seja necessário e objetivamente adequado para conter o evento.

1.1.6. O segurado suportará as despesas efetuadas para a contenção de eventos não abrangidos pelas coberturas contratadas

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750008158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
		TIPO DO ENDOSSO Apólice
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	MOEDA REAL



na Apólice.

1.1.7. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, expressamente previstos na legislação aplicável a cada caso.

1.2. DEFINIÇÕES

1.2.1. Este dicionário foi elaborado para auxiliar na compreensão das Condições Contratuais do seguro, que incluem determinados termos técnicos. Sempre que, no decorrer do texto, uma palavra aparecer iniciada com letra maiúscula, sem estar no começo da frase, isso significará que possui um sentido específico estabelecido neste dicionário. Dessa forma, a intenção é facilitar a leitura e assegurar que os principais conceitos e disposições das Condições Contratuais e da Apólice sejam compreendidos de maneira clara. Para fins deste Plano de Seguro, serão utilizadas as seguintes definições:

ACEITAÇÃO: É a aprovação, pela Seguradora, da Proposta de Seguro apresentada pelo Proponente, seu representante legal e/ou por intermédio do Corretor de Seguros, para fins de contratação do seguro.

AGRAVAMENTO RELEVANTE DO RISCO: ato que conduza ao aumento significativo e continuado da probabilidade de realização do risco descrito no questionário ou da severidade dos efeitos.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

APÓLICE: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

AVISO DE SINISTRO: Comunicação obrigatória encaminhada pelo Segurado à Seguradora, imediatamente após a ocorrência do inadimplemento da Obrigação Garantida pelo Tomador, nos termos das Condições da Apólice, sob pena de perda do direito à indenização.

BENEFICIÁRIO DA APÓLICE: pessoa física ou jurídica diversa do Segurado à qual é devida a indenização em caso de Sinistro coberto, nos termos do Objeto Principal, da Obrigação Garantida e da legislação aplicável, devidamente identificada nas Especificações da Apólice, quando houver.

CARÊNCIA: Período contado a partir da data de início de vigência do seguro ou da recondução da vigência do seguro, no caso de suspensão, durante o qual, na ocorrência do evento coberto, o segurado não terá direito à indenização do sinistro.

COBERTURA ADICIONAL: cobertura oferecida pela seguradora, além da Obrigação Garantida, expressamente descrita nas Condições da Apólice, quando houver, passível de ser contratada pelo tomador, facultativamente, mediante cobrança de Prêmio adicional e respectiva identificação nas Especificações da Apólice.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS: Conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro.

CONDIÇÕES ESPECIAIS: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

CONDIÇÕES GERAIS: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

CONDIÇÕES PARTICULARES: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

CONTRATO DE SEGURO: Instrumento que formaliza a relação securitária, constituído pelas Condições Contratuais, incluindo a

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750008158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
		TIPO DO ENDOSSO Apólice
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	MOEDA REAL



Apólice, as Condições Gerais, Condições Especiais e, quando aplicáveis, pelas Condições Particulares, Coberturas Adicionais e respectivos Endossos, que em conjunto estabelecem os direitos e obrigações das partes, a cobertura dos riscos predeterminados, os Riscos Excluídos e as hipóteses de Perda de Direito.

CORRETOR DE SEGUROS: o corretor de seguros configura-se como interessado na relação contratual securitária. Ele é o profissional que participa ativamente da formação do contrato, representando o segurado e intermediando a negociação com a seguradora, prestando informações fidedignas e completas para a análise do risco e repassando aos segurados os documentos e informações disponibilizadas pela seguradora, sempre que pertinente, dentro do prazo legal. Seu interesse é econômico, pelo direito à comissão, e jurídico, em razão do dever de atuar com boa-fé e lealdade na prestação de informações entre as partes da relação contratual.

COSSEGURO: operação de seguro em que duas ou mais seguradoras, por acordo expresso entre si e o segurado ou o estipulante, garantem o mesmo interesse contra o mesmo risco, ao mesmo tempo, cada uma delas assumindo uma cota de garantia, sem que haja responsabilidade solidária entre elas.

CULPA GRAVE: é aquela que, por suas características, se equipara ao Dolo, sendo motivo para a perda de direitos por parte do Segurado.

DANO MORAL: lesão, praticada por outrem, ao patrimônio, psíquico ou à dignidade da pessoa, ou, mais amplamente, aos direitos da personalidade, causando sofrimento psíquico, constrangimento, desconforto e/ou humilhação, independente da ocorrência simultânea de danos materiais ou estético. Para as pessoas jurídicas, o dano moral está associado a ofensas ao nome ou à imagem da empresa, que normalmente geram perdas financeiras indiretas, não contabilizáveis, independente da ocorrência de outros danos.

DESPESAS DE CONTENÇÃO DE SINISTRO: representadas pelos gastos com as medidas emergenciais empreendidas pelo Segurado ou por outra pessoa agindo por interesse dele, com o objetivo de evitar a materialização do Sinistro que seria coberto pela Apólice, diante de determinado fato ou situação de ocorrência plausível de provocá-lo. As Medidas de Contenção de Sinistro devem ser legais e adequadas, oportunas, proporcionais e plenamente justificadas em relação ao fato ou situação ocorrida. Diferentemente das Despesas de Prevenção de Sinistro, as quais devem ser empreendidas e os seus custos exclusivamente suportados pelo Segurado, as Medidas de Contenção de Sinistro são indenizáveis por este Contrato de Seguro até o limite estipulado na especificação da Apólice. Para valores que excederem o valor máximo estipulado, o Segurado pode contratar cobertura específica para indenização por despesas com Contenção e Salvamento. Ver Despesas de Prevenção de Sinistro e Despesas de Salvamento de Sinistro.

DESPESAS DE SALVAMENTO DE SINISTRO: representadas pelos gastos com as medidas emergenciais empreendidas pelo Segurado ou por outra pessoa agindo por interesse dele, com o objetivo de minorar os Danos consequentes do Sinistro ocorrido e coberto por esta Apólice. As Despesas de Salvamento de Sinistro são indenizáveis por este Contrato de Seguro até o limite estipulado na especificação da Apólice. Para valores que excederem o valor máximo estipulado, o Segurado pode contratar cobertura específica para indenização por despesas com Contenção e Salvamento. Ver Despesas de Contenção de Sinistro.

DESPESAS DE PREVENÇÃO DE SINISTRO: representadas pelos gastos, entre outros, com as providências que devem ser tomadas pelo Segurado e sob suas expensas, com a manutenção ordinária preventiva, conserto, renovação, ampliação, reforma, implantação de sistemas de segurança, substituição preventiva ou saneamento de equipamentos operacionais ou de instalações em geral, assim como de terrenos ou imóveis e quaisquer bens, inclusive alugados, arrendados, sob o regime de leasing (arrendamento mercantil) ou de comodato, ou de qualquer outra natureza jurídica.

DOCUMENTOS CONTRATUAIS: a Apólice, o certificado individual e o endosso.

DOWNLOAD: Ato de transferir (baixar) um ou mais arquivos de um servidor remoto para um computador local. É um procedimento muito comum e necessário quando o objetivo é obter dados disponibilizados na internet. Os arquivos para download podem ser textos, imagens, vídeos, programas entre outros.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750008158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
		TIPO DO ENDOSSO Apólice
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	MOEDA REAL



DOLO: intenção de praticar um mal, seja por ação ou omissão, ou ainda, vício de consentimento caracterizado pela intenção de prejudicar ou fraudar outrem.

ENDOSSO: documento, emitido pela sociedade seguradora, após a análise e aceitação da proposta de alteração enviada pelo tomador, por meio do qual são formalizadas alterações no seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

EXPECTATIVA DE SINISTRO: fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início dos trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO: É a participação do Segurado nos prejuízos indenizáveis em cada evento coberto. O seu valor é sempre aplicado em primeiro lugar, não havendo indenização até o seu limite, já que a Seguradora responde apenas pelos prejuízos superiores ao valor da franquia/participação obrigatória do segurado até o limite máximo indenizável da apólice.

INDENIZAÇÃO: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI): Valor máximo de indenização especificado na Apólice e contratado para cada cobertura ou garantia, representando o máximo que a Seguradora suportará para cada cobertura, não se somando nem se comunicando com os Limites Máximos de Indenização de coberturas distintas.

MEIOS REMOTOS: São aqueles meios que permitem a troca de e/ou o acesso a informações e/ou todo tipo de transferência de dados por meio de redes de comunicação envolvendo o uso de tecnologia tais como rede mundial de computadores, telefonia, televisão a cabo ou digital, sistemas de comunicação por satélite, entre outras.

MODALIDADE: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

OBJETO PRINCIPAL: contrato formalizado entre o Segurado e o Tomador, incluindo edital, anexos e/ou outros documentos relacionados, quando houver, que especifica as obrigações e os direitos do Segurado e do Tomador, bem como o objeto de cobertura securitária, nos exatos limites da Obrigação Garantida e/ou da legislação aplicável.

OBRIGAÇÃO GARANTIDA: obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia, podendo esta se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal.

PRÊMIO: importância devida pelo Tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

PRÊMIO ÚNICO: valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

PRIMEIRO RISCO ABSOLUTO: Forma de contratação de seguro pelo qual a Seguradora responde pelo valor integral do Sinistro até o Valor Máximo da Garantia, observados os termos e limites da Apólice.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Procedimento administrativo de natureza fiscalizatória e/ou sancionatória, instaurado pelo Segurado para fins de acompanhamento da execução da Obrigação Garantida pelo Tomador, documentação dos principais fatos havidos no âmbito das atividades executivas, e eventual aplicação de penalidades, se o caso, nos termos e limites do Objeto Principal e da legislação aplicável.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750008158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
		TIPO DO ENDOSSO Apólice
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	MOEDA REAL



PROCESSO DE REGULAÇÃO E DE LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO: processos que têm, respectivamente, por objetivo identificar as causas e os efeitos do fato comunicado pelo interessado e quantificar em dinheiro os valores devidos pela Seguradora, salvo quando convencionada reposição em espécie.

PROPONENTE: pessoa física ou jurídica que assina a proposta de seguro, apresentando-a à Seguradora para análise de aceitação do risco.

PROPOSTA DE SEGURO: documento que formaliza o interesse do Proponente em contratar, alterar ou renovar a Apólice, firmado nos termos da legislação aplicável. Cotações e documentos como, mas não se limitando a, e-mails, tabelas de Excel e ou notificações, emitidos e ou recebidos durante a fase de negociação de um contrato de seguro, não serão considerados como uma Proposta de Seguro.

RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO: documento emitido pela Seguradora e encaminhado ao segurado e ao tomador, ao final do procedimento de regulação de sinistro, informando a conclusão alcançada, seja ela no sentido de reconhecer ou negar, total ou parcialmente, a cobertura pretendida.

RISCO: Evento futuro e incerto, de natureza súbita e imprevista, independente da vontade do Segurado, cuja ocorrência pode provocar prejuízos.

RISCO EXCLUÍDO: Evento potencialmente danoso não coberto pela Apólice, seja em razão de sua previsão expressa nas cláusulas de Riscos Excluídos, seja por não se enquadrar entre os riscos cobertos pela Apólice.

SEGURADO: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no objeto principal.

SEGURADORA: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

SEGURO GARANTIA: Seguro que tem por objetivo garantir, nos termos das condições contratuais, o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual, editalícia ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

SEGURO GARANTIA: SEGURADO – SETOR PÚBLICO: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público.

SINISTRO: inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

SOBRECUSTO: Valor excedente ao do preço/valor original do Objeto Principal, a ser considerado para fins de cálculo do Prejuízo Indenizável, nos termos das Condições da Apólice.

SUB-ROGAÇÃO: É a transferência de direitos, ações, garantias e privilégios do Segurado, ou de terceiros para a Seguradora, resultante do pagamento de indenização prevista na Apólice.

SUSPENSÃO DE PRAZO: É a paralisação temporária da contagem de um prazo contratual ou legal. Durante o período de suspensão, o prazo deixa de fluir, mas volta a ser contado do ponto em que parou assim que cessar a causa da suspensão.

TOMADOR: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

VALOR DA GARANTIA: valor máximo garantido pela apólice.

VIGÊNCIA: intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750008158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL



1.3. ÂMBITO GEOGRÁFICO DA COBERTURA

1.3.1. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

CLÁUSULA 2. CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA

2.1. ACEITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1.1 A contratação/alteração ou a renovação não automática do seguro, e consequente emissão da Apólice e/ou Endosso pela Seguradora somente se dará mediante apresentação da Proposta à Seguradora, devidamente preenchida e assinada pelo Tomador (ou seu representante legal ou Corretor de Seguros habilitado), após o prévio conhecimento da íntegra das respectivas Condições Contratuais. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.1.1.1 As Propostas serão recebidas exclusivamente através do canal responsável pela recepção e análise das Propostas de Seguro. As informações relativas ao setor da Seguradora responsável pela recepção e análise das Propostas estarão disponibilizadas nos canais de comunicação da Seguradora, bem como na cotação, instrumento pré-contratual de cotação ou em outro instrumento que tenha antecedido a formalização da Proposta de Seguro, conforme aplicável.

2.1.2 A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a Proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.1.2.1 A Seguradora poderá recusar o fornecimento de protocolo para a Proposta que não satisfaça a todos os requisitos formais estabelecidos para seu recebimento, previamente à sua análise, tais como, mas não se limitando aos dados do Segurado ou Tomador, clareza no Objeto Principal, devolvendo-a para o atendimento das exigências pendentes.

2.1.3 A Aceitação, alteração e renovação deste seguro e a emissão da Apólice e/ou de Endosso pela Seguradora deve ser precedida da análise do risco e da capacidade técnico-financeira do Tomador e de seus coobrigados, com base nas informações fornecidas na Proposta e no Questionário de Análise de Risco, respondido pelo Tomador ou por seus representantes.

2.1.4 O simples pedido de cotação à Seguradora não equivale à Proposta, mas as informações prestadas integram o contrato que vier a ser celebrado.

2.1.5 A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias corridos para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para às solicitações de alteração contratual que dependam de nova análise de aceitação do risco. Durante este prazo para análise, não haverá cobertura securitária.

2.1.6 A Seguradora, dentro do prazo de 25 (vinte e cinco) dias corridos, poderá solicitar esclarecimentos, produção de exames periciais ou documentos complementares para análise e Aceitação da Proposta. Neste caso, o referido prazo será interrompido e reiniciado a partir do primeiro dia útil subsequente à data em que se der o atendimento da solicitação ou a conclusão do exame pericial.

2.1.8.1 A Apólice será nula se, no momento da Proposta, o risco já houver se realizado ou for tecnicamente impossível.

2.1.7 A recusa da Proposta será comunicada por qualquer meio idôneo que se possa comprovar o seu envio, incluindo Meios Remotos pela Seguradora ao Proponente ou ao representante legal, e, adicionalmente, ao Corretor de Seguros, por escrito, acompanhada da respectiva justificativa.

2.1.9.1 A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.1.8 Na Proposta, deverão ser prestadas pelo potencial Tomador, na qualidade de proponente do seguro, de forma completa e verídica, as informações necessárias à aceitação do risco e à fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio, de acordo com o

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750008158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
		TIPO DO ENDOSSO Apólice
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	MOEDA REAL



Questionário de Análise de Risco disponibilizado pela Seguradora.

2.1.10.1 A Proposta de Seguro e o Questionário fazem parte integrante do Contrato de Seguro, pois contêm as informações que foram essenciais à avaliação e Aceitação do Risco pela Seguradora.

2.1.10.2 Ao responder ao Questionário de Análise de Risco, o potencial Tomador deve informar tudo de relevante que souber ou que deveria saber a respeito do interesse e do risco a serem garantidos, de acordo com as regras ordinárias de conhecimento.

2.1.9 A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de aceitação da proposta.

2.1.11.1 Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

2.1.10 A data de aceitação da Proposta será aquela que ocorrer primeiro entre:

I a manifestação expressa da Seguradora;

II a data de emissão da Apólice; ou

III o término final do prazo do item 2.1.5, quando caracterizada a aceitação tácita.

2.1.11 Se houver algum erro nos dados e/ou informações constantes da Apólice, o Tomador, seu representante legal ou Corretor de Seguros deverá solicitar, imediatamente por escrito, à Seguradora a correção da divergência existente.

2.1.12 Se o Tomador tiver conhecimento da impossibilidade ou da prévia realização do risco e, não obstante, contratar a Apólice, pagará à outra o dobro do valor do Prêmio.

2.1.13 Não há presunção de que a Seguradora tenha conhecimento de circunstâncias que não constem da Proposta ou Questionário de Análise de Risco, nem daquelas que não lhe tenham sido comunicadas posteriormente.

2.1.14 O descumprimento doloso do dever de informar previsto no item 2.1.10 e respectivos subitens desta cláusula determina a PERDA DO DIREITO À GARANTIA, sem prejuízo da cobrança do prêmio devido e da obrigação do Tomador de ressarcir as despesas e eventuais indenizações pagas.

2.1.15 O descumprimento culposo do dever de informar previsto no item 2.1.10 e respectivos subitens desta cláusula pelo tomador determina a redução da garantia proporcionalmente à diferença entre o prêmio pago e o que seria devido caso prestadas as informações posteriormente reveladas.

2.1.16 Se, diante dos fatos não revelados, a garantia for tecnicamente impossível ou caracterizar um tipo de interesse ou risco que não seja normalmente subscrito pela seguradora, o contrato será extinto, sem pagamento de qualquer indenização securitária, sem prejuízo da obrigação de ressarcir as despesas efetuadas pela Seguradora.

2.1.17 Risco normalmente não subscrito é aquele que, conforme as diretrizes técnicas vigentes da Seguradora à época da contratação, não é objeto de aceitação, independentemente de ajustes de prêmio, limites ou condições contratuais.

2.1.18 A análise ou impossibilidade de garantia de um risco é de competência exclusiva e interna da Seguradora, de acordo com os seus controles, entre eles, mas não se limitando, a comerciais, atuariais e técnicos.

2.1.19 Despesas incorridas com a contratação são todas as necessárias para que haja a contratação do seguro, entre elas, mas não se limitando, à taxa de contratação, vistoria, inspeção, exames e o que mais se fizer pertinente/necessário.

2.1.20 Desde que prévia e expressamente acordado entre as partes, o Seguro Garantia poderá prever, isolada ou conjuntamente, a possibilidade ou a obrigação de a seguradora:

I realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do objeto principal;

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750008158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
		TIPO DO ENDOSSO Apólice
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	MOEDA REAL



II atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre segurado e tomador; ou
III prestar apoio e assistência ao tomador.

2.2. FORMA DE CONTRATAÇÃO

2.2.1 A forma de contratação é a de primeiro risco absoluto, pela qual a Seguradora responde integralmente pelo cumprimento da Obrigação Garantida até o valor da garantia indicado na Apólice, sem aplicação de rateio.

2.3. VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

2.3.1 A vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido para conclusão da obrigação garantida no objeto principal, salvo se o mesmo, ou sua legislação específica, dispuser de forma distinta, observada as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

2.3.1.1 O início e o término de Vigência do seguro contratado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das respectivas datas indicadas na Apólice.

2.3.1.2 Caso a apólice, as particularidades do objeto principal ou a legislação específica, estabeleça vigência distinta ao prazo estabelecido para a conclusão do objeto principal e esta venha a ser inferior à vigência da obrigação garantida, fica assegurada a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto pela apólice e conforme previsto nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

2.3.1.3 No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice deverá seguir as regras gerais do seguro, observado os termos dos itens 2.3.2 e 2.3.3 dessa cláusula.

2.3.2 Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

2.3.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

2.3.4 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do item 2.3.1, a seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, de acordo com o item 2.3.5.

2.3.4.1 O segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

2.3.4.2 O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

2.3.5 Para fins do item 2.3.4, a seguradora deverá especificar, nas condições contratuais do seguro, os critérios para manutenção da cobertura durante todo o período de risco e o procedimento para renovação da apólice, quando for o caso, os quais não poderão gerar qualquer prejuízo à manutenção da cobertura e aos direitos do segurado.

2.3.5.1 Fica, desde já, assegurado que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorrerão antes do término da vigência da apólice, sendo certo que a seguradora comunicará ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência.

2.3.6 Os procedimentos para a renovação do seguro, quando aplicável, estarão previstos nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750008158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL



2.4. RESCISÃO E CANCELAMENTO

2.4.1 No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou por comum acordo com a seguradora, além das demais hipóteses previstas na Lei nº 15.040/2024, deverão ser observadas as seguintes disposições:

2.4.2 Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

2.4.3 Para prazos não previstos na tabela acima, deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

2.4.4 Na hipótese de rescisão ocorre por acordo entre as partes, a seguradora poderá reter do prêmio recebido, além dos emolumentos, o valor correspondente à quantidade de dias em que vigorou a apólice ou o endosso, calculado "pro-rata-die".

2.4.5 A Apólice será automaticamente cancelada, sem direito à restituição de Prêmio, impostos ou emolumentos, nas seguintes hipóteses:

- Quando houver fraude ou tentativa de fraude praticada pelo Segurado ou seus representantes legais na contratação ou execução do contrato de seguro, durante a sua Vigência, ou, ainda, para obter ou majorar a Indenização decorrente de Sinistro;
- Na ocorrência de quaisquer situações previstas na cláusula de perda de direitos, salvo nos casos em que não houver má-fé e que a Seguradora optar pela continuidade do seguro;
- Quando, na vigência da Apólice, a Indenização ou soma das Indenizações pagas com referência a cada Sinistro atingir ou ultrapassar o Limite Máximo de Garantia da Apólice;
- Quando a Seguradora (a) não for comunicada sobre a transferência do interesse garantido, ou, (b) se notificada, optar por resolver a Apólice, ou, ainda, (c) quando o cessionário exercer atividade capaz de agravar de forma relevante o risco ou não preencher os requisitos exigidos pela Seguradora.

2.4.4.1. No caso do item (ii) da cláusula 2.4.4, a Seguradora deverá se manifestar no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados do recebimento da comunicação e a recusa será informada por escrito ao Segurado cedente e ao cessionário, produzindo efeitos após 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750008158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
TIPO DO ENDOSSO	Apólice	
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	MOEDA REAL



2.4.4.2. Na hipótese (iv) da cláusula 2.4.4, a transferência do interesse garantido somente surtirá efeitos mediante anuência expressa da Seguradora.

CLÁUSULA 3. GARANTIAS DO SEGURO

3.1. COBERTURAS DO SEGURO

3.1.1. Este Seguro assegura, até o limite do Valor da Garantia indicado na Apólice, o cumprimento da Obrigação Garantida, bem como de seus encargos legais, quando previsto, decorrentes do Sinistro ocasionado pelo inadimplemento do Tomador, observadas as condições específicas da modalidade de Seguro Garantia contratada.

3.1.2. O Seguro abrange a reparação de danos sofridos pelo Segurado e/ou o pagamento de multas decorrentes do inadimplemento, pelo Tomador, da Obrigação Garantida, conforme as disposições da Apólice e/ou da legislação aplicável, para cada modalidade prevista contratualmente.

3.1.3. Atos ou omissões atribuíveis exclusivamente ao Tomador, à Seguradora, ou a ambos, relacionados à formalização, vigência ou execução deste contrato de seguro, não poderão reduzir, excluir ou postergar a garantia, tampouco prejudicar os direitos do Segurado. Tal previsão não afasta os casos de exclusão de risco, a perda de direitos do Segurado, nem dispensa a observância dos procedimentos de regulação de sinistros, apuração de fatos e comprovação do valor indenizável previstos nas Condições Gerais e, quando aplicável, nas Condições Especiais.

3.1.4. Após a emissão da Apólice e sua entrega ao Segurado nos prazos e formas legalmente previstos, a cobertura contratada estará assegurada, nos termos da Apólice.

3.2. RISCOS EXCLUÍDOS

3.2.1 Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas nas condições contratuais do seguro e nas Condições Especiais da Modalidade contratada, considera-se risco excluído:

- I - a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou
- II - a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador.

3.3 VALOR DA GARANTIA

3.3.1. O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

3.3.2. O valor da garantia deve ser definido pelo segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.

3.3.3. A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

3.3.4. Nos casos em que o objeto principal for um processo judicial, o juízo poderá agir em nome do segurado na apólice, de acordo e nos limites da legislação específica do objeto principal.

3.4. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

3.4.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

3.4.2. Quando efetuadas alterações no objeto principal em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Apólice:

- I. deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no objeto principal, em sua legislação

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750008158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
		TIPO DO ENDOSSO Apólice
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	MOEDA REAL



específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

II. poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo inciso I supra, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

3.4.2.1. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

3.4.3. Caso ocorra qualquer alteração no objeto principal, caberá ao segurado, comunicar a seguradora, nos prazos e de acordo com os procedimentos especificado na apólice ou no objeto principal.

3.4.3.1. Caso a comunicação citada no subitem 3.4.3 acima não observe os critérios aqui estabelecidos, ou não ocorra, só restará caracterizada a perda de direitos do segurado caso agrave o risco concomitantemente:

I. Tenha relação com o sinistro; ou

II. Esteja comprovado, pela seguradora, que o segurado silenciou de má-fé.

3.4.4. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica, podendo sua atualização ocorrer de forma automática, sem manifestação expressa do segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica.

3.5. EXTINÇÃO DA GARANTIA

3.5.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para Reclamação do Sinistro conforme itens disposto no item 6.1 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO destas Condições Gerais:

I. quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do segurado neste sentido;

II. quando o segurado e a seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV. quando o objeto principal for extinto; ou

V. quando do término de vigência da apólice.

3.5.1.1. A extinção do Seguro Garantia em decorrência das situações previstas nas alíneas II e IV acima, poderá ensejar a restituição da parcela do prêmio calculada de acordo com o critério definido nas condições contratuais do seguro, o qual deverá ser compatível com o risco efetivamente coberto pelo seguro até a data da rescisão contratual.

3.6. FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO E CARÊNCIA

3.6.1. Este seguro está sujeito à fixação de franquias/participação obrigatória do segurado e carência, que se aplicável, mediante expressa anuência do Segurado, será devidamente especificado na Apólice, prazo, valor fixo ou percentual a ser aplicado.

3.7. SEGURO CUMULATIVO

3.7.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de Apólices complementares expressamente indicadas como tal, destinada exclusivamente à suplementação do Valor da Garantia.

3.7.2. Apólice Complementar é a Apólice acessória vinculada por referência expressa à Apólice principal, sem ampliar o objeto e limitada a completar o Valor da Garantia/LMG pactuado.

3.7.3. Esta disciplina não prejudica o cosseguro formal (quando houver), que observará instrumento próprio.

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750008158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL



3.7.4. Atos ou omissões exclusivos do Tomador não poderão reduzir, excluir ou retardar o cumprimento da garantia, nem gerar prejuízos aos direitos do Segurado com base na Apólice, mantidas as hipóteses de risco excluído e as regras de regulação de sinistros.

3.8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

3.8.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como caracterização de Sinistro.

3.9. EMBARGOS E SANÇÕES

3.9.1. Para fins desta cláusula, consideram-se “Embargos e Sanções” quaisquer medidas, restrições ou proibições, de natureza legal, administrativa ou regulatória, impostas por legislação nacional ou internacional, organismos multilaterais (como a ONU e o FATF-GAFI), ou por autoridades governamentais de outras jurisdições reconhecidas (como Estados Unidos, Reino Unido ou União Europeia), que limitem ou impeçam operações comerciais, financeiras ou contratuais envolvendo jurisdições, pessoas físicas ou jurídicas, bens ou mercadorias, em razão do combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento ao terrorismo ou a outras medidas de restrição internacionalmente reconhecidas.

3.9.2. Incluem-se, para os fins desta cláusula, as sanções previstas na legislação brasileira, em listas oficiais de embargos, ou em normas e resoluções aplicáveis à jurisdição da Apólice, ao Segurado ou ao Beneficiário, ao local do Sinistro ou destino do pagamento. A título exemplificativo:

3.9.2.1. Organização das Nações Unidas – ONU: <https://nacoesunidas.org/conheca/>

.

3.9.2.2. Reino Unido e União Europeia: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/sanctions/>

.

3.9.2.3. Office of Foreign Assets Control – OFAC (Agência de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA): <https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/>

.

3.9.2.4. Gafi – Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e financiamento de Terrorismo: <https://www.gov.br/susep/pt-br/assuntos/cidadao/pldftp/o-grupo-de-acao-financeira-gafi-fatf>

.

3.9.3. As coberturas da Apólice não terão efeito enquanto o Segurado, Beneficiário, objeto segurado ou local do Risco estiverem sujeitos a sanções ou embargos, identificados no momento do Sinistro.

3.9.4. O pagamento de indenizações será automaticamente suspenso desde a data de inclusão do Segurado, Beneficiário ou objeto do seguro em listas de sanções e embargos, sendo restabelecido apenas a partir das 24 (vinte e quatro) horas subsequentes à sua exclusão da referida lista.

3.9.5. Eventuais sanções de indisponibilidade de bens, conforme Lei nº 13.810/2019 e alterações posteriores, também autorizam a suspensão de qualquer pagamento.

3.9.6. O Segurado perderá o direito a indenizações ou reembolsos se, no momento do Sinistro, praticar ato doloso relacionado ao evento e vinculado a sanções ou embargos.

3.9.7. Constitui agravamento de risco o silêncio doloso quanto à existência de restrições decorrentes de sanções e

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292	PROCESSO SUSEP Nº	
APÓLICE Nº 058192026010007750008158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000	TIPO DO ENDOSSO Apólice
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026		FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	MOEDA REAL



embargos, sujeitando o Segurado às disposições do item 4.1. – HIPÓTESES DE PERDA DE DIREITOS previstas nestas Condições Gerais.

3.9.8. A suspensão de direitos, coberturas e obrigações da Seguradora perdurará enquanto estiverem vigentes as restrições ou sanções aplicáveis, sendo a cobertura automaticamente restabelecida a partir das 24 (vinte e quatro) horas subsequentes à exclusão da restrição, ou mediante decisão judicial cabível.

3.9.9. As listas de sanções e embargos mencionadas nesta cláusula podem ser atualizadas a qualquer tempo pelas autoridades competentes, sendo automaticamente aplicáveis, para os fins destas Condições Contratuais, suas versões mais recentes.

CLÁUSULA 4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. HIPÓTESES DE PERDA DE DIREITOS

4.1.1. Além dos casos previstos em lei e nas demais cláusulas das Condições Contratuais a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade decorrente deste Seguro, sem qualquer pagamento de indenização ao Segurado, ou, conforme o caso, ao beneficiário, quando o Segurado, ou, conforme o caso, o beneficiário:

- I. Provocar dolosamente o sinistro ou agir com culpa grave equiparável a dolo, ou agir de má-fé, ou procurar, por qualquer meio, obter benefícios ilícitos, quer seja por ação própria ou em conjunto com terceiros;
- II. Agravar intencionalmente e de forma relevante o risco objeto do contrato de seguro;

II.I. Será relevante o aumento que conduza ao agravamento significativo e continuado da probabilidade de realização do risco descrito no questionário de avaliação de risco ou da severidade dos efeitos de tal realização;

II.II. Será continuado quando o ato do segurado perdurar por minutos, horas, e ou dias, não necessitando ter sido reiterado anteriormente.

III. Deixar, dolosamente, de comunicar à seguradora, tão logo dele tome conhecimento, qualquer fato suscetível de agravar o risco coberto. A perda de direito à garantia ocorrerá sem prejuízo da dívida do prêmio e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela seguradora;

III.I. Se a não comunicação for culposa, o Segurado ficará obrigado ao pagamento da diferença do prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, não fará jus à garantia;

III.II. A análise ou impossibilidade técnica da garantia de um risco é de competência exclusiva e interna da Seguradora, de acordo com os seus controles, entre eles, mas não se limitando, comerciais, atuariais e técnicos;

III.III. Ciente do agravamento, a seguradora poderá, no prazo de 20 (vinte) dias, cobrar a diferença de prêmio ou, se não for tecnicamente possível garantir o novo risco, resolver o contrato, hipótese em que este perderá efeito em 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação de resolução;

III.IV. Se, em consequência do relevante agravamento do risco, o aumento do prêmio for superior a 10% (dez por cento) do valor originalmente pactuado, o segurado poderá recusar a modificação no contrato, resolvendo-o no prazo de 15 (quinze) dias, contado da ciência da alteração no prêmio, com eficácia desde o momento em que o estado de risco foi agravado;

III.V. Se houver relevante redução do risco, o valor do prêmio será proporcionalmente reduzido, ressalvado, na mesma proporção, o direito da seguradora ao ressarcimento das despesas realizadas com a contratação;

III.VI. O ônus da prova da redução do risco caberá ao Segurado.

IV. Deixar, dolosamente, de tomar toda e qualquer providência que seja de sua obrigação ou que esteja ao seu inteiro alcance, no sentido de evitar, reduzir ou não agravar os prejuízos resultantes de um sinistro;

V. O segurado ou seus representantes dolosamente fizer declarações inexatas ou omitir informações que possam influir direta ou indiretamente no conhecimento, análise e aceitação do risco e na fixação da taxa para cálculo do valor do prêmio do seguro, sem prejuízo da dívida de prêmio e da obrigação de ressarcir as despesas efetuadas pela seguradora;

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750008158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL



V.I. Se o descumprimento do dever de informar se der de forma culposa, ocorrerá a redução da garantia proporcionalmente à diferença entre o prêmio pago e o que seria devido caso prestadas as informações posteriormente reveladas;

V.II. Se diante dos fatos não revelados, a garantia for tecnicamente impossível ou se tais fatos corresponderem a um tipo de interesse ou risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, o contrato será extinto, sem pagamento de qualquer indenização securitária, sem prejuízo da obrigação do Segurado de ressarcir as despesas incorridas pela seguradora;

VI. Deixar, dolosamente, de prestar à seguradora informações contínuas sobre os riscos segurados, sem prejuízo da dívida do prêmio, ainda que a omissão seja detectada após a ocorrência do sinistro. A perda do direito, contudo, poderá ser afastada caso o tomador consigne a diferença de prêmio e prove a casualidade da omissão e sua boa-fé;

VII. Tomar ciência do sinistro ou da iminência do seu acontecimento, e, com objetivo de evitar prejuízos à seguradora, deixar, dolosamente, de tomar as providências necessárias e úteis que estejam ao seu inteiro alcance, no sentido de evitar, reduzir ou não agravar os prejuízos resultantes de um sinistro, exceto se tal colocar em perigo interesses relevantes do segurado, do beneficiário ou de terceiros, ou se implicarem sacrifício acima do razoável;

VII.I. Se o descumprimento das medidas se der culposamente, culminará em perda do direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão;

VIII. For omisso ou inerte quanto à entrega de documentos solicitados pela seguradora, culminando na inconclusão do procedimento de regulação e liquidação de sinistros;

IX. Tiver ciência prévia da prática delituosa e não tentar evitá-la;

X. Não haverá direito à indenização securitária para sinistros cuja causa e/ou enquadramento de cobertura não for possível apurar ou não puderem ser concluídos durante o processo de regulação e liquidação de sinistros;

XI. Se o inadimplemento do objeto principal e/ou da obrigação garantida, pelo tomador, decorrer de responsabilidade direta ou indireta do segurado, seja ela contratual ou extracontratual;

XII. Se houver inadimplemento relativo ou das obrigações garantidas do objeto principal pelo segurado, que represente agravamento do risco subscrito pela seguradora;

XIII. Se o segurado realizar acordo ou transação com o tomador, salvo com prévia e expressa autorização da Seguradora;

XIV. Se o cedente, no objeto principal, seja o segurado ou o tomador, deixar de informar à seguradora a transmissão a terceiros do interesse no objeto segurado;

XV. Se o segurado e/ou beneficiário e/ou seus representantes legais praticarem atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparáveis ao dolo. Quando o segurado for pessoa jurídica, este inciso aplica-se, também, aos sócios controladores, aos dirigentes e administradores legais do Segurado e aos respectivos representantes legais;

4.1.2 São nulas as garantias, sem prejuízo de outras vedadas em lei:

I. De interesses patrimoniais relativos aos valores das multas e outras penalidades aplicadas em virtude de atos cometidos pessoalmente pelo segurado que caracterizem ilícito criminal; e

II. Contra risco de ato doloso do segurado, do beneficiário ou de representante de um ou de outro, salvo o dolo do representante do segurado ou do beneficiário em prejuízo desses.

4.1.3 Este seguro não contém cláusula de desobrigação decorrente de atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750008158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
TIPO DO ENDOSSO	Apólice	
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	MOEDA REAL



ambos. Desta forma, nos termos do artigo 25 da Circular Susep nº 662/2022, a Seguradora não se isentará de sua responsabilidade por atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos.

4.2. SUB-ROGAÇÃO DE DIREITOS DO SEGURADO À SEGURADORA

4.4.2 Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

4.4.3 É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item, ficando ele obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

4.4.4 Quando o sinistro decorrer de culpa não grave, a sub-rogação ou a ação própria da seguradora não tem lugar se o dano foi cometido pelos seguintes terceiros:

- I. pelo cônjuge do Segurado, ou por seus parentes até o segundo grau, consanguíneos ou por afinidade, do Segurado ou do beneficiário; ou
- II. por empregados ou pessoas sob a responsabilidade do Segurado.

4.4.5 Porém, quando o culpado pelo sinistro for garantido por seguro de responsabilidade civil, é admitido o exercício de sub-rogação contra a seguradora que o garantir.

4.3. BENEFICIÁRIO

4.3.1. Caso a inadimplência do Tomador também possa gerar prejuízos a terceiros, com relação a obrigação garantida, em conformidade aos termos do objeto principal e/ou sua legislação específica, estes poderão ser incluídos na apólice como beneficiários, desde que tal condição esteja claramente prevista na apólice, inclusive, sua definição e relação com a obrigação garantida.

CLÁUSULA 5. PAGAMENTO DO SEGURO

5.1. PRÊMIO DO SEGURO

5.1.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.1.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas, nos termos do artigo 16, §1º da Circular SUSEP 662/2022, com expressa renúncia da seguradora aos termos dos artigos 20 e 21 da lei n.15.040/2024.

5.1.2.1. Esta condição não afasta o direito de cobrança do prêmio ao Tomador.

5.1.3. O Prêmio deverá ser pago conforme condições convencionadas na Apólice, ficando estabelecido que, salvo disposição em contrário, o Prêmio deverá ser pago à vista pelo Tomador.

5.1.3.1. A data limite para o pagamento do Prêmio à vista, ou de sua primeira parcela, será de, no máximo, 30 (trinta) dias, contados da Aceitação da Proposta e/ou de eventuais Endossos.

5.1.4. O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações na Apólice ou da atualização dos valores, nos termos do item 3.3.1 e 3.3.4 da Cláusula 3.3 – ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES.

5.1.5. Em caso de não pagamento pelo tomador, na data fixada, de qualquer parcela do prêmio devido, permitirá a

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750008158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
TIPO DO ENDOSSO	Apólice	
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	MOEDA REAL



seguradora a recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.1.5.1. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

5.1.5.2. Em caso de não pagamento do Prêmio, o Tomador ficará sujeito à cobrança de multa de 2% (dois por cento), além da atualização monetária e juros moratórios "pro rata die".

5.1.5.3. Em caso de fracionamento do Prêmio, a data de vencimento da última parcela não ultrapassará o término de Vigência da Apólice.

5.1.5.4. Na hipótese de pagamento do Prêmio por meio de débito em conta corrente, a quitação está vinculada à confirmação do débito do valor pela rede bancária, sendo do Tomador ou do responsável pelo pagamento a responsabilidade de autorização do débito junto ao banco escolhido.

5.1.6. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.1.6.1. Caso ocorra um Sinistro enquanto estiver em curso o prazo de pagamento do Prêmio, à vista ou de qualquer parcela, sem que ele tenha sido efetuado, o direito à Indenização não ficará prejudicado.

5.1.6.1.1. Quando o pagamento da Indenização acarretar o cancelamento da Apólice, as parcelas vincendas do Prêmio deverão ser deduzidas do valor da Indenização, excluídos os juros do fracionamento.

5.1.7. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.1.8. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador, ao seu representante, ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao Corretor de Seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

5.1.8.1. Se o Tomador, seu representante, ou o Corretor de Seguros que eventualmente intermediar a operação, não receberem o documento de cobrança, seja do Prêmio à vista, ou de qualquer uma de suas parcelas, quando fracionado, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis em relação à data do respectivo vencimento, deverão ser solicitadas à Seguradora, de forma registrada, instruções para efetuar o pagamento antes da data limite.

5.1.9. Em caso de baixa ou cancelamento da Apólice antes do término da Vigência, será restituído ao Tomador:

I. Eventual saldo excedente de Prêmio que tenha sido pago pelo Tomador à Seguradora, calculado na forma pro rata die com data-base para cálculo a partir do 1º dia útil posterior à baixa ou cancelamento da Apólice e data final consoante ao término de Vigência nominal da Apólice.

II. Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador, serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido comprovadamente recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

5.2. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS

5.2.1 O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, dentro do prazo para pagamento acarretará a incidência de atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo:

- No caso de cancelamento do contrato, quando aplicável: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento, se o mesmo ocorrer por proposta da Seguradora;
- No caso de recebimento indevido de prêmio: a partir da data de recebimento do prêmio;

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750008158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
		TIPO DO ENDOSSO Apólice
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	MOEDA REAL



- c) No caso de recusa da proposta: a partir da data de recebimento do prêmio;
- d) No caso de demais restituições de prêmios: a partir da data de início de vigência da respectiva alteração contratual;
- e) No caso de pagamento de indenização: a partir da data de caracterização do sinistro

5.2.2 O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

5.2.3 O não pagamento dos valores relativos às obrigações pecuniárias da seguradora dentro do prazo acarretam, ainda, a incidência de juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, os quais serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

5.2.4 A atualização monetária e juros de mora a que a presente cláusula se refere, será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

5.2.5 O não pagamento da Indenização nos prazos estabelecidos neste contrato implicará, também, a incidência de multa de 2% (dois por cento).

5.2.6 O prazo para devolução de prêmio será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da respectiva exigibilidade e do fornecimento, pelo tomador, de seus dados bancários atualizados para a efetivação do crédito.

CLÁUSULA 6. SINISTRO E REGULAÇÃO

6.1. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

6.1.1. Para fins desta Cláusula, serão aplicáveis os seguintes termos e condições:

I – Expectativa de Sinistro: o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do tomador.

II – Caracterização de Sinistro: o sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

6.1.1.1 As definições de Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro serão, ainda, especificadas de acordo com cada modalidade nas Condições Especiais da apólice, quando couberem.

6.1.2. A expectativa de sinistro, quando prevista na apólice, deve ser submetida à Seguradora, de forma que sua não comunicação, ou sua não comunicação de acordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais deste seguro, poderá gerar perda de direito ao segurado caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas a seguir:

I – atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre segurado e tomador.

II – prestar apoio e assistência ao tomador.

6.1.3. O ato ou fato que define a expectativa de sinistro, será estabelecido nas Condições Especiais, de acordo com a obrigação garantida pela apólice. Ainda assim, de forma geral, entende-se que o sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

6.1.3.1 A caracterização do sinistro poderá se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750008158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL



a realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de legislação específica.

6.1.3.2 Os trâmites e critérios para a comprovação da inadimplência, nos termos do item 6.1.3.1 acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do segurado, não tendo a seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica.

6.1.3.3 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro que tenha sido comunicado.

6.1.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora tão logo haja o reconhecimento de sua caracterização. Além dos documentos abaixo, necessários à Regulação e à Liquidação do Sinistro, quando outros documentos se fizerem necessários, a Seguradora descreverá nas Condições Especiais quais outros documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro:

- a) Cópia do objeto principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo Segurado e pelo Tomador;
- b) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos.
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

6.1.5. Uma vez caracterizada a inadimplência, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

6.2. REGULAÇÃO DE SINISTROS

6.2.1 Cabem, exclusivamente, à seguradora os procedimentos de regulação e de liquidação do sinistro e a execução desses procedimentos não importa em reconhecimento de nenhuma obrigação de pagamento do valor do seguro por parte da Seguradora.

6.2.2 A Seguradora poderá contratar regulador e liquidante de sinistro para desenvolver esses procedimentos em seu lugar, cabendo porém, exclusivamente à seguradora a decisão sobre a cobertura do fato e o valor da indenização, se devida, ao segurado ou ao beneficiário, se houver.

6.2.3 A Seguradora terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para manifestar-se sobre a cobertura, sob pena de decair do direito de recusá-la, contando-se esse prazo da data de apresentação da Reclamação pelo interessado, acompanhada de todos os elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura, respectivamente indicados nas Condições Especiais de cada Modalidade e nas Coberturas Adicionais.

6.2.3.1 A Seguradora ou o regulador do sinistro poderá solicitar ao interessado a entrega de documentos complementares aos mencionados no subitem 6.1.4. desta cláusula e aos mencionados condições Especiais, de forma justificada, desde que lhe seja possível produzi-los, quantas vezes se fizerem necessárias.

6.2.3.2 Solicitados documentos complementares dentro do prazo estabelecido no subitem 6.2.3., o prazo para a manifestação sobre a cobertura suspende-se por, no máximo, 2 (duas) vezes, recomeçando a correr no primeiro dia útil subsequente àquele em que for integralmente atendida a solicitação.

6.2.3.3 Porém, nos sinistros em que a importância segura não exceder o correspondente a 500 (quinhentas) vezes o

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750008158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL



salário-mínimo vigente, o prazo de manifestação sobre a cobertura só poderá ser suspenso 1 (uma) vez.

6.2.4 Quando a seguradora tiver recebido todos os documentos solicitados, os analisará e emitirá o relatório final de regulação.

6.2.4.1 Se, após a análise, ficarem comprovadas a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice e a existência de cobertura nos termos da apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

6.2.5 Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, observado o prazo máximo estabelecido no subitem 6.2.3 acima, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

6.2.6 A recusa de cobertura será expressa e motivada, não podendo a Seguradora inovar posteriormente o seu fundamento, salvo quando, depois da recusa, vier a tomar conhecimento de fatos que anteriormente desconhecia.

6.2.6.1 Entende-se por motivação a indicação do fundamento legal e/ou contratual da negativa.

6.2.6.2 Fica ressalvado que o exercício da ampla defesa e do contraditório, previstos no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, por parte da Seguradora, não constitui, sob nenhuma hipótese, inovação.

6.2.6.3 O relatório de regulação e liquidação do sinistro é documento comum às partes e, negada a cobertura, no todo ou em parte, a seguradora entregará ao interessado os documentos produzidos ou obtidos durante a regulação e a liquidação do sinistro que fundamentem sua decisão.

6.2.6.4 Não é considerado comum às partes toda documentação e/ou informação que contenha segredos e/ou estratégias negociais da Seguradora, capazes de comprometer seu desenvolvimento e a confidencialidade das informações sensíveis.

6.2.6.5 São considerados como documentos que contêm segredos de negócios aqueles que possuem informações confidenciais, não trivialmente conhecidas ou acessíveis, desenvolvidas, utilizadas ou possuídas pela Seguradora, cuja divulgação possa comprometer a integridade de seus processos decisórios e a metodologia subjacente à avaliação e gerenciamento de riscos de forma confidencial.

6.3. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS

6.3.1 Caracterizado o sinistro, conforme a modalidade de seguro contratada, a seguradora indenizará o segurado ou beneficiário, se aplicável, até o valor da garantia definido na apólice, mediante:

I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre Segurado e Seguradora.

6.3.1.1 A forma de pagamento da indenização, tratada nos incisos I e II do item 6.3.1 desta Cláusula, deverá ser definida de acordo com os termos do objeto principal ou sua legislação específica, mediante acordo entre Segurado e Seguradora.

6.3.1.2 Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre Segurado e Seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

6.3.2 Nos casos em que haja a vinculação da apólice a uma obrigação principal de natureza contratual, todos saldos de

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750008158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL



créditos do tomador apurados junto ao segurado no objeto principal serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.3.2.1 Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador junto ao segurado no objeto principal, o segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

6.3.3 O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6.3.4 A Seguradora ou o liquidante do sinistro poderá solicitar documentos complementares, de forma justificada, ao interessado, desde que lhe seja possível produzi-los, quantas vezes se fizerem necessárias.

6.3.4.1 Solicitados documentos complementares dentro do prazo estabelecido no subitem 6.3.3. o prazo para o início da realização do Objeto Principal ou do pagamento da indenização suspende-se por, no máximo, 2 (duas) vezes, recomeçando a correr no primeiro dia útil subsequente àquele em que for integralmente atendida a solicitação.

6.3.4.2 Porém, nos sinistros em que a importância segurada não exceder o correspondente a 500 (quinhentas) vezes o salário-mínimo vigente, o prazo de manifestação sobre a cobertura só poderá ser suspenso 1 (uma) vez.

6.3.5 O valor da indenização apurada será apresentado ao Segurado ou ao beneficiário de forma fundamentada, não podendo a Seguradora inovar posteriormente o seu fundamento, salvo quando vier a tomar conhecimento de fatos que anteriormente desconhecia.

6.3.5.1 Fica ressalvado que o exercício da ampla defesa e do contraditório, previstos no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, por parte da Seguradora, não constitui, sob nenhuma hipótese, inovação.

6.3.5.2 No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

6.3.6 A indenização devida, mas não paga no prazo estabelecido no subitem 6.3.3., acarretará a incidência de multa e de juros moratórios, a partir da data em que a indenização deveria ter sido paga, sem prejuízo de sua atualização monetária, conforme item 5.2 - ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS, destas Condições Gerais.

6.3.7 A regulação e a liquidação do sinistro serão realizadas simultaneamente, sempre que possível.

6.3.8 Em apurando robusta probabilidade de cobertura e de quantias parciais a pagar, a Seguradora adiantará os respectivos valores, por conta do pagamento final, ao Segurado ou ao beneficiário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6.3.9 Correm por conta da seguradora todas as despesas efetuadas com a regulação e a liquidação do sinistro, salvo as realizadas para a apresentação dos documentos predeterminados para comunicação da ocorrência e para prova da identificação e legitimidade do interessado, que correrão por conta do segurado.

6.3.10 No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do tomador apurados junto ao segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.3.11 A Seguradora não responderá pelos efeitos manifestados durante a vigência da Apólice quando decorrentes de sinistro anterior.

6.3.12 Em qualquer caso, independentemente do valor dos prejuízos, a Indenização não poderá ultrapassar o Limite Máximo de Indenização por cobertura, nem o Limite Máximo de Garantia fixados na Apólice.

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750008158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL



6.4. MEDIDAS DE CONTENÇÃO E SALVAMENTO

6.4.1. Ao tomar ciência da ocorrência de um Sinistro ou da iminência de sua ocorrência, o Segurado, por si ou por seu representante legal, deverá comunicar imediatamente a Seguradora, por qualquer meio idôneo, e seguir, quando aplicável, eventuais instruções recebidas para a contenção ou salvamento, inclusive durante o período de expectativa de sinistro, adotando as providências necessárias, úteis e ao seu alcance para evitar o sinistro iminente, atenuar os seus efeitos, minorar o dano ou preservar qualquer bem segurado, sendo vedado seu abandono total ou parcial.

6.4.2. Os eventuais desembolsos decorrentes das despesas com medidas de salvamento e contenção, mesmo que realizadas por Terceiros, serão reembolsados pela Seguradora, desde que comprovados, observando-se sempre as disposições apresentada na Cláusula – Objeto do Seguro e o limite aplicável às referidas despesas, conforme especificado na Apólice.

6.4.3. A Seguradora não estará obrigada ao pagamento de despesas com medidas notoriamente inadequadas, observado o Sinistro iminente ou verificado, conforme disposições apresentadas no subitem 1.1.4.3.

6.4.4. Não constituem despesas de salvamento aquelas realizadas com prevenção ordinária ou rotineira, incluída qualquer espécie de manutenção.

6.4.5. Caso a Seguradora, por escrito, recomende ou aprove previamente a adoção de medidas específicas de salvamento ou contenção em situação concreta, obriga-se a suportar as despesas decorrentes, inclusive aquelas que eventualmente excedam o limite previsto para tais despesas na Apólice. Ultrapassado o limite aplicável, o Segurado deverá solicitar autorização prévia, expressa e específica da Seguradora para dar continuidade às medidas de salvamento ou contenção. Na ausência dessa autorização, a Seguradora não se responsabilizará por qualquer valor excedente, ainda que decorrente de sua recomendação inicial.

6.4.6. O reembolso de despesas de contenção ou salvamento dependerá de comprovação documental idônea e de avaliação técnica da Seguradora, que poderá, a seu critério, solicitar informações, comprovantes e relatórios complementares antes do reconhecimento da obrigação de pagamento.

CLÁUSULA 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

7.1.1. O Segurado, Tomador, beneficiário, seus representantes e demais envolvidos na Apólice (denominados, individual ou conjuntamente, "Cliente", para fins exclusivos desta cláusula 7.1) reconhecem e concordam que os dados pessoais fornecidos para a contratação deste seguro podem ser tratados pela Seguradora para as seguintes finalidades:

- fornecer cotações, informações e condições relacionadas à contratação dos serviços da Seguradora;
- analisar o risco e concluir a contratação do seguro;
- executar as obrigações decorrentes do contrato, como o pagamento de indenizações, prestação de serviços de assistência e demais coberturas previstas na Apólice;
- prevenir e combater fraudes;
- transmitir informações relacionadas ao andamento de solicitações ou serviços contratados, como abertura e acompanhamento de sinistros, endossos, cancelamentos, entre outros;
- ofertar novos produtos e serviços compatíveis com o perfil do Cliente, inclusive por meio de comunicações automatizadas, respeitado o direito de oposição ou descadastramento;
- avaliar o desempenho dos serviços prestados, realizar pesquisas, análises estatísticas e desenvolver ou aperfeiçoar produtos e soluções;
- realizar ações de marketing e publicidade em plataformas digitais, incluindo redes sociais, respeitadas as configurações de privacidade definidas pelo titular;
- tratar dados coletados automaticamente por meio de cookies ou tecnologias similares, nos termos da legislação aplicável e da política de cookies da Seguradora.
- avaliação, pesquisa, inovação e melhoria contínua dos serviços prestados.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750008158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL



7.1.2. O tratamento de dados poderá incluir dados pessoais sensíveis, nos termos da legislação aplicável, e será realizado diretamente pela Seguradora ou por terceiros contratados para apoio à execução da Apólice, tais como:

- a) reguladores de sinistros;
- b) resseguradoras;
- c) corretoras;
- d) estipulantes;
- e) prestadores de assistência, entre outros.

7.1.3. Durante o processo de regulação de sinistros, o Cliente poderá ser solicitado a fornecer informações complementares, inclusive dados sensíveis, que serão tratados pela Seguradora de forma proporcional e adequada à finalidade de verificar o direito à indenização, conforme as hipóteses legais previstas na legislação vigente.

7.1.4. O Cliente poderá, a qualquer tempo e sem custo, exercer os direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, por meio de requerimento expresso, incluindo:

- a) confirmação da existência de tratamento;
- b) acesso aos dados pessoais;
- c) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação;
- e) portabilidade dos dados, observadas as normas aplicáveis;
- f) informação sobre compartilhamento de dados com terceiros;
- g) oposição ao tratamento realizado com fundamento em legítimo interesse;
- h) retirada do consentimento, quando aplicável, e informação sobre as consequências dessa retirada;
- i) revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais.

7.1.5. Para o exercício de tais direitos ou para esclarecimentos adicionais, o Cliente deverá entrar em contato com o Encarregado de Proteção de Dados da Seguradora, por meio do endereço eletrônico disponibilizados na apólice do seguro.

7.1.6. A Seguradora declara que não comercializa dados pessoais de seus Clientes e assegura que o tratamento dos dados será realizado em conformidade com a legislação aplicável e com as boas práticas de segurança da informação. A Política de Privacidade da Seguradora poderá ser consultada em seu site oficial ou solicitada por meio do canal indicado no item anterior.

7.2. PRESCRIÇÃO

7.2.1. A prescrição, ressalvados outros eventuais prazos legais específicos aplicáveis ao caso concreto, será de:

7.2.1.1. Um ano, contado da ciência da recepção da recusa da Seguradora, para a pretensão do Segurado em exigir Indenização, capital, reserva matemática, prestações vencidas de rendas temporárias ou vitalícias e restituição de Prêmio em seu favor.

7.2.1.2. Três anos, contados da ciência do respectivo fato gerador, para a pretensão dos Beneficiários ou Terceiros prejudicados exigirem da Seguradora Indenização, capital, reserva matemática e prestações vencidas de rendas temporárias ou vitalícias.

7.2.2. A prescrição da pretensão relativa ao recebimento de indenização ou capital Segurado será suspensa uma única vez, quando a Seguradora receber pedido de reconsideração da recusa de pagamento.

7.2.2.1. Cessa a suspensão no dia em que o interessado for comunicado pela Seguradora de sua decisão final.

7.3. ARBITRAGEM

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750008158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	TIPO DO ENDOSSO Apólice
		MOEDA REAL



7.3.1 Mediante acordo entre as partes, poderá ser incluída, neste Contrato de Seguro, Cláusula Compromissória de Arbitragem.

7.3.1.1 É facultado ao Segurado aderir ou não à Cláusula de Arbitragem, que será regida pela Lei no 9.307, de 23 de setembro de 1996 e pela Lei 15.040, de 09 de dezembro de 2024, nos casos de sobrevirem conflitos entre as partes celebrantes deste Contrato de Seguro.

7.3.2 Ao concordar com a aplicação da Cláusula Compromissória de Arbitragem, o Segurado se comprometerá a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, no Brasil, e aplicando a legislação brasileira, tenham estes litígios ocorrido durante ou após a vigência deste contrato.

7.3.2.1 Fica ainda esclarecido que as sentenças proferidas em sede de arbitragem terão o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

7.3.3 Se as partes celebrantes deste Contrato de Seguro, de fato, tiverem aderido ao compromisso arbitral, a respectiva Cláusula Compromissória de Arbitragem estará indicada na Especificação da Apólice e anexada neste Contrato de Seguro nada impedindo também que as partes, de comum acordo, decidam pela Arbitragem a qualquer tempo e em qualquer situação relativa a este Contrato de Seguro.

7.3.4 Fica expressamente convencionado que, caso surja qualquer controvérsia ou divergência quanto à interpretação dos termos e condições da presente apólice, assim como na evolução, ajuste e/ou liquidação de qualquer sinistro, estas deverão ser submetidas à decisão de um "Árbitro Comum" que o Segurado e a Seguradora nomearão conjuntamente, de acordo com a concordância e o visto específico do Segurado.

7.3.5 Não havendo consenso quanto à escolha do "Árbitro Comum", dentro de um prazo de 30 (trinta) dias após a decisão tomada nesse sentido, tanto o Segurado como a Seguradora nomearão por escrito, e dentro de 10 (dez) dias, os seus "Árbitros representantes", os quais deverão pronunciar-se, em decisão conjunta, 15 (quinze) dias após suas convocações.

7.3.6 No caso de os "Árbitros representantes" não estabelecerem voto comum, será por eles comunicado por escrito às partes contratantes a nomeação que fizerem de um "Árbitro de Desempate", o qual será aceito antes de ser proposta qualquer ação judicial.

7.3.7 Compete ao "Árbitro de Desempate":

7.3.7.1 Presidir às reuniões que considerar necessário efetuar com os dois "Árbitros Representantes" em desacordo.

7.3.7.2 Entregar simultaneamente ao Segurado e à Seguradora as atas dessas reuniões, que constituirão sempre documentos prévios indispensáveis a qualquer direito de ação judicial por quaisquer das partes em desacordo.

7.3.8 O Segurado ou cossegurado e a Seguradora suportarão separadamente as despesas de seus "Árbitros Representantes" e participarão com a metade das despesas do "Árbitro Comum" e do "Árbitro de Desempate", citados nesta cláusula.

7.3.9 A decisão arbitral, que deve ser obrigatoriamente formalizada por escrito, produz entre as partes o mesmo efeito da sentença proferida pelos órgãos do Poder Judiciário e, sendo condenatória, constitui título executivo (art. 31, da lei nº 9.307/96), comprometendo-se as partes a cumpri-la espontaneamente no prazo e na forma que vier a ser designado na decisão arbitral.

7.3.10 As partes, desde já, declaram-se cientes de que a decisão arbitral não se sujeita a recursos e a reconhecem como título executivo nos termos da lei de Arbitragem.

7.3.11 Se a decisão arbitral não for cumprida espontaneamente no prazo e forma nela definidos, a parte interessada poderá propor, perante o órgão do Poder Judiciário, a competente Ação de Execução para dar efetivo cumprimento aos

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750008158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
TIPO DO ENDOSSO Apólice		
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	MOEDA REAL

termos da decisão arbitral.

7.4. FORO

7.3.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro de domicílio do Segurado ou do Beneficiário no Brasil, conforme o caso, resguardado o disposto na legislação em vigor.



Vigência	Vencimento
22/06/2026 a 22/10/2026	06/07/2026
Agência/código Cedente	
0429/07607-8	
Espécie	Parcela
RC	001 / 001
Valor do Documento	
170,00	
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	Nosso Número
109	12680027-7
Número do Documento	
1007500008158/0000/00000000/001	
Sacado	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORA
Cedente	ALLSEG SEGURADORA S/A

Recibo do Sacado

Local de Pagamento					Vencimento 06/07/2026	
Cedente/Sacador ALLSEG SEGURADORA S/A - CNPJ: 67.865.360/0001-27					Agência/Código Cedente 0429/0760	
Data do Documento 22/06/2026	Nº do Documento 1007500008158/0000/00000000/001		Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número 109/1268002/-/-
Uso do Banco	CIP	Carteira 109	Moeda R\$	Parcela 001 X 001	Valor	(=) Valor do Documento 170,00
Instruções Instruções : 1-) PAGAVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO. 2-) NÃO AUTORIZADO O RECEBIMENTO APÓS O VENCIMENTO 3-) NÃO ACEITAR DEPÓSITO NA CONTA CORRENTE DA CEDENTE. 4-) APÓS O VENCIMENTO, CONTATE SEU CORRETOR DE SEGURO.					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
22/06/2026 a 22/10/2026					(=) Valor Cobrado	
Sacado PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 13.997.118/0001-88 Rua Doutor Gilberto Studart 55 sala 1404T-2 Cocó CEP - 60192-105 - Fortaleza - CE Sacador/Cedente ALLSEG SEGURADORA S/A - CNPJ: 67.865.360/0001-27						



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **ALLSEG SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **67.865.360/0001-27**, está autorizada a operar, conforme Carta Patente PORTARIA 308, publicado(a) no D.O.U. de 08/04/1992.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-97869ae7-bce0-4f41-98fa-f9f394c32db3**

Esta Certidão foi emitida em 22/06/2026, às 09:39, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **ALLSEG SEGURADORA S.A.**, CNPJ **67.865.360/0001-27**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-10530707-aaf0-46eb-8196-a396ebab2f04**

Esta Certidão foi emitida em 22/06/2026, às 09:40, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a ALLSEG SEGURADORA S.A., com sede na cidade Sao Paulo, CNPJ 67865360000127, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CHRISTIAN DE FREITAS	Diretor
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES	Diretor
MARCELO DE FREITAS	Diretor
PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS	Diretor
PEDRO PEREIRA DE FREITAS	Presidente



Código da Certidão: **CA05819_22062026_094034_207**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



CARTA PROPOSTA

À
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
CHOROZINHO/CE

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467..

Prezados Senhores,
Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU.

Valor em **R\$ 2.579.384,43 (Dois Milhões Quinhentos e Setenta e Nove Mil Trezentos e Oitenta e Quatro reais e Quarenta e Três centavos)**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, alterada e consolidada, sendo o prazo de execução de 360 (Trezentos e sessenta) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a) LEANDRO BARBOSA SILVA, portador (a) da carteira de Identidade nº 2000010480855 SSP CE, e CPF nº 029.340.993-50 como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Declaração de que estejam contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Atenciosamente,

LEANDRO
BARBOSA
SILVA:02934099
350

Assinado de forma digital por LEANDRO BARBOSA
SILVA:02934099350
Dados: 2026.06.22 16:27:18 -03'00'

GUSTAVO
DE FREITAS
SALES

Assinado de forma digital por GUSTAVO DE FREITAS SALES
Dados: 2026.06.22 16:27:32 -03'00'

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%



RESUMO DO ORÇAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 92.561,00	3,59%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.571,25	0,33%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 120.936,63	4,69%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 396.111,16	15,36%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.898.403,47	73,60%
6	LIMPEZA	R\$ 62.800,92	2,43%

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 2.029.158,27 100,00%
VALOR BDI: R\$ 550.226,16
VALOR TOTAL: R\$ 2.579.384,43

Dois Milhões Quinhentos e Setenta e Nove Mil Trezentos e Oitenta e Quatro reais e Quarenta e Três centavos

LEANDRO BARBOSA
SILVA:02934099350
350

Assinado de forma digital por LEANDRO BARBOSA
SILVA:02934099350
Dados: 2026.06.22 16:27:46 -03'00'

GUSTAVO DE FREITAS SALES

Assinado de forma digital por GUSTAVO DE FREITAS SALES
Dados: 2026.06.22 16:28:01 -03'00'

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							R\$ 72.808,00	R\$ 92.561,00
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R\$ 728,08	R\$ 925,61	R\$ 72.808,00	R\$ 92.561,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 6.780,50	R\$ 8.571,25
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R\$ 485,70	R\$ 617,47	R\$ 1.010,26	R\$ 1.284,34
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R\$ 0,27	R\$ 0,34	R\$ 4.050,88	R\$ 5.101,11
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 143,28	R\$ 182,15	R\$ 1.719,36	R\$ 2.185,80
3	MOVIMENTO DE TERRA							R\$ 95.098,54	R\$ 120.936,63
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 2,65	R\$ 3,37	R\$ 95.098,54	R\$ 120.936,63
4	OBRAS DE DRENAGEM							R\$ 311.578,21	R\$ 396.111,16
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R\$ 25,58	R\$ 32,52	R\$ 311.578,21	R\$ 396.111,16
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							R\$ 1.493.370,01	R\$ 1.898.403,47
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R\$ 40,67	R\$ 51,70	R\$ 1.256.459,39	R\$ 1.597.220,32
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 54,09	R\$ 68,76	R\$ 27.219,71	R\$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 416,69	R\$ 529,74	R\$ 209.690,91	R\$ 266.581,06
6	LIMPEZA							R\$ 49.523,01	R\$ 62.800,92
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 1,38	R\$ 1,75	R\$ 49.523,01	R\$ 62.800,92
VALOR ORÇAMENTO:								R\$ 2.029.158,27	
VALOR BDI:								R\$ 550.226,16	
VALOR TOTAL:								R\$ 2.579.384,43	
Dois Milhões Quinhentos e Setenta e Nove Mil Trezentos e Oitenta e Quatro reais e Quarenta e Três centavos									

LEANDRO
BARBOSA
SILVA:02934099350

Assinado de forma digital
por LEANDRO BARBOSA
SILVA:02934099350
Dados: 2026.06.22
16:28:20 -03'00'

GUSTAVO DE
FREITAS SALES

Assinado de forma digital
por GUSTAVO DE FREITAS
SALES
Dados: 2026.06.22 16:28:37
-03'00'

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R\$ 5.210,64	R\$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R\$ 17.326,01	R\$ 9.529,31
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 12.134,63
				VALOR:		728,08
				TOTAL PARA 6 MESES:		72.807,78
				FRAÇÃO DE 100%:		728,08
				VALOR BDI (27.13%):		197,53
				VALOR COM BDI:		925,61
				QUANTIDADE (%):		100,00

C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 65,9800	R\$ 131,9600
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,1752	R\$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,3202	R\$ 9,2808
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 145,9416
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 26,4400	R\$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 31,5200	R\$ 157,6000
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 339,7600
				VALOR:		485,70
				VALOR BDI (27.13%):		131,77
				VALOR COM BDI:		617,47
				QUANTIDADE (HA):		2,08

C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 65,9800	R\$ 0,0660
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,0730
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,1923
VALOR:	0,27
VALOR BDI (27.13%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,34
QUANTIDADE (M2):	15.003,26

C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 28,3400	R\$ 28,9068
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 23,1500	R\$ 23,1500
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 11,6800	R\$ 52,5600
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 11,6100	R\$ 1,7415
TOTAL Material:						R\$ 106,3583

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,9200
VALOR:					143,28	
VALOR BDI (27.13%):					38,87	
VALOR COM BDI:					182,15	
QUANTIDADE (M2):					12,00	

C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 70,4941	R\$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 188,6800	R\$ 0,7547
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 94,3240	R\$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 219,5100	R\$ 0,0788
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 81,7441	R\$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 202,3500	R\$ 0,1764
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,8946	R\$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6,8842	R\$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,9582	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 279,0300	R\$ 0,7155
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 37,2018	R\$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 104,1700	R\$ 0,2270
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,4094

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,4600	R\$ 0,2367

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,2367
VALOR:	2,65
VALOR BDI (27.13%):	0,72
VALOR COM BDI:	3,37
QUANTIDADE (M2):	35.886,24

C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,1900	R\$ 3,1900
TOTAL Material:						R\$ 3,1900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,1500	R\$ 1,2875
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 352,0200	R\$ 11,9687
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 4,3000	R\$ 0,1591
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,9200	R\$ 0,7338
TOTAL Serviço:						R\$ 14,1491

VALOR:	25,58
VALOR BDI (27.13%):	6,94
VALOR COM BDI:	32,52
QUANTIDADE (M):	12.180,54

C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 26,8700	R\$ 1,3435
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 103,9800	R\$ 1,0398
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,3833

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 50,8300	R\$ 7,6245
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 82,2300	R\$ 12,3345
TOTAL Material:						R\$ 19,9590

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,3240

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

VALOR:	40,67
VALOR BDI (27.13%):	11,03
VALOR COM BDI:	51,70
QUANTIDADE (M2):	30.894,01

C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 54,0878
VALOR:		54,09				
VALOR BDI (27.13%):		14,67				
VALOR COM BDI:		68,76				
QUANTIDADE (M3):		503,23				

C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 60,6900	R\$ 47,2168
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 72,9700	R\$ 70,4744
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,5200	R\$ 114,4000
TOTAL Material:						R\$ 232,0912
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 184,6000
VALOR:		416,69				
VALOR BDI (27.13%):		113,05				
VALOR COM BDI:		529,74				
QUANTIDADE (M3):		503,23				

C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,3845
VALOR:		1,38				
VALOR BDI (27.13%):		0,37				
VALOR COM BDI:		1,75				
QUANTIDADE (M2):		35.886,24				

LEANDRO
BARBOSA
SILVA:02934099350
99350

Assinado de forma digital por
LEANDRO BARBOSA
SILVA:02934099350
Dados: 2026.06.22 16:29:04 -03'00'

GUSTAVO
DE FREITAS
SALES

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
DE FREITAS SALES
Dados: 2026.06.22
16:29:19 -03'00'

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R\$ 5.210,64	R\$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R\$ 17.326,01	R\$ 9.529,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12.134,63
VALOR:						728,08
TOTAL PARA 6 MESES:						72.807,78
FRAÇÃO DE 100%:						728,08
VALOR BDI (27.13%):						197,53
VALOR COM BDI:						925,61
QUANTIDADE (%):						100,00

LEANDRO
BARBOSA
SILVA:029340993
50

Assinado de forma digital
por LEANDRO BARBOSA
SILVA:02934099350
Dados: 2026.06.22
16:29:35 -03'00'

GUSTAVO
DE FREITAS
SALES

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
DE FREITAS SALES
Dados: 2026.06.22
16:29:49 -03'00'

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRazo DE EXECUÇÃO DOS 6 (SEIS) MESES

SERVIÇOS:

PRazo DE VALIDADE DA 60 (SESSENTA) DIAS

PROPOSTA:

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 106,3468	R\$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R\$ 291,0400	R\$ 4,0422
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 93,1931	R\$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 245,7300	R\$ 3,2423
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 7,3492

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R\$ 18,4600	R\$ 0,5128
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,5128
VALOR:						7,86
VALOR BDI (27.13%):						2,13
VALOR COM BDI:						9,99
QUANTIDADE (M3):						380,88

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
TOTAL Geral:						R\$ 22,8100
VALOR:						22,81
VALOR BDI (27.13%):						6,19
VALOR COM BDI:						29,00
QUANTIDADE (H):						0,00

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 4,0700	R\$ 4,0700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R\$ 1,0000	R\$ 0,6726
TOTAL Geral:						R\$ 27,5526
VALOR:						27,55
VALOR BDI (27.13%):						7,47
VALOR COM BDI:						35,02
QUANTIDADE (H):						414,14

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R\$ 84,4072	R\$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R\$ 207,0300	R\$ 5,3483
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 310,6206	R\$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 592,4311	R\$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 33,3658	R\$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 139,0100	R\$ 5,7921
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 37,1614

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R\$ 19.301,9200	R\$ 7,7208
TOTAL Material:						R\$ 7,7208

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R\$ 18,4600	R\$ 3,8458
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 36,6100	R\$ 40,2710
TOTAL Serviço:						R\$ 40,2710

VALOR:	89,00
VALOR BDI (27.13%):	24,15
VALOR COM BDI:	113,15
QUANTIDADE (M3):	346,22

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 1,0700	R\$ 0,3210
TOTAL Material:						R\$ 0,3210

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,8320

VALOR:	5,15
VALOR BDI (27.13%):	1,40
VALOR COM BDI:	6,55
QUANTIDADE (M2):	3.045,14

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,8300	R\$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 35,8700	R\$ 35,8700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R\$ 65,9750
					VALOR:	65,98
					VALOR BDI (27.13%):	17,90
					VALOR COM BDI:	83,88
					QUANTIDADE (H):	19,16

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R\$ 70,4941
					VALOR:	70,49
					VALOR BDI (27.13%):	19,12
					VALOR COM BDI:	89,61
					QUANTIDADE (H):	40,49

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 66,6100	R\$ 66,6100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R\$ 1,0000	R\$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R\$ 188,6751
					VALOR:	188,68
					VALOR BDI (27.13%):	51,19
					VALOR COM BDI:	239,87
					QUANTIDADE (H):	143,54

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
TOTAL Geral:						R\$ 84,4072

VALOR:	84,41
VALOR BDI (27.13%):	22,90
VALOR COM BDI:	107,31
QUANTIDADE (H):	5,48

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 60,2700	R\$ 60,2700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R\$ 1,0000	R\$ 62,3520
TOTAL Geral:						R\$ 207,0292

VALOR:	207,03
VALOR BDI (27.13%):	56,17
VALOR COM BDI:	263,20
QUANTIDADE (H):	8,94

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
TOTAL Geral:						R\$ 106,3468

VALOR:	106,35
VALOR BDI (27.13%):	28,85
VALOR COM BDI:	135,20
QUANTIDADE (H):	0,03

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 97,7400	R\$ 97,7400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R\$ 1,0000	R\$ 86,9571
TOTAL Geral:						R\$ 291,0439

VALOR:	291,04
VALOR BDI (27.13%):	78,96
VALOR COM BDI:	370,00
QUANTIDADE (H):	8,64

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
TOTAL Geral:						R\$ 94,3240

VALOR:	94,32
VALOR BDI (27.13%):	25,59
VALOR COM BDI:	119,91
QUANTIDADE (H):	79,13

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 70,5900	R\$ 70,5900
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R\$ 1,0000	R\$ 54,5950
TOTAL Geral:						R\$ 219,5090

VALOR:	219,51
VALOR BDI (27.13%):	59,55
VALOR COM BDI:	279,06
QUANTIDADE (H):	12,88

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,0000	R\$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,0000	R\$ 14,2018

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Geral:	R\$ 81,7441
VALOR:	81,74
VALOR BDI (27.13%):	22,18
VALOR COM BDI:	103,92
QUANTIDADE (H):	60,73

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 68,9600	R\$ 68,9600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,0000	R\$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,0000	R\$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R\$ 1,0000	R\$ 51,6430
TOTAL Geral:						R\$ 202,3471

VALOR:	202,35
VALOR BDI (27.13%):	54,90
VALOR COM BDI:	257,25
QUANTIDADE (H):	31,29

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 2,1700	R\$ 2,1700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R\$ 1,0000	R\$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R\$ 1,0000	R\$ 1,7330
TOTAL Geral:						R\$ 26,8683

VALOR:	26,87
VALOR BDI (27.13%):	7,29
VALOR COM BDI:	34,16
QUANTIDADE (H):	1.544,70

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,8900	R\$ 23,8900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R\$ 1,0000	R\$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
TOTAL Geral:						R\$ 103,9755

VALOR:	103,98
VALOR BDI (27.13%):	28,21
VALOR COM BDI:	132,19
QUANTIDADE (H):	308,94

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
TOTAL Geral:						R\$ 45,0499

VALOR:	45,05
VALOR BDI (27.13%):	12,22
VALOR COM BDI:	57,27
QUANTIDADE (H):	0,00

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 51,0400	R\$ 51,0400
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R\$ 1,0000	R\$ 19,7999
TOTAL Geral:						R\$ 115,8898

VALOR:	115,89
VALOR BDI (27.13%):	31,44
VALOR COM BDI:	147,33
QUANTIDADE (H):	22,40

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 22,8100	R\$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,5500	R\$ 27,5500
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 27,5500

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,5200	R\$ 132,0800
					TOTAL Material:	R\$ 132,0800
Mão de Obra						
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 110,7600
Serviço						
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 7,8600	R\$ 7,2288
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 89,0000	R\$ 74,4040
					TOTAL Serviço:	R\$ 81,6328
VALOR:						352,02
VALOR BDI (27.13%):						95,50
VALOR COM BDI:						447,52
QUANTIDADE (M3):						414,14

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R\$ 310,6205
VALOR:						310,62
VALOR BDI (27.13%):						84,27
VALOR COM BDI:						394,89
QUANTIDADE (H):						0,00

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R\$ 1,0000	R\$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R\$ 592,4311
VALOR:						592,43
VALOR BDI (27.13%):						160,73
VALOR COM BDI:						753,16
QUANTIDADE (H):						14,43

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R\$ 106,3468	R\$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R\$ 291,0400	R\$ 2,1664
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 93,1931	R\$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R\$ 245,7300	R\$ 1,8476
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,0220

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R\$ 18,4600	R\$ 0,2776
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,2776
VALOR:						4,30
VALOR BDI (27.13%):						1,17
VALOR COM BDI:						5,47
QUANTIDADE (M3):						450,68

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 48,9190
VALOR:						48,92
VALOR BDI (27.13%):						13,27
VALOR COM BDI:						62,19
QUANTIDADE (M3):						182,71

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,0000	R\$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3132
TOTAL Geral:						R\$ 4,8946
VALOR:						4,89
VALOR BDI (27.13%):						1,33
VALOR COM BDI:						6,22
QUANTIDADE (H):						13,80

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,0000	R\$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R\$ 1,0000	R\$ 1,9897

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Geral:	R\$ 6,8843
VALOR:	6,88
VALOR BDI (27.13%):	1,87
VALOR COM BDI:	8,75
QUANTIDADE (H):	78,21

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
TOTAL Geral:						R\$ 33,3658
		VALOR:				33,37
		VALOR BDI (27.13%):				9,05
		VALOR COM BDI:				42,42
		QUANTIDADE (H):				0,00

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 97,7400	R\$ 97,7400
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R\$ 1,0000	R\$ 7,9000
TOTAL Geral:						R\$ 139,0058
		VALOR:				139,01
		VALOR BDI (27.13%):				37,71
		VALOR COM BDI:				176,72
		QUANTIDADE (H):				14,43

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
		VALOR:				21,29
		VALOR BDI (27.13%):				5,78
		VALOR COM BDI:				27,07
		QUANTIDADE (H):				414,14

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R\$ 3,6200	R\$ 4,0725
TOTAL Material:						R\$ 4,0725
VALOR:						4,07
VALOR BDI (27.13%):						1,10
VALOR COM BDI:						5,17
QUANTIDADE (H):						414,14

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R\$ 3,6900	R\$ 35,8668
TOTAL Material:						R\$ 35,8668
VALOR:						35,87
VALOR BDI (27.13%):						9,73
VALOR COM BDI:						45,60
QUANTIDADE (H):						19,16

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R\$ 3,6200	R\$ 60,2730
TOTAL Material:						R\$ 60,2730
VALOR:						60,27
VALOR BDI (27.13%):						16,35
VALOR COM BDI:						76,62
QUANTIDADE (H):						8,94

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 3,6200	R\$ 97,7400
TOTAL Material:						R\$ 97,7400
VALOR:						97,74
VALOR BDI (27.13%):						26,52

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR COM BDI:	124,26
QUANTIDADE (H):	8,64

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R\$ 3,6200	R\$ 76,0200
TOTAL Material:						R\$ 76,0200
VALOR:						76,02
VALOR BDI (27.13%):						20,62
VALOR COM BDI:						96,64
QUANTIDADE (H):						92,02

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 3,6200	R\$ 66,6080
TOTAL Material:						R\$ 66,6080
VALOR:						66,61
VALOR BDI (27.13%):						18,07
VALOR COM BDI:						84,68
QUANTIDADE (H):						143,54

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R\$ 3,6200	R\$ 70,5900
TOTAL Material:						R\$ 70,5900
VALOR:						70,59
VALOR BDI (27.13%):						19,15
VALOR COM BDI:						89,74
QUANTIDADE (H):						12,88

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R\$ 3,6200	R\$ 23,8920
TOTAL Material:						R\$ 23,8920
VALOR:						23,89
VALOR BDI (27.13%):						6,48
VALOR COM BDI:						30,37
QUANTIDADE (H):						308,94

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R\$ 3,6200	R\$ 68,9610
TOTAL Material:						R\$ 68,9610
VALOR:						68,96
VALOR BDI (27.13%):						18,71
VALOR COM BDI:						87,67
QUANTIDADE (H):						31,29

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R\$ 3,6200	R\$ 2,1720
TOTAL Material:						R\$ 2,1720
VALOR:						2,17
VALOR BDI (27.13%):						0,59
VALOR COM BDI:						2,76
QUANTIDADE (H):						1.544,70

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R\$ 3,6200	R\$ 51,0420
TOTAL Material:						R\$ 51,0420
VALOR:						51,04
VALOR BDI (27.13%):						13,85
VALOR COM BDI:						64,89
QUANTIDADE (H):						22,40

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 3,6200	R\$ 97,7400
TOTAL Material:						R\$ 97,7400
VALOR:						97,74
VALOR BDI (27.13%):						26,52
VALOR COM BDI:						124,26
QUANTIDADE (H):						14,43

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 3,6200	R\$ 84,1650
TOTAL Material:						R\$ 84,1650
VALOR:						84,17
VALOR BDI (27.13%):						22,84
VALOR COM BDI:						107,01
QUANTIDADE (H):						8,41

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R\$ 3,6200	R\$ 54,3000
TOTAL Material:						R\$ 54,3000
VALOR:						54,30
VALOR BDI (27.13%):						14,73
VALOR COM BDI:						69,03
QUANTIDADE (H):						78,21

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
TOTAL Geral:						R\$ 121,9582
VALOR:						121,96
VALOR BDI (27.13%):						33,09
VALOR COM BDI:						155,05
QUANTIDADE (H):						0,00

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 76,0200	R\$ 76,0200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R\$ 1,0000	R\$ 81,0529
TOTAL Geral:						R\$ 279,0311
VALOR:						279,03
VALOR BDI (27.13%):						75,70
VALOR COM BDI:						354,73

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

QUANTIDADE (H):	92,02

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,8300	R\$ 18,8300
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 18,8300
				VALOR:		18,83
				VALOR BDI (27.13%):		5,11
				VALOR COM BDI:		23,94
				QUANTIDADE (H):		19,16

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)							
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA		SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100	
					VALOR:	28,81	
					VALOR BDI (27.13%):	7,82	
					VALOR COM BDI:	36,63	
					QUANTIDADE (H):	14,43	

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)							
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA		SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100	
					VALOR:	28,81	
					VALOR BDI (27.13%):	7,82	
					VALOR COM BDI:	36,63	
					QUANTIDADE (H):	8,68	

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)							
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA		SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 32,8000	
					VALOR:	32,80	
					VALOR BDI (27.13%):	8,90	
					VALOR COM BDI:	41,70	
					QUANTIDADE (H):	92,02	

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						21,29
VALOR BDI (27.13%):						5,78
VALOR COM BDI:						27,07
QUANTIDADE (H):						67,21

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,5100
VALOR:						24,51
VALOR BDI (27.13%):						6,65
VALOR COM BDI:						31,16
QUANTIDADE (H):						184,03

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81
VALOR BDI (27.13%):						7,82
VALOR COM BDI:						36,63
QUANTIDADE (H):						92,02

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81
VALOR BDI (27.13%):						7,82
VALOR COM BDI:						36,63
QUANTIDADE (H):						308,94

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100

VALOR:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63
QUANTIDADE (H):	92,02

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900

VALOR:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR COM BDI:	27,07
QUANTIDADE (H):	1.544,70

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900

VALOR:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR COM BDI:	27,07
QUANTIDADE (H):	22,40

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100

VALOR:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63
QUANTIDADE (H):	14,43

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
VALOR:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR COM BDI:	27,07
QUANTIDADE (H):	14,43

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81
VALOR BDI (27.13%):						7,82
VALOR COM BDI:						36,63
QUANTIDADE (H):						8,68

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						21,29
VALOR BDI (27.13%):						5,78
VALOR COM BDI:						27,07
QUANTIDADE (H):						92,02

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R\$ 1,0000	R\$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R\$ 1,0000	R\$ 0,3605
TOTAL Geral:						R\$ 1,1752
VALOR:						1,18
VALOR BDI (27.13%):						0,32
VALOR COM BDI:						1,50
QUANTIDADE (H):						38,33

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRazo de Execução dos Serviços: 6 (SEIS) MESES

PRazo de Validade da Proposta: 60 (SESENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
TOTAL Geral:						R\$ 24,2147

VALOR:	24,21
VALOR BDI (27.13%):	6,57
VALOR COM BDI:	30,78
QUANTIDADE (H):	0,00

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3927
TOTAL Geral:						R\$ 25,6074

VALOR:	25,61
VALOR BDI (27.13%):	6,95
VALOR COM BDI:	32,56
QUANTIDADE (H):	67,21

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 45,0499	R\$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 115,8900	R\$ 6,8171
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 24,2147	R\$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R\$ 25,6074	R\$ 4,5190
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 11,3361

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R\$ 4,3600	R\$ 5,4064
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 13,5600	R\$ 0,6780
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R\$ 11,6600	R\$ 6,2964
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 5,3700	R\$ 0,0483
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R\$ 5,2600	R\$ 0,3156
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R\$ 529,3800	R\$ 0,2647
TOTAL Material:						R\$ 13,0094

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 23,9300	R\$ 1,4076
I2543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,58823529	R\$ 18,4600	R\$ 10,8588

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,2664
VALOR:	36,61
VALOR BDI (27.13%):	9,93
VALOR COM BDI:	46,54
QUANTIDADE (M3):	380,84

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R\$ 1,0000	R\$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R\$ 1,0000	R\$ 0,7117
TOTAL Geral:						R\$ 2,3202
VALOR:						2,32
VALOR BDI (27.13%):						0,63
VALOR COM BDI:						2,95
QUANTIDADE (H):						38,33

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
TOTAL Geral:						R\$ 93,1930
VALOR:						93,19
VALOR BDI (27.13%):						25,28
VALOR COM BDI:						118,47
QUANTIDADE (H):						0,26

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 84,1700	R\$ 84,1700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 1,0000	R\$ 68,3714
TOTAL Geral:						R\$ 245,7344
VALOR:						245,73
VALOR BDI (27.13%):						66,67

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR COM BDI:	312,40
QUANTIDADE (H):	8,41

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,0000	R\$ 4,6468
TOTAL Geral:						R\$ 37,2018

VALOR:	37,20
VALOR BDI (27.13%):	10,09
VALOR COM BDI:	47,29
QUANTIDADE (H):	13,80

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 54,3000	R\$ 54,3000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,0000	R\$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R\$ 1,0000	R\$ 12,6731
TOTAL Geral:						R\$ 104,1749

VALOR:	104,17
VALOR BDI (27.13%):	28,26
VALOR COM BDI:	132,43
QUANTIDADE (H):	78,21

LEANDRO
BARBOSA
SILVA:02934099
350

Assinado de forma
digital por LEANDRO
BARBOSA
SILVA:02934099350
Dados: 2026.06.22
16:30:23 -03'00'

GUSTAVO
DE FREITAS
SALES

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
DE FREITAS SALES
Dados: 2026.06.22
16:30:41 -03'00'

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126980	380,88304969
					TOTAL:	380,88304969
[Equipamento]	I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	414,13836000
[Serviço]	C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,02842400	346,21966896
					TOTAL:	346,21966896
[Serviço]	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,25000000	3.045,13500000
					TOTAL:	3.045,13500000
[Equipamento]	I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00112821	40,48704000
					TOTAL:	40,48704000
[Equipamento]	I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	143,54496000
[Equipamento]	I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	19,16326000
[Equipamento]	I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00045005	5,48181143
					TOTAL:	5,48181143
[Equipamento]	I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	8,94400811
[Equipamento]	I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00000278	0,03388571
					TOTAL:	0,03388571
[Equipamento]	I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	8,64472792

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00220513	79,13376000
					TOTAL:	79,13376000
[Equipamento]	I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	12,88224000
[Equipamento]	I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00169231	60,73056000
					TOTAL:	60,73056000
[Equipamento]	I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	31,28544000
[Equipamento]	I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	1.544,70050000
[Equipamento]	I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	308,94010000
[Equipamento]	I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	22,40244917
[Serviço]	C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	414,13836000
[Equipamento]	I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	14,42581954
[Serviço]	C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03700000	450,67998000
					TOTAL:	450,67998000
[Serviço]	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01500000	182,70810000
					TOTAL:	182,70810000
[Equipamento]	I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H			

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
TOTAL:						13,80240000
[Equipamento]	I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
TOTAL:						78,21360000
[Equipamento]	I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
TOTAL:						414,13836000
[Geral]	I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
TOTAL:						19,16326000
[Geral]	I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
TOTAL:						8,67861364
[Geral]	I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
TOTAL:						67,20734750
[Geral]	I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
TOTAL:						184,03200000
[Geral]	I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						308,94010000
[Geral]	I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
TOTAL:						1.544,70050000
[Geral]	I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
TOTAL:						22,40244917
[Geral]	I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
TOTAL:						8,67861364
[Geral]	I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
TOTAL:						414,13836000
[Geral]	I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
TOTAL:						19,16326000
[Geral]	I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
TOTAL:						8,94400811
[Geral]	I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						8,64472792
[Geral]	I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
TOTAL:						143,54496000
[Geral]	I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
TOTAL:						12,88224000
[Geral]	I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
TOTAL:						308,94010000
[Geral]	I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
TOTAL:						31,28544000
[Geral]	I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
TOTAL:						1.544,70050000
[Geral]	I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
TOTAL:						22,40244917
[Geral]	I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
TOTAL:						8,41411152
[Geral]	I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
TOTAL:						78,21360000
[Equipamento]	I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	I0758	NÍVEL (CHP)	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	38,32652000
[Equipamento]	I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	67,20734750
[Serviço]	C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126640	380,84163586
					TOTAL:	380,84163586
[Equipamento]	I0775	TEODOLITO (CHP)	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	38,32652000
[Equipamento]	I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00002172	0,26450212
					TOTAL:	0,26450212
[Equipamento]	I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	8,41411152
[Equipamento]	I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	13,80240000
[Equipamento]	I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	78,21360000
[Mão de Obra]	I0037	AJUDANTE	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00400000	60,01304000
					TOTAL:	68,33304000
[Material]	I0109	AREIA MEDIA	M3			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,77800000	391,51294000
					TOTAL:	391,51294000
[Material]	I0111	AREIA VERMELHA	M3			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						4.634,10150000
[Mão de Obra]	I0221	BLASTER	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
TOTAL:						22,40244917
[Material]	I0280	BRITA	M3			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,96580000	486,01953400
TOTAL:						486,01953400
[Mão de Obra]	I0445	CALCETEIRO	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30000000	9.268,20300000
TOTAL:						9.268,20300000
[Material]	I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,02000000	12,24000000
TOTAL:						12,24000000
[Material]	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	8,63600000	105.191,14344000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	220,00000000	110.710,60000000
TOTAL:						215.901,74344000
[Material]	I0860	CORDEL DETONANTE	M			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03877034	472,24362846
TOTAL:						472,24362846
[Geral]	I2701	DEPRECIAÇÃO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	16,82920000	35,00473600
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00841460	126,24643160
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,60594282	21.745,00948320
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,47407731	5.774,51766104
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,28835200	8.908,34957152
TOTAL:						36.589,12788336
[Material]	I2507	DINAMITE 60%	KG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00156332	19,04208179
TOTAL:						19,04208179
[Material]	I2568	DINAMITE GRANULADA	KG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01688386	205,65448336
TOTAL:						205,65448336
[Mão de Obra]	I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	HxMÊS			
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03000000	3,00000000

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						3,00000000
[Mão de Obra]	I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	HxMÊS			
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03300000	3,30000000
TOTAL:						3,30000000
[Material]	I1100	ESMALTE SINTETICO	L			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000
TOTAL:						12,00000000
[Material]	I2326	ESPOLETA	UN			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00028140	3,42757472
TOTAL:						3,42757472
[Material]	I2329	ESTOPIM	M			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00187598	22,85049815
TOTAL:						22,85049815
[Material]	I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	1,00000000	12.180,54000000
TOTAL:						12.180,54000000
[Material]	I2707	GASOLINA	L			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	19,44000000	40,43520000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00972000	145,83168720
TOTAL:						186,26688720
[Geral]	I2702	JUROS	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,44680000	11,32934400
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00272340	40,85987828
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,21554667	7.735,15941120
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15246179	1.857,06694196
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,08841600	2.731,52478816
TOTAL:						12.375,94036360
[Geral]	I2703	MANUTENÇÃO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	14,25560000	29,65164800
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00712780	106,94023663
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,51068964	18.326,73102336
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,56481158	6.879,71007008
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30640200	9.465,98645202
TOTAL:						34.809,01943009
[Mão de Obra]	I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
TOTAL:						184,03200000

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Mão de Obra]	I2380	MOTORISTA	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
TOTAL:						19,16326000
[Mão de Obra]	I2382	NIVELADOR	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
TOTAL:						38,32652000
[Material]	I2706	OLEO DIESEL	L			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,18374615	6.593,95857600
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,14360864	1.749,23079764
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,09600000	2.965,82496000
TOTAL:						11.309,01433364
[Mão de Obra]	I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
TOTAL:						414,13836000
[Mão de Obra]	I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00189683	23,10443318
TOTAL:						23,10443318
[Mão de Obra]	I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
TOTAL:						492,97210000
[Mão de Obra]	I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
TOTAL:						1.544,70050000
[Mão de Obra]	I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
TOTAL:						22,40244917
[Mão de Obra]	I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Mão de Obra]	I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Mão de Obra]	I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H			

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Mão de Obra]	I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
TOTAL:						67,20734750
[Mão de Obra]	I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
TOTAL:						8,67861364
[Mão de Obra]	I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Material]	I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001137	0,13848787
TOTAL:						0,13848787
[Material]	I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
TOTAL:						4.634,10150000
[Mão de Obra]	I2391	PEDREIRO	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15000000	1.827,08100000
TOTAL:						1.827,08100000
[Mão de Obra]	I2395	PINTOR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,05000000	609,02700000
TOTAL:						609,02700000
[Material]	I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4,50000000	54,00000000
TOTAL:						54,00000000
[Material]	I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	0,15000000	1,80000000
TOTAL:						1,80000000
[Material]	I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001563	0,19042082
TOTAL:						0,19042082
[Mão de Obra]	I2543	SERVENTE	H			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	2,00000000	24,00000000
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,01282051	460,08000000

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,51948866	6.327,65244165
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,60000000	18.536,40600000
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	503,23	2,93000000	1.474,46390000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	10,00000000	5.032,30000000
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	35.886,24	0,07500000	2.691,46800000
TOTAL:						34.546,37034165
[Material]						
	I2496	SUPERCAL	KG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,07500000	913,54050000
TOTAL:						913,54050000
[Mão de Obra]						
	I2445	TOPOGRAFO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,00000000	10,40000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
TOTAL:						40,40652000

LEANDRO
BARBOSA
SILVA:029340993
50

Assinado de forma digital
por LEANDRO BARBOSA
SILVA:02934099350
Dados: 2026.06.22
16:31:08 -03'00'

GUSTAVO
DE FREITAS
SALES

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
DE FREITAS SALES
Dados: 2026.06.22
16:31:23 -03'00'

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R\$ 51,70	R\$ 1.597.220,32	61,92%	61,92%	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R\$ 32,52	R\$ 396.111,16	15,36%	77,28%	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R\$ 529,74	R\$ 266.581,06	10,34%	87,61%	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R\$ 3,37	R\$ 120.936,63	4,69%	92,30%	C
PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		Não cadastrado	%	100,00	R\$ 925,61	R\$ 92.561,00	3,59%	95,89%	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R\$ 1,75	R\$ 62.800,92	2,43%	98,33%	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R\$ 68,76	R\$ 34.602,09	1,34%	99,67%	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R\$ 0,34	R\$ 5.101,11	0,20%	99,87%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R\$ 182,15	R\$ 2.185,80	0,08%	99,95%	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R\$ 617,47	R\$ 1.284,34	0,05%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%% R\$ 2.579.384,43
Outros R\$ 0,00
Valor total do Orçamento R\$ 2.579.384,43

LEANDRO BARBOSA
SILVA:02934099350
Assinado de forma digital por LEANDRO BARBOSA SILVA:02934099350
Dados: 2026.06.22 16:31:42 -03'00'

GUSTAVO DE FREITAS SALES
Assinado de forma digital por GUSTAVO DE FREITAS SALES
Dados: 2026.06.22 16:31:58 -03'00'

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	100,00 %
			R\$ 203,63	R\$ 1.388,42	R\$ 6.053,49	R\$ 28.536,56	R\$ 33.766,25	R\$ 22.612,65	R\$ 92.561,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.571,25	60,00 %	40,00 %					100,00 %
			R\$ 5.142,75	R\$ 3.428,50					R\$ 8.571,25
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 120.936,63	40,00 %	40,00 %	20,00 %				100,00 %
			R\$ 48.374,65	R\$ 48.374,65	R\$ 24.187,33				R\$ 120.936,63
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 396.111,16	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			R\$ 79.222,23	R\$ 79.222,23	R\$ 79.222,23	R\$ 79.222,23	R\$ 79.222,24		R\$ 396.111,16
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.898.403,47	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			R\$ 379.680,69	R\$ 379.680,69	R\$ 379.680,69	R\$ 379.680,69	R\$ 379.680,71		R\$ 1.898.403,47
6	LIMPEZA	R\$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	100,00 %
						R\$ 25.120,37	R\$ 18.840,28	R\$ 18.840,27	R\$ 62.800,92
R\$ 2.579.384,43			R\$ 512.623,95	R\$ 512.094,49	R\$ 489.143,74	R\$ 512.559,85	R\$ 511.509,48	R\$ 41.452,92	R\$ 2.579.384,43
			R\$ 512.623,95	R\$ 1.024.718,44	R\$ 1.513.862,18	R\$ 2.026.422,03	R\$ 2.537.931,51	R\$ 2.579.384,43	

LEANDRO
BARBOSA
SILVA:029340993
50

Assinado de forma digital
por LEANDRO BARBOSA
SILVA:02934099350
Dados: 2026.06.22
16:32:18 -03'00'

GUSTAVO DE
FREITAS SALES

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
DE FREITAS SALES
Dados: 2026.06.22
16:32:37 -03'00'

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%



COMPOSIÇÃO DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
II - BENEFÍCIO		
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	6,96%
III - IMPOSTOS		
I	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB (4,50%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	2,70%
	TOTAL	11,35%
I - DESPESAS INDIRETAS		
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	5,32%

BDI = 27,13%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

LEANDRO
BARBOSA
SILVA:02934099350

Assinado de forma digital
por LEANDRO BARBOSA
SILVA:02934099350
Dados: 2026.06.22
16:33:12 -03'00'

GUSTAVO DE
FREITAS SALES

Assinado de forma digital
por GUSTAVO DE FREITAS
SALES
Dados: 2026.06.22
16:33:31 -03'00'

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

LEANDRO
BARBOSA

SILVA:02934099
350

Assinado de forma
digital por LEANDRO
BARBOSA
SILVA:02934099350
Dados: 2026.06.22
16:33:53 -03'00'

GUSTAVO
DE FREITAS
SALES

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
DE FREITAS SALES
Dados: 2026.06.22
16:34:13 -03'00'

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568084

Nº 6358418

Controle Interno (Código Controle) 939551127

Número de Registro Susep 054362026001007750568084

Data de emissão 22/06/2026 15:31:14

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

L B CONSTRUÇOES LTDA

CPF ou CNPJ nº: 40.454.732/0001-76

Sede: R JOSE LINHARES NETO 348, BELCHIOR - CEP: 62.053-757 - SOBRAL - CE

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nº: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Corretora

000002.0.205171-6 EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA DIVINO SALVADOR 146, APT 71, MOEMA, - CEP: 04.078-010 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início

Término



23/06/2026

23/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568084

Nº 6358418

Controle Interno (Código Controle) 939551127

Nº de Registro SUSEP 054362026001007750568084



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 23/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 23/10/2026

Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568084

Nº 6358418

Controle Interno (Código Controle) 939551127

Nº de Registro SUSEP 054362026001007750568084



Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	13/07/2026	29620002	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;



- k** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- l** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- m** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;
- n** despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

- 3.1.** O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.
- 3.2.** Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3.** A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1.** A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2.** Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3.** As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4.** Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.4.1.** Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- a** Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
- b** Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c** Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
- d** Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



f

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g

cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de **30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.**

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.



6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II.** Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI.** Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:



- a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até **30 (trinta) dias**, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.



12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

 **I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

 **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

 **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

 **IV. Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

 **V. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

 **VI. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

 **VII. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_17062026_102753_233**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 17 de Junho de 2026.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-4de49ee0-65e9-4125-b9a2-6be92ac86891**

Esta Certidão foi emitida em 17/06/2026, às 10:24, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-204bca1b-ca1a-41a4-bfc9-65cf1511b96f**

Esta Certidão foi emitida em 17/06/2026, às 10:20, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Telefone: (85) 9926-8155 / (85) 9992-6815

CNPJ/MF: 20.732.519/0001-71

E-mail: ecoitaemprendimentos@gmail.com

Endereço: R JOAQUIM BEZERRA, 22, CENTRO, Itapiúna / CE - CEP: 62.740-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 2.549.934,85

Valor total: R\$ 2.549.934,85

Fabricante/Marca: SERVIÇOS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R\$ 2.549.934,85 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Junho de 2026 às 16:38

Dados do Usuário:

Usuário logado como: ECOITA

E-mail: ecoitaservicos@gmail.com

CPF/MF: 20.732.519/0001-71

MICHEL TEIXEIRA
DE
ARAUJO:02638904
309

Assinado de forma digital
por MICHEL TEIXEIRA DE
ARAUJO:02638904309
Dados: 2026.06.22
16:38:58 -03'00'

**PROPOSTA FINANCEIRA
CHOROZINHO /CE**

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

Identificação da licitante:

Razão social: ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 20.732.519/0001-71
Endereço Rua Joaquim Bezerra, 22, Altos, Bairro Centro, Cidade de Itapiúna/CE
CEP: 62.740-000
Fone: (88) 99626.4497
Banco: Banco do Brasil
Agencia n°: 3960-8
Conta corrente n°: 16476-3
E-mail: ecoitaservicos@gmail.com

Representante legal:

Nome: MICHEL TEIXEIRA DE ARAÚJO
CPF: 026.389.043-09
RG: 2001005055457
E-mail: ecoitaservicos@gmail.com

Prezados (as) Senhores (as);

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP N°s 2325-3467.

NESTA OPORTUNIDADE VENHO DECLARAR PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE, NOS PREÇOS PROPOSTOS JÁ ESTARÃO INCLUÍDAS AS DESPESAS REFERENTES AOS CUSTOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, FRETE, TRIBUTOS E DEMAIS ÔNUS ATINENTES À REALIZAÇÃO DO OBJETO.

LOTE EXCLUSIVO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP N°s 2325-3467	UNIDADE	001	R\$ 2.549.934,85
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2.549.934,85

PREZADO AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, VAMOS APRESENTAR NOSSA PROPOSTA ESCRITA, RELATIVA AO OBJETO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU, BEM COMO AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E AS CONDIÇÕES DISCRIMINADAS NESTA PROPOSTA.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 2.549.934,85 - DOIS MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
O PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS

Declaro que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto

Declaro que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da lei complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da lei nº 14.133, de 2021

Declaro que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, de que trata o art. 93 da lei nº 8.213, de 1991

Declaro que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da constituição federal

declaro que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da constituição federal

Declaro que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DIA 22 DE JUNHO DE 2026

MICHEL TEIXEIRA DE ARAÚJO:02638904309
Assinado de forma digital por MICHEL TEIXEIRA DE ARAÚJO:02638904309
Dados: 2026.06.22 16:34:30 -03'00'

**MICHEL TEIXEIRA DE ARAÚJO
CNH Nº 04998738440
REPRESENTANTE LEGAL
RESPONSÁVEL TÉCNICO
REGISTRO Nº 0618212892**



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO

LOCAL:

DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026

BDI : 2

FORTE	VERÃO	HORA
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1649

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	REF.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								R\$ 92.561,00
1.1	PMC0001	Composições Próprias	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	R\$ 728,08	27,13%	R\$ 925,61	R\$ 92.561,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 8.377,32
2.1	C2872	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	R\$ 483,94	27,13%	R\$ 615,23	R\$ 1.279,68
2.2	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	R\$ 0,26	27,13%	R\$ 0,33	R\$ 4.951,08
2.3	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R\$ 140,71	27,13%	R\$ 178,88	R\$ 2.146,56
3	MOVIMENTO DE TERRA								R\$ 119.860,04
3.1	C3233	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	R\$ 2,63	27,13%	R\$ 3,34	R\$ 119.860,04
4	OBRAS DE DRENAGEM								R\$ 391.726,17
4.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	R\$ 25,30	27,13%	R\$ 32,16	R\$ 391.726,17
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								R\$ 1.874.609,40
5.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	R\$ 40,18	27,13%	R\$ 51,08	R\$ 1.578.066,03
5.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	503,23	R\$ 54,09	27,13%	R\$ 68,76	R\$ 34.602,09
5.3	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	R\$ 409,44	27,13%	R\$ 520,52	R\$ 261.941,28
6	LIMPEZA								R\$ 62.800,92
6.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	35.886,24	R\$ 1,38	27,13%	R\$ 1,75	R\$ 62.800,92



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA :	22/06/2026	BDI :	2
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,44%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR BDI TOTAL:

543.875,88

VALOR ORÇAMENTO:

2.006.058,97

VALOR TOTAL:

2.549.934,85

Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Trinta e Quatro reais e Oitenta e Cinco centavos



MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309

Assinado de forma digital por
MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309
Dados: 2026.06.22 16:35:01 -03'00'

MICHEL TEIXEIRA DE ARAÚJO
CNH Nº 04998738440
REGISTRO Nº 0618212892
REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

	RESUMO DO ORÇAMENTO						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO				DATA :	22/06/2026
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE				BDI :	2
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				FORTE	VERSÃO
						HORA	
						SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
						Composições Próprias	PRÓPRIA
						84,44%	41,44%
						0,00%	0,00%



ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO TOTAL (R\$)	%
		MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 72.808,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92.561,00	3,63%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 4.378,75	R\$ 1.841,14	R\$ 0,00	R\$ 376,08	R\$ 8.377,32	0,33%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 23.684,92	R\$ 23.326,06	R\$ 0,00	R\$ 47.369,83	R\$ 119.860,04	4,70%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 188.554,76	R\$ 105.118,06	R\$ 0,00	R\$ 14.494,84	R\$ 391.726,17	15,36%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 728.110,09	R\$ 725.460,48	R\$ 0,00	R\$ 21.012,95	R\$ 1.874.609,40	73,52%
6	LIMPEZA	R\$ 49.523,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62.800,92	2,46%
TOTAL:		R\$ 1.067.059,53	R\$ 855.745,74	R\$ 0,00	R\$ 83.253,70	R\$ 2.549.934,85	100,00%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 543.875,88

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 2.006.058,97

VALOR TOTAL: R\$ 2.549.934,85

Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Trinta e Quatro reais e Oitenta e Cinco centavos

MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309
Assinado de forma digital por MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309
Dados: 2026.06.22 16:35:11 -03'00'

MICHEL TEIXEIRA DE ARAÚJO
CNH Nº 04998738440
REGISTRO Nº 0618212892
REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO										
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO						DATA : 22/06/2026		BDI : 2	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE						FORTE	VERSÃO	HORA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE						SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,44%
								Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA											R\$ 92.561,00
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 728,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.292,13	R\$ 925,61	R\$ 92.561,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES											R\$ 8.377,32
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R\$ 377,42	R\$ 69,98	R\$ 0,00	R\$ 36,54	R\$ 131,29	R\$ 615,23	R\$ 1.279,68
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R\$ 0,21	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,02	R\$ 0,07	R\$ 0,33	R\$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 36,92	R\$ 103,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38,17	R\$ 178,88	R\$ 2.146,56
3	MOVIMENTO DE TERRA											R\$ 119.860,04
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 0,66	R\$ 0,65	R\$ 0,00	R\$ 1,32	R\$ 0,71	R\$ 3,34	R\$ 119.860,04
4	OBRAS DE DRENAGEM											R\$ 391.726,17
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R\$ 15,48	R\$ 8,63	R\$ 0,00	R\$ 1,19	R\$ 6,86	R\$ 32,16	R\$ 391.726,17
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO											R\$ 1.874.609,40
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R\$ 19,68	R\$ 19,82	R\$ 0,00	R\$ 0,68	R\$ 10,90	R\$ 51,08	R\$ 1.578.066,03
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 54,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,67	R\$ 68,76	R\$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 184,60	R\$ 224,83	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 111,08	R\$ 520,52	R\$ 261.941,28
6	LIMPEZA											R\$ 62.800,92
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 1,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,37	R\$ 1,75	R\$ 62.800,92
VALOR BDI TOTAL:											543.875,88	
VALOR ORÇAMENTO:											2.006.058,97	
VALOR TOTAL:											2.549.934,85	
Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Trinta e Quatro reais e Oitenta e Cinco centavos												

MICHEL TEIXEIRA DE
ARAUJO:02638904309

Assinado de forma digital por
MICHEL TEIXEIRA DE
ARAUJO:02638904309
Dados: 2026.06.22 16:34:46 -03'00'

MICHEL TEIXEIRA DE ARAÚJO
CNH Nº 04998738440
REGISTRO Nº 0618212892
REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 22/06/2026	BDI : 27
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	84,44%
		PRÓPRIA	0,00%
			0,00%

1.1. PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 5.210,64	R\$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R\$ 17.326,01	R\$ 9.529,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12.134,63
VALOR:						728,08
VALOR SEM ENCARGOS:						7.508,60
VALOR COM ENCARGOS:						12.134,63
TOTAL PARA 6 MESES:						72.807,78
FRAÇÃO DE 100%:						728,08
VALOR BDI (27.13%):						197,53
TOTAL GERAL:						92.561,00

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 65,1000	R\$ 130,2000
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,1752	R\$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,3202	R\$ 9,2808
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 144,1816
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 26,4400	R\$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 31,5200	R\$ 157,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 339,7600
VALOR:						483,94
VALOR SEM ENCARGOS:						258,78
VALOR COM ENCARGOS:						483,94
VALOR BDI (27.13%):						131,29
TOTAL GERAL:						1.279,68

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 65,1000	R\$ 0,0651
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0721
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1923
VALOR:						0,26



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 22/06/2026		BDI : 27
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



VALOR SEM ENCARGOS:	0,14
VALOR COM ENCARGOS:	0,26
VALOR BDI (27.13%):	0,07
TOTAL GERAL:	4.951,08

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 27,6500	R\$ 28,2030
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 22,5900
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 11,4000	R\$ 51,3000
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 11,3300	R\$ 1,6995
TOTAL Material:						R\$ 103,7925

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,9200

VALOR:	140,71
VALOR SEM ENCARGOS:	115,93
VALOR COM ENCARGOS:	140,71
VALOR BDI (27.13%):	38,17
TOTAL GERAL:	2.146,56

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 70,4941	R\$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 187,2100	R\$ 0,7488
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 94,3240	R\$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 217,9500	R\$ 0,0782
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 81,7441	R\$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 200,8300	R\$ 0,1751
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,8946	R\$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6,8842	R\$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,9582	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 277,3500	R\$ 0,7112
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 37,2018	R\$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 102,9700	R\$ 0,2244
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,3947

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,4600	R\$ 0,2367
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,2367

VALOR:	2,63
VALOR SEM ENCARGOS:	2,23
VALOR COM ENCARGOS:	2,63
VALOR BDI (27.13%):	0,71



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 22/06/2026	BDI : 27
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			84,44%
			0,00%
			0,00%

TOTAL GERAL:	119.860,04

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,1100
					R\$ 3,1100
				TOTAL Material:	R\$ 3,1100

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,2390

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,1400
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 346,2100
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 4,2700
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,9200
				TOTAL Serviço:	R\$ 13,9479

VALOR:	25,30
VALOR SEM ENCARGOS:	15,19
VALOR COM ENCARGOS:	25,30
VALOR BDI (27.13%):	6,86
TOTAL GERAL:	391.726,17

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 26,8200
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 103,4500
				TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,3755

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 49,6000
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 80,2400
				TOTAL Material:	R\$ 19,4760

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,3240

VALOR:	40,18
VALOR SEM ENCARGOS:	27,39
VALOR COM ENCARGOS:	40,18
VALOR BDI (27.13%):	10,90
TOTAL GERAL:	1.578.066,03

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 22/06/2026		BDI : 27
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE		FORTE	VERSÃO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 5.210,64	R\$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R\$ 17.326,01	R\$ 9.529,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12.134,63
VALOR:						728,08
VALOR SEM ENCARGOS:						7.508,60
VALOR COM ENCARGOS:						12.134,63
TOTAL PARA 6 MESES:						72.807,78
FRAÇÃO DE 100%:						728,08
VALOR BDI (27.13%):						197,53
TOTAL GERAL:						92.561,00

MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309
Assinado de forma digital por MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309
Dados: 2026.06.22 16:35:39 -03'00'

MICHEL TEIXEIRA DE ARAÚJO
CNH Nº 04998738440
REGISTRO Nº 0618212892
REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 22/06/2026		BDI : 27
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE		FONTE	VERSÃO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 106,3468	R\$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R\$ 288,8800	R\$ 4,0122
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 93,1931	R\$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 243,8700	R\$ 3,2177
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 7,2946

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R\$ 18,4600	R\$ 0,5128
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,5128
VALOR:						7,81
VALOR SEM ENCARGOS:						7,00
VALOR COM ENCARGOS:						7,81
VALOR BDI (27.13%):						2,12
TOTAL GERAL:						3.782,14

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
TOTAL Geral:						R\$ 22,8100
VALOR:						22,81
VALOR SEM ENCARGOS:						9,67
VALOR COM ENCARGOS:						22,81
VALOR BDI (27.13%):						6,19
TOTAL GERAL:						0,00

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 3,9800	R\$ 3,9800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R\$ 1,0000	R\$ 0,6726
TOTAL Geral:						R\$ 27,4626
VALOR:						27,46
VALOR SEM ENCARGOS:						14,32
VALOR COM ENCARGOS:						27,46
VALOR BDI (27.13%):						7,45
TOTAL GERAL:						14.457,63



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 22/06/2026		BDI : 27
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R\$ 84,4072	R\$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R\$ 205,7000	R\$ 5,3139
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 310,6206	R\$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 592,4311	R\$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 33,3658	R\$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 136,8500	R\$ 5,7021
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 37,0370
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R\$ 18.834,0600	R\$ 7,5336
TOTAL Material:						R\$ 7,5336
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R\$ 18,4600	R\$ 3,8458
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,8458
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 36,2400	R\$ 39,8640
TOTAL Serviço:						R\$ 39,8640
VALOR:					88,28	
VALOR SEM ENCARGOS:					71,41	
VALOR COM ENCARGOS:					88,28	
VALOR BDI (27.13%):					23,95	
TOTAL GERAL:					38.856,27	

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 1,0400	R\$ 0,3120
TOTAL Material:						R\$ 0,3120
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,8320
VALOR:					5,14	
VALOR SEM ENCARGOS:					2,13	
VALOR COM ENCARGOS:					5,14	
VALOR BDI (27.13%):					1,39	
TOTAL GERAL:					19.884,76	

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,8300	R\$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 34,9900	R\$ 34,9900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9834



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 22/06/2026	BDI : 27
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	84,44%
		PRÓPRIA	0,00%
			0,00%

I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R\$ 65,0950

VALOR:	65,10
VALOR SEM ENCARGOS:	53,08
VALOR COM ENCARGOS:	65,10
VALOR BDI (27.13%):	17,66
TOTAL GERAL:	1.585,68

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R\$ 70,4941

VALOR:	70,49
VALOR SEM ENCARGOS:	55,88
VALOR COM ENCARGOS:	70,49
VALOR BDI (27.13%):	19,12
TOTAL GERAL:	3.628,31

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 65,1400	R\$ 65,1400
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R\$ 1,0000	R\$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R\$ 187,2051

VALOR:	187,21
VALOR SEM ENCARGOS:	172,59
VALOR COM ENCARGOS:	187,21
VALOR BDI (27.13%):	50,79
TOTAL GERAL:	34.162,52

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R\$ 84,4072

VALOR:	84,41



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 22/06/2026		BDI : 27
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



VALOR SEM ENCARGOS:	67,82
VALOR COM ENCARGOS:	84,41
VALOR BDI (27.13%):	22,90
TOTAL GERAL:	588,06

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 58,9400	R\$ 58,9400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R\$ 1,0000	R\$ 62,3520
TOTAL Geral:						R\$ 205,6992
VALOR:					205,70	
VALOR SEM ENCARGOS:					189,12	
VALOR COM ENCARGOS:					205,70	
VALOR BDI (27.13%):					55,81	
TOTAL GERAL:					2.337,90	

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
TOTAL Geral:						R\$ 106,3468
VALOR:					106,35	
VALOR SEM ENCARGOS:					89,76	
VALOR COM ENCARGOS:					106,35	
VALOR BDI (27.13%):					28,85	
TOTAL GERAL:					4,06	

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 95,5800	R\$ 95,5800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R\$ 1,0000	R\$ 86,9571
TOTAL Geral:						R\$ 288,8839
VALOR:					288,88	
VALOR SEM ENCARGOS:					272,30	
VALOR COM ENCARGOS:					288,88	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27,13%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR BDI (27.13%):	78,37
TOTAL GERAL:	3.173,04

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785

TOTAL Geral:	R\$ 94,3240

VALOR:	94,32
VALOR SEM ENCARGOS:	77,74
VALOR COM ENCARGOS:	94,32
VALOR BDI (27.13%):	25,59
TOTAL GERAL:	9.488,48

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 69,0300	R\$ 69,0300
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R\$ 1,0000	R\$ 54,5950

TOTAL Geral:	R\$ 217,9490

VALOR:	217,95
VALOR SEM ENCARGOS:	201,37
VALOR COM ENCARGOS:	217,95
VALOR BDI (27.13%):	59,13
TOTAL GERAL:	3.568,79

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,0000	R\$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,0000	R\$ 14,2018

TOTAL Geral:	R\$ 81,7441

VALOR:	81,74
VALOR SEM ENCARGOS:	65,16
VALOR COM ENCARGOS:	81,74
VALOR BDI (27.13%):	22,18
TOTAL GERAL:	6.311,06



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 22/06/2026	BDI : 27
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	84,44%
		PRÓPRIA	0,00%
			0,00%

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 67,4400	R\$ 67,4400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,0000	R\$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,0000	R\$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R\$ 1,0000	R\$ 51,6430
TOTAL Geral:						R\$ 200,8271
VALOR:						200,83
VALOR SEM ENCARGOS:						184,24
VALOR COM ENCARGOS:						200,83
VALOR BDI (27.13%):						54,49
TOTAL GERAL:						7.988,96

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 2,1200	R\$ 2,1200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R\$ 1,0000	R\$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R\$ 1,0000	R\$ 1,7330
TOTAL Geral:						R\$ 26,8183
VALOR:						26,82
VALOR SEM ENCARGOS:						13,68
VALOR COM ENCARGOS:						26,82
VALOR BDI (27.13%):						7,28
TOTAL GERAL:						52.674,27

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,3600	R\$ 23,3600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R\$ 1,0000	R\$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
TOTAL Geral:						R\$ 103,4455
VALOR:						103,45
VALOR SEM ENCARGOS:						86,87
VALOR COM ENCARGOS:						103,45
VALOR BDI (27.13%):						28,07
TOTAL GERAL:						40.631,79



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 22/06/2026		BDI : 27
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
TOTAL Geral:						R\$ 45,0499
VALOR:						45,05
VALOR SEM ENCARGOS:						31,91
VALOR COM ENCARGOS:						45,05
VALOR BDI (27.13%):						12,22
TOTAL GERAL:						0,00

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 49,9100	R\$ 49,9100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R\$ 1,0000	R\$ 19,7999
TOTAL Geral:						R\$ 114,7598
VALOR:						114,76
VALOR SEM ENCARGOS:						101,62
VALOR COM ENCARGOS:						114,76
VALOR BDI (27.13%):						31,13
TOTAL GERAL:						3.267,94

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)						
Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 22,8100	R\$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 27,4600
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,5000	R\$ 127,0000
TOTAL Material:						R\$ 127,0000
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 22/06/2026		BDI : 27
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 110,7600

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 7,8100	R\$ 7,1829
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 88,2800	R\$ 73,8021
TOTAL Serviço:						R\$ 80,9850
VALOR:						346,21
VALOR SEM ENCARGOS:						243,86
VALOR COM ENCARGOS:						346,21
VALOR BDI (27.13%):						93,93
TOTAL GERAL:						182.279,58

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
TOTAL Geral:						R\$ 310,6205
VALOR:						310,62
VALOR SEM ENCARGOS:						294,04
VALOR COM ENCARGOS:						310,62
VALOR BDI (27.13%):						84,27
TOTAL GERAL:						0,00

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R\$ 1,0000	R\$ 281,8106
TOTAL Geral:						R\$ 592,4311
VALOR:						592,43
VALOR SEM ENCARGOS:						575,85
VALOR COM ENCARGOS:						592,43
VALOR BDI (27.13%):						160,73
TOTAL GERAL:						10.868,10

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R\$ 106,3468	R\$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R\$ 288,8800	R\$ 2,1503
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 93,1931	R\$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R\$ 243,8700	R\$ 1,8336



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 22/06/2026		BDI : 27
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 3,9919

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R\$ 18,4600	R\$ 0,2776
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,2776
VALOR:						4,27
VALOR SEM ENCARGOS:						3,83
VALOR COM ENCARGOS:						4,27
VALOR BDI (27.13%):						1,16
TOTAL GERAL:						2.447,19

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 48,9190
VALOR:						48,92
VALOR SEM ENCARGOS:						16,08
VALOR COM ENCARGOS:						48,92
VALOR BDI (27.13%):						13,27
TOTAL GERAL:						11.362,73

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,0000	R\$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3132
TOTAL Geral:						R\$ 4,8946
VALOR:						4,89
VALOR SEM ENCARGOS:						4,89
VALOR COM ENCARGOS:						4,89
VALOR BDI (27.13%):						1,33
TOTAL GERAL:						85,84

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,0000	R\$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R\$ 1,0000	R\$ 1,9897
TOTAL Geral:						R\$ 6,8843
VALOR:						6,88
VALOR SEM ENCARGOS:						6,88
VALOR COM ENCARGOS:						6,88
VALOR BDI (27.13%):						1,87
TOTAL GERAL:						684,34



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 22/06/2026		BDI : 27
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
TOTAL Geral:						R\$ 33,3658
VALOR:						33,37
VALOR SEM ENCARGOS:						20,22
VALOR COM ENCARGOS:						33,37
VALOR BDI (27.13%):						9,05
TOTAL GERAL:						0,00

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 95,5800	R\$ 95,5800
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R\$ 1,0000	R\$ 7,9000
TOTAL Geral:						R\$ 136,8458
VALOR:						136,85
VALOR SEM ENCARGOS:						123,70
VALOR COM ENCARGOS:						136,85
VALOR BDI (27.13%):						37,13
TOTAL GERAL:						2.510,53

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						21,29
VALOR SEM ENCARGOS:						8,15
VALOR COM ENCARGOS:						21,29
VALOR BDI (27.13%):						5,78
TOTAL GERAL:						11.210,77

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R\$ 3,5400	R\$ 3,9825
TOTAL Material:						R\$ 3,9825
VALOR:						3,98



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 22/06/2026	BDI : 27
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PROPRIA
			84,44%
			0,00%
			0,00%

VALOR SEM ENCARGOS:	3,98
VALOR COM ENCARGOS:	3,98
VALOR BDI (27.13%):	1,08
TOTAL GERAL:	2.095,55

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R\$ 3,6000
					R\$ 34,9920
TOTAL Material:					R\$ 34,9920

VALOR:	34,99
VALOR SEM ENCARGOS:	34,99
VALOR COM ENCARGOS:	34,99
VALOR BDI (27.13%):	9,49
TOTAL GERAL:	852,24

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R\$ 3,5400
					R\$ 58,9410
TOTAL Material:					R\$ 58,9410

VALOR:	58,94
VALOR SEM ENCARGOS:	58,94
VALOR COM ENCARGOS:	58,94
VALOR BDI (27.13%):	15,99
TOTAL GERAL:	669,87

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 3,5400
					R\$ 95,5800
TOTAL Material:					R\$ 95,5800

VALOR:	95,58
VALOR SEM ENCARGOS:	95,58
VALOR COM ENCARGOS:	95,58
VALOR BDI (27.13%):	25,93
TOTAL GERAL:	1.049,85

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R\$ 3,5400
					R\$ 74,3400
TOTAL Material:					R\$ 74,3400

VALOR:	74,34
VALOR SEM ENCARGOS:	74,34
VALOR COM ENCARGOS:	74,34
VALOR BDI (27.13%):	20,17



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 22/06/2026	BDI : 27
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PROPRIA
			84,44%
			0,00%
			0,00%

TOTAL GERAL:	8.696,81

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 3,5400
					R\$ 65,1360
TOTAL Material:					R\$ 65,1360
VALOR:					65,14
VALOR SEM ENCARGOS:					65,14
VALOR COM ENCARGOS:					65,14
VALOR BDI (27.13%):					17,67
TOTAL GERAL:					11.886,55

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R\$ 3,5400
					R\$ 69,0300
TOTAL Material:					R\$ 69,0300
VALOR:					69,03
VALOR SEM ENCARGOS:					69,03
VALOR COM ENCARGOS:					69,03
VALOR BDI (27.13%):					18,73
TOTAL GERAL:					1.130,35

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R\$ 3,5400
					R\$ 23,3640
TOTAL Material:					R\$ 23,3640
VALOR:					23,36
VALOR SEM ENCARGOS:					23,36
VALOR COM ENCARGOS:					23,36
VALOR BDI (27.13%):					6,34
TOTAL GERAL:					9.175,52

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R\$ 3,5400
					R\$ 67,4370
TOTAL Material:					R\$ 67,4370
VALOR:					67,44
VALOR SEM ENCARGOS:					67,44
VALOR COM ENCARGOS:					67,44
VALOR BDI (27.13%):					18,30
TOTAL GERAL:					2.682,80



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 22/06/2026		BDI : 27
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R\$ 3,5400	R\$ 2,1240
					TOTAL Material:	R\$ 2,1240
					VALOR:	2,12
					VALOR SEM ENCARGOS:	2,12
					VALOR COM ENCARGOS:	2,12
					VALOR BDI (27.13%):	0,58
					TOTAL GERAL:	4.170,69

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R\$ 3,5400	R\$ 49,9140
					TOTAL Material:	R\$ 49,9140
					VALOR:	49,91
					VALOR SEM ENCARGOS:	49,91
					VALOR COM ENCARGOS:	49,91
					VALOR BDI (27.13%):	13,54
					TOTAL GERAL:	1.421,28

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 3,5400	R\$ 95,5800
					TOTAL Material:	R\$ 95,5800
					VALOR:	95,58
					VALOR SEM ENCARGOS:	95,58
					VALOR COM ENCARGOS:	95,58
					VALOR BDI (27.13%):	25,93
					TOTAL GERAL:	1.753,39

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 3,5400	R\$ 82,3050
					TOTAL Material:	R\$ 82,3050
					VALOR:	82,31
					VALOR SEM ENCARGOS:	82,30
					VALOR COM ENCARGOS:	82,31
					VALOR BDI (27.13%):	22,33
					TOTAL GERAL:	880,02

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 22/06/2026	BDI : 27
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	84,44%
		PRÓPRIA	0,00%
			0,00%

I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R\$ 3,5400	R\$ 53,1000
					TOTAL Material:	R\$ 53,1000
					VALOR:	53,10
					VALOR SEM ENCARGOS:	53,10
					VALOR COM ENCARGOS:	53,10
					VALOR BDI (27.13%):	14,41
					TOTAL GERAL:	5.279,96

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R\$ 121,9582
					VALOR:	121,96
					VALOR SEM ENCARGOS:	103,55
					VALOR COM ENCARGOS:	121,96
					VALOR BDI (27.13%):	33,09
					TOTAL GERAL:	0,00

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 74,3400	R\$ 74,3400
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R\$ 1,0000	R\$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R\$ 277,3511
					VALOR:	277,35
					VALOR SEM ENCARGOS:	258,94
					VALOR COM ENCARGOS:	277,35
					VALOR BDI (27.13%):	75,25
					TOTAL GERAL:	32.446,25

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,8300	R\$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,8300
					VALOR:	18,83
					VALOR SEM ENCARGOS:	6,82
					VALOR COM ENCARGOS:	18,83
					VALOR BDI (27.13%):	5,11
					TOTAL GERAL:	458,69



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 22/06/2026		BDI : 27
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81
VALOR SEM ENCARGOS:						12,23
VALOR COM ENCARGOS:						28,81
VALOR BDI (27.13%):						7,82
TOTAL GERAL:						528,57

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81
VALOR SEM ENCARGOS:						12,23
VALOR COM ENCARGOS:						28,81
VALOR BDI (27.13%):						7,82
TOTAL GERAL:						317,95

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 32,8000
VALOR:						32,80
VALOR SEM ENCARGOS:						14,39
VALOR COM ENCARGOS:						32,80
VALOR BDI (27.13%):						8,90
TOTAL GERAL:						3.837,23

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						21,29
VALOR SEM ENCARGOS:						8,15
VALOR COM ENCARGOS:						21,29
VALOR BDI (27.13%):						5,78
TOTAL GERAL:						1.819,37

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 22/06/2026		BDI : 27
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 24,5100
					VALOR:	24,51
					VALOR SEM ENCARGOS:	9,89
					VALOR COM ENCARGOS:	24,51
					VALOR BDI (27.13%):	6,65
					TOTAL GERAL:	5.734,37

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100
					VALOR:	28,81
					VALOR SEM ENCARGOS:	12,23
					VALOR COM ENCARGOS:	28,81
					VALOR BDI (27.13%):	7,82
					TOTAL GERAL:	3.370,69

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100
					VALOR:	28,81
					VALOR SEM ENCARGOS:	12,23
					VALOR COM ENCARGOS:	28,81
					VALOR BDI (27.13%):	7,82
					TOTAL GERAL:	11.316,47

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100
					VALOR:	28,81
					VALOR SEM ENCARGOS:	12,23
					VALOR COM ENCARGOS:	28,81
					VALOR BDI (27.13%):	7,82
					TOTAL GERAL:	3.370,69

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 22/06/2026		BDI : 27
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



VALOR:	21,29
VALOR SEM ENCARGOS:	8,15
VALOR COM ENCARGOS:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
TOTAL GERAL:	41.815,03

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)					
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900
VALOR:		21,29			
VALOR SEM ENCARGOS:		8,15			
VALOR COM ENCARGOS:		21,29			
VALOR BDI (27.13%):		5,78			
TOTAL GERAL:		606,37			

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)					
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100
VALOR:		28,81			
VALOR SEM ENCARGOS:		12,23			
VALOR COM ENCARGOS:		28,81			
VALOR BDI (27.13%):		7,82			
TOTAL GERAL:		528,57			

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)					
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900
VALOR:		21,29			
VALOR SEM ENCARGOS:		8,15			
VALOR COM ENCARGOS:		21,29			
VALOR BDI (27.13%):		5,78			
TOTAL GERAL:		390,62			

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)					
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100
VALOR:		28,81			
VALOR SEM ENCARGOS:		12,23			
VALOR COM ENCARGOS:		28,81			



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 22/06/2026		BDI : 27,13%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



VALOR BDI (27.13%):	7,82
TOTAL GERAL:	317,95

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						21,29
VALOR SEM ENCARGOS:						8,15
VALOR COM ENCARGOS:						21,29
VALOR BDI (27.13%):						5,78
TOTAL GERAL:						2.490,98

I0758 NÍVEL (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R\$ 1,0000	R\$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R\$ 1,0000	R\$ 0,3605
TOTAL Geral:						R\$ 1,1752
VALOR:						1,18
VALOR SEM ENCARGOS:						1,18
VALOR COM ENCARGOS:						1,18
VALOR BDI (27.13%):						0,32
TOTAL GERAL:						57,50

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
TOTAL Geral:						R\$ 24,2147
VALOR:						24,21
VALOR SEM ENCARGOS:						11,07
VALOR COM ENCARGOS:						24,21
VALOR BDI (27.13%):						6,57
TOTAL GERAL:						0,00

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 22/06/2026		BDI : 27
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		FONTE	VERSÃO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R\$ 25,6074
					VALOR:	25,61
					VALOR SEM ENCARGOS:	12,47
					VALOR COM ENCARGOS:	25,61
					VALOR BDI (27.13%):	6,95
					TOTAL GERAL:	2.188,36

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 45,0499	R\$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 114,7600	R\$ 6,7506
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 24,2147	R\$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R\$ 25,6074	R\$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 11,2696
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R\$ 4,2600	R\$ 5,2824
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 13,2300	R\$ 0,6615
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R\$ 11,3800	R\$ 6,1452
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 5,2400	R\$ 0,0472
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R\$ 5,1400	R\$ 0,3084
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R\$ 516,5500	R\$ 0,2583
					TOTAL Material:	R\$ 12,7030
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 23,9300	R\$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R\$ 18,4600	R\$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,2664
					VALOR:	36,24
					VALOR SEM ENCARGOS:	25,00
					VALOR COM ENCARGOS:	36,24
					VALOR BDI (27.13%):	9,83
					TOTAL GERAL:	17.545,30

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R\$ 1,0000	R\$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R\$ 1,0000	R\$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R\$ 2,3202
					VALOR:	2,32
					VALOR SEM ENCARGOS:	2,32
					VALOR COM ENCARGOS:	2,32
					VALOR BDI (27.13%):	0,63



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO		DATA : 22/06/2026		BDI : 27
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



TOTAL GERAL:	113,07

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
TOTAL Geral:						R\$ 93,1930
VALOR:						93,19
VALOR SEM ENCARGOS:						76,61
VALOR COM ENCARGOS:						93,19
VALOR BDI (27.13%):						25,28
TOTAL GERAL:						30,80

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 82,3100	R\$ 82,3100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 1,0000	R\$ 68,3714
TOTAL Geral:						R\$ 243,8744
VALOR:						243,87
VALOR SEM ENCARGOS:						227,29
VALOR COM ENCARGOS:						243,87
VALOR BDI (27.13%):						66,16
TOTAL GERAL:						2.607,35

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,0000	R\$ 4,6468
TOTAL Geral:						R\$ 37,2018
VALOR:						37,20
VALOR SEM ENCARGOS:						24,06
VALOR COM ENCARGOS:						37,20
VALOR BDI (27.13%):						10,09
TOTAL GERAL:						652,60

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO			DATA : 22/06/2026		BDI : 27
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE			FORTE	VERSÃO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 53,1000	R\$ 53,1000
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,0000	R\$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R\$ 1,0000	R\$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R\$ 102,9749

VALOR:	102,97
VALOR SEM ENCARGOS:	89,83
VALOR COM ENCARGOS:	102,97
VALOR BDI (27.13%):	27,94
TOTAL GERAL:	10.238,47

MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309
Assinado de forma digital por MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309
Dados: 2026.06.22 16:35:58 -03'00'

MICHEL TEIXEIRA DE ARAÚJO
CNH Nº 04998738440
REGISTRO Nº 0618212892
REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO



OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO

LOCAL:

DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA :

22/06/2026

BDI :

2

FONTE

SEINFRA

Composições Próprias

VERSÃO

028.1 COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

HORA

84,44%

0,00%

41,44%

0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1679

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	100,00 %
			R\$ 203,63	R\$ 1.388,42	R\$ 6.053,49	R\$ 28.536,56	R\$ 33.766,25	R\$ 22.612,65	R\$ 92.561,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.377,32	60,00 %	40,00 %					100,00 %
			R\$ 5.026,39	R\$ 3.350,93					R\$ 8.377,32
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 119.860,04	40,00 %	40,00 %	20,00 %				100,00 %
			R\$ 47.944,02	R\$ 47.944,02	R\$ 23.972,00				R\$ 119.860,04
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 391.726,17	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			R\$ 78.345,23	R\$ 78.345,23	R\$ 78.345,23	R\$ 78.345,23	R\$ 78.345,25		R\$ 391.726,17
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.874.609,40	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			R\$ 374.921,88	R\$ 374.921,88	R\$ 374.921,88	R\$ 374.921,88	R\$ 374.921,88		R\$ 1.874.609,40
6	LIMPEZA	R\$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	100,00 %
						R\$ 25.120,37	R\$ 18.840,28	R\$ 18.840,27	R\$ 62.800,92
R\$ 2.549.934,85			R\$ 506.441,15	R\$ 505.950,48	R\$ 483.292,60	R\$ 506.924,04	R\$ 505.873,66	R\$ 41.452,92	R\$ 2.549.934,85
			R\$ 506.441,15	R\$ 1.012.391,63	R\$ 1.495.684,23	R\$ 2.002.608,27	R\$ 2.508.481,93	R\$ 2.549.934,85	

	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO			DATA :	22/06/2026	BDI : 2
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE			FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	84,44% 0,00% 4,1444%



MICHEL TEIXEIRA DE
ARAUJO:026389043
09

Assinado de forma digital por
MICHEL TEIXEIRA DE
ARAUJO:02638904309
Dados: 2026.06.22 16:36:09 -03'00'

MICHEL TEIXEIRA DE ARAÚJO
CNH Nº 04998738440
REGISTRO Nº 0618212892
REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO



COMPOSIÇÃO DO BDI				
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27,13%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	6,96%

I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	11,35%

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	5,32%

BDI = 27,13%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

MICHEL TEIXEIRA DE ARAÚJO
CNH Nº 04998738440
REGISTRO Nº 0618212892
REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309
Assinado de forma digital por MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309
Dados: 2026.06.22 16:36:21 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309
Assinado de forma digital por MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309
Dados: 2026.06.22 16:36:35 -03'00'

MICHEL TEIXEIRA DE ARAÚJO
CNH Nº 04998738440
REGISTRO Nº 0618212892
REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 22/06/2026 até 23:59h do dia 22/09/2026.

DADOS DO SEGURADO			
NOME:	MUNICIPIO DE CHOROZINHO - PREFEITURA MUNICIPAL	CPF OU CNPJ:	23.555.279/0001-75
ENDEREÇO:	AV RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N - CENTRO		
CEP:	62.875-000	CIDADE:	CHOROZINHO UF: CE
DADOS DO TOMADOR			
NOME:	ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF OU CNPJ:	20.732.519/0001-71
ENDEREÇO:	JOAQUIM BEZERRA, 22 - ALTOS - CENTRO		
CEP:	62.740-000	CIDADE:	ITAPIÚNA UF: CE
DADOS DO CORRETOR			
NOME:	MONDIAL TOTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	CPF OU CNPJ:	11.430.690/0001-35 SUSEP:202015844

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE	
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 29.990,61 - Vinte e Nove Mil e Novecentos e Noventa Reais e Sessenta e Um Centavos	
MODALIDADE:	Garantia Licitante
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.	

OBJETO DA GARANTIA
 Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.06.02.0007 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

COBERTURAS CONTRATADAS		
COBERTURA	PRÊMIO LÍQUIDO	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)
Garantia Licitante	R\$ 160,00	R\$ 29.990,61
Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.		

DESPESAS	
DESCRIÇÃO	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)
Medidas de Contenção e Salvamento	R\$ 299,91
O LMI da Despesa de Contenção e Salvamento não será deduzido do LMG desta Apólice.	

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO			
CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO	
Prêmio Líquido	R\$ 160,00	Parcela	Valor
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00	1	R\$ 160,00
Custo de Apólice	R\$ 0,00		Vencimento
IOF	R\$ 0,00		29/06/2026
Prêmio Total	R\$ 160,00		

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 22/06/2026 14:56:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



João de Lima Géio Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920269907751840055000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692026009907751840055.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO****CONDIÇÕES CONTRATUAIS****LICITANTE****1. DEFINIÇÕES**

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

- 1.1. Apólice:** documento, emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia.
- 1.2. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no objeto da garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento do Tomador.
- 1.3. Condições Contratuais:** conjunto de cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora.
- 1.4. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integral essas últimas.
- 1.5. Comunicação do Sinistro:** correspondência enviada pelo Segurado à Seguradora, informando-a acerca caracterização do Sinistro.
- 1.6. Despesas de Contenção:** despesas incorridas pelo Segurado com medidas emergenciais e imediatas destinadas a impedir a caracterização de Sinistro iminente coberto pela Apólice, desde que demonstrado que tais medidas eram técnica e objetivamente necessárias para evitar sua concretização.
- 1.7. Despesas de Salvamento:** despesas incorridas pelo Segurado com medidas emergenciais após a ocorrência de Sinistro coberto pela Apólice, quando tais medidas se mostrem técnica e objetivamente necessárias para reduzir os Prejuízos direta e imediatamente decorrentes do Sinistro.
- 1.8. Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.
- 1.9. Edital:** documento informado no frontispício desta Apólice, emitido pelo Segurado, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos.
- 1.10. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- 1.11. Expectativa de Sinistro:** o fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência.
- 1.12. Indenização:** pagamento em dinheiro pela Seguradora ao Segurado e/ou ao Beneficiário, quando houver, dos Prejuízos causados pelo Tomador em decorrência do inadimplemento da Obrigação Garantida ou execução da Obrigação Garantida.
- 1.13. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta Apólice ou Endosso, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela Seguradora, considerando uma ou mais coberturas previstas.
- 1.14. Limite Máximo de Indenização (LMI):** valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG. Mesmo quando contratada mais de uma cobertura, a responsabilidade da Seguradora estará limitada ao LMG.
- 1.15. Modalidade:** conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro-Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da Obrigação Garantida.
- 1.16. Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada.
- 1.17. Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantia pela Apólice, referente à licitação.

1.18. Prejuízos: multas aplicadas pela Seguradora ao Tomador e/ou o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice em decorrência da não assinatura do contrato, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou na notificação ao Tomador.

1.19. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

1.20. Processo de Regulação do Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a existência de cobertura securitária.

1.21. Proporcional ao Tempo Decorrido (Pro Rata Temporis): método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias.

1.22. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

1.23. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal.

1.24. Seguradora: é a Pottencial Seguradora.

1.25. Seguro-Garantia: seguro de que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme os termos da Apólice.

1.26. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação às Obrigações Garantidas.

1.27. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal, identificado no frontispício da Apólice.

1.28. Vigência: intervalo temporal, indicado no frontispício desta Apólice que define o marco inicial e final de assunção do risco pela Seguradora.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será reiniciado, voltando a correr na data do atendimento da solicitação.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, até o Limite Máximo de Garantia, decorrentes da não assinatura do Contrato pelo Tomador junto ao Segurado, conforme previsto no Edital descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante Multas devidas à Administração Pública, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente em consequência de:

I. Inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pelo Segurado, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou Modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, riscos de engenharia, perdas e danos, lucros cessantes, cujas apólices estejam emitidas ou não;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes de alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador sem comunicação e expressa anuência da Seguradora por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA

- 5.1. O Limite Máximo de Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.
- 5.2. Salvo disposição em contrário no Objeto Principal, o Limite Máximo de Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.
- 5.3. O Limite Máximo de Garantia somente será modificado ou atualizado após aceitação da Seguradora, por meio da emissão de Endosso e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

- 6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto em seu frontispício e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.
- 6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice será a data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida, devendo ser comprovada a permanência dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentado o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com a expressa concordância do Segurado.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido originalmente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, ou;

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

7.3. A Seguradora deverá ser comunicada pelo Segurado de quaisquer alterações do Objeto Principal ou da Obrigação Garantida que influenciem e/ou que agravem de forma relevante o risco, em prazo nunca superior a 10 (dez) dias corridos a contar da alteração, independentemente de tais alterações estarem, ou não, formalizadas contratualmente.

7.3.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente significativamente a probabilidade de inadimplemento da Obrigação Garantida ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando a:

- Alteração significativa no Objeto Principal e/ou na Obrigação Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudança na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores contratuais originalmente pactuados;
- Modificação da matriz de riscos do Objeto Principal, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades;
- Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Objeto Principal; e,
- Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Objeto Principal.

7.4. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

7.6. O descumprimento doloso pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima, importa em perda da garantia, sem prejuízo da dívida de prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

7.7. O descumprimento culposo pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, ensejará na ausência de garantia ao Segurado.

7.8. Para fins do Art. 14, §1º da Lei 15.040/2024, considera-se que não é tecnicamente possível garantir o novo risco caso se verifique alguma das hipóteses descritas no item 7.3.1.

8. CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do Edital descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada prontamente pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos seguintes Documentos Essenciais que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pelo Seguradora:

- Cópia do Edital;
- Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e vitória do Tomador;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Cópias de todas as atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, bem como e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- Planilha, relatório e/ou correspondência informando os Prejuízos sofridos, bem como a existência de valores retidos, quando aplicável.

8.2.1. O descumprimento doloso do dever de avisar prontamente a Comunicação de Sinistro configura hipótese de perda de direito.

8.2.1.1. Para os fins desta Apólice, é dolosa a conduta do Segurado que, mesmo tendo ciência de fatos capazes de ensejar a obrigação de avisar a Comunicação de Sinistro, opta por silenciar, ou deixar de avisar prontamente, sempre que tomar conhecimento de inadimplementos do Tomador, assumindo conscientemente o risco das consequências contratuais daí decorrentes. Nessa hipótese, restará caracterizada a perda de direito à Indenização, nos termos do item 8.2.1 desta Apólice.

8.2.2. O descumprimento culposo do dever de avisar prontamente a Comunicação de Sinistro implica perda de direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos essenciais exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os Documentos Essenciais citados no item 8.2, oportunidade em que apresentará o Relatório Final de Regulação do Sinistro comunicando a existência ou não de cobertura securitária.

8.5. A Seguradora poderá solicitar documentos e/ou informações complementares para a análise da cobertura da Comunicação de Sinistro, hipótese em que o prazo de 30 (trinta) dias constante no item 8.4 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

8.5.1. O prazo estabelecido no item 8.5 acima somente poderá ser suspenso 1 (uma) vez caso o Limite

Máximo de Garantia da Apólice não exceda o correspondente a 500 (quinhentas) vezes o salário-mínimo vigente.

8.6. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de Comunicação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à eventual revogação da decisão.

9. LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO E INDENIZAÇÃO

9.1. Após a finalização do Processo de Regulação de Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro, desde que reconhecida a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro objetivando indenizar o Segurado, mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados pelo inadimplemento do Tomador em relação à Obrigação Garantida.

9.2. A Liquidação de Sinistro e pagamento da Indenização, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos Documentos Essenciais indicados abaixo:

- Formulário de indenização, devidamente preenchido e assinado;
- Dados bancários para pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as instruções para pagamento;
- Termo de nomeação do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário;
- Cópia de documentos pessoais do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário.

9.3. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar outros documentos e/ou informações necessários para a liquidação do Sinistro, mais de uma vez, hipótese em que o prazo previsto no item 9.2 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente àquele que forem atendidas as solicitações da Seguradora.

9.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos da Comunicação de Sinistro, o prazo previsto no item 9.2 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

9.5. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Indenização, além de correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, proporcional ao tempo decorrido, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

10. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

10.1. A Seguradora reembolsará, até o Limite Máximo de Indenização (LMI) estabelecido no frontispício da Apólice, os valores comprovadamente dispendidos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados à Obrigação Garantida e ao Objeto Principal.

10.2. Além das hipóteses previstas no item 4 das Condições Contratuais, são riscos excluídos das Despesas de Contenção e das Despesas de Salvamento os valores correspondentes à:

- Despesas incorridas com a prevenção ordinária de sinistros, prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;
- Despesas incorridas para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com a Obrigação Garantida, assim como medidas ou providências extemporâneas.

10.3. Para o reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, além dos Documentos Essenciais descrito nos itens 8.2 e 9.2 das Condições Contratuais, quando couber, deverá ser encaminhado pelo Segurado

- Contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas

de Contenção ou Despesas de Salvamento;

b) Comprovantes de despesas incorridas pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

c) Comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

10.4. O LMI da Despesas de Contenção e Salvamento não será descontado do LMG desta Apólice.

11. SUB-ROGAÇÃO

11.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

11.2. O Segurado é obrigada a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos Prejuízos que causar à Seguradora.

11.3. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

12. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

13. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao Prejuízo comum.

14. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

14.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

b) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

c) Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco;

d) Caso o Segurado dolosamente fizer declarações inexatas ou omitir informações necessárias à aceitação da proposta e fixação de taxa para o valor do Prêmio, nos termos do Artigo 44 da Lei 15.040/2024;

e) Caso o Segurado não avise prontamente a Comunicação de Sinistro nas formas prevista no item 8.2.1;

f) Caso o Segurado e/ou Beneficiário, tendo prévia ciência de práticas delituosas do Tomador que provoquem dolosamente a ocorrência do Sinistro, não avise a Seguradora e/ou adote as medidas para tentar evitá-las.

g) Se for realizada alteração no Objeto Principal ou na Obrigação Garantida e desde que a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou esteja comprovado que o Segurado silenciou de má-fé.

14.2. O Segurado declara estar ciente das hipóteses de perda de direito quanto à eventuais descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua

responsabilidade, assumidos e acordados no Edital, no Objeto Principal e/ou nesta Apólice.

15. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 15.1.** O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- Quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
 - Quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
 - Quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
 - Quando o Objeto Principal for extinto;
 - Quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 15.2.** A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.
- 15.3.** No caso de seguro na modalidade Garantia Licitante, o Prêmio, taxas e impostos continuam devidos mesmo que o Tomador seja desclassificado, desista de participar ou não vença o certame. Essas situações não autorizam o cancelamento da Apólice, nem geram devolução de valores.
- 15.4.** Aplica-se o disposto no item 15.3 nas hipóteses de emissão de duplicidade de Apólices pela Seguradora.
- 15.4.1.** Entende-se por duplicidade: Apólices com o mesmo Tomador, Segurado, Objeto e Edital garantido.

16. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

- 16.1.** Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vier a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 16.1.1.** No caso de recusa de Proposta pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
- 16.1.2.** No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
- 16.1.3.** No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do seu recebimento.
- 16.1.4.** O pagamento prévio do Prêmio por parte do Tomador é condição mínima para o cancelamento desta Apólice, ressalvadas as hipóteses dos itens 15.3 e 15.4 destas Condições Contratuais.
- 16.2.** Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1.** A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 17.2.** A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas, na forma do art. 16, §1º da Circular SUSEP 662/22.
- 17.3.** O Valor da Garantia não será recomposto em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 17.4.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 17.5.** O registro do produto é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 17.6.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- 17.7.** Após 07 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

17.8. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.9. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da sociedade Seguradora.

17.10. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.11. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.12. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-d1b9fe4c4-8831-4313-b2a0-6eh3f4d2f6e9**

Esta Certidão foi emitida em 16/06/2026, às 15:29, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-605ac1c9-4606-4d7b-b30a-159420e6677c**

Esta Certidão foi emitida em 16/06/2026, às 15:28, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS



CARTA PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de **CHOROZINHO/CE**
À Comissão de Contratação/ Agente de Contratação
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467**, conforme projeto e orçamento em anexo, pelo preço global de **R\$ 2.654.358,85 (Dois Milhões Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Cinquenta e Oito reais e Oitenta e Cinco centavos)**.

Observações:

- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
- Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ ou quaisquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE MACÊDO FILHO, portador do CPF 031.453.863-10, como representante legal desta empresa..

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

FRANCISCO
RODRIGUES DE
MACEDO
FILHO:03145386310
Assinado digitalmente por FRANCISCO
RODRIGUES DE MACEDO
FILHO:03145386310
ND: C=BR, CN=FRANCISCO
RODRIGUES DE MACEDO
FILHO:03145386310, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0
FRANCISCO RODRIGUES DE MACÊDO FILHO
Titular Administrador
CPF: 031.453.863-10

VITOR AZIN
SARRIUNE
CAVALCANTE:0
1989647308
Assinado digitalmente por VITOR AZIN
SARRIUNE
CAVALCANTE:01989647308
ND: C=BR, CN=VITOR AZIN
SARRIUNE
CAVALCANTE:01989647308, O=ICP-
Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0
VICTOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE
Engenheiro Civil
Crea Nº46123CE

 M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS	RESUMO DO ORÇAMENTO	
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
	DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
	FONTE:	SEINFRA 28.1
	BDI:	27,13%



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 92.561,00	3,49%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.696,42	0,33%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 122.730,94	4,62%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 404.759,34	15,25%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.962.810,23	73,95%
6	LIMPEZA	R\$ 62.800,92	2,37%
VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 2.088.172,40	100,00%
VALOR BDI:		R\$ 566.186,45	
VALOR TOTAL:		R\$ 2.654.358,85	

Dois Milhões Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Cinquenta e Oito reais e Oitenta e Cinco centavos

FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO
Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310
ND: C=BR, CN=FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE
Assinado digitalmente por VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308
ND: C=BR, CN=VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:

MODALIDADE:

PREFEITURA:

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

DATA:

FONTE:

BDI:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

6 (SEIS) MESES

60 (SESSENTA) DIAS

23 DE JUNHO DE 2026

SEINFRA 28.1

27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1698

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						R\$ 72.808,00	R\$ 92.561,00
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R\$ 728,08	R\$ 925,61	R\$ 72.808,00	R\$ 92.561,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 6.878,92	R\$ 8.696,42
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R\$ 490,56	R\$ 623,65	R\$ 1.020,36	R\$ 1.297,19
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R\$ 0,27	R\$ 0,34	R\$ 4.050,88	R\$ 5.101,11
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 150,64	R\$ 191,51	R\$ 1.807,68	R\$ 2.298,12
3		MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 96.533,99	R\$ 122.730,94
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 2,69	R\$ 3,42	R\$ 96.533,99	R\$ 122.730,94
4		OBRAS DE DRENAGEM						R\$ 318.399,32	R\$ 404.759,34
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R\$ 26,14	R\$ 33,23	R\$ 318.399,32	R\$ 404.759,34
5		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						R\$ 1.544.029,16	R\$ 1.962.810,23
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R\$ 42,07	R\$ 53,48	R\$ 1.299.711,00	R\$ 1.652.211,65
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 54,09	R\$ 68,76	R\$ 27.219,71	R\$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 431,41	R\$ 548,45	R\$ 217.098,45	R\$ 275.996,49
6		LIMPEZA						R\$ 49.523,01	R\$ 62.800,92
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 1,38	R\$ 1,75	R\$ 49.523,01	R\$ 62.800,92
VALOR ORÇAMENTO:								R\$ 2.088.172,40	
VALOR BDI:								R\$ 566.186,45	
VALOR TOTAL:								R\$ 2.654.358,85	
Dois Milhões Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Cinquenta e Oito reais e Oitenta e Cinco centavos									

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R\$ 5.210,64	R\$ 2.605,32
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R\$ 17.326,01	R\$ 9.529,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12.134,63
VALOR:						728,08
TOTAL PARA 6 MESES:						72.807,78
FRAÇÃO DE 100%:						728,08
VALOR BDI (27.13%):						197,53
VALOR COM BDI:						925,61
QUANTIDADE (%):						100,00

C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 68,4100	R\$ 136,8200
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,1752	R\$ 4,7008
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,3202	R\$ 9,2808
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 150,8016
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 76,4000
12382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 26,4400	R\$ 105,7600
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 31,5200	R\$ 157,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 339,7600
VALOR:						490,56
VALOR BDI (27.13%):						133,09
VALOR COM BDI:						623,65
QUANTIDADE (HA):						2,08

C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 68,4100	R\$ 0,0684
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0754

 M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
	DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
	FONTE:	SEINFRA 28.1
	BDI:	27,13%



Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1923
VALOR:						0,27
VALOR BDI (27.13%):						0,07
VALOR COM BDI:						0,34
QUANTIDADE (M2):						15.003,26

C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 30,3000	R\$ 30,9060
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 24,7500	R\$ 24,7500
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 12,4900	R\$ 56,2050
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 12,4100	R\$ 1,8615
TOTAL Material:						R\$ 113,7225

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,9200
VALOR:						150,64
VALOR BDI (27.13%):						40,87
VALOR COM BDI:						191,51
QUANTIDADE (M2):						12,00

C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 70,4941	R\$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 193,2800	R\$ 0,7731
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 94,3240	R\$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 224,3900	R\$ 0,0805
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 81,7441	R\$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 207,1100	R\$ 0,1806
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,8946	R\$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6,8842	R\$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,9582	R\$ 0,0000

 M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.				
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU				
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO				
	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES				
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS				
	DATA:	23 DE JUNHO DE 2026				
	FONTE:	SEINFRA 28.1				
BDI:		27,13%				



I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 284,2800	R\$ 0,7289
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 37,2018	R\$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 107,9200	R\$ 0,2352
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,4553	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,4600	R\$ 0,2367
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,2367	
VALOR:						2,69
VALOR BDI (27.13%):						0,73
VALOR COM BDI:						3,42
QUANTIDADE (M2):						35.886,24

C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,4100	R\$ 3,4100
TOTAL Material:					R\$ 3,4100	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,2390	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,1700	R\$ 1,2925
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 361,8700	R\$ 12,3036
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 4,3900	R\$ 0,1624
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,9200	R\$ 0,7338
TOTAL Serviço:					R\$ 14,4923	
VALOR:						26,14
VALOR BDI (27.13%):						7,09
VALOR COM BDI:						33,23
QUANTIDADE (M):						12.180,54

C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 27,0200	R\$ 1,3510
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 105,6300	R\$ 1,0563

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
	DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
	FONTE:	SEINFRA 28.1
	BDI:	27,13%

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,4073

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 54,3300	R\$ 8,1495
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 87,9000	R\$ 13,1850
TOTAL Material:						R\$ 21,3345

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,3240

VALOR:	42,07
VALOR BDI (27.13%):	11,41
VALOR COM BDI:	53,48
QUANTIDADE (M2):	30.894,01

C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 54,0878

VALOR:	54,09
VALOR BDI (27.13%):	14,67
VALOR COM BDI:	68,76
QUANTIDADE (M3):	503,23

C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 64,8700	R\$ 50,4689
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 78,0100	R\$ 75,3421
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,5500	R\$ 121,0000
TOTAL Material:						R\$ 246,8110

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 184,6000

VALOR:	431,41
VALOR BDI (27.13%):	117,04
VALOR COM BDI:	548,45



M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1703

ASSINADO ELETRONICAMENTE

QUANTIDADE (M3):	503,23

C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,3845
VALOR:						1,38
VALOR BDI (27.13%):						0,37
VALOR COM BDI:						1,75
QUANTIDADE (M2):						35.886,24

FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310

Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310
ND: C=BR, CN=FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308

Assinado digitalmente por VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308
ND: C=BR, CN=VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0



M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1704

ASSINADO ELETRONICAMENTE

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R\$ 5.210,64	R\$ 2.605,32
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R\$ 17.326,01	R\$ 9.529,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12.134,63
VALOR:						728,08
TOTAL PARA 6 MESES:						72.807,78
FRAÇÃO DE 100%:						728,08
VALOR BDI (27.13%):						197,53
VALOR COM BDI:						925,61
QUANTIDADE (%):						100,00

FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO
FILHO:03145386310

Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310
ND: C=BR, CN=FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia documento
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE
:01989647308

Assinado digitalmente por VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308
ND: C=BR, OU=VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia documento
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

 M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
		OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.		
		MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU		
		PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO		
		PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES		
		PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS		
		DATA:	23 DE JUNHO DE 2026		
		FONTE:	SEINFRA 28.1		
		BDI:	27,13%		

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 106,3468	R\$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R\$ 297,7900	R\$ 4,1360
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 93,1931	R\$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 251,5400	R\$ 3,3189
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 7,5196

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R\$ 18,4600	R\$ 0,5128
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 0,5128

VALOR:		8,03
VALOR BDI (27.13%):		2,18
VALOR COM BDI:		10,21
QUANTIDADE (M3):		380,88

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
				TOTAL Geral:		R\$ 22,8100

VALOR:		22,81
VALOR BDI (27.13%):		6,19
VALOR COM BDI:		29,00
QUANTIDADE (H):		0,00

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 4,3500	R\$ 4,3500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R\$ 1,0000	R\$ 0,6726
				TOTAL Geral:		R\$ 27,8326



M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.

MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6 (SEIS) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (SESSENTA) DIAS

DATA:

23 DE JUNHO DE 2026

FONTE:

SEINFRA 28.1

BDI:

27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1706

ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	27,83
VALOR BDI (27.13%):	7,55
VALOR COM BDI:	35,38
QUANTIDADE (H):	414,14

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R\$ 84,4072	R\$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R\$ 211,2000	R\$ 5,4560
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 310,6206	R\$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 592,4311	R\$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 33,3658	R\$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 145,7600	R\$ 6,0733
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 37,5503
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R\$ 20.633,7200	R\$ 8,2535
TOTAL Material:						R\$ 8,2535
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R\$ 18,4600	R\$ 3,8458
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,8458
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 37,7200	R\$ 41,4920
TOTAL Serviço:						R\$ 41,4920
VALOR:					91,14	
VALOR BDI (27.13%):					24,73	
VALOR COM BDI:					115,87	
QUANTIDADE (M3):					346,22	

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 1,1400	R\$ 0,3420
TOTAL Material:						R\$ 0,3420
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,8320



M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1707

ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	5,17
VALOR BDI (27.13%):	1,40
VALOR COM BDI:	6,57
QUANTIDADE (M2):	3.045,14

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,8300	R\$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 38,3000	R\$ 38,3000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9834
TOTAL Geral:						R\$ 68,4050
		VALOR:	68,41			
		VALOR BDI (27.13%):	18,56			
		VALOR COM BDI:	86,97			
		QUANTIDADE (H):	19,16			

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035
TOTAL Geral:						R\$ 70,4941
		VALOR:	70,49			
		VALOR BDI (27.13%):	19,12			
		VALOR COM BDI:	89,61			
		QUANTIDADE (H):	40,49			

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 71,2100	R\$ 71,2100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035

 M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES	
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
	DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
	FONTE:	SEINFRA 28.1
	BDI:	27,13%



I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R\$ 1,0000	R\$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R\$ 193,2751
					VALOR:	193,28
					VALOR BDI (27.13%):	52,44
					VALOR COM BDI:	245,72
					QUANTIDADE (H):	143,54

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R\$ 84,4072
					VALOR:	84,41
					VALOR BDI (27.13%):	22,90
					VALOR COM BDI:	107,31
					QUANTIDADE (H):	5,48

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 64,4400	R\$ 64,4400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R\$ 1,0000	R\$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R\$ 211,1992
					VALOR:	211,20
					VALOR BDI (27.13%):	57,30
					VALOR COM BDI:	268,50
					QUANTIDADE (H):	8,94

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R\$ 106,3468
					VALOR:	106,35
					VALOR BDI (27.13%):	28,85
					VALOR COM BDI:	135,20
					QUANTIDADE (H):	0,03

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 104,4900	R\$ 104,4900
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R\$ 1,0000	R\$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R\$ 297,7939
					VALOR:	297,79
					VALOR BDI (27.13%):	80,79
					VALOR COM BDI:	378,58
					QUANTIDADE (H):	8,64

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R\$ 94,3240
					VALOR:	94,32
					VALOR BDI (27.13%):	25,59
					VALOR COM BDI:	119,91
					QUANTIDADE (H):	79,13

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.

MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6 (SEIS) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (SESSENTA) DIAS

DATA:

23 DE JUNHO DE 2026

FONTE:

SEINFRA 28.1

BDI:

27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1710

ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 75,4700	R\$ 75,4700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R\$ 1,0000	R\$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R\$ 224,3890
					VALOR:	224,39
					VALOR BDI (27.13%):	60,88
					VALOR COM BDI:	285,27
					QUANTIDADE (H):	12,88

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,0000	R\$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,0000	R\$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R\$ 81,7441
					VALOR:	81,74
					VALOR BDI (27.13%):	22,18
					VALOR COM BDI:	103,92
					QUANTIDADE (H):	60,73

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 73,7200	R\$ 73,7200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,0000	R\$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,0000	R\$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R\$ 1,0000	R\$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R\$ 207,1071
					VALOR:	207,11
					VALOR BDI (27.13%):	56,19
					VALOR COM BDI:	263,30
					QUANTIDADE (H):	31,29



M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.

MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6 (SEIS) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (SESSENTA) DIAS

DATA:

23 DE JUNHO DE 2026

FONTE:

SEINFRA 28.1

BDI:

27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1711

ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 2,3200	R\$ 2,3200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R\$ 1,0000	R\$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R\$ 1,0000	R\$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R\$ 27,0183
					VALOR:	27,02
					VALOR BDI (27.13%):	7,33
					VALOR COM BDI:	34,35
					QUANTIDADE (H):	1.544,70

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 25,5400	R\$ 25,5400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R\$ 1,0000	R\$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R\$ 105,6255
					VALOR:	105,63
					VALOR BDI (27.13%):	28,66
					VALOR COM BDI:	134,29
					QUANTIDADE (H):	308,94

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R\$ 45,0499
					VALOR:	45,05

 M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES	
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
	DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
	FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:		27,13%



VALOR BDI (27.13%):	12,22
VALOR COM BDI:	57,27
QUANTIDADE (H):	0,00

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 54,5700	R\$ 54,5700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R\$ 1,0000	R\$ 19,7999
TOTAL Geral:						R\$ 119,4198

VALOR:	119,42
VALOR BDI (27.13%):	32,40
VALOR COM BDI:	151,82
QUANTIDADE (H):	22,40

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 22,8100	R\$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,8300	R\$ 27,8300
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 27,8300

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,5500	R\$ 139,7000
TOTAL Material:						R\$ 139,7000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 8,0300	R\$ 7,3852
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 91,1400	R\$ 76,1930
TOTAL Serviço:						R\$ 83,5782

VALOR:	361,87
VALOR BDI (27.13%):	98,18
VALOR COM BDI:	460,05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

QUANTIDADE (M3):

414,14

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
TOTAL Geral:						R\$ 310,6205

VALOR:

310,62

VALOR BDI (27.13%):

84,27

VALOR COM BDI:

394,89

QUANTIDADE (H):

0,00

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R\$ 1,0000	R\$ 281,8106
TOTAL Geral:						R\$ 592,4311

VALOR:

592,43

VALOR BDI (27.13%):

160,73

VALOR COM BDI:

753,16

QUANTIDADE (H):

14,43

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R\$ 106,3468	R\$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R\$ 297,7900	R\$ 2,2166
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 93,1931	R\$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R\$ 251,5400	R\$ 1,8913
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,1159

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R\$ 18,4600	R\$ 0,2776

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,2776

VALOR:	4,39
VALOR BDI (27.13%):	1,19
VALOR COM BDI:	5,58
QUANTIDADE (M3):	450,68

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 48,9190

VALOR:	48,92
VALOR BDI (27.13%):	13,27
VALOR COM BDI:	62,19
QUANTIDADE (M3):	182,71

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIACÃO	H	3,58140000	R\$ 1,0000	R\$ 3,5814
I2702	JUROS	H	1,31320000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3132
TOTAL Geral:					R\$ 4,8946

VALOR:	4,89
VALOR BDI (27.13%):	1,33
VALOR COM BDI:	6,22
QUANTIDADE (H):	13,80

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIACÃO	H	3,58140000	R\$ 1,0000	R\$ 3,5814
I2702	JUROS	H	1,31320000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	H	1,98970000	R\$ 1,0000	R\$ 1,9897
TOTAL Geral:					R\$ 6,8843

VALOR:	6,88
VALOR BDI (27.13%):	1,87
VALOR COM BDI:	8,75
QUANTIDADE (H):	78,21

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
TOTAL Geral:						R\$ 33,3658
VALOR:						33,37
VALOR BDI (27.13%):						9,05
VALOR COM BDI:						42,42
QUANTIDADE (H):						0,00

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 104,4900	R\$ 104,4900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R\$ 1,0000	R\$ 7,9000
TOTAL Geral:						R\$ 145,7558
VALOR:						145,76
VALOR BDI (27.13%):						39,54
VALOR COM BDI:						185,30
QUANTIDADE (H):						14,43

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						21,29
VALOR BDI (27.13%):						5,78
VALOR COM BDI:						27,07
QUANTIDADE (H):						414,14

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R\$ 3,8700	R\$ 4,3538
TOTAL Material:						R\$ 4,3538
VALOR:						4,35
VALOR BDI (27.13%):						1,18
VALOR COM BDI:						5,53
QUANTIDADE (H):						414,14

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R\$ 3,9400	R\$ 38,2968
TOTAL Material:						R\$ 38,2968
VALOR:						38,30
VALOR BDI (27.13%):						10,39
VALOR COM BDI:						48,69
QUANTIDADE (H):						19,16

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R\$ 3,8700	R\$ 64,4355
TOTAL Material:						R\$ 64,4355
VALOR:						64,44
VALOR BDI (27.13%):						17,48
VALOR COM BDI:						81,92
QUANTIDADE (H):						8,94

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 3,8700	R\$ 104,4900
TOTAL Material:						R\$ 104,4900
VALOR:						104,49
VALOR BDI (27.13%):						28,35
VALOR COM BDI:						132,84
QUANTIDADE (H):						8,64

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	L	21,00000000	R\$ 3,8700	R\$ 81,2700
TOTAL Material:					R\$ 81,2700
VALOR:					81,27
VALOR BDI (27.13%):					22,05
VALOR COM BDI:					103,32
QUANTIDADE (H):					92,02

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	L	18,40000000	R\$ 3,8700	R\$ 71,2080
TOTAL Material:					R\$ 71,2080
VALOR:					71,21
VALOR BDI (27.13%):					19,32
VALOR COM BDI:					90,53
QUANTIDADE (H):					143,54

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	L	19,50000000	R\$ 3,8700	R\$ 75,4650
TOTAL Material:					R\$ 75,4650
VALOR:					75,47
VALOR BDI (27.13%):					20,48
VALOR COM BDI:					95,95
QUANTIDADE (H):					12,88

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	L	6,60000000	R\$ 3,8700	R\$ 25,5420
TOTAL Material:					R\$ 25,5420
VALOR:					25,54
VALOR BDI (27.13%):					6,93
VALOR COM BDI:					32,47

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

QUANTIDADE (H): 308,94

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	L	19,05000000	R\$ 3,8700	R\$ 73,7235
TOTAL Material:					R\$ 73,7235
VALOR:					73,72
VALOR BDI (27.13%):					20,00
VALOR COM BDI:					93,72
QUANTIDADE (H):					31,29

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	L	0,60000000	R\$ 3,8700	R\$ 2,3220
TOTAL Material:					R\$ 2,3220
VALOR:					2,32
VALOR BDI (27.13%):					0,63
VALOR COM BDI:					2,95
QUANTIDADE (H):					1.544,70

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	L	14,10000000	R\$ 3,8700	R\$ 54,5670
TOTAL Material:					R\$ 54,5670
VALOR:					54,57
VALOR BDI (27.13%):					14,80
VALOR COM BDI:					69,37
QUANTIDADE (H):					22,40

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	L	27,00000000	R\$ 3,8700	R\$ 104,4900
TOTAL Material:					R\$ 104,4900
VALOR:					104,49
VALOR BDI (27.13%):					28,35

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

VALOR COM BDI:	132,84
QUANTIDADE (H):	14,43

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 3,8700	R\$ 89,9775
TOTAL Material:					R\$ 89,9775
VALOR:					89,98
VALOR BDI (27.13%):					24,41
VALOR COM BDI:					114,39
QUANTIDADE (H):					8,41

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R\$ 3,8700	R\$ 58,0500
TOTAL Material:					R\$ 58,0500
VALOR:					58,05
VALOR BDI (27.13%):					15,75
VALOR COM BDI:					73,80
QUANTIDADE (H):					78,21

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
I2701 DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
I2702 JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
TOTAL Geral:					R\$ 121,9582
VALOR:					121,96
VALOR BDI (27.13%):					33,09
VALOR COM BDI:					155,05
QUANTIDADE (H):					0,00

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000

 M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES	
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
	DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
	FONTE:	SEINFRA 28.1
	BDI:	27,13%



I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 81,2700	R\$ 81,2700
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R\$ 1,0000	R\$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R\$ 284,2811

VALOR:	284,28
VALOR BDI (27.13%):	77,13
VALOR COM BDI:	361,41
QUANTIDADE (H):	92,02

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,8300	R\$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,8300
					VALOR:	18,83
					VALOR BDI (27.13%):	5,11
					VALOR COM BDI:	23,94
					QUANTIDADE (H):	19,16

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100
					VALOR:	28,81
					VALOR BDI (27.13%):	7,82
					VALOR COM BDI:	36,63
					QUANTIDADE (H):	14,43

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100
					VALOR:	28,81
					VALOR BDI (27.13%):	7,82
					VALOR COM BDI:	36,63

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

QUANTIDADE (H): 8,68

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 32,8000
VALOR:					32,80
VALOR BDI (27.13%):					8,90
VALOR COM BDI:					41,70
QUANTIDADE (H):					92,02

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900
VALOR:					21,29
VALOR BDI (27.13%):					5,78
VALOR COM BDI:					27,07
QUANTIDADE (H):					67,21

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 24,5100
VALOR:					24,51
VALOR BDI (27.13%):					6,65
VALOR COM BDI:					31,16
QUANTIDADE (H):					184,03

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100
VALOR:					28,81
VALOR BDI (27.13%):					7,82

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

VALOR COM BDI:	36,63
QUANTIDADE (H):	92,02

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551 OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100
VALOR:					28,81
VALOR BDI (27.13%):					7,82
VALOR COM BDI:					36,63
QUANTIDADE (H):					308,94

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551 OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100
VALOR:					28,81
VALOR BDI (27.13%):					7,82
VALOR COM BDI:					36,63
QUANTIDADE (H):					92,02

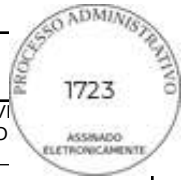
I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552 OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900
VALOR:					21,29
VALOR BDI (27.13%):					5,78
VALOR COM BDI:					27,07
QUANTIDADE (H):					1.544,70

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553 OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900

 M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES	
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
	DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
	FONTE:	SEINFRA 28.1
	BDI:	27,13%



VALOR:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR COM BDI:	27,07
QUANTIDADE (H):	22,40

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100

VALOR:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63
QUANTIDADE (H):	14,43

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900

VALOR:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR COM BDI:	27,07
QUANTIDADE (H):	14,43

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100

VALOR:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63
QUANTIDADE (H):	8,68

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900

VALOR:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR COM BDI:	27,07
QUANTIDADE (H):	92,02

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R\$ 1,0000	R\$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R\$ 1,0000	R\$ 0,3605

TOTAL Geral:	R\$ 1,1752

VALOR:	1,18
VALOR BDI (27.13%):	0,32
VALOR COM BDI:	1,50
QUANTIDADE (H):	38,33

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178

TOTAL Geral:	R\$ 24,2147

VALOR:	24,21
VALOR BDI (27.13%):	6,57
VALOR COM BDI:	30,78
QUANTIDADE (H):	0,00

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3927

 M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES	
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
	DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
	FONTE:	SEINFRA 28.1
	BDI:	27,13%



TOTAL Geral:	R\$ 25,6074
VALOR:	25,61
VALOR BDI (27.13%):	6,95
VALOR COM BDI:	32,56
QUANTIDADE (H):	67,21

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 45,0499	R\$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 119,4200	R\$ 7,0247
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 24,2147	R\$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R\$ 25,6074	R\$ 4,5190
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 11,5437
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R\$ 4,6600	R\$ 5,7784
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 14,4900	R\$ 0,7245
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R\$ 12,4700	R\$ 6,7338
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 5,7400	R\$ 0,0517
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R\$ 5,6300	R\$ 0,3378
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R\$ 565,9000	R\$ 0,2830
TOTAL Material:						R\$ 13,9092
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 23,9300	R\$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R\$ 18,4600	R\$ 10,8588
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,2664
VALOR:						37,72
VALOR BDI (27.13%):						10,23
VALOR COM BDI:						47,95
QUANTIDADE (M3):						380,84

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R\$ 1,0000	R\$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R\$ 1,0000	R\$ 0,7117

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

TOTAL Geral:	R\$ 2,3202
VALOR:	2,32
VALOR BDI (27.13%):	0,63
VALOR COM BDI:	2,95
QUANTIDADE (H):	38,33

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
TOTAL Geral:						R\$ 93,1930
VALOR:						93,19
VALOR BDI (27.13%):						25,28
VALOR COM BDI:						118,47
QUANTIDADE (H):						0,26

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 89,9800	R\$ 89,9800
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 1,0000	R\$ 68,3714
TOTAL Geral:						R\$ 251,5444
VALOR:						251,54
VALOR BDI (27.13%):						68,24
VALOR COM BDI:						319,78
QUANTIDADE (H):						8,41

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650



M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1727

ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,0000	R\$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R\$ 37,2018
					VALOR:	37,20
					VALOR BDI (27.13%):	10,09
					VALOR COM BDI:	47,29
					QUANTIDADE (H):	13,80

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 58,0500	R\$ 58,0500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,0000	R\$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R\$ 1,0000	R\$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R\$ 107,9249
					VALOR:	107,92
					VALOR BDI (27.13%):	29,28
					VALOR COM BDI:	137,20
					QUANTIDADE (H):	78,21

FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310

Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310
ND: C=BR, CN=FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Público: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308

Assinado digitalmente por VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308
ND: C=BR, CN=VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Público: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
	PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
	PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
	DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
	FONTE:	SEINFRA 28.1
	BDI:	27,13%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126980	380,88304969
					TOTAL:	380,88304969
[Equipamento]	I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	414,13836000
[Serviço]	C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,02842400	346,21966896
					TOTAL:	346,21966896
[Serviço]	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,25000000	3.045,13500000
					TOTAL:	3.045,13500000
[Equipamento]	I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00112821	40,48704000
					TOTAL:	40,48704000
[Equipamento]	I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	143,54496000
[Equipamento]	I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	19,16326000
[Equipamento]	I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00045005	5,48181143
					TOTAL:	5,48181143
[Equipamento]	I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	8,94400811
[Equipamento]	I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00000278	0,03388571
					TOTAL:	0,03388571

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
	DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
	FONTE:	SEINFRA 28.1
	BDI:	27,13%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
TOTAL:						8,64472792
[Equipamento]	I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00220513	79,13376000
TOTAL:						79,13376000
[Equipamento]	I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
TOTAL:						12,88224000
[Equipamento]	I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00169231	60,73056000
TOTAL:						60,73056000
[Equipamento]	I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
TOTAL:						31,28544000
[Equipamento]	I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
TOTAL:						1.544,70050000
[Equipamento]	I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
TOTAL:						308,94010000
[Equipamento]	I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
TOTAL:						22,40244917
[Serviço]	C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
TOTAL:						414,13836000
[Equipamento]	I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Serviço]	C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3			

 M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
	DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
	FONTE:	SEINFRA 28.1
	BDI:	27,13%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03700000	450,67998000
TOTAL:						450,67998000
[Serviço]	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01500000	182,70810000
TOTAL:						182,70810000
[Equipamento]	I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
TOTAL:						13,80240000
[Equipamento]	I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
TOTAL:						78,21360000
[Equipamento]	I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
TOTAL:						414,13836000
[Geral]	I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
TOTAL:						19,16326000
[Geral]	I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
TOTAL:						8,67861364
[Geral]	I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
	DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
	FONTE:	SEINFRA 28.1
	BDI:	27,13%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						67,20734750
[Geral]	I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
TOTAL:						184,03200000
[Geral]	I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
TOTAL:						308,94010000
[Geral]	I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
TOTAL:						1.544,70050000
[Geral]	I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
TOTAL:						22,40244917
[Geral]	I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
TOTAL:						8,67861364
[Geral]	I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000

 M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
	PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
	PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
	DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
	FONTE:	SEINFRA 28.1
	BDI:	27,13%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Geral]	I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
		TOTAL:				414,13836000
[Geral]	I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
		TOTAL:				19,16326000
[Geral]	I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
		TOTAL:				8,94400811
[Geral]	I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
		TOTAL:				8,64472792
[Geral]	I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
		TOTAL:				92,01600000
[Geral]	I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
		TOTAL:				143,54496000
[Geral]	I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
		TOTAL:				12,88224000
[Geral]	I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
		TOTAL:				308,94010000
[Geral]	I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
		TOTAL:				31,28544000
[Geral]	I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
		TOTAL:				1.544,70050000

 M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
	DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
	FONTE:	SEINFRA 28.1
	BDI:	27,13%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Geral]	I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
TOTAL:						22,40244917
[Geral]	I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
TOTAL:						8,41411152
[Geral]	I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
TOTAL:						78,21360000
[Equipamento]	I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Equipamento]	I0758	NÍVEL (CHP)	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
TOTAL:						38,32652000
[Equipamento]	I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
TOTAL:						67,20734750
[Serviço]	C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126640	380,84163586
TOTAL:						380,84163586
[Equipamento]	I0775	TEODOLITO (CHP)	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
TOTAL:						38,32652000
[Equipamento]	I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00002172	0,26450212
TOTAL:						0,26450212



M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, COM N°S 2325-3467.

MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6 (SEIS) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (SESSENTA) DIAS

DATA:

23 DE JUNHO DE 2026

FONTE:

SEINFRA 28.1

BDI:

27,13%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	8,41411152
[Equipamento]	I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	13,80240000
[Equipamento]	I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	78,21360000
[Mão de Obra]	I0037	AJUDANTE	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00400000	60,01304000
					TOTAL:	68,33304000
[Material]	I0109	AREIA MEDIA	M3			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,77800000	391,51294000
					TOTAL:	391,51294000
[Material]	I0111	AREIA VERMELHA	M3			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	4.634,10150000
[Mão de Obra]	I0221	BLASTER	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	22,40244917
[Material]	I0280	BRITA	M3			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,96580000	486,01953400
					TOTAL:	486,01953400
[Mão de Obra]	I0445	CALCETEIRO	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30000000	9.268,20300000
					TOTAL:	9.268,20300000
[Material]	I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,02000000	12,24000000
					TOTAL:	12,24000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
	DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
	FONTE:	SEINFRA 28.1
	BDI:	27,13%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Material]	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	8,63600000	105.191,14344000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	220,00000000	110.710,60000000
TOTAL:						215.901,74344000
[Material]	I0860	CORDEL DETONANTE	M			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03877034	472,24362846
TOTAL:						472,24362846
[Geral]	I2701	DEPRECIAÇÃO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	16,82920000	35,00473600
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00841460	126,24643160
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,60594282	21.745,00948320
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,47407731	5.774,51766104
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,28835200	8.908,34957152
TOTAL:						36.589,12788336
[Material]	I2507	DINAMITE 60%	KG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00156332	19,04208179
TOTAL:						19,04208179
[Material]	I2568	DINAMITE GRANULADA	KG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01688386	205,65448336
TOTAL:						205,65448336
[Mão de Obra]	I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	HxMÊS			
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03000000	3,00000000
TOTAL:						3,00000000
[Mão de Obra]	I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	HxMÊS			
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03300000	3,30000000
TOTAL:						3,30000000
[Material]	I1100	ESMALTE SINTETICO	L			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000
TOTAL:						12,00000000
[Material]	I2326	ESPOLETA	UN			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00028140	3,42757472
TOTAL:						3,42757472
[Material]	I2329	ESTOPIM	M			

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
	DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
	FONTE:	SEINFRA 28.1
	BDI:	27,13%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00187598	22,85049815
TOTAL:						22,85049815
[Material]	I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	1,00000000	12.180,54000000
TOTAL:						12.180,54000000
[Material]	I2707	GASOLINA	L			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	19,44000000	40,43520000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00972000	145,83168720
TOTAL:						186,26688720
[Geral]	I2702	JUROS	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,44680000	11,32934400
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00272340	40,85987828
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,21554667	7.735,15941120
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15246179	1.857,06694196
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,08841600	2.731,52478816
TOTAL:						12.375,94036360
[Geral]	I2703	MANUTENÇÃO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	14,25560000	29,65164800
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00712780	106,94023663
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,51068964	18.326,73102336
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,56481158	6.879,71007008
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30640200	9.465,98645202
TOTAL:						34.809,01943009
[Mão de Obra]	I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
TOTAL:						184,03200000
[Mão de Obra]	I2380	MOTORISTA	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
TOTAL:						19,16326000
[Mão de Obra]	I2382	NIVELADOR	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
TOTAL:						38,32652000
[Material]	I2706	OLEO DIESEL	L			

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
	DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
	FONTE:	SEINFRA 28.1
	BDI:	27,13%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,18374615	6.593,95857600
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,14360864	1.749,23079764
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,09600000	2.965,82496000
TOTAL:						11.309,01433364
[Mão de Obra]	I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
TOTAL:						414,13836000
[Mão de Obra]	I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00189683	23,10443318
TOTAL:						23,10443318
[Mão de Obra]	I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
TOTAL:						492,97210000
[Mão de Obra]	I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
TOTAL:						1.544,70050000
[Mão de Obra]	I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
TOTAL:						22,40244917
[Mão de Obra]	I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Mão de Obra]	I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Mão de Obra]	I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Mão de Obra]	I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
TOTAL:						67,20734750

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
	DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
	FONTE:	SEINFRA 28.1
	BDI:	27,13%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Mão de Obra]	I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	8,67861364
[Mão de Obra]	I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	92,01600000
[Material]	I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001137	0,13848787
					TOTAL:	0,13848787
[Material]	I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	4.634,10150000
[Mão de Obra]	I2391	PEDREIRO	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15000000	1.827,08100000
					TOTAL:	1.827,08100000
[Mão de Obra]	I2395	PINTOR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,05000000	609,02700000
					TOTAL:	609,02700000
[Material]	I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4,50000000	54,00000000
					TOTAL:	54,00000000
[Material]	I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	0,15000000	1,80000000
					TOTAL:	1,80000000
[Material]	I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001563	0,19042082
					TOTAL:	0,19042082
[Mão de Obra]	I2543	SERVENTE	H			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	2,00000000	24,00000000
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,01282051	460,08000000
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,51948866	6.327,65244165
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,60000000	18.536,40600000
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	503,23	2,93000000	1.474,46390000



M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, COM N°S 2325-3467.

MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6 (SEIS) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (SESSENTA) DIAS

DATA:

23 DE JUNHO DE 2026

FONTE:

SEINFRA 28.1

BDI:

27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1739

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	10,00000000	5.032,30000000
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	35.886,24	0,07500000	2.691,46800000
TOTAL:						34.546,37034165
[Material] I2496 SUPERCAL KG						
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,07500000	913,54050000
TOTAL:						913,54050000
[Mão de Obra] I2445 TOPOGRAFO H						
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,00000000	10,40000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
TOTAL:						40,40652000

FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310

Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310
ID: C=BR, CN=FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia documento
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308

Assinado digitalmente por VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308
ID: C=BR, CN=VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia documento
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R\$ 53,48	R\$ 1.652.211,65	62,25%	62,25%	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R\$ 33,23	R\$ 404.759,34	15,25%	77,49%	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R\$ 548,45	R\$ 275.996,49	10,40%	87,89%	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R\$ 3,42	R\$ 122.730,94	4,62%	92,52%	C
PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		Não cadastrado	%	100,00	R\$ 925,61	R\$ 92.561,00	3,49%	96,00%	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R\$ 1,75	R\$ 62.800,92	2,37%	98,37%	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R\$ 68,76	R\$ 34.602,09	1,30%	99,67%	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R\$ 0,34	R\$ 5.101,11	0,19%	99,86%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R\$ 191,51	R\$ 2.298,12	0,09%	99,95%	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R\$ 623,65	R\$ 1.297,19	0,05%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%% R\$ 2.654.358,85

Outros R\$ 0,00

Valor total do Orçamento R\$ 2.654.358,85

FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO
FILHO:03145386310
86310

Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310
ND: C=BR, CN=FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VITOR AZIN SARRIUNE
CAVALCANTE
:01989647308

Assinado digitalmente por VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308
ND: C=BR, CN=VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	100,00 %
			R\$ 203,63	R\$ 1.388,42	R\$ 6.053,49	R\$ 28.536,56	R\$ 33.766,25	R\$ 22.612,65	R\$ 92.561,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.696,42	60,00 %	40,00 %					100,00 %
			R\$ 5.217,85	R\$ 3.478,57					R\$ 8.696,42
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 122.730,94	40,00 %	40,00 %	20,00 %				100,00 %
			R\$ 49.092,38	R\$ 49.092,38	R\$ 24.546,18				R\$ 122.730,94
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 404.759,34	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			R\$ 80.951,87	R\$ 80.951,87	R\$ 80.951,87	R\$ 80.951,87	R\$ 80.951,86		R\$ 404.759,34
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.962.810,23	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			R\$ 392.562,05	R\$ 392.562,05	R\$ 392.562,05	R\$ 392.562,05	R\$ 392.562,03		R\$ 1.962.810,23
6	LIMPEZA	R\$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	100,00 %
						R\$ 25.120,37	R\$ 18.840,28	R\$ 18.840,27	R\$ 62.800,92
R\$ 2.654.358,85			R\$ 528.027,78	R\$ 527.473,29	R\$ 504.113,59	R\$ 527.170,85	R\$ 526.120,42	R\$ 41.452,92	R\$
			R\$ 528.027,78	R\$ 1.055.501,07	R\$ 1.559.614,66	R\$ 2.086.785,51	R\$ 2.612.905,93	R\$ 2.654.358,85	2.654.358,85

FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO
FILHO:03145386310
310

Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310
ND: C=BR, CN=FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE
:01989647308

Assinado digitalmente por VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308
ND: C=BR, CN=VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0



M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

COD	DESCRIÇÃO	%
	II - BENEFÍCIO	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	6,96%

I	III - IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB (4,50%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	2,70%
	TOTAL	11,35%

	I - DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	5,32%

BDI = 27,13%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310
Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310
ND: C=BR, CN=FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia documento
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308
Assinado digitalmente por VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308
ND: C=BR, CN=VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia documento
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0



 M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS	
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
	PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
	PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
	DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
	FONTE:	SEINFRA 28.1
	BDI:	27,13%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriatos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO
FILHO:031453863
10

Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310 ND: C=BR, CN=FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia Razão: Eu sou o autor deste documento Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE
:01989647308

Assinado digitalmente por VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308 ND: C=BR, CN=VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia Razão: Eu sou o autor deste documento Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

**M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS
URBANOS LTDA
25.234.497/0001-33**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE **Unidade gestora:** Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Número do processo: 2026.06.02.0007 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2026.06.03.017-CE **Data da abertura:** 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS **Telefone:** (85) 9624-5797 / (85) 9624-5797
URBANOS LTDA
CNPJ/MF: 25.234.497/0001-33 **E-mail:** m5construtoraeservicos@hotmail.com
Endereço: Rua Evaristo de Castro, 766, Universidade, Nova Russas / CE - CEP: 62.200-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

**M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS
URBANOS LTDA
25.234.497/0001-33**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS
URBANOS LTDA
25.234.497/0001-33**

Dados da Proposta de Preços

1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 2.654.358,85

Valor total: R\$ 2.654.358,85

Fabricante/Marca: Serviço

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R\$ 2.654.358,85 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Junho de 2026 às 16:40

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Francisco Rodrigues de
Macêdo Filho

E-mail: m5construtoraeservicos@hotmail.com

CPF/MF: 031.453.863-10

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE.

CNPJ: 23.555.279/0001-75.

GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-PMC-CE.

END: AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, S/N - VILA REQUEIJÃO -

CEP.62.875-000 - CHOROZINHO - CEARÁ. ESTADO DO CEARÁ.

CARTA DE FIANÇA Nº 124184/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU. GAR. DE 1% R\$ 29.990,62**.**

Prazo de Validade - Vigência as Cartas Fianças/Endosso terão seu início e termino as 23:59hs das datas para tal fim neles indicados da LICITAÇÃO: 366 (dias) 12 MESES: 22/06/2026 até 23/06/2027.

Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.06.02.0007. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Aos 22 dias do mês de Junho de 2026, a **M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.234.497/0001-33**, estabelecida no endereço na **AV EVARISTO DE CASTRO, Nº 766, BAIRRO UNIVERSIDADE, CEP: 62.200-000, NOVA RUSSAS/CE**, representada neste ato pelo seu Representante Legal, doravante denominada **"PARTICIPANTE/CONTRATADA"**, comprometeu-se, em GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº **2026.03.04.011.CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.25.001. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO. DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**, 1.1- O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse. 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço Global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. 2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto demandado, objeto da contratação onerarão a dotação orçamentária: 1001.15.451.0068.1.054 - Abertura, Pavimentação, Recapeação Asfáltica, Drenagem de Vias e Logradouros Públicos, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905196 - Obras e Instalações, **R\$ 2.999.061,61 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, sessenta e um reais e sessenta e dois centavos)**, comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da garantia de **GARANTIA DE PROPOSTA DE 1% DESTA LICITAÇÃO** é de **R\$ 29.990,62 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa reais e sessenta e dois centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT. As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA (**ANEXO I**), parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivos e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das **Normas da ABNT, doravante denominado "PARTICIPANTE"**;

CONSIDERANDO que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o **"CONTRATADO"** lhe oferecerá uma Garantia para Licitação de Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

CONSIDERANDO que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchant Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Paulista, nº 2202 - Conj. 61A1 - Consolação, CEP: 01.310-300, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35228480751, afirmamos que somos Fiador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratante, até o total, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta e duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchant Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos a continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgado, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressaltado que, o RBM Merchant Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses: (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchant Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançada.

Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 22 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:



Av. Paulista, nº 2202, Conj. 61ª1 - CEP: 01.310-300 - São Paulo/SP - www.rbmbank.com.br

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.

III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.

IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.

V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.

IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.

X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.

XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRÁFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiário(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"

Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETENÇÃO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6.1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de

Responsabilidade a que se refere ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causados pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação a esta Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;

III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;

IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;

V. O desfazimento, arrendimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.

8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.

9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.

9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.

9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.

9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

9.8. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.

9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

- 11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.
- 11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

- 12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.
- 12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi conveniada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.
- 12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas conveniadas.
- 12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
- 12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

- 13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:
- 13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;
- 13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;
- 13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;
- 13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

- 14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
- 14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.
- 14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

- 15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:
- I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;
- II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.
- 15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).
- 15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Fiador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.
- 15.4. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 15.7. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.
- 15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:
- a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
- b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.

15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.11. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador subrogar-se à nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

III. Com o pagamento da indenização;

IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).

A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.

18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.

19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.

19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:

I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:

a) Cancelar a Carta Fiança, restando, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.

II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:

a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, restando, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.

III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.

19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.

19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.

19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



Confira através da internet:

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0610706

Passo 3 - Digite a senha: cHFTsfVf



20.461.956/0001-06
RBM BANK ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA
22/06/2026 às 14:18

be16d5d77fc088f250f94227280ec528 - Assinado Digitalmente



Constru
CONSTRU



CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.

ENDEREÇO: Av. Monsenhor José Aloísio Pinto - 300, SALA - 101, **BAIRRO:** Dom Expedito - Sobral/CE, CEP.: 62.050-255.

E-MAIL: construvasp@hotmail.com **TEL:** (88) 99701-2524 **CNPJ:** Nº 50.484.244/0001-65

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.579.380,85 (Dois Milhões Quinhentos e Setenta e Nove Mil Trezentos e Oitenta reais e Oitenta e Cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses, conforme Cronograma Físico Financeiro.

VALIDADE DA PROPOSTA: 180 dias, a contar da data de abertura da licitação.

- Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como as cláusulas e condições estabelecidas.
- Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
- Declaramos que nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas de fornecimento dos materiais e mão de obra necessária, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros.
- Declaramos de que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega dessa, conforme previsto no §1º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.
- Declaração que na elaboração da Composição de Preços Unitários, contaram todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.
- Declaração que na elaboração da Proposta de Preço, o licitante observou as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento incluíram todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.
- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.
- Todos os resíduos gerados nas atividades de construção civil sob minha responsabilidade serão devidamente gerenciados em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307 de 05 de julho de 2002.
- Está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas regras anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.
- Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Sobral-CE, 23 DE JUNHO DE 2026.

Atenciosamente

VANESSA ARAUJO DE
SOUZA
PARENTE:04937349376

Assinado de forma digital por
VANESSA ARAUJO DE SOUZA
PARENTE:04937349376
Dados: 2026.06.22 17:02:09 -03'00'

TOMAZ DE AQUINO
GOMES PARENTE
FILHO:62406094391

Assinado de forma digital por
TOMAZ DE AQUINO GOMES
PARENTE FILHO:62406094391
Dados: 2026.06.22 17:02:16 -03'00'

CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – CNPJ 50.484.244/0001-65

VANESSA ARAÚJO DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL.
CPF: 049.373.493-76

TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO – CPF: 624.060.943-91

ENGENHEIRO CIVIL
CREA CE: 38395-D
RNP: 0603344348

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.				DATA :	22/06/2026	BDI : 2
	CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU				FONTE	VERSÃO	HORA
	DATA DO CERTAME:	23/06/2026				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.						



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								R\$ 92.561,00
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 728,08	R\$ 197,53	R\$ 925,61	R\$ 92.561,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 8.420,39
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R\$ 485,02	R\$ 131,59	R\$ 616,61	R\$ 1.282,55
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R\$ 0,26	R\$ 0,07	R\$ 0,33	R\$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 143,34	R\$ 38,89	R\$ 182,23	R\$ 2.186,76
3	MOVIMENTO DE TERRA								R\$ 120.577,77
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 2,64	R\$ 0,72	R\$ 3,36	R\$ 120.577,77
4	OBRAS DE DRENAGEM								R\$ 395.989,36
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R\$ 25,57	R\$ 6,94	R\$ 32,51	R\$ 395.989,36
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								R\$ 1.899.031,41
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R\$ 40,68	R\$ 11,04	R\$ 51,72	R\$ 1.597.838,20
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 54,09	R\$ 14,67	R\$ 68,76	R\$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 416,71	R\$ 113,05	R\$ 529,76	R\$ 266.591,12
6	LIMPEZA								R\$ 62.800,92
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 1,38	R\$ 0,37	R\$ 1,75	R\$ 62.800,92
VALOR TOTAL:									R\$ 2.579.380,85
Dois Milhões Quinhentos e Setenta e Nove Mil Trezentos e Oitenta reais e Oitenta e Cinco centavos									



RESUMO DO ORÇAMENTO				
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.		DATA : 22/06/2026 BDI : 27	
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU		FORTE	VERSÃO
DATA DO CERTAME:	23/06/2026		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.		Composições Próprias	PROPRIA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.		HORA	84,44%
				0,00%



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 92.561,00	3,59%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.420,39	0,33%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 120.577,77	4,67%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 395.989,36	15,35%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.899.031,41	73,62%
6	LIMPEZA	R\$ 62.800,92	2,43%
VALOR TOTAL:		R\$ 2.579.380,85	100,00%

Dois Milhões Quinhentos e Setenta e Nove Mil Trezentos e Oitenta reais e Oitenta e Cinco centavos



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.

CERTAME:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

DATA DO CERTAME:

23/06/2026

LOCAL:

DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.

DATA : 22/06/2026

BDI : 27

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%

Composições Próprias

PRÓPRIA

0,00% 0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1756

ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (%)						
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 5.210,64	R\$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R\$ 17.326,02	R\$ 9.529,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12.134,63
VALOR:						728,08

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)						
Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	1,99060000	R\$ 65,97	R\$ 131,32
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	3,98120000	R\$ 1,18	R\$ 4,70
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	3,98120000	R\$ 2,32	R\$ 9,24
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 145,26
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,10	R\$ 76,40
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 26,44	R\$ 105,76
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 31,52	R\$ 157,60
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 339,76
VALOR:						485,02

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00099530	R\$ 65,97	R\$ 0,07
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00199060	R\$ 1,18	R\$ 0,00
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00199060	R\$ 2,32	R\$ 0,00
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,07
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,10	R\$ 0,08
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,44	R\$ 0,05
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,52	R\$ 0,06
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,19
VALOR:						0,26

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 28,35	R\$ 28,92
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 23,15	R\$ 23,15
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 11,69	R\$ 52,61

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.	DATA : 22/06/2026		BDI : 27
	CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	SEINFRA Composições Próprias	VERSÃO	HORA
	DATA DO CERTAME:	23/06/2026		028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.		PRÓPRIA	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.			0,00%



I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 11,61	R\$ 1,74
					TOTAL Material:	R\$ 106,42
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,46	R\$ 36,92
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 36,92
					VALOR:	143,34

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112291	R\$ 70,49	R\$ 0,08
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00398120	R\$ 188,67	R\$ 0,75
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00219477	R\$ 94,32	R\$ 0,21
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035728	R\$ 219,52	R\$ 0,08
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00168436	R\$ 81,74	R\$ 0,14
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00086769	R\$ 202,34	R\$ 0,18
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038281	R\$ 4,89	R\$ 0,00
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00216925	R\$ 6,88	R\$ 0,01
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,96	R\$ 0,00
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00255205	R\$ 279,03	R\$ 0,71
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038281	R\$ 37,20	R\$ 0,01
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00216925	R\$ 104,18	R\$ 0,23
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,40
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,46	R\$ 0,24
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,24
					VALOR:	2,64

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
					TOTAL Material:	R\$ 3,19
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,16	R\$ 3,62
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,46	R\$ 4,62
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,24
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,15	R\$ 1,29
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 351,69	R\$ 11,96



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	FONTE	VERSÃO	HORA	
DATA DO CERTAME:	23/06/2026	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.				

PROCESSO Nº

1758

ASSINADO ELETRONICAMENTE



C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 4,29	R\$ 0,16
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,92	R\$ 0,73
					TOTAL Serviço:	R\$ 14,14
					VALOR:	25,57

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,04976500	R\$ 26,86	R\$ 1,34
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,00995300	R\$ 103,99	R\$ 1,04
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,38
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 50,84	R\$ 7,63
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 82,25	R\$ 12,34
					TOTAL Material:	R\$ 19,97
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,16	R\$ 7,25
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,46	R\$ 11,08
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,33
					VALOR:	40,68

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,46	R\$ 54,09
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 54,09
					VALOR:	54,09

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 60,70	R\$ 47,22
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 72,99	R\$ 70,49
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,52	R\$ 114,40
					TOTAL Material:	R\$ 232,11
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,46	R\$ 184,60
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 184,60
					VALOR:	416,71

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.	DATA : 22/06/2026		BDI : 27		
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
DATA DO CERTAME:	23/06/2026	Composições Próprias		PRÓPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.					



Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,46	R\$ 1,38
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,38
VALOR:						1,38



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.		DATA : 22/06/2026 BDI : 27	
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU		FORTE	VERSÃO
DATA DO CERTAME:	23/06/2026		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.		Composições Próprias	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.		PROPRIA	0,00%
				0,00%



PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (%)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 5.210,64	R\$ 2.605,32
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R\$ 17.326,02	R\$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12.134,63
					VALOR:	728,08

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.	DATA : 22/06/2026		BDI : 27
	CERTAME:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	DATA DO CERTAME:		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%
	LOCAL:				
	CLIENTE:				
		CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU			
		23/06/2026			
		DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.			



C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 106,35	R\$ 0,00
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01382361	R\$ 291,05	R\$ 4,02
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069118	R\$ 93,19	R\$ 0,06
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01313243	R\$ 245,73	R\$ 3,23
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 7,31
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R\$ 18,46	R\$ 0,51
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,51
VALOR:						7,82

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)						
Geral		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,00	R\$ 1,28
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,00	R\$ 0,24
TOTAL Geral:						R\$ 22,81
VALOR:						22,81

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)						
Geral		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 4,07	R\$ 4,07
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,00	R\$ 1,28
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,00	R\$ 0,24
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R\$ 1,00	R\$ 0,67
TOTAL Geral:						R\$ 27,55
VALOR:						27,55

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01575891	R\$ 84,41	R\$ 1,33
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02571191	R\$ 207,03	R\$ 5,32
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 310,62	R\$ 0,00
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04147084	R\$ 592,43	R\$ 24,57
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 33,37	R\$ 0,00
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04147084	R\$ 139,01	R\$ 5,76



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.			DATA : 22/06/2026	BDI : 27
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
DATA DO CERTAME:	23/06/2026			Composições Próprias	84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.			PROPRIA	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.				0,00%



TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 36,98

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R\$ 19.307,23	R\$ 7,72
TOTAL Material:						R\$ 7,72

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R\$ 18,46	R\$ 3,85
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,85

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 36,59	R\$ 40,25
TOTAL Serviço:						R\$ 40,25

VALOR:	88,80

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 1,07	R\$ 0,32
TOTAL Material:						R\$ 0,32

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,16	R\$ 4,83
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,83

VALOR:	5,15

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,83	R\$ 18,83
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 35,87	R\$ 35,87
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,00	R\$ 4,98
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R\$ 1,00	R\$ 1,31
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,00	R\$ 4,98
TOTAL Geral:						R\$ 65,97

VALOR:	65,97

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI) (H)

Geral		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,51	R\$ 24,51
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,00	R\$ 34,38
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,00	R\$ 11,60
TOTAL Geral:						R\$ 70,49



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.

CERTAME:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

DATA DO CERTAME:

23/06/2026

LOCAL:

DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.

DATA : 22/06/2026

BDI : 27

SEINFRA

Composições Próprias

028.1 COM DESONERAÇÃO

PROPRIA

84,44%

0,00%

0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1763

ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	70,49

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,51	R\$ 24,51
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 66,61	R\$ 66,61
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,00	R\$ 34,38
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,00	R\$ 11,60
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R\$ 1,00	R\$ 51,57
TOTAL Geral:						R\$ 188,67
VALOR:						188,67

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,00	R\$ 41,57
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,00	R\$ 14,03
TOTAL Geral:						R\$ 84,41
VALOR:						84,41

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 60,27	R\$ 60,27
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,00	R\$ 41,57
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,00	R\$ 14,03
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R\$ 1,00	R\$ 62,35
TOTAL Geral:						R\$ 207,03
VALOR:						207,03

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,00	R\$ 57,97
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,00	R\$ 19,57
TOTAL Geral:						R\$ 106,35



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	FONTE	VERSÃO	HORA	
DATA DO CERTAME:	23/06/2026	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.				

PROCESSO Nº 1764

ASSINADO ELETRONICAMENTE



VALOR:	106,35

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 97,74	R\$ 97,74
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,00	R\$ 57,97
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,00	R\$ 19,57
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R\$ 1,00	R\$ 86,96
					TOTAL Geral:	R\$ 291,05
					VALOR:	291,05

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,00	R\$ 49,14
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,00	R\$ 16,38
					TOTAL Geral:	R\$ 94,33
					VALOR:	94,32

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 70,59	R\$ 70,59
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,00	R\$ 49,14
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,00	R\$ 16,38
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R\$ 1,00	R\$ 54,60
					TOTAL Geral:	R\$ 219,52
					VALOR:	219,52

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,00	R\$ 38,73
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,00	R\$ 14,20
					TOTAL Geral:	R\$ 81,74



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	FONTE	VERSÃO	HORA	
DATA DO CERTAME:	23/06/2026	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.				

PROCESSO Nº

1765

ASSINADO ELETRONICAMENTE



VALOR:	81,74

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 68,96	R\$ 68,96
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,00	R\$ 38,73
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,00	R\$ 14,20
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R\$ 1,00	R\$ 51,64
					TOTAL Geral:	R\$ 202,34
					VALOR:	202,34

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 2,17	R\$ 2,17
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R\$ 1,00	R\$ 1,37
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R\$ 1,00	R\$ 0,30
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R\$ 1,00	R\$ 1,73
					TOTAL Geral:	R\$ 26,86
					VALOR:	26,86

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,89	R\$ 23,89
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,00	R\$ 21,98
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R\$ 1,00	R\$ 7,33
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,00	R\$ 21,98
					TOTAL Geral:	R\$ 103,99
					VALOR:	103,99

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,00	R\$ 17,82
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,00	R\$ 5,94

 ConstruVasp CONSTRUTORA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.	DATA : 22/06/2026		BDI : 27
	CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	SEINFRA Composições Próprias	VERSÃO	HORA
	DATA DO CERTAME:	23/06/2026		028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.		PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.			

PROCESSO Nº

1766

ASSINADO ELETRONICAMENTE



TOTAL Geral:	R\$ 45,05
VALOR:	45,05

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)						
Geral		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 51,04	R\$ 51,04
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,00	R\$ 17,82
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,00	R\$ 5,94
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R\$ 1,00	R\$ 19,80
					TOTAL Geral:	R\$ 115,89
					VALOR:	115,89

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 22,81	R\$ 0,00
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	0,99530000	R\$ 27,55	R\$ 27,42
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 27,42
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,52	R\$ 132,08
					TOTAL Material:	R\$ 132,08
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,46	R\$ 110,76
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 110,76
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 7,82	R\$ 7,19
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 88,80	R\$ 74,24
					TOTAL Serviço:	R\$ 81,43
					VALOR:	351,69

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)						
Geral		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,00	R\$ 211,36
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,00	R\$ 70,45
					TOTAL Geral:	R\$ 310,62
					VALOR:	310,62



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.

CERTAME:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

DATA DO CERTAME:

23/06/2026

LOCAL:

DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.

DATA : 22/06/2026

BDI : 27

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%

Composições Próprias

PRÓPRIA

0,00% 0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1767

ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,00	R\$ 211,36
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,00	R\$ 70,45
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R\$ 1,00	R\$ 281,81
TOTAL Geral:						R\$ 592,43
VALOR:						592,43

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007484	R\$ 106,35	R\$ 0,01
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00740863	R\$ 291,05	R\$ 2,16
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 93,19	R\$ 0,00
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00748346	R\$ 245,73	R\$ 1,84
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,01
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R\$ 18,46	R\$ 0,28
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,28
VALOR:						4,29

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,46	R\$ 48,92
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 48,92
VALOR:						48,92

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,00	R\$ 3,58
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,00	R\$ 1,31
TOTAL Geral:						R\$ 4,89
VALOR:						4,89

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,00	R\$ 3,58



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.	DATA : 22/06/2026	BDI : 27
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
DATA DO CERTAME:	23/06/2026	Composições Próprias	84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	PROPRIA	0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.		

I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,00	R\$ 1,31
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R\$ 1,00	R\$ 1,99
					TOTAL Geral:	R\$ 6,88
					VALOR:	6,88

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,00	R\$ 9,03
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,00	R\$ 3,05
					TOTAL Geral:	R\$ 33,37
					VALOR:	33,37

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 97,74	R\$ 97,74
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,00	R\$ 9,03
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,00	R\$ 3,05
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R\$ 1,00	R\$ 7,90
					TOTAL Geral:	R\$ 139,01
					VALOR:	139,01

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,29
					VALOR:	21,29

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R\$ 3,62	R\$ 4,07
					TOTAL Material:	R\$ 4,07
					VALOR:	4,07

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.	DATA : 22/06/2026	BDI : 27
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
DATA DO CERTAME:	23/06/2026	Composições Próprias	84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	PROPRIA	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.		0,00%



I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R\$ 3,69	R\$ 35,87
					TOTAL Material:	R\$ 35,87
					VALOR:	35,87

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R\$ 3,62	R\$ 60,27
					TOTAL Material:	R\$ 60,27
					VALOR:	60,27

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 3,62	R\$ 97,74
					TOTAL Material:	R\$ 97,74
					VALOR:	97,74

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R\$ 3,62	R\$ 76,02
					TOTAL Material:	R\$ 76,02
					VALOR:	76,02

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 3,62	R\$ 66,61
					TOTAL Material:	R\$ 66,61
					VALOR:	66,61

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R\$ 3,62	R\$ 70,59
					TOTAL Material:	R\$ 70,59
					VALOR:	70,59

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R\$ 3,62	R\$ 23,89



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.			DATA : 22/06/2026	BDI : 27
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
DATA DO CERTAME:	23/06/2026			Composições Próprias	84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.			PROPRIA	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.				0,00%



TOTAL Material:	R\$ 23,89
VALOR:	23,89

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R\$ 3,62	R\$ 68,96
TOTAL Material:						R\$ 68,96
VALOR:						68,96

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R\$ 3,62	R\$ 2,17
TOTAL Material:						R\$ 2,17
VALOR:						2,17

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R\$ 3,62	R\$ 51,04
TOTAL Material:						R\$ 51,04
VALOR:						51,04

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 3,62	R\$ 97,74
TOTAL Material:						R\$ 97,74
VALOR:						97,74

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 3,62	R\$ 84,17
TOTAL Material:						R\$ 84,17
VALOR:						84,17

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R\$ 3,62	R\$ 54,30
TOTAL Material:						R\$ 54,30



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	FONTE	VERSÃO	HORA	
DATA DO CERTAME:	23/06/2026	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.				

PROCESSO Nº 1771

ASSINADO ELETRONICAMENTE



VALOR:	54,30

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,80	R\$ 32,80
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,00	R\$ 64,84
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,00	R\$ 24,32
TOTAL Geral:						R\$ 121,96
VALOR:						121,96

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,80	R\$ 32,80
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 76,02	R\$ 76,02
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,00	R\$ 64,84
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,00	R\$ 24,32
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R\$ 1,00	R\$ 81,05
TOTAL Geral:						R\$ 279,03
VALOR:						279,03

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,83	R\$ 18,83
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,83
VALOR:						18,83

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,81
VALOR:						28,81

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,81
VALOR:						28,81



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.			DATA : 22/06/2026	BDI : 27
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
DATA DO CERTAME:	23/06/2026			Composições Próprias	84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.			PROPRIA	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.				0,00%



I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,80	R\$ 32,80
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 32,80
					VALOR:	32,80

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,29
					VALOR:	21,29

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,51	R\$ 24,51
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 24,51
					VALOR:	24,51

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,81
					VALOR:	28,81

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,81
					VALOR:	28,81

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,81
					VALOR:	28,81



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.

CERTAME:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

DATA DO CERTAME:

23/06/2026

LOCAL:

DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.

DATA : 22/06/2026

BDI : 27

SEINFRA

Composições Próprias

VERSÃO

028.1 COM DESONERAÇÃO

HORA

84,44%

PRÓPRIA

0,00%

0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1773

ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,29
					VALOR:	21,29

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,29
					VALOR:	21,29

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,81
					VALOR:	28,81

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,29
					VALOR:	21,29

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,81
					VALOR:	28,81

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,29
					VALOR:	21,29



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.

CERTAME:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

DATA DO CERTAME:

23/06/2026

LOCAL:

DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.

DATA : 22/06/2026

BDI : 27

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%

Composições Próprias

PRÓPRIA

0,00%

0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1774

ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0758 NÍVEL (CHP) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R\$ 1,00	R\$ 0,58
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R\$ 1,00	R\$ 0,24
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R\$ 1,00	R\$ 0,36
TOTAL Geral:						R\$ 1,18
VALOR:						1,18

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,00	R\$ 2,51
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,00	R\$ 0,42
TOTAL Geral:						R\$ 24,22
VALOR:						24,21

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,00	R\$ 2,51
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,00	R\$ 0,42
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R\$ 1,00	R\$ 1,39
TOTAL Geral:						R\$ 25,61
VALOR:						25,61

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)						
Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 45,05	R\$ 0,00
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05854706	R\$ 115,89	R\$ 6,79
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 24,21	R\$ 0,00
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17564118	R\$ 25,61	R\$ 4,50
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 11,29

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R\$ 4,37	R\$ 5,42
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 13,56	R\$ 0,68
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R\$ 11,66	R\$ 6,30
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 5,37	R\$ 0,05
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R\$ 5,27	R\$ 0,32



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	FONTE	VERSÃO	HORA	
DATA DO CERTAME:	23/06/2026	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.				

PROCESSO Nº

1775

ASSINADO ELETRONICAMENTE



I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R\$ 529,52	R\$ 0,26
					TOTAL Material:	R\$ 13,03

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 23,93	R\$ 1,41
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R\$ 18,46	R\$ 10,86
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,27
					VALOR:	36,59

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R\$ 1,00	R\$ 1,14
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R\$ 1,00	R\$ 0,47
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R\$ 1,00	R\$ 0,71
					TOTAL Geral:	R\$ 2,32
					VALOR:	2,32

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,00	R\$ 45,58
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,00	R\$ 18,80
					TOTAL Geral:	R\$ 93,19
					VALOR:	93,19

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 84,17	R\$ 84,17
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,00	R\$ 45,58
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,00	R\$ 18,80
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 1,00	R\$ 68,37
					TOTAL Geral:	R\$ 245,73
					VALOR:	245,73

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	SEINFRA Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	84,44% 0,00%	0,00%
DATA DO CERTAME:	23/06/2026				
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.				

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,00	R\$ 11,27
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,00	R\$ 4,65
					TOTAL Geral:	R\$ 37,21
					VALOR:	37,20

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 54,30	R\$ 54,30
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,00	R\$ 11,27
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,00	R\$ 4,65
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R\$ 1,00	R\$ 12,67
					TOTAL Geral:	R\$ 104,18
					VALOR:	104,18



OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP N°s 2325-3467.

CERTAME:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU

DATA DO CERTAME:

23/06/2026

LOCAL:

DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA :

22/06/2026

BDI :

2

FONTE	VERSÃO	HORA
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

1777

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	100,00 %
			R\$ 203,63	R\$ 1.388,42	R\$ 6.053,49	R\$ 28.536,56	R\$ 33.766,25	R\$ 22.612,65	R\$ 92.561,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.420,39	60,00 %	40,00 %					100,00 %
			R\$ 5.052,23	R\$ 3.368,16					R\$ 8.420,39
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 120.577,77	40,00 %	40,00 %	20,00 %				100,00 %
			R\$ 48.231,11	R\$ 48.231,11	R\$ 24.115,55				R\$ 120.577,77
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 395.989,36	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			R\$ 79.197,87	R\$ 79.197,87	R\$ 79.197,87	R\$ 79.197,87	R\$ 79.197,88		R\$ 395.989,36
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.899.031,41	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			R\$ 379.806,28	R\$ 379.806,28	R\$ 379.806,28	R\$ 379.806,28	R\$ 379.806,29		R\$ 1.899.031,41
6	LIMPEZA	R\$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	100,00 %
						R\$ 25.120,37	R\$ 18.840,28	R\$ 18.840,27	R\$ 62.800,92
R\$ 2.579.380,85			R\$ 512.491,12	R\$ 511.991,84	R\$ 489.173,19	R\$ 512.661,08	R\$ 511.610,70	R\$ 41.452,92	R\$ 2.579.380,85
			R\$ 512.491,12	R\$ 1.024.482,96	R\$ 1.513.656,15	R\$ 2.026.317,23	R\$ 2.537.927,93	R\$ 2.579.380,85	



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.	DATA : 22/06/2026		BDI : 27,13%
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	FONTE	VERSÃO	HORA
DATA DO CERTAME:	23/06/2026	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.			



COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	5,32%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	6,96%
I	Impostos	
	COFINS	3,00%
	PIS	0,65%
	ISS	5,00%
	CPRB (2,7% QUANDO HOUVER DESONERAÇÃO DO INSS)	2,70%
	TOTAL	11,35%

BDI = 27,13%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP N°s 2325-3467.	DATA : 22/06/2026	BDI : 27
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU	FONTE	VERSÃO
DATA DO CERTAME:	23/06/2026	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	Composições Próprias	PROPRIA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.	HORA	84,44%
			0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

VANESSA
ARAUJO
DE SOUZA
PARENTE: 04937349
376
Assinado de forma digital por VANESSA ARAUJO DE SOUZA PARENTE: 04937349
Dados: 2026.06.22 17:02:27 -03'00'

TOMAZ DE
AQUINO
GOMES
PARENTE
FILHO: 62406094391
94391
Assinado de forma digital por TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO: 62406094391
Dados: 2026.06.22 17:02:34 -03'00'

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0541106 **Nº** 6357924

Controle Interno (Código Controle) 347583257 **Número de Registro Susep** 054362026001107750541106

Data de emissão 22/06/2026 14:05:12 [Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#) 

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

CONSTRUVASP CONSTRUÇOES SERVICOS LTDA

CPF ou CNPJ nº: 50.484.244/0001-65

Sede: AV MONSENHOR JOSE ALOISIO PINTO 300 SALA 101, DOM EXPEDITO - CEP: 62.050-255 - SOBRAL - CE

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nº: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Corretora

000002.0.201668-1 LOGOS SOLUCOES EM SEGUROS LTDA

Endereço: RUA EMBAIXADOR JOAO NEVES DA FONTOURA 224, ,, SANTANA - CEP: 02.013-040 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início

Término



22/06/2026

20/12/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0541106

Nº 6357924

Controle Interno (Código Controle) 347583257

Nº de Registro SUSEP 054362026001107750541106



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.06.02.0007**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 20/12/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 20/12/2026

Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0541106

Nº 6357924

Controle Interno (Código Controle) 347583257

Nº de Registro SUSEP 054362026001107750541106



Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	29/06/2026	29615932	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntosseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;



- k** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- l** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- m** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;
- n** despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

- 3.1.** O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.
- 3.2.** Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3.** A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1.** A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2.** Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3.** As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4.** Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.4.1.** Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- a** Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
- b** Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c** Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
- d** Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumprir em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



f

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g

cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de **30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.**

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.



6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II.** Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI.** Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:



- a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até **30 (trinta) dias**, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



-  **VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **IX. Prejuízos:** (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.
-  **X. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **XI. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XIII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIV. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XV. Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
-  **XVI. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-e9605c2f-2d38-4f17-8872-f58704897f10**

Esta Certidão foi emitida em 11/06/2026, às 16:39, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-7776f57f-213a-4a3d-be05-e6274affe041**

Esta Certidão foi emitida em 11/06/2026, às 16:39, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor



ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO

Presidente

Código da Certidão: **CA05436_11062026_164021_246**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 11 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: MARK SERVIÇOS LTDA

Telefone: **** / ****

CNPJ/MF: 17.178.049/0001-31

E-mail: markservicos@outlook.com

Endereço: Rua Caetano Figueiredo, 1190, Cohab II, Sobral / CE - CEP: 62.050-845

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumprio os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 2.399.085,65

Valor total: R\$ 2.399.085,65

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R\$ 2.399.085,65 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Junho de 2026 às 17:03

Dados do Usuário:

Usuário logado como: MARK

E-mail: markservicos@outlook.com

CPF/MF: 17.178.049/0001-31

ERICA VIDAL
DAMASCENO
ANDRADE
SAID:589720133
15

Assinado de forma
digital por ERICA VIDAL
DAMASCENO
ANDRADE
SAID:58972013315
Dados: 2026.06.22
17:04:03 -03'00'

MICHEL
TEIXEIRA DE
ARAÚJO:026
38904309

Assinado de forma
digital por MICHEL
TEIXEIRA DE
ARAÚJO:02638904309
Dados: 2026.06.22
17:04:18 -03'00'

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA :	22/06/2026	BDI : 2
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	CAEMA	2019/12	116,68% -
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	COPASA	2025/02 - Base Centro	0,00% 0,00%
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90% -
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	- -
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	- -
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SEINFRA/ANP	2026/05	- -
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74% -
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	- -
		SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59% 49,84%
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12% 48,67%
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12% 48,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

PROCESSO Nº 1800

ASSINADO ELETRONICAMENTE



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								R\$ 92.561,00
1.1	COMP-CHO01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 728,08	R\$ 197,53	R\$ 925,61	R\$ 92.561,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 8.132,51
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R\$ 474,22	R\$ 128,66	R\$ 602,88	R\$ 1.253,99
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R\$ 0,26	R\$ 0,07	R\$ 0,33	R\$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 126,34	R\$ 34,28	R\$ 160,62	R\$ 1.927,44
3	MOVIMENTO DE TERRA								R\$ 115.912,56
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 2,54	R\$ 0,69	R\$ 3,23	R\$ 115.912,56
4	OBRAS DE DRENAGEM								R\$ 373.211,75
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R\$ 24,10	R\$ 6,54	R\$ 30,64	R\$ 373.211,75
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								R\$ 1.746.466,91
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R\$ 37,43	R\$ 10,15	R\$ 47,58	R\$ 1.469.937,00
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 54,09	R\$ 14,67	R\$ 68,76	R\$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 378,16	R\$ 102,59	R\$ 480,75	R\$ 241.927,82
6	LIMPEZA								R\$ 62.800,92

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		
						SEM BDI	BDI	COM BDI
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 1,38	R\$ 0,37	R\$ 1,75
VALOR ORÇAMENTO: R\$ 1.887.320,34								
VALOR TOTAL: R\$ 2.399.085,65								
Dois Milhões Trezentos e Noventa e Nove Mil Oitenta e Cinco reais e Sessenta e Cinco centavos								



ERICA VIDAL
DAMASCENO
ANDRADE
SAID:58972013315

Assinado de forma
digital por ERICA VIDAL
DAMASCENO ANDRADE
SAID:58972013315
Dados: 2026.06.22
17:04:58 -03'00'

MICHEL
TEIXEIRA DE
ARAUJO:0263
8904309

Assinado de forma
digital por MICHEL
TEIXEIRA DE
ARAUJO:02638904309
Dados: 2026.06.22
17:04:43 -03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	CAEMA	2019/12	116,68%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	COPASA	2025/02 - Base Centro	0,00%	0,00%
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SEINFRA/ANP	2026/05	-	-
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



1.1. COMP-CHO01 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 5.210,64	R\$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R\$ 17.326,01	R\$ 9.529,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12.134,63
TOTAL PARA 6 MESES:						72.807,78
FRAÇÃO DE 100%:						728,08
VALOR TOTAL:						72.808,00
VALOR:						728,08

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 60,2400	R\$ 120,4800
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,1752	R\$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,3202	R\$ 9,2808
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 134,4616
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 26,4400	R\$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 31,5200	R\$ 157,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 339,7600
VALOR TOTAL:						986,38
VALOR:						474,22

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 60,2400	R\$ 0,0602
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0672
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	CAEMA	2019/12	116,68%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	COPASA	2025/02 - Base Centro	0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90% -
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	- -
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	- -
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SEINFRA/ANP	2026/05	- -
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74% -
			SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	- -
			SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59% 49,84%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12% 48,67%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12% 48,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,1923
VALOR TOTAL:	3.900,85
VALOR:	0,26

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 23,8300	R\$ 24,3066
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 19,4600	R\$ 19,4600
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 9,8200	R\$ 44,1900
I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 9,7600	R\$ 1,4640
TOTAL Material:					R\$ 89,4206

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,9200
VALOR TOTAL:					1.516,08
VALOR:					126,34

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 70,4941	R\$ 0,0795
I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 178,1900	R\$ 0,7128
I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 94,3240	R\$ 0,2080
I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 208,4000	R\$ 0,0748
I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 81,7441	R\$ 0,1383
I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 191,4900	R\$ 0,1669
I0625 GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,8946	R\$ 0,0019
I0739 GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6,8842	R\$ 0,0150
I0642 MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,9582	R\$ 0,0000
I0756 MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 267,0600	R\$ 0,6848
I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 37,2018	R\$ 0,0143
I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 95,6200	R\$ 0,2084
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,3047

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,4600	R\$ 0,2367
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,2367

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	CAEMA	2019/12	116,68%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	COPASA	2025/02 - Base Centro	0,00%	0,00%
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SEINFRA/ANP	2026/05	-	-
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
			SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR TOTAL:	91.151,05
VALOR:	2,54

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,6800
TOTAL Material:					R\$ 2,6800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,2390

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,1000
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 324,0600
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 4,0900
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,9200
TOTAL Serviço:					R\$ 13,1781

VALOR TOTAL:	293.551,01
VALOR:	24,10

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 26,5300
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 100,2200
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,3287

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 42,7400
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 69,1400
TOTAL Material:					R\$ 16,7820

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,3240

VALOR TOTAL:	1.156.362,79
VALOR:	37,43

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	CAEMA	2019/12	116,68%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	COPASA	2025/02 - Base Centro	0,00% 0,00%
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90% -
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	- -
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	- -
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SEINFRA/ANP	2026/05	- -
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74% -
			SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	- -
			SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59% 49,84%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12% 48,67%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12% 48,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 54,0878
VALOR TOTAL:						27.219,71
VALOR:						54,09

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 51,0300	R\$ 39,7013
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 61,3600	R\$ 59,2615
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,4300	R\$ 94,6000
TOTAL Material:						R\$ 193,5628

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 184,6000
VALOR TOTAL:						190.301,46
VALOR:						378,16

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,3845
VALOR TOTAL:						49.523,01
VALOR:						1,38

ERICA VIDAL
DAMASCENO
ANDRADE
SAID:58972013315

Assinado de forma digital por ERICA VIDAL DAMASCENO ANDRADE
SAID:58972013315
Dados: 2026.06.22 17:05:10 -03'00'

MICHEL
TEIXEIRA DE
ARAUJO:0263
8904309

Assinado de forma digital por MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309
Dados: 2026.06.22 17:05:22 -03'00'

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA :	22/06/2026	BDI : 2
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FORTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	CAEMA	2019/12	116,68% -
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	COPASA	2025/02 - Base Centro	0,00% 0,00%
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90% -
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	- -
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	- -
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SEINFRA/ANP	2026/05	- -
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74% -
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	- -
		SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59% 49,84%
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12% 48,67%
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12% 48,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

PROCESSO Nº 1806

ASSINADO ELETRONICAMENTE



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	100,00 %
			R\$ 203,63	R\$ 1.388,42	R\$ 6.053,49	R\$ 28.536,56	R\$ 33.766,25	R\$ 22.612,65	R\$ 92.561,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.132,51	60,00 %	40,00 %					100,00 %
			R\$ 4.879,51	R\$ 3.253,00					R\$ 8.132,51
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 115.912,56	40,00 %	40,00 %	20,00 %				100,00 %
			R\$ 46.365,02	R\$ 46.365,02	R\$ 23.182,52				R\$ 115.912,56
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 373.211,75	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			R\$ 74.642,35	R\$ 74.642,35	R\$ 74.642,35	R\$ 74.642,35	R\$ 74.642,35		R\$ 373.211,75
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.746.466,91	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			R\$ 349.293,38	R\$ 349.293,38	R\$ 349.293,38	R\$ 349.293,38	R\$ 349.293,39		R\$ 1.746.466,91
6	LIMPEZA	R\$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	100,00 %
						R\$ 25.120,37	R\$ 18.840,28	R\$ 18.840,27	R\$ 62.800,92
R\$ 2.399.085,65			R\$ 475.383,89	R\$ 474.942,17	R\$ 453.171,74	R\$ 477.592,66	R\$ 476.542,27	R\$ 41.452,92	R\$ 2.399.085,65
			R\$ 475.383,89	R\$ 950.326,06	R\$ 1.403.497,80	R\$ 1.881.090,46	R\$ 2.357.632,73	R\$ 2.399.085,65	

ERICA VIDAL
DAMASCENO
ANDRADE
SAID:58972013315

Assinado de forma digital por ERICA VIDAL DAMASCENO ANDRADE
SAID:58972013315
Dados: 2026.06.22 17:05:47 -03'00'

MICHEL
TEIXEIRA DE
ARAUJO:02638904309
04309

Assinado de forma digital por MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309
Dados: 2026.06.22 17:05:33 -03'00'

	COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27,13%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	CAEMA	2019/12	116,68%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	COPASA	2025/02 - Base Centro	0,00%	0,00%
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SEINFRA/ANP	2026/05	-	-
SICRO 2			2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	
SICRO NOVO			2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	
SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%			
SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%			
SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%			
SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%			
Composições Próprias		PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

PROCESSO Nº 1807/2026

1807

ASSINADO ELETRONICAMENTE



COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	6,96%

I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	11,35%

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	5,32%

BDI = 27,13%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ERICA VIDAL
DAMASCENO
ANDRADE
SAID:58972013315

Assinado de forma
digital por ERICA VIDAL
DAMASCENO ANDRADE
SAID:58972013315
Dados: 2026.06.22
17:05:58 -03'00'

MICHEL
TEIXEIRA DE
ARAUJO:0263
8904309

Assinado de forma
digital por MICHEL
TEIXEIRA DE
ARAUJO:02638904309
Dados: 2026.06.22
17:06:24 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	CAEMA	2019/12	116,68%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	COPASA	2025/02 - Base Centro	0,00% 0,00%
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90% -
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	- -
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	- -
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SEINFRA/ANP	2026/05	- -
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74% -
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	- -
		SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59% 49,84%
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12% 48,67%
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12% 48,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

ERICA VIDAL
DAMASCENO
ANDRADE

SAID:5897201331
5

Assinado de forma digital por ERICA VIDAL DAMASCENO ANDRADE
SAID:58972013315
Dados: 2026.06.22 17:06:50 -03'00'

MICHEL
TEIXEIRA DE
ARAUJO:02638
904309

Assinado de forma digital por MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309
Dados: 2026.06.22 17:06:35 -03'00'

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 23/06/2026 até 23:59h do dia 20/11/2026.

DADOS DO SEGURADO			
NOME:	MUNICIPIO DE CHOROZINHO - PREFEITURA MUNICIPAL	CPF OU CNPJ:	23.555.279/0001-75
ENDEREÇO:	AV RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N - CENTRO		
CEP:	62.875-000	CIDADE:	CHOROZINHO
		UF:	CE

DADOS DO TOMADOR			
NOME:	MARK SERVICOS LTDA	CPF OU CNPJ:	17.178.049/0001-31
ENDEREÇO:	RUA CAETANO FIGUEIREDO, 1190 - COHAB II		
CEP:	62.050-845	CIDADE:	SOBRAL
		UF:	CE

DADOS DO CORRETOR			
NOME:	FINLANDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	CPF OU CNPJ:	10.864.690/0001-80
		SUSEP:	202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE	
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 29.990,61 - Vinte e Nove Mil e Novecentos e Noventa Reais e Sessenta e Um Centavos	
MODALIDADE: Garantia Licitante	
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.	

OBJETO DA GARANTIA	
Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	

COBERTURAS CONTRATADAS		
COBERTURA	PRÊMIO LÍQUIDO	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)
Garantia Licitante	R\$ 160,00	R\$ 29.990,61
Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.		

DESPESAS	
DESCRIÇÃO	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)
Medidas de Contenção e Salvamento	R\$ 299,91
O LMI da Despesa de Contenção e Salvamento não será deduzido do LMG desta Apólice.	

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO			
CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO	
Prêmio Líquido	R\$ 160,00	Parcela	Valor
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00	1	R\$ 160,00
Custo de Apólice	R\$ 0,00		
IOF	R\$ 0,00		
Prêmio Total	R\$ 160,00		
		Vencimento	06/07/2026

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 22/06/2026 15:26:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



João de Lima Géo Neto
Diretor

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



Ricardo Nassif Gregório
Diretor

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920269907751840140000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692026009907751840140.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO****CONDIÇÕES CONTRATUAIS****LICITANTE****1. DEFINIÇÕES**

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

- 1.1. Apólice:** documento, emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia.
- 1.2. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no objeto da garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento do Tomador.
- 1.3. Condições Contratuais:** conjunto de cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora.
- 1.4. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integral essas últimas.
- 1.5. Comunicação do Sinistro:** correspondência enviada pelo Segurado à Seguradora, informando-a acerca caracterização do Sinistro.
- 1.6. Despesas de Contenção:** despesas incorridas pelo Segurado com medidas emergenciais e imediatas destinadas a impedir a caracterização de Sinistro iminente coberto pela Apólice, desde que demonstrado que tais medidas eram técnica e objetivamente necessárias para evitar sua concretização.
- 1.7. Despesas de Salvamento:** despesas incorridas pelo Segurado com medidas emergenciais após a ocorrência de Sinistro coberto pela Apólice, quando tais medidas se mostrem técnica e objetivamente necessárias para reduzir os Prejuízos direta e imediatamente decorrentes do Sinistro.
- 1.8. Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.
- 1.9. Edital:** documento informado no frontispício desta Apólice, emitido pelo Segurado, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos.
- 1.10. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- 1.11. Expectativa de Sinistro:** o fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência.
- 1.12. Indenização:** pagamento em dinheiro pela Seguradora ao Segurado e/ou ao Beneficiário, quando houver, dos Prejuízos causados pelo Tomador em decorrência do inadimplemento da Obrigação Garantida ou execução da Obrigação Garantida.
- 1.13. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta Apólice ou Endosso, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela Seguradora, considerando uma ou mais coberturas previstas.
- 1.14. Limite Máximo de Indenização (LMI):** valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG. Mesmo quando contratada mais de uma cobertura, a responsabilidade da Seguradora estará limitada ao LMG.
- 1.15. Modalidade:** conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro-Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da Obrigação Garantida.
- 1.16. Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada.
- 1.17. Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantia pela Apólice, referente à licitação.

1.18. Prejuízos: multas aplicadas pela Seguradora ao Tomador e/ou o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice em decorrência da não assinatura do contrato, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou na notificação ao Tomador.

1.19. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

1.20. Processo de Regulação do Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a existência de cobertura securitária.

1.21. Proporcional ao Tempo Decorrido (Pro Rata Temporis): método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias.

1.22. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

1.23. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal.

1.24. Seguradora: é a Pottencial Seguradora.

1.25. Seguro-Garantia: seguro de que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme os termos da Apólice.

1.26. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação às Obrigações Garantidas.

1.27. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal, identificado no frontispício da Apólice.

1.28. Vigência: intervalo temporal, indicado no frontispício desta Apólice que define o marco inicial e final de assunção do risco pela Seguradora.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será reiniciado, voltando a correr na data do atendimento da solicitação.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, até o Limite Máximo de Garantia, decorrentes da não assinatura do Contrato pelo Tomador junto ao Segurado, conforme previsto no Edital descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante Multas devidas à Administração Pública, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente em consequência de:

I. Inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pelo Segurado, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou Modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, riscos de engenharia, perdas e danos, lucros cessantes, cujas apólices estejam emitidas ou não;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes de alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador sem comunicação e expressa anuência da Seguradora por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA

- 5.1. O Limite Máximo de Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.
- 5.2. Salvo disposição em contrário no Objeto Principal, o Limite Máximo de Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.
- 5.3. O Limite Máximo de Garantia somente será modificado ou atualizado após aceitação da Seguradora, por meio da emissão de Endosso e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

- 6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto em seu frontispício e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.
- 6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice será a data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida, devendo ser comprovada a permanência dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentado o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com a expressa concordância do Segurado.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido originalmente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, ou;

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

7.3. A Seguradora deverá ser comunicada pelo Segurado de quaisquer alterações do Objeto Principal ou da Obrigação Garantida que influenciem e/ou que agravem de forma relevante o risco, em prazo nunca superior a 10 (dez) dias corridos a contar da alteração, independentemente de tais alterações estarem, ou não, formalizadas contratualmente.

7.3.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente significativamente a probabilidade de inadimplemento da Obrigação Garantida ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando a:

- Alteração significativa no Objeto Principal e/ou na Obrigação Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudança na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores contratuais originalmente pactuados;
- Modificação da matriz de riscos do Objeto Principal, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades;
- Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Objeto Principal; e,
- Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Objeto Principal.

7.4. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

7.6. O descumprimento doloso pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima, importa em perda da garantia, sem prejuízo da dívida de prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

7.7. O descumprimento culposo pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, ensejará na ausência de garantia ao Segurado.

7.8. Para fins do Art. 14, §1º da Lei 15.040/2024, considera-se que não é tecnicamente possível garantir o novo risco caso se verifique alguma das hipóteses descritas no item 7.3.1.

8. CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do Edital descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada prontamente pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos seguintes Documentos Essenciais que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pelo Seguradora:

- Cópia do Edital;
- Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e vitória do Tomador;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Cópias de todas as atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, bem como e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- Planilha, relatório e/ou correspondência informando os Prejuízos sofridos, bem como a existência de valores retidos, quando aplicável.

8.2.1. O descumprimento doloso do dever de avisar prontamente a Comunicação de Sinistro configura hipótese de perda de direito.

8.2.1.1. Para os fins desta Apólice, é dolosa a conduta do Segurado que, mesmo tendo ciência de fatos capazes de ensejar a obrigação de avisar a Comunicação de Sinistro, opta por silenciar, ou deixar de avisar prontamente, sempre que tomar conhecimento de inadimplementos do Tomador, assumindo conscientemente o risco das consequências contratuais daí decorrentes. Nessa hipótese, restará caracterizada a perda de direito à Indenização, nos termos do item 8.2.1 desta Apólice.

8.2.2. O descumprimento culposo do dever de avisar prontamente a Comunicação de Sinistro implica perda de direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos essenciais exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os Documentos Essenciais citados no item 8.2, oportunidade em que apresentará o Relatório Final de Regulação do Sinistro comunicando a existência ou não de cobertura securitária.

8.5. A Seguradora poderá solicitar documentos e/ou informações complementares para a análise da cobertura da Comunicação de Sinistro, hipótese em que o prazo de 30 (trinta) dias constante no item 8.4 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

8.5.1. O prazo estabelecido no item 8.5 acima somente poderá ser suspenso 1 (uma) vez caso o Limite

Máximo de Garantia da Apólice não exceda o correspondente a 500 (quinhentas) vezes o salário-mínimo vigente.

8.6. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de Comunicação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à eventual revogação da decisão.

9. LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO E INDENIZAÇÃO

9.1. Após a finalização do Processo de Regulação de Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro, desde que reconhecida a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro objetivando indenizar o Segurado, mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados pelo inadimplemento do Tomador em relação à Obrigação Garantida.

9.2. A Liquidação de Sinistro e pagamento da Indenização, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos Documentos Essenciais indicados abaixo:

- Formulário de indenização, devidamente preenchido e assinado;
- Dados bancários para pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as instruções para pagamento;
- Termo de nomeação do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário;
- Cópia de documentos pessoais do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário.

9.3. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar outros documentos e/ou informações necessários para a liquidação do Sinistro, mais de uma vez, hipótese em que o prazo previsto no item 9.2 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente àquele que forem atendidas as solicitações da Seguradora.

9.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos da Comunicação de Sinistro, o prazo previsto no item 9.2 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

9.5. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Indenização, além de correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, proporcional ao tempo decorrido, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

10. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

10.1. A Seguradora reembolsará, até o Limite Máximo de Indenização (LMI) estabelecido no frontispício da Apólice, os valores comprovadamente dispendidos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados à Obrigação Garantida e ao Objeto Principal.

10.2. Além das hipóteses previstas no item 4 das Condições Contratuais, são riscos excluídos das Despesas de Contenção e das Despesas de Salvamento os valores correspondentes à:

- Despesas incorridas com a prevenção ordinária de sinistros, prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;
- Despesas incorridas para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com a Obrigação Garantida, assim como medidas ou providências extemporâneas.

10.3. Para o reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, além dos Documentos Essenciais descrito nos itens 8.2 e 9.2 das Condições Contratuais, quando couber, deverá ser encaminhado pelo Segurado

- Contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas

de Contenção ou Despesas de Salvamento;

b) Comprovantes de despesas incorridas pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

c) Comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

10.4. O LMI da Despesas de Contenção e Salvamento não será descontado do LMG desta Apólice.

11. SUB-ROGAÇÃO

11.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

11.2. O Segurado é obrigada a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos Prejuízos que causar à Seguradora.

11.3. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

12. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

13. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao Prejuízo comum.

14. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

14.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

b) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

c) Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco;

d) Caso o Segurado dolosamente fizer declarações inexatas ou omitir informações necessárias à aceitação da proposta e fixação de taxa para o valor do Prêmio, nos termos do Artigo 44 da Lei 15.040/2024;

e) Caso o Segurado não avise prontamente a Comunicação de Sinistro nas formas prevista no item 8.2.1;

f) Caso o Segurado e/ou Beneficiário, tendo prévia ciência de práticas delituosas do Tomador que provoquem dolosamente a ocorrência do Sinistro, não avise a Seguradora e/ou adote as medidas para tentar evitá-las.

g) Se for realizada alteração no Objeto Principal ou na Obrigação Garantida e desde que a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou esteja comprovado que o Segurado silenciou de má-fé.

14.2. O Segurado declara estar ciente das hipóteses de perda de direito quanto à eventuais descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua

responsabilidade, assumidos e acordados no Edital, no Objeto Principal e/ou nesta Apólice.

15. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 15.1.** O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- Quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
 - Quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
 - Quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
 - Quando o Objeto Principal for extinto;
 - Quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 15.2.** A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.
- 15.3.** No caso de seguro na modalidade Garantia Licitante, o Prêmio, taxas e impostos continuam devidos mesmo que o Tomador seja desclassificado, desista de participar ou não vença o certame. Essas situações não autorizam o cancelamento da Apólice, nem geram devolução de valores.
- 15.4.** Aplica-se o disposto no item 15.3 nas hipóteses de emissão de duplicidade de Apólices pela Seguradora.
- 15.4.1.** Entende-se por duplicidade: Apólices com o mesmo Tomador, Segurado, Objeto e Edital garantido.

16. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

- 16.1.** Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vier a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 16.1.1.** No caso de recusa de Proposta pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
- 16.1.2.** No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
- 16.1.3.** No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do seu recebimento.
- 16.1.4.** O pagamento prévio do Prêmio por parte do Tomador é condição mínima para o cancelamento desta Apólice, ressalvadas as hipóteses dos itens 15.3 e 15.4 destas Condições Contratuais.
- 16.2.** Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1.** A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 17.2.** A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas, na forma do art. 16, §1º da Circular SUSEP 662/22.
- 17.3.** O Valor da Garantia não será recomposto em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 17.4.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 17.5.** O registro do produto é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 17.6.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- 17.7.** Após 07 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

17.8. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.9. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da sociedade Seguradora.

17.10. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.11. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.12. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
GABRIELA MATTAR MACHADO	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_16062026_162207_400**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.



Rio de Janeiro, 16 de Junho de 2026.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-8e98247c-7aa9-4763-939e-956069dba321**

Esta Certidão foi emitida em 16/06/2026, às 16:21, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-8c2cef91-045c-46e6-b757-b9aea5dfd5be**

Esta Certidão foi emitida em 16/06/2026, às 16:20, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

NOME FANTASIA DA PROPONENTE: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.

ENDEREÇO: RUA DOMITÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO, 510, PAULO MALAQUIAS, GROAÍRAS, CEARÁ, CEP.: 62.190-000.

CNPJ: 20.160.697/0001-75.

C.G.F.: 06.347299-6.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23000568.

CONTATOS: (88) 9.9448-1441.

GRUPOTECTA@HOTMAIL.COM

BANCO: BANCO DO BRASIL.

AGÊNCIA: 4272-2.

CONTA CORRENTE: 380-8.

TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDÀ RUA DOMITÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO, 510, PAULO MALAQUIAS, NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.160.697/0001-75, QUE TEM COMO SEU RESPONSÁVEL LEGAL O SR. FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO, ENGENHEIRO CIVIL/ EMPRESÁRIO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA FRANCISCO DAS CHAGAS BARRETO LIMA, 938, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL, CEARÁ, PORTADOR DO CPF Nº 035.229.633-00 E RG Nº 2005031072900, APRESENTA A PRESENTE PROPOSTA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DISCRIMINADOS NA PLANILHA ANEXA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO CERTAME ACIMA REFERENCIADO. NO VALOR TOTAL DA PROPOSTA, ESPECIFICADO NA PLANILHA DE PREÇOS EM ANEXO, JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS, LUCROS E ENCARGOS FISCAIS.

ITEM	OBJETO	VALOR (R\$)	VALOR (POR EXTENSO)	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.	2.549.981,46	Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Um reais e Quarenta e Seis centavos	06 MESES

VALIDADE DA PROPOSTA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.

DECLARAMOS, NESTE ATO, NOSSA INTEIRA SUBMISSÃO AOS DITAMES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CERTAME.

DECLARAMOS QUE ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTES EDITAL, QUE SERÃO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIA E CONTRATUAL, E QUE SERÃO INICIADOS DENTRO DO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS, ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, BENEFÍCIOS, TRANSPORTES E SEGUROS.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO QUE NA ELABORAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, CONTARAM TODOS OS INSUMOS E COEFICIENTES DE PRODUTIVIDADE NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE CADA SERVIÇO, QUAIS SEJAM EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TOTALIZAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRANSPORTES, BDI, TOTALIZAÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS, E QUAISQUER OUTROS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DECLARAÇÃO QUE NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO, O LICITANTE OBSERVOU AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: OS PREÇOS UNITÁRIOS PROPOSTOS PARA CADA ITEM CONSTANTE DA PLANILHA DE ORÇAMENTO INCLUIRAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TAIS COMO: MATERIAIS, CUSTO HORÁRIO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, IMPOSTOS/TAXAS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, TRANSPORTES, SEGUROS E LUCRO.

DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DOS 14 (QUATORZE), NA CONDIÇÃO DE MENOR APRENDIZ, NOS TERMOS DO INCISO XXXII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE QUE TRATA O ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 1991.

DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

GROAÍRAS-CE, 22 DE JUNHO DE 2026.

ATENCIOSAMENTE,

TECTA
CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS
LTDA:20160697000175

Assinado digitalmente por TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:20160697000175
ND: C=BR, CN=TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:20160697000175, L=Groaíras, O=CP-Brazil, OU=RPB e CNPJ AL, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.22 17:26:45-03'00'
Fórmula PDF Render Versão: 2025.5.0

TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.160.697/0001-75

FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO

REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPF: 035.229.633-00 / CREA-CE: 50.355-D



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.

CERTAME:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

DATA DO CERTAME:

23/06/2026

LOCAL:

DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.

DATA :

22/06/2026

BDI :

2

FORTE	VERÃO	HORA
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1824

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								R\$ 92.561,00
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 728,08	R\$ 197,53	R\$ 925,61	R\$ 92.561,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 8.378,64
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R\$ 483,94	R\$ 131,29	R\$ 615,23	R\$ 1.279,68
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R\$ 0,26	R\$ 0,07	R\$ 0,33	R\$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 140,79	R\$ 38,20	R\$ 178,99	R\$ 2.147,88
3	MOVIMENTO DE TERRA								R\$ 119.860,04
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 2,63	R\$ 0,71	R\$ 3,34	R\$ 119.860,04
4	OBRAS DE DRENAGEM								R\$ 391.726,17
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R\$ 25,30	R\$ 6,86	R\$ 32,16	R\$ 391.726,17
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								R\$ 1.874.654,69
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R\$ 40,18	R\$ 10,90	R\$ 51,08	R\$ 1.578.066,03
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 54,09	R\$ 14,67	R\$ 68,76	R\$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 409,51	R\$ 111,10	R\$ 520,61	R\$ 261.986,57
6	LIMPEZA								R\$ 62.800,92
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 1,38	R\$ 0,37	R\$ 1,75	R\$ 62.800,92

Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Um reais e Quarenta e



TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.160.697/0001-75
FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO
REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: 035.229.633-00 / CREA-CE: 50.355-D

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.	DATA : 22/06/2026		BDI : 27
	CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	SEINFRA Composições Próprias	VERSÃO	HORA
	DATA DO CERTAME:	23/06/2026		028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.		PRÓPRIA	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.			0,00%



1.1. PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (%)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 5.210,64	R\$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R\$ 17.326,02	R\$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12.134,63
					VALOR:	728,08

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 65,09	R\$ 130,18
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,18	R\$ 4,72
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,32	R\$ 9,28
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 144,18
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,10	R\$ 76,40
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 26,44	R\$ 105,76
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 31,52	R\$ 157,60
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 339,76
					VALOR:	483,94

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 65,09	R\$ 0,07
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,18	R\$ 0,00
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,32	R\$ 0,00
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,07
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,10	R\$ 0,08
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,44	R\$ 0,05
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,52	R\$ 0,06
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,19
					VALOR:	0,26

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 27,67	R\$ 28,22
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 22,60	R\$ 22,60
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 11,41	R\$ 51,35

I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 11,34	
				TOTAL Material:		
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,46	R\$ 36,92
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 36,92
				VALOR:	140,79	



3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 70,49	R\$ 0,08
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 187,20	R\$ 0,75
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 94,32	R\$ 0,21
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 217,96	R\$ 0,08
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 81,74	R\$ 0,14
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 200,82	R\$ 0,18
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,89	R\$ 0,00
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6,88	R\$ 0,01
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,96	R\$ 0,00
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 277,35	R\$ 0,71
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 37,20	R\$ 0,01
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 102,98	R\$ 0,22
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 2,39
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,46	R\$ 0,24
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 0,24
				VALOR:	2,63	

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,11	R\$ 3,11
				TOTAL Material:		R\$ 3,11
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,16	R\$ 3,62
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,46	R\$ 4,62
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 8,24
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,14	R\$ 1,29
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 346,21	R\$ 11,77
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 4,27	R\$ 0,16
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,92	R\$ 0,73
				TOTAL Serviço:		R\$ 13,95
				VALOR:	25,30	

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 26,81	R\$ 1,34

I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 103,46	
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		



Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 49,63	R\$ 7,44
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 80,29	R\$ 12,04
					TOTAL Material:	R\$ 19,48

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,16	R\$ 7,25
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,46	R\$ 11,08
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,33
					VALOR:	40,18

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,46	R\$ 54,09
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 54,09
					VALOR:	54,09

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 59,26	R\$ 46,10
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 71,25	R\$ 68,81
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,50	R\$ 110,00
					TOTAL Material:	R\$ 224,91
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,46	R\$ 184,60
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 184,60
					VALOR:	409,51

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,46	R\$ 1,38
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,38
					VALOR:	1,38

TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.160.697/0001-75
FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO
REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: 035.229.633-00 / CREA-CE: 50.355-D

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.	DATA : 22/06/2026		BDI : 27
	CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	SEINFRA Composições Próprias	VERSÃO	HORA
	DATA DO CERTAME:	23/06/2026		028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.		PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.			

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1829

ASSINADO ELETRONICAMENTE

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (%)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 5.210,64	R\$ 2.605,32
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R\$ 17.326,02	R\$ 9.529,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12.134,63
VALOR:						728,08

TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.160.697/0001-75
FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO
REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: 035.229.633-00 / CREA-CE: 50.355-D

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
		OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.		DATA : 22/06/2026
		CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU		BDI : 27
		DATA DO CERTAME:	23/06/2026		
		LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.		
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.		
		SEINFRA	Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
				PRÓPRIA	0,00% 0,00%



C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 106,35	R\$ 0,00
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R\$ 288,89	R\$ 4,01
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 93,19	R\$ 0,06
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 243,87	R\$ 3,22
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 7,29
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R\$ 18,46	R\$ 0,51
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,51
VALOR:						7,80

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,00	R\$ 1,28
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,00	R\$ 0,24
TOTAL Geral:						R\$ 22,81
VALOR:						22,81

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 3,98	R\$ 3,98
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,00	R\$ 1,28
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,00	R\$ 0,24
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R\$ 1,00	R\$ 0,67
TOTAL Geral:						R\$ 27,46
VALOR:						27,46

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R\$ 84,41	R\$ 1,34
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R\$ 205,70	R\$ 5,31
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 310,62	R\$ 0,00
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 592,43	R\$ 24,68
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 33,37	R\$ 0,00
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 136,85	R\$ 5,70

				TOTAL Equipamento Custo Horário:		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1831 ASSINADO ELETRONICAMENTE	
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R\$ 18.847,35		
				TOTAL Material:		R\$ 7,54	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R\$ 18,46	R\$ 3,85	
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 3,85	
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 36,25	R\$ 39,88	
				TOTAL Serviço:		R\$ 39,88	
				VALOR:		88,30	

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 1,04	R\$ 0,31
					TOTAL Material:	R\$ 0,31
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,16	R\$ 4,83
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,83
					VALOR:	5,14

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,83	R\$ 18,83
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 34,99	R\$ 34,99
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,00	R\$ 4,98
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R\$ 1,00	R\$ 1,31
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,00	R\$ 4,98
					TOTAL Geral:	R\$ 65,09
					VALOR:	65,09

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,51	R\$ 24,51
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,00	R\$ 34,38
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,00	R\$ 11,60
					TOTAL Geral:	R\$ 70,49
					VALOR:	70,49

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,51	R\$ 24,51
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 65,14	R\$ 65,14
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,00	R\$ 34,38
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,00	R\$ 11,60

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R\$ 1,00
				TOTAL Geral:	
				VALOR:	



I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,00	R\$ 41,57
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,00	R\$ 14,03
					TOTAL Geral:	R\$ 84,41
					VALOR:	84,41

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 58,94	R\$ 58,94
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,00	R\$ 41,57
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,00	R\$ 14,03
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R\$ 1,00	R\$ 62,35
					TOTAL Geral:	R\$ 205,70
					VALOR:	205,70

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,00	R\$ 57,97
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,00	R\$ 19,57
					TOTAL Geral:	R\$ 106,35
					VALOR:	106,35

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 95,58	R\$ 95,58
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,00	R\$ 57,97
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,00	R\$ 19,57
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R\$ 1,00	R\$ 86,96
					TOTAL Geral:	R\$ 288,89
					VALOR:	288,89

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,00	R\$ 49,14

I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,00
				TOTAL Geral:	
				VALOR:	



I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 69,03	R\$ 69,03
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,00	R\$ 49,14
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,00	R\$ 16,38
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R\$ 1,00	R\$ 54,60
					TOTAL Geral:	R\$ 217,96
					VALOR:	217,96

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,00	R\$ 38,73
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,00	R\$ 14,20
					TOTAL Geral:	R\$ 81,74
					VALOR:	81,74

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 67,44	R\$ 67,44
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,00	R\$ 38,73
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,00	R\$ 14,20
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R\$ 1,00	R\$ 51,64
					TOTAL Geral:	R\$ 200,82
					VALOR:	200,82

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 2,12	R\$ 2,12
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R\$ 1,00	R\$ 1,37
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R\$ 1,00	R\$ 0,30
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R\$ 1,00	R\$ 1,73
					TOTAL Geral:	R\$ 26,81
					VALOR:	26,81

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,36	
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,00	
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R\$ 1,00	R\$ 7,33
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,00	R\$ 21,98
					TOTAL Geral:	R\$ 103,46
					VALOR:	103,46



I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,00	R\$ 17,82
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,00	R\$ 5,94
					TOTAL Geral:	R\$ 45,05
					VALOR:	45,05

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 49,91	R\$ 49,91
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,00	R\$ 17,82
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,00	R\$ 5,94
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R\$ 1,00	R\$ 19,80
					TOTAL Geral:	R\$ 114,76
					VALOR:	114,76

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 22,81	R\$ 0,00
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,46	R\$ 27,46
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 27,46

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,50	R\$ 127,00
					TOTAL Material:	R\$ 127,00

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,46	R\$ 110,76
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 110,76

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 7,80	R\$ 7,17
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 88,30	R\$ 73,82
					TOTAL Serviço:	R\$ 80,99
					VALOR:	346,21

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,00	
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,00	
					TOTAL Geral:	R\$ 310,62
					VALOR:	310,62



I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,00	R\$ 211,36
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,00	R\$ 70,45
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R\$ 1,00	R\$ 281,81
					TOTAL Geral:	R\$ 592,43
					VALOR:	592,43

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)						
Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R\$ 106,35	R\$ 0,01
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R\$ 288,89	R\$ 2,15
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 93,19	R\$ 0,00
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R\$ 243,87	R\$ 1,83
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 3,99

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R\$ 18,46	R\$ 0,28
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,28
					VALOR:	4,27

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)						
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,46	R\$ 48,92
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 48,92
					VALOR:	48,92

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,00	R\$ 3,58
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,00	R\$ 1,31
					TOTAL Geral:	R\$ 4,89
					VALOR:	4,89

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,00	R\$ 3,58
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,00	R\$ 1,31
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R\$ 1,00	R\$ 1,99



I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,00	R\$ 9,03
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,00	R\$ 3,05
					TOTAL Geral:	R\$ 33,37
					VALOR:	33,37

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 95,58	R\$ 95,58
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,00	R\$ 9,03
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,00	R\$ 3,05
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R\$ 1,00	R\$ 7,90
					TOTAL Geral:	R\$ 136,85
					VALOR:	136,85

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,29
					VALOR:	21,29

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R\$ 3,54	R\$ 3,98
					TOTAL Material:	R\$ 3,98
					VALOR:	3,98

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R\$ 3,60	R\$ 34,99
					TOTAL Material:	R\$ 34,99
					VALOR:	34,99

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R\$ 3,54	R\$ 58,94
					TOTAL Material:	R\$ 58,94
					VALOR:	58,94



I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 3,54	
					TOTAL Material:	R\$ 95,58
					VALOR:	95,58

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R\$ 3,54	R\$ 74,34
					TOTAL Material:	R\$ 74,34
					VALOR:	74,34

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 3,54	R\$ 65,14
					TOTAL Material:	R\$ 65,14
					VALOR:	65,14

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R\$ 3,54	R\$ 69,03
					TOTAL Material:	R\$ 69,03
					VALOR:	69,03

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R\$ 3,54	R\$ 23,36
					TOTAL Material:	R\$ 23,36
					VALOR:	23,36

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R\$ 3,54	R\$ 67,44
					TOTAL Material:	R\$ 67,44
					VALOR:	67,44

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R\$ 3,54	R\$ 2,12
					TOTAL Material:	R\$ 2,12
					VALOR:	2,12

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R\$ 3,54	
				TOTAL Material:		
				VALOR:		



I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 3,54	R\$ 95,58
				TOTAL Material:		R\$ 95,58
				VALOR:		95,58

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 3,54	R\$ 82,31
				TOTAL Material:		R\$ 82,31
				VALOR:		82,31

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R\$ 3,54	R\$ 53,10
				TOTAL Material:		R\$ 53,10
				VALOR:		53,10

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,80	R\$ 32,80
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,00	R\$ 64,84
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,00	R\$ 24,32
				TOTAL Geral:		R\$ 121,96
				VALOR:		121,96

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,80	R\$ 32,80
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 74,34	R\$ 74,34
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,00	R\$ 64,84
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,00	R\$ 24,32
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R\$ 1,00	R\$ 81,05
				TOTAL Geral:		R\$ 277,35
				VALOR:		277,35

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,83	R\$ 18,83
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 18,83
				VALOR:		18,83



I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,81
					VALOR:	28,81

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,81
					VALOR:	28,81

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,80	R\$ 32,80
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 32,80
					VALOR:	32,80

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,29
					VALOR:	21,29

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,51	R\$ 24,51
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 24,51
					VALOR:	24,51

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,81
					VALOR:	28,81

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,81
					VALOR:	28,81

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	
				TOTAL Mão de Obra:		
				VALOR:		



I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
				TOTAL Mão de Obra:		
				VALOR:		

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
				TOTAL Mão de Obra:		
				VALOR:		

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
				TOTAL Mão de Obra:		
				VALOR:		

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
				TOTAL Mão de Obra:		
				VALOR:		

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
				TOTAL Mão de Obra:		
				VALOR:		

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
				TOTAL Mão de Obra:		
				VALOR:		

I0758 NÍVEL (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R\$ 1,00	R\$ 0,58
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R\$ 1,00	R\$ 0,24
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R\$ 1,00	R\$ 0,36



I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,00	R\$ 2,51
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,00	R\$ 0,42
					TOTAL Geral:	R\$ 24,22
					VALOR:	24,21

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,00	R\$ 2,51
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,00	R\$ 0,42
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R\$ 1,00	R\$ 1,39
					TOTAL Geral:	R\$ 25,61
					VALOR:	25,61

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 45,05	R\$ 0,00
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 114,76	R\$ 6,75
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 24,21	R\$ 0,00
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R\$ 25,61	R\$ 4,52
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 11,27

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R\$ 4,26	R\$ 5,28
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 13,24	R\$ 0,66
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R\$ 11,39	R\$ 6,15
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 5,25	R\$ 0,05
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R\$ 5,14	R\$ 0,31
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R\$ 516,91	R\$ 0,26
					TOTAL Material:	R\$ 12,71

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 23,93	R\$ 1,41
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R\$ 18,46	R\$ 10,86
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,27
					VALOR:	36,25

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R\$ 1,00	R\$ 1,14
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R\$ 1,00	R\$ 0,47
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R\$ 1,00	R\$ 0,71

TOTAL Geral:
VALOR:



I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,00	R\$ 45,58
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,00	R\$ 18,80
					TOTAL Geral:	R\$ 93,19
					VALOR:	93,19

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 82,31	R\$ 82,31
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,00	R\$ 45,58
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,00	R\$ 18,80
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 1,00	R\$ 68,37
					TOTAL Geral:	R\$ 243,87
					VALOR:	243,87

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,00	R\$ 11,27
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,00	R\$ 4,65
					TOTAL Geral:	R\$ 37,21
					VALOR:	37,20

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 53,10	R\$ 53,10
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,00	R\$ 11,27
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,00	R\$ 4,65
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R\$ 1,00	R\$ 12,67
					TOTAL Geral:	R\$ 102,98
					VALOR:	102,98

TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.160.697/0001-75
FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO
REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: 035.229.633-00 / CREA-CE: 50.355-D



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.

CERTAME:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

DATA DO CERTAME:

23/06/2026

LOCAL:

DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.

DATA :

22/06/2026

BDI :

2

FORTE

VERSÃO

HORA

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%

41,44%

Composições Próprias

PROPRIA

0,00%

0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1843

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela		
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	100,00 %		
			R\$ 203,63	R\$ 1.388,42	R\$ 6.053,49	R\$ 28.536,56	R\$ 33.766,25	R\$ 22.612,65	R\$ 92.561,00		
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.378,64	60,00 %	40,00 %					100,00 %		
			R\$ 5.027,18	R\$ 3.351,46					R\$ 8.378,64		
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 119.860,04	40,00 %	40,00 %	20,00 %				100,00 %		
			R\$ 47.944,02	R\$ 47.944,02	R\$ 23.972,00				R\$ 119.860,04		
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 391.726,17	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %		
			R\$ 78.345,23	R\$ 78.345,23	R\$ 78.345,23	R\$ 78.345,23	R\$ 78.345,25		R\$ 391.726,17		
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.874.654,69	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %		
			R\$ 374.930,94	R\$ 374.930,94	R\$ 374.930,94	R\$ 374.930,94	R\$ 374.930,93		R\$ 1.874.654,69		
6	LIMPEZA	R\$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	100,00 %		
						R\$ 25.120,37	R\$ 18.840,28	R\$ 18.840,27	R\$ 62.800,92		
R\$ 2.549.981,46			R\$ 506.451,00	R\$ 505.960,07	R\$ 483.301,66	R\$ 506.933,10	R\$ 505.882,71	R\$ 41.452,92	R\$		
			R\$ 506.451,00	R\$ 1.012.411,07	R\$ 1.495.712,73	R\$ 2.002.645,83	R\$ 2.508.528,54	R\$ 2.549.981,46	2.549.981,46		

TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS | CNPJ: 20.160.697/0001-75
RUA DOMITILIA MARIA DA CONCEIÇÃO, 510, PAULO MALAQUIAS, GROAÍRAS-CE, CEP.: 62.190-000
(88) 9.8886-1441 | grupotecta@hotmail.com

TECTA
CONSTRUCOES
E SERVICOS
LTDA:20160697
000175

Assinado digitalmente por TECTA
CONSTRUCOES E SERVICOS
LTDA:20160697000175
NO: C=BR, CN=TECTA
CONSTRUCOES E SERVICOS
LTDA:20160697000175, L=Groaíras,
O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CNPJ A1,
S=SPICE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2026.06.22 17:27:32-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Página: 20



TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.160.697/0001-75
FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO
REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: 035.229.633-00 / CREA-CE: 50.355-D

	COMPOSIÇÃO DO BDI				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.	DATA : 22/06/2026		BDI : 27,13%
	CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	DATA DO CERTAME:	23/06/2026	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.			0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.			

PROCESSO Nº

1845

ASSINADO ELETRONICAMENTE



COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	5,32%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	6,96%
Impostos		
I	COFINS	3,00%
	PIS	0,65%
	ISS	5,00%
	CPRB (2,7% QUANDO HOUVER DESONERAÇÃO DO INSS)	2,70%
	TOTAL	11,35%

BDI = 27,13%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.160.697/0001-75
FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO
REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: 035.229.633-00 / CREA-CE: 50.355-D

Assinado digitalmente por TECTA
CONSTRUCOES E SERVICOS
LTD A 20160697000175
Data: 2026.06.22 17:27:30-03'00"
Foi por Reader Versão: 2025.3.0

TECTA
CONSTRUCOES
E SERVICOS
LTD A 20160697
000175

	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.	DATA : 22/06/2026		BDI : 27
			FONTE	VERSÃO	HORA
	CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	DATA DO CERTAME:	23/06/2026	Composições Próprias	PROPRIA	0,00%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.			0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.			

PROCESSO Nº

1846

ASSINADO ELETRONICAMENTE



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 20.160.697/0001-75
 FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO
 REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO
 CPF: 035.229.633-00 / CREA-CE: 50.355-D

Assinado digitalmente por TECTA
 CNPJ: 20.160.697/0001-75
 LTDA: 20160697000175
 NO: CN=TECTA, CN=TECTA
 S E SERVIÇOS S E SERVIÇOS
 LTDA: 20160697000175, LG=Gravata,
 OU=Gravata, OU=RS e CN=JAIL
 ST=CE
 Data: 2026.06.22 17:27:30-03'00"
 Fone: PDP: Realizar Versão: 2025.3.0
 000175

AO SEGURADO: MUNICIPIO DE CHOROZINHO

A SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A envia anexa a presente apólice digital, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, que Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica.

Após sete dias úteis da emissão da apólice, a sua autenticidade poderá ser verificada através do site da SUSEP:

<https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia>

Documento eletrônico digitalmente assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 por:



Ricardo Cipriano



Claudia Lopes

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Numeração da Apólice para Consulta da Autenticidade na SUSEP: 029502026000107757008151

Data da Emissão 22/06/2026

INFORMAÇÕES GERAIS

- Este plano de Seguro foi aprovado e registrado conforme número Processo SUSEP 15414.661683/2024-67
- Os termos que regem as coberturas contratadas aqui referidas encontram-se especificados nas Condições Contratuais e Condições Particulares da presente apólice, a qual está em conformidade com a Circular SUSEP nº 662/2022.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- As condições contratuais/regulamento deste produto registradas junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da proposta/apólice. Este seguro é por prazo determinado.
- Em conformidade com a Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

As condições contratuais/regulamento deste produto registradas junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da proposta/apólice. Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de seu vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

A celebração ou alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante legal ou por corretor de seguros habilitado.

ATENÇÃO:

A seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias, contados a partir do recebimento da proposta de seguro para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, seja em caso de seguros novos, renovações ou alterações do seguro, independentemente da existência de sinistro.
A ausência de manifestação, por escrito, nos prazos previstos, caracterizará a aceitação tácita da proposta.
O preço do seguro foi calculado com base nas informações ora descritas, e sua veracidade e correção é imprescindível e muito importante para a garantia das coberturas contratadas.
Confira todas as informações constantes na presente apólice e, caso haja a necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação de dados entre em contato com seu Corretor de Seguros.

Este seguro garante a cobertura dos riscos expressamente previstos nas tabelas dispostas na apólice. Os riscos não contemplados constituem exclusões, que devem ser observadas com atenção. Além disso, determinadas condutas do Segurado e/ou Beneficiário podem acarretar a perda do direito a indenização. Para examinar os Riscos Excluídos e as Hipóteses de Perda de Direito, realize a leitura integral e atenta das Condições Contratuais

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II, Térreo e andares 4 e 5,
Zona 7 - CEP: 87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Claudia Lopes

deste produto.

Os documentos exigidos para as etapas de Regulação e Liquidação de Sinistros encontram-se indicados, de forma detalhada, em cláusula específica das Condições Contratuais deste Seguro. Recomenda-se a leitura atenta dessas disposições, a fim de que o Segurado tenha prévio conhecimento da documentação necessária para a instrução do sinistro.

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o seu corretor. Caso preferir, utilize o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800 200 0392 ou acesse o Fale Conosco através do site (www.sancorseguros.com.br). Horário de atendimento: 24 horas (todos os dias)

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para Ouvidoria Corporativa Sancor através do número: 0800 888 0402, ou Ouvidoria para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 773 7680. Horário de atendimento: das 8h às 20h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, www.sancorseguros.com/ouvidoria.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

O cliente pode acessar a plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br.

PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS:

Declaro que fui devidamente esclarecido(a) sobre meus direitos e obrigações relacionados ao seguro contratado.

Declaro estar ciente e que expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a Sancor poderá recorrer para análise de riscos e na liquidação de processos de sinistros. Autorizo também a consulta junto a banco de dados de instituições de perfil de crédito, bem como registro da consulta de tais instituições.

A Sancor declara estar em conformidade com a legislação vigente sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), assegurando o tratamento adequado dos seus dados. Para mais informações sobre como seus dados são tratados e seus direitos como titular, consulte a nossa Política de Privacidade disponível em www.sancorseguros.com.br. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: lgpd@sancorseguros.com.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

CÓDIGO DE REGISTRO DA SEGURADORA: 02950

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II, Térreo e andares 4 e 5,
Zona 7 - CEP: 87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Claudia Lopes

[illegible]



OBJETO E INTERESSE LEGÍTIMO				
A presente apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, dos prejuízos diretos causados pelo Tomador ao Segurado, decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação ou instrumento convocatório, dentro do prazo estabelecido no CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.06.02.0007. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. Licitante - 2026-06-22 - 2026-12-20				
PRÊMIO DO SEGURO				
LMG	R\$	29.990,61		
Prêmio Líquido	R\$	150,00		
Adic. de Fracionamento	R\$	0,00		
Prêmio Total	R\$	150,00		
Forma de Pagament	Sicoob - Boletó			
CONDIÇÕES COMERCIAIS				
Parcela	Prêmio	Adic. Fracionamento	Total	Vencimento
1	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 150,00	29/06/2026
CONDIÇÕES CONTRATUAIS				
MODALIDADE - LICITANTE O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do Corretor de Seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.				
DEFINIÇÕES Faz parte integrante e inseparável desta apólice, as seguintes definições aplicadas para esta modalidade: Apólice: Documento, emitido e assinado pela Sociedade Seguradora, formalizando a aceitação do risco e das coberturas solicitadas pelo Proponente, bem como estabelece os direitos e as obrigações das partes. Quando o risco for assumido em cosseguro, a apólice indicará a Seguradora que administrará o contrato e representará as demais, para todos os fins e efeitos. Beneficiário da Apólice: Pessoa jurídica credora da indenização em caso de sinistro coberto, devidamente identificada na Apólice, quando houver. Cancelamento: Dissolução antecipada do Contrato de seguro antes do término de Vigência da(o) Cobertura/seguro contratado. Caso Fortuito: É o acontecimento imprevisível e independente da vontade humana, cujos efeitos não são possíveis evitar ou impedir. Exemplos: tempestade, furacão, inundação, queda de raio, outros fenômenos da natureza. Condições Contratuais: Conjunto de cláusulas que estabelecem as condições da apólice contratada, como a especificação da apólice, condições particulares e demais dispositivos relacionados. Condições Particulares: Conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais da apólice, modificando ou cancelando disposições já existentes, ou ainda introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a cobertura. Contrato Principal: Instrumento contratual a ser firmado entre Tomador e Segurado, e seus respectivos termos aditivos, no qual estão previstas as Obrigações Garantidas no Objeto da Apólice emitida. Corretor de Seguros: Intermediário legalmente autorizado a angariar e a promover contratos de seguros entre a Seguradora e as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, representando o segurado ou o Tomador, conforme o caso, com atribuições constantes da Lei nº 4.594/1964, sendo considerado interveniente no contrato de seguro, nos termos do art. 37 e seguintes da Lei nº 15.040/2024. Endosso: Documento emitido pela Seguradora durante a vigência da apólice por intermédio do qual são alterados dados e condições de uma apólice, de comum acordo com o segurado. Expectativa de Sinistro: Identificação pelo Segurado, do inadimplemento das Obrigações Garantidas pelo Tomador, que possa vir futuramente a caracterizar um Sinistro, e que deverá ser comunicado imediatamente à Seguradora. Força Maior: Acontecimento inevitável e irresistível, ou seja, evento que poderia ser previsto, porém não controlado ou evitado. Inadimplemento: É o descumprimento ou a inexecução incorrida pelo Tomador das Obrigações Garantidas na Apólice que tenham causado prejuízo ao Segurado. Indenização ou Prejuízo Indenizável: Pagamento pela Seguradora ao Segurado, ou Beneficiário, em caso de sinistro coberto pela apólice, na extensão do prejuízo apurado, até o valor do LMG nos termos das Condições da Apólice, para cada cobertura contratada. Interesse Legítimo: É o requisito essencial do contrato de seguro, que justifica a necessidade de proteção contra determinado Risco, tendo vínculo jurídico ou econômico, lícito e comprovável. Licitante: Nomenclatura da Modalidade desta Apólice. Limite Máximo de Garantia (LMG): É o valor máximo de responsabilidade da Seguradora fixado na apólice, por evento ou série de eventos, aplicado ao conjunto de coberturas da Apólice. Limite Máximo de Indenização (LMI): É o valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG. Mesmo quando contratada mais de uma cobertura, a responsabilidade da Seguradora estará limitada ao LMG. Obrigações Garantidas: São as obrigações assumidas pelo Tomador junto ao Segurado e relacionadas à execução descrita no Objeto Principal,				
RESPONSÁVEL / LOCAL				
SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30 Av. Duque de Caxias, 882, Torre II, Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP: 87.020-025 - Maringá - PR <i>Ricardo Cipriano</i> <i>Claudia Lopes</i>				

expressamente garantida pelo seguro no frontispício e garantidos pela Apólice.

Prejuízos: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, caracterizando sobrecurso, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil e lucros cessantes.

Prêmio: Importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

Pro-rata-die: Corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die: método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.

Regulação de Sinistro: É o procedimento de apuração das circunstâncias, causas e efeitos de um sinistro, pelo qual a Seguradora constatará, ou não, a existência da cobertura para o sinistro reclamado, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: Documento emitido pela Seguradora e encaminhado ao Segurado e ao Tomador ao final do procedimento de regulação de sinistro, no qual se transmite o posicionamento acerca da identificação das causas e efeitos do fato comunicado, da caracterização ou não do sinistro reclamado, da existência e extensão dos prejuízos decorrentes, bem como a quantificação dos valores eventualmente devidos pela Seguradora, salvo quando convencionada a reposição em espécie.

Renovação: É o restabelecimento ou a continuidade da Cobertura de um seguro, por meio da emissão de nova Apólice, nas mesmas condições que vigoravam anteriormente ou sob novas condições.

Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice que restringem a cobertura securitária. A responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos declarados expressamente descritos na apólice.

Segurado: Ente da Administração Pública contratante do Tomador, conforme disposto na legislação aplicável.

Seguradora: Sociedade devidamente constituída, garantidora, nos termos das Especificações e Condições da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado.

Seguro Garantia: É o seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, conforme os termos da Apólice.

Sinistro: Inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida. É a ocorrência do risco coberto, durante o período de vigência do plano de seguro.

Tomador: Pessoa Jurídica, contratante da Apólice oferecida ao Segurado, é o devedor das obrigações garantidas previstas no contrato principal.

Vigência: Intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o Contrato de Seguros.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia e na extensão do Prejuízo apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, pelos Prejuízos decorrentes do decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação ou instrumento convocatório, dentro do prazo estabelecido.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. **ESTÃO EXCLUÍDOS DA COBERTURA SECURITÁRIA QUAISQUER PREJUÍZOS GERADOS E/OU OCORRIDOS DIRETA OU INDIRETAMENTE EM CONSEQUÊNCIA DE:**

- i. Quaisquer obrigações de natureza extracontratual e que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente apólice;
- ii. Inadimplência de obrigações estabelecidas no Contrato Principal cuja execução não caiba ao Tomador.
- iii. Quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- iv. Inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- v. Obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia, bem como quaisquer atrasos relacionados a dificuldade de obtenção de licenças ambientais e disputas judiciais relacionadas;
- vi. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;
- vii. Quaisquer perdas, danos, sinistros ou responsabilidades ocasionadas direta ou indiretamente por: estado de guerra, invasão ou qualquer ato de hostilidade por inimigo estrangeiro independentemente da existência da declaração de guerra, guerra civil e outras agitações interiores (revolução, insurreição, rebelião, motim, atos de terrorismo, sedição a mão armada ou não, poder militar usurpado ou usurpante, greves gerais "lockout", assim como exercício de qualquer ato público para reprimir ou defender de algum desses feitos), confisco, sequestro, destruição ou danos aos bens, por ordem de qualquer governo ou autoridade pública;
- viii. Fissão, fusão nuclear ou contaminação por radioatividade;
- ix. Riscos no exterior, fora do Território Nacional;
- x. Lucros Cessantes;
- xi. Fornecimento e comercialização de combustíveis, biodiesel e commodities;
- xii. Garantias sem valor definido;
- xiii. Prejuízos e pagamentos decorrentes de obrigações fiscais e tributárias não honradas pelo Tomador;
- xiv. Obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se houver cobertura contratada na apólice observado seus termos e condições;
- xv. Garantias incondicionais ou a primeiro requerimento/primeira demanda;
- xvi. Eventos da Natureza, Caso Fortuito e Força Maior conforme definição pelo Código Civil Brasileiro;
- xvii. Garantias e danos ambientais;
- xviii. Riscos anteriores à data de início de vigência expressa nesta apólice ou originários de outras modalidades de seguro garantia;
- xix. Multas e penalidades financeiras ou decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;
- xx. Custas e honorários Advocatícios;
- xxi. Garantia financeira pura, e obrigações de pagamento (mútuos e afins, repasses financeiros e amortização de dívidas), Leasing e com objetivo de pagamento de Danos Acordados, bem como demais garantias financeiras segundo as definições da ICISA (International Credit Insurance and Surety Association);
- xxii. Garantias para fusões, compra e venda de empresas;
- xxiii. Franquias: Pagamentos de licenciamentos e royalties;
- xxiv. Excluem-se ainda, expressamente qualquer acordo ou negociação entre Segurado e Tomador relacionada a alteração de escopo não prevista no Contrato Principal e/ou não levada a conhecimento e anuência prévia desta Seguradora, bem como prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice;
- xxv. Riscos que deveriam estar cobertos por outros ramos de seguro.

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II, Térreo e andares 4 e 5,
Zona 7 - CEP: 87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano *Claudia Lopes*

3. ACEITAÇÃO	
3.1	A aceitação da proposta está sujeita à análise do risco.
3.2	A aceitação, alteração ou renovação deste seguro, bem como a emissão da Apólice e/ou do Endosso pela Seguradora, deverá ser precedida da análise do risco e da capacidade técnico-financeira do Tomador, com base nas informações prestadas na Proposta.
3.3	O simples pedido de cotação à Seguradora não equivale à Proposta, mas as informações prestadas integram o contrato que vier a ser celebrado.
3.4	A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco, como a emissão do Endosso.
3.5	Durante o prazo de 25 (vinte e cinco) dias corridos para análise da Proposta, a Seguradora poderá, mediante justificativa, solicitar esclarecimentos e/ou documentos complementares para análise do Risco e Aceitação da Proposta. Nesse caso, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias será suspenso, reiniciando-se na data do recebimento de toda a documentação solicitada.
3.5.1	A ausência de manifestação expressa e por escrito da Seguradora, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias corridos, caracterizará a Aceitação tácita da Proposta. De igual modo, a emissão e o envio da Apólice dentro do prazo de Aceitação, substitui a manifestação expressa de Aceitação da Proposta pela Seguradora.
3.6	A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, protocolo que identifique a Proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento, desde que satisfeitos todos os requisitos formais necessários.
3.7	A Seguradora poderá recusar o fornecimento de protocolo para a Proposta que não satisfaça a todos os requisitos formais estabelecidos para seu recebimento, previamente à sua análise, devolvendo-a para o atendimento das exigências pendentes.
3.8	No caso de não aceitação da Proposta, a Seguradora comunicará o Proponente, seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, especificando os motivos da recusa, através de e-mail ou plataforma eletrônica, ou por outro meio escrito válido.
3.9	Sendo aceita a Proposta de seguro, a Seguradora terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, para emissão da Apólice, contados a partir da respectiva Aceitação.
3.10	Se houver algum erro nos dados e/ou informações constantes da Apólice, o Tomador, seu representante legal ou Corretor de Seguros deverá solicitar, por escrito, à Seguradora a correção da divergência existente.
3.11	A Apólice será considerada nula caso qualquer das partes tenha conhecimento, no momento de sua celebração, de que o Risco é impossível ou já se realizou.
3.12	A contratação do contrato de seguro poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
4. VALOR DA GARANTIA E ATUALIZAÇÃO DE VALORES	
4.1	O valor da garantia é o valor máximo nominal garantido por esta Apólice, ou Limite Máximo de Garantia.
4.2	Para todos os efeitos, o Limite Máximo de Garantia da Apólice não será passível de reintegração em eventual disponibilização total ou parcial de Indenização ao Segurado.
4.3	Quando efetuadas alterações estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a Aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, mediante a emissão de respectivo endosso, observado os termos e condições da Cláusula 6 – ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA APÓLICE.
4.4	Se as alterações havidas não foram previamente previstas no Objeto Principal, no Contrato Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do Risco pela Seguradora, o valor da garantia acompanhará estas alterações somente se houver o respectivo aceite pela Seguradora a partir de Proposta submetida pelo Tomador, seu representante legal ou Corretor de Seguros.
4.5	O Limite Máximo de Garantia da Apólice poderá ser atualizado automaticamente desde que haja previsão nesse sentido no Objeto Principal ou na legislação específica, incluindo a indicação do respectivo índice e periodicidade.
4.6	A ocorrência de Sinistros com efeitos parciais importa em redução do valor de garantia.
5. VIGÊNCIA DA APÓLICE	
5.1.	O prazo de vigência da apólice corresponde ao prazo de vigência da obrigação garantida.
5.2.	A Apólice terá seu início e término de Vigência às 24 (vinte e quatro) horas da(s) data(s) definida(s) na Apólice e Endossos correspondentes.
5.3.	A Apólice será extinta e baixada automaticamente a partir do término do prazo de sua Vigência, na hipótese de não ter sido solicitada sua prorrogação na forma da Cláusula 6 – ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA APÓLICE, e/ou não tenha sido comunicada, pelo Segurado, Expectativa e/ou Caracterização de Sinistro, nos termos da Cláusula 9 - EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO e REGULAÇÃO DO SINISTRO.
5.4.	Eventuais alterações e/ou atualizações do Objeto Principal que demandem a necessidade de alteração do prazo de Vigência da Apólice deverão observar às disposições da cláusula 6.
5.5.	Para alterações posteriores efetuadas no Edital ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.
5.6.	Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Contratuais da respectiva modalidade.
5.7.	A Seguradora comunicará ao Segurado e/ou Tomador a proximidade do término de Vigência da Apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data.
5.8.	O(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de Vigência da Apólice poderão ser livremente definidos pela Seguradora, ou outro meio previamente informado à Seguradora.

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30 Av. Duque de Caxias, 882, Torre II, Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP: 87.020-025 - Maringá - PR	 

6. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA APÓLICE 6.1. Quando efetuadas alterações estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora durante o período de Vigência da Apólice, que demandem alterações da Apólice, a Seguradora, poderá acompanhar as alterações, após envio dos documentos e pedido expresso do Segurado ou do Tomador, de seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, acompanhado da ciência prévia, anuência e emissão do Endosso pela Seguradora. 6.2. Na hipótese da Seguradora não ser comunicada da alteração do Contrato Principal mencionado no Objeto desta apólice, na situação prevista no item 6.1., sua omissão ou não comunicação somente poderá gerar perda de direito caso seja constatado o agravamento do risco assumido pela Seguradora e, concomitantemente: (a) Sua relação com o Sinistro; ou (b) Seja comprovado que o Segurado silenciou e má-fé. 6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o Endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora. 6.4. O Segurado poderá, a qualquer tempo, recusar a manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação, enquanto o Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado. 6.5. A renovação observará a persistência do risco/obrigação garantida, e a comunicação prévia a ser prestada pela Seguradora nos prazos normativos. 6.6. A renovação produz efeitos contínuos a partir do término da vigência anterior, sem solução de continuidade, devendo a Seguradora emitir o Endosso correspondente. 6.7. Ao aceitar a presente Apólice, o Segurado e o Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas do Contrato Principal mencionado no Objeto desta apólice, que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente. 6.8. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 6.7 estão sujeitas a incorrer em Perda de Direitos, conforme Cláusula 12 – PERDA DE DIREITOS, desde que disso resulte agravamento do risco coberto e/ou que isso tenha relação com o Sinistro. 6.9. Caso haja interesse das partes na prorrogação da Vigência da Apólice, para cobertura de outra fase e/ou etapa do Contrato Principal mencionado no Objeto desta apólice, o Tomador, por seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, deverá submeter proposta à Seguradora, para análise e eventual aceitação do risco, na forma da cláusula 3 – ACEITAÇÃO. 6.10. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.	
7. BENEFICIÁRIOS DA APÓLICE 7.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício ou nas Condições Particulares da presente Apólice, os quais devem possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro. 7.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do Contrato Principal mencionado no Objeto da apólice e nos termos deste Plano de Seguro.	
8. PRÊMIO 8.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, por todo o prazo de vigência da apólice, assim como de todos seus Endossos. 8.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas. 8.3. Não efetuado o pagamento do Prêmio pelo Tomador, nas condições fixadas, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia ou outra forma de cobrança cabível. 8.3.1. A garantia permanece em vigor mesmo se o Tomador não pagar o prêmio nas datas convencionadas, sendo vedada a suspensão, cancelamento ou cessação da cobertura contra o Segurado por esse motivo. Esta condição não afasta o direito de cobrança do prêmio ao Tomador. 8.4. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução Pro-rata-die do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo. 8.4.1. O eventual valor de devolução Pro-rata-die do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora. 8.4.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos. 8.5. A sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao Corretor de Seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.	
9. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO e REGULAÇÃO DO SINISTRO: 9.1. EXPECTATIVA DO SINISTRO: Uma vez identificado fato ou ato ou qualquer inadimplemento das obrigações do Tomador que possa gerar a não assinatura do contrato assinado e que indique a possibilidade de ocorrência e Caracterização de Sinistro na Apólice, <u>o Segurado deverá comunicar a Seguradora e registrar a Expectativa de Sinistro.</u> 9.1.1. Comunicada a Expectativa de Sinistro, a Seguradora iniciará os procedimentos de avaliação do eventual inadimplemento informado, oportunidade em que poderá adotar medidas consistentes na solicitação às partes de envio de informações e/ou documentos para a compreensão da controvérsia, na mediação de conflito porventura existente entre as partes, na orientação para o devido cumprimento da Obrigação Garantida, e/ou na salvaguarda de seus direitos ao ressarcimento de eventuais valores que venham a ser despendidos futuramente. 9.1.2. A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de Perda de Direito, pelo Segurado, à eventual Indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 9.1. desde que disso resulte agravamento do risco coberto e isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação	
RESPONSÁVEL / LOCAL	
SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30 Av. Duque de Caxias, 882, Torre II, Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP: 87.020-025 - Maringá - PR 	

dos riscos de Sinistro.

9.1.3. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.

9.1.4. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

9.1.5. A Expectativa de Sinistro deverá ser enviada para o endereço eletrônico sinistrosgarantia@sancorseguros.com, por meio da qual o Segurado deverá indicar os atos/fatos que demonstram o inadimplemento do Tomador, as condições, bem como a cláusula contratual descumprida, mediante o envio da respectiva documentação comprobatória, quando houver.

9.2. CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO: O Sinistro estará caracterizado após o procedimento de regulação e quando ocorrer a confirmação do Inadimplemento do Tomador em relação à Obrigação Garantida, nos termos do Edital, relacionados ao ato ou fato que ensejou o aviso da Expectativa de Sinistro, ocorrido dentro do prazo de Vigência da Apólice, e observados os termos e limites previstos na Apólice.

9.2.1. Os documentos básicos, necessários para Regulação de Sinistro, que deverão ser encaminhados à Seguradora, são os abaixo indicados:

- a. Cópia do Edital, Processo Licitatório e seus anexos;
- b. Notificação enviada ao Tomador para assinatura do Contrato;
- c. cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- d. Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e. Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos Prejuízos sofridos;
- f. Cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável.
- g. Cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

9.2.2. A Os documentos para a Regulação de Sinistro deverão ser apresentados à Seguradora de forma individualizada, em cópias legíveis e com identificação precisa de seu conteúdo, por meio de título ou nome do arquivo correspondente. O prazo para Regulação do Sinistro somente terá início após o recebimento de todos os documentos constantes da lista requerida pela Seguradora, entregues em conformidade com esses requisitos formais e exclusivamente pelo canal disponibilizado para esse fim.

9.2.3. Os trâmites e critérios para comprovação da inadimplência fazem parte das regras do Contrato e são de responsabilidade do Segurado, não tendo a Seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no Objeto Principal, e não se confundem com a Regulação do Sinistro.

9.2.4. O Segurado deve dar assistência à Seguradora e cooperar com a Regulação do Sinistro, fornecendo todas as informações e documentos solicitados, bem como autorizar a realização das diligências necessárias para apuração da causa e extensão dos danos.

9.2.5. Caso a documentação apresentada na Reclamação de Sinistro seja insuficiente ou incompleta, ou, ainda, que faça referência a outros documentos e fatos não disponibilizados, a Seguradora enviará ao Segurado a lista de documentos faltantes e necessários à Regulação do Sinistro.

9.3. COMUNICAÇÃO DO SINISTRO: A Comunicação do Sinistro pelo Segurado à Seguradora poderá ocorrer fora da vigência da Apólice, desde que:

- a. A Expectativa de Sinistro tenha sido informada à Seguradora na forma da cláusula 9.1 e itens respectivos;
- b. O Sinistro tenha ocorrido dentro da Vigência do Seguro;
- c. Seja observado o prazo prescricional aplicável.

9.3.2. A não formalização da Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

9.4. REGULAÇÃO DO SINISTRO: O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações e documentos ensejará a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação de Sinistro, iniciando-se, a partir de então, a contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da regulamentação vigente, para que a Seguradora conclua a Regulação do Sinistro e se manifeste quanto à cobertura securitária, contado da data de entrega do último documento pendente.

9.4.1. A seguradora ou o regulador do sinistro poderão solicitar, de forma justificada, documentos, informações e esclarecimentos complementares para a regulação do sinistro. A referida solicitação suspenderá o prazo para manifestação sobre a cobertura por, no máximo, 2 (duas) vezes, voltando este a fluir no primeiro dia útil subsequente ao atendimento adequado da solicitação.

9.4.2. Caso o Segurado não apresente os documentos solicitados em até 90 (noventa) dias, sem justificativa, a apuração do Sinistro será encerrada sem indenização. A regulação poderá ser retomada a qualquer momento, desde que os documentos necessários sejam entregues dentro do prazo prescricional legal, nos termos da Cláusula 17 - PRESCRIÇÃO.

9.5. As despesas relativas à Regulação e Liquidação do Sinistro serão de responsabilidade da Seguradora, exceto os custos incorridos pelo interessado para apresentar os documentos exigidos na Apólice, bem como aqueles necessários à comprovação de sua identificação e legitimidade, além de quaisquer outros documentos que já estejam em poder do Segurado.

9.6. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo constante do item 9.4 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

9.7. Uma vez concluído o procedimento de Regulação de Sinistro, a Seguradora comunicará o Segurado e o Tomador a respeito da conclusão alcançada em sede de regulação, o que fará por meio do envio do Relatório Final de Regulação, no qual apresentará todos aspectos técnico-jurídicos apurados que levaram à conclusão alcançada, seja ela no sentido de reconhecer ou negar, total ou parcialmente, a cobertura pretendida, concedendo-se ao Segurado e/ou ao Tomador o prazo para eventual pedido de reconsideração.

9.7.1. Encerrada a Regulação do sinistro, caso a Seguradora conclua que não há cobertura securitária para o Sinistro, o Segurado ou Beneficiário será comunicado formalmente, com a justificativa para o não pagamento.

10. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

10.1. Caracterizado o Sinistro Indenizável, de forma parcial ou total, e não verificadas hipóteses de Riscos Excluídos e de Perda de Direitos, a

RESPONSÁVEL / LOCAL	
SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30 Av. Duque de Caxias, 882, Torre II, Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP: 87.020-025 - Maringá - PR	

Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário, mediante:

- (i) Pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
1º § A Indenização não poderá ultrapassar o Valor Máximo da Garantia.

10.1.1. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.
10.1.2. **Para apuração do Prejuízo, referente ao cálculo da indenização serão considerados, exclusivamente, o valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital**

10.1.3. Caso a Indenização ocorra antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, nos termos da cláusula 10.1, quando da apuração da conclusão dos saldos de crédito do Tomador, **o Segurado se obriga a devolver à Seguradora o valor excedente recebido, devidamente atualizado** pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE ou pelo índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data prevista para o pagamento da Indenização.

10.2. Os documentos básicos necessários à Liquidação do Sinistro deverão ser encaminhados à Seguradora, juntamente com aqueles eventualmente especificados em cada Cobertura contratada.

10.3. **Caso a documentação apresentada seja insuficiente ou incompleta, ou, ainda, faça referência a outros fatos ou documentos não disponibilizados, a Seguradora enviará ao Segurado a lista de documentos faltantes e necessários à Liquidação do Sinistro.**

10.4. **Neste caso, a contagem do prazo aplicável será suspensa por, no máximo, 2 (duas) vezes, e será reiniciada a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.**

10.5. Uma vez cumprida pelo Segurado a obrigação de fornecer todos os documentos e informações necessários, realizada a regulação, reconhecida a cobertura e fixada a Indenização devida, a Seguradora efetuará o pagamento da importância a que estiver obrigada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da regulamentação vigente, contado da data em que lhe tiver sido entregue o último documento pendente.

10.6. O não pagamento da Indenização no prazo previsto acima, a depender da qualificação do seguro como de grandes riscos, nos termos da regulamentação vigente, sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora, bem como atualização monetária e multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, a partir da data de exigibilidade da obrigação.

10.7. Em qualquer caso, independentemente do valor dos prejuízos, a Indenização não poderá ultrapassar o Limite Máximo de Indenização por cobertura, nem o Limite Máximo de Garantia fixados na Apólice/Certificado individual.

10.8. Se, após o pagamento da Indenização, a Seguradora tomar conhecimento de qualquer fato que descaracterize o direito do Segurado ou Beneficiário ao seu recebimento, esta poderá requerer a devolução dos valores pagos indevidamente e dos demais gastos incorridos em decorrência do Sinistro.

10.9. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora ficará sub-rogada, até o valor pago, incluindo os gastos incorridos com medidas de salvamento e contenção, em todos os direitos, ações e privilégios do Segurado contra o Tomador ou contra aqueles que, por ato, fato ou omissão, tiverem causado os prejuízos indenizados pela Seguradora ou para eles concorrido, nos termos dispostos na legislação.

10.10. O Segurado compromete-se a colaborar integralmente com a Seguradora na proteção e exercício dos direitos decorrentes da Sub-rogação, disponibilizando documentos, informações e acesso aos processos relacionados, além de adotar as medidas necessárias para a preservação desses direitos, responsabilizando-se por eventuais Danos causados à Seguradora.

10.11. No caso de existir ação judicial ou arbitral proposta pelo Segurado em face do Tomador ou de terceiro causador ou possível causador dos prejuízos, o Segurado, caso requisitado pela Seguradora, deverá requerer no processo a sucessão processual, a fim de transferir para a Seguradora, por força da Sub-rogação, sua posição no polo ativo da demanda.

10.12. É vedado ao Segurado praticar atos que prejudiquem ou restrinjam o direito de Sub-rogação da Seguradora contra o Tomador ou terceiros potencialmente responsáveis pelos Sinistros cobertos pela Apólice, bem como realizar acordos ou transações que possam prejudicar esse direito, sob pena de indenizar a Seguradora pelos prejuízos decorrentes.

10.13. Será considerada nula qualquer ação do Segurado que implique diminuição, restrição ou extinção dos direitos da Seguradora previstos nesta cláusula.

11. MEDIDAS DE CONTENÇÃO E SALVAMENTO

11.1 Ao tomar ciência da ocorrência de um Sinistro ou da iminência de sua ocorrência, o Segurado, por si ou por seu representante legal, deverá comunicar imediatamente a Seguradora, por qualquer meio idôneo, e seguir, quando aplicável, eventuais instruções recebidas para a contenção ou salvamento, inclusive durante o período de expectativa de sinistro, adotando as providências necessárias, úteis e ao seu alcance para evitar o sinistro iminente, atenuar os seus efeitos, minorar o dano ou preservar qualquer bem segurado, sendo vedado seu abandono total ou parcial.

11.1.1 As despesas comprovadamente necessárias para tais medidas poderão ser reembolsadas pela Seguradora, observando-se o limite máximo de 1% do Limite Máximo de Indenização da cobertura atingida, limitado ao valor de R\$ 1.000,00, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 9. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO e REGULAÇÃO DO SINISTRO.

11.2 Os eventuais desembolsos decorrentes das despesas com medidas de salvamento e contenção, mesmo que realizadas por Terceiros, serão reembolsados pela Seguradora, desde que comprovados, observando-se sempre o limite aplicável às referidas despesas, conforme especificado na Apólice.

11.3 A Seguradora não estará obrigada ao pagamento de despesas com medidas não razoáveis, inadequadas, ou sem relação causal direta com o sinistro iminente ou verificado, nem àquelas realizadas após cessado o Risco ou os efeitos do evento.

11.3.1 Entende-se como notoriamente inadequadas as despesas (i) não apropriadas aos objetivos de contenção e salvamento intentados; (ii) que não

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II, Térreo e andares 4 e 5,
Zona 7 - CEP: 87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano *Claudia Lopes*

observam os critérios de razoabilidade e proporcionalidade no empenho de recursos às despesas de contenção e salvamento; (iii) que resultam de práticas deliberadamente mais custosas quando se tiver à disposição meios semelhantes e mais econômicos; (iv) que comprovadamente ultrapassarem o valor razoável de mercado para os serviços/produtos adquiridos em sede de contenção ou salvamento, ou medidas que, comprovadamente, conheçam-se ou poderiam conhecer-se como ineficazes aos objetivos práticos de salvamento e contenção; e (v) incorridas em métodos que contrariem as normas técnicas e boas práticas aplicáveis ao caso.

11.4 Não constituem despesas de salvamento aquelas realizadas com prevenção ordinária ou rotineira, incluída qualquer espécie de manutenção.

11.5 Caso a Seguradora, por escrito, recomende ou aprove previamente a adoção de medidas específicas de salvamento ou contenção em situação concreta, obriga-se a suportar as despesas decorrentes, inclusive aquelas que eventualmente excedam o limite previsto para tais despesas na Apólice. Ultrapassado o limite aplicável, o Segurado deverá solicitar autorização prévia, expressa e específica da Seguradora para dar continuidade às medidas de salvamento ou contenção. Na ausência dessa autorização, a Seguradora não se responsabilizará por qualquer valor excedente, ainda que decorrente de sua recomendação inicial.

11.6 O reembolso de despesas de contenção ou salvamento dependerá de comprovação documental idônea e de avaliação técnica da Seguradora, que poderá, a seu critério, solicitar informações, comprovantes e relatórios complementares antes do reconhecimento da obrigação de pagamento.

12. PERDA DE DIREITOS

1.1 ALÉM DOS CASOS PREVISTOS EM LEI E NAS DEMAIS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DESTES SEGUROS, O SEGURADO PERDERÁ O DIREITO À INDENIZAÇÃO NA OCORRÊNCIA DE UMA OU MAIS DAS SEGUINTE HIPÓTESES:

- I. Agravamento intencional do risco coberto pela Apólice;
- II. Caso o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do sinistro;
- III. Caso o Segurado não cumpra integralmente quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;
- IV. Ato ilícito doloso ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticado pelo segurado, beneficiário ou por seu representante legal, de um ou de outro. Quando o segurado for pessoa jurídica, este inciso aplica-se, também, aos sócios controladores, aos seus dirigentes e administradores legais do segurado e aos respectivos representantes legais;
- V. Declarações inexatas ou omissão, pelo Segurado, de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco de inadimplência do Tomador ou que poderiam influenciar na aceitação da proposta;
- VI. O Segurado deixar de comunicar à Seguradora, tão logo tome conhecimento, alterações no Objeto Principal ou fatos supervenientes que possam agravar de forma relevante o risco ou exigir endosso, observando-se que a não comunicação somente gerará perda de direito se (i) houver agravamento relevante do risco e, concomitantemente, (ii) tiver relação com o sinistro ou ficar provado dolo do Segurado;
- VII. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da Seguradora
- VIII. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do sinistro;
- IX. Em caso de alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: disso resulte agravamento do risco coberto; e tal situação tenha relação com o Sinistro ou seja comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- X. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- XI. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 9 - EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco.
- XII. Caso o Segurado se recuse a apresentar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, para o correto esclarecimento do fato ocorrido, ou deixar de adotar providências razoáveis de contenção e salvamento que lhe competirem, quando tal conduta tornar impossível a apuração do sinistro ou causar aumento comprovado do prejuízo; na hipótese de culpa, a perda limita-se à parcela equivalente ao dano adicional decorrente da omissão.

1.2 ATOS EXCLUSIVOS DO TOMADOR, DA SEGURADORA OU DE AMBOS NÃO PODERÃO GERAR PERDAS OU PREJUÍZOS AO SEGURADO.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas por esta Apólice, salvo no caso de apólices complementares.

14. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

Quando a Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente, ao risco assumido.

15. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 15.1 A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á, de pleno direito, na ocorrência de um dos seguintes eventos:
- I. Quando o contrato decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
 - II. Quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
 - III. Quando o objeto da garantia for extinto; ou
 - IV. Término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.
 - V. Quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.

15.2 A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, e desde que a respectiva Expectativa de Sinistro seja apresentada à Seguradora nos estritos termos deste seguro e do Contrato Principal.

16. FRANQUIAS E PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do Segurado e consignado nas condições da Apólice.

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II, Térreo e andares 4 e 5,
Zona 7 - CEP: 87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano *Claudia Lopes*

17. PRESCRIÇÃO

- 17.1 O prazo prescricional, excetuando-se outros prazos legais específicos que eventualmente se apliquem ao caso concreto, será de:
- a) Um ano a contar do momento em que se toma conhecimento da recusa expressa da Seguradora, para que o Segurado possa reivindicar indenização, capital segurado, bem como a restituição do Prêmio a seu favor.
- 17.2 A prescrição relativa à pretensão de recebimento de indenização ou capital segurado será suspensa uma única vez quando a Seguradora receber um pedido de reconsideração referente à recusa do pagamento.
- 17.2.1 A suspensão cessará no momento em que o interessado for formalmente comunicado pela Seguradora acerca da decisão final.

18. FORO

As questões judiciais entre Seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 A presente Apólice encontra-se vinculada ao Objeto Principal, suas características e dispositivos, contratada a Primeiro Risco Absoluto e foi redigida e emitida em consonância com as disposições da Circular SUSEP nº 662/2022, a Lei 15.040/2024 e demais aplicáveis.
- 19.2 **Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos Indenizáveis, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**
- 19.3 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.
- 19.4 A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela Seguradora.
- 19.5 Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 19.6 **Ao contratar o seguro, o Segurado e o Tomador declaram ter conhecimento e concordar com as cláusulas que estabelecem deveres, exclusões e limitações à cobertura, destacadas em negrito neste documento.**
- 19.7 **O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exige o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.**
- 19.8 **No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.**
- 19.9 **Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**
- 19.10 Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 19.11 Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
- 19.12 A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
- 19.13 Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.
- 19.14 A Apólice será regida pela legislação e regulamentação vigentes no momento da contratação ou renovação. Em caso de omissão, prevalecerão essas normas, respeitada, sempre que possível, a liberdade das partes para tratar de matérias não disciplinadas de forma expressa e específica por normas imperativas.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável.

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II, Térreo e andares 4 e 5,
Zona 7 - CEP: 87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano *Claudia Lopes*

CONDIÇÕES GERAIS

- Este plano de Seguro foi aprovado e registrado conforme número Processo SUSEP 15414.661683/2024-67
- Os termos que regem as coberturas contratadas aqui referidas encontram-se especificados nas Condições Contratuais e Condições Particulares da presente apólice, a qual está em conformidade com a Circular SUSEP nº 662/2022.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- As condições contratuais/regulamento deste produto registradas junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da proposta/apólice. Este seguro é por prazo determinado.
- Em conformidade com a Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

As condições contratuais/regulamento deste produto registradas junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da proposta/apólice. Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de seu vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

A celebração ou alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante legal ou por corretor de seguros habilitado.

ATENÇÃO:

A seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias, contados a partir do recebimento da proposta de seguro para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, seja em caso de seguros novos, renovações ou alterações do seguro, independentemente da existência de sinistro.

A ausência de manifestação, por escrito, nos prazos previstos, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

O preço do seguro foi calculado com base nas informações ora descritas, e sua veracidade e correção é imprescindível e muito importante para a garantia das coberturas contratadas.

Confira todas as informações constantes na presente apólice e, caso haja a necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação de dados entre em contato com seu Corretor de Seguros.

Este seguro garante a cobertura dos riscos expressamente previstos nas tabelas dispostas na apólice. Os riscos não contemplados constituem exclusões, que devem ser observadas com atenção. Além disso, determinadas condutas do Segurado e/ou Beneficiário podem acarretar a perda do direito à indenização. Para examinar os Riscos Excluídos e as Hipóteses de Perda de Direito, realize a leitura integral e atenta das Condições Contratuais deste produto.

Os documentos exigidos para as etapas de Regulação e Liquidação de Sinistros encontram-se indicados, de forma detalhada, em cláusula específica das Condições Contratuais deste Seguro. Recomenda-se a leitura atenta dessas disposições, a fim de que o Segurado tenha prévio conhecimento da documentação necessária para a instrução do sinistro.

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o seu corretor. Caso preferir, utilize o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800 200 0392 ou acesse o Fale Conosco através do site (www.sancorseguros.com.br). Horário de atendimento: 24 horas (todos os dias). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para Ouvidoria Corporativa Sancor através do número: 0800 888 0402, ou Ouvidoria para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 773 7680. Horário de atendimento: das 8h às 20h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, www.sancorseguros.com/ouvidoria.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

O cliente pode acessar a plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br.

PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS:

Declaro que fui devidamente esclarecido(a) sobre meus direitos e obrigações relacionados ao seguro contratado.

Declaro estar ciente e que expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a Sancor poderá recorrer para análise de riscos e na liquidação de processos de sinistros. Autorizo também a consulta junto a banco de dados de instituições de perfil de crédito, bem como registro da consulta de tais instituições.

A Sancor declara estar em conformidade com a legislação vigente sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), assegurando o tratamento adequado dos seus dados. Para mais informações sobre como seus dados são tratados e seus direitos como titular, consulte a nossa Política de Privacidade disponível em www.sancorseguros.com.br. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: lgpd@sancorseguros.com.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

CÓDIGO DE REGISTRO DA SEGURADORA: 02950

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II, Térreo e andares 4 e 5,
Zona 7 - CEP: 87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano *Claudia Lopes*



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A., com sede na cidade MARINGÁ, CNPJ 17643407000130, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CLAUDIA FERREIRA FERNANDES LOPES	Diretor
EDWARD HENRY LANGE	Diretor
KAINÉ CRISTINE BARRETO DE JESUS	Diretor
RAFAEL ALVINO GOZER	Diretor
RICARDO ESTEVAM CIPRIANO DOS SANTOS	Diretor



Código da Certidão: **CA02950_12052026_181949_722**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 12 de Maio de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº **17.643.407/0001-30**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 5031, publicado(a) no D.O.U. de 20/12/2012.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-8cce3577-dc53-425b-bfe8-061d1529a697**

Esta Certidão foi emitida em 12/05/2026, às 18:19, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.**, CNPJ **17.643.407/0001-30**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-bcd45153-45d8-489d-a24f-5c5bf05a0959**

Esta Certidão foi emitida em 12/05/2026, às 18:19, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA

Telefone: (85) 8800-2056 / (85) 8800-2056

CNPJ/MF: 61.470.710/0001-70

E-mail: locaproconstrutora@gmail.com

Endereço: R GONCALO SOARES, 80, CENTRO, Paramoti / CE - CEP: 62.736-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 2.459.374,68

Valor total: R\$ 2.459.374,68

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R\$ 2.459.374,68 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Junho de 2026 às 16:48

Dados do Usuário:

Usuário logado como: LOCAPRO

E-mail: locaproconstrutora@gmail.com

CPF/MF: 61.470.710/0001-70

CARTA PROPOSTA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO /CE
REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

RAZÃO SOCIAL: LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 61.470.710/0001-70 **I.E:** 072679140 **I.M:** 203000940

ENDEREÇO: RUA GONCALO SOARES, NÚMERO 80, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO PARAMOTI - CE, CEP: 62.736-000

REPRESENTANTE LEGAL: DEBORA ANDRADE DA SILVA **CPF:** Nº 070.823.253-12 **RG:** 20080242167

FONE: (85)98800-2056 **EMAIL:** locaproconstrutora@gmail.com

A empresa **LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº **61.470.710/0001-70**, sediada na RUA GONCALO SOARES, número 80, bairro CENTRO, município PARAMOTI - CE, CEP: 62.736-000, neste ato, sendo representada por seu Sócio Administradora, a Sra. **DEBORA ANDRADE DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciada, nascido em 02/02/1997, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: **070.823.253-12**, identidade: **20080242167**, órgão expedidor: SSPDSCE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): TRAVESSA JOAO MILITAO, número 1305, bairro CENTRO, município CANINDE - CE, CEP: 62.700-000, abaixo assinado, propõe a entrega dos objetos a seguir especificado, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VL. TOTAL
01	ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	SERVIÇO	R\$ 2.459.374,68
VALOR TOTAL:			R\$ 2.459.374,68
Dois Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Setenta e Quatro reais e Sessenta e Oito centavos			

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.459.374,68 (Dois Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Setenta e Quatro reais e Sessenta e Oito centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: Não inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sua apresentação;

Declaração que na elaboração da Composição de Preços Unitários, contaram todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

Declaração que na elaboração da Proposta de Preço, o licitante observou as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento incluíram todos os custos diretos

e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

Declaração de que assume inteira responsabilidade pelo(a) execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícias e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

PARAMOTI/CE, 22 DE JUNHO DE 2026

**DEBORA
ANDRADE DA
SILVA:07082325
312**

Assinado digitalmente por DEBORA
ANDRADE DA SILVA:07082325312
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=26882551000110, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
DEBORA ANDRADE DA
SILVA:07082325312
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ N° 61.470.710/0001-70
DEBORA ANDRADE DA SILVA
CPF N° 070.823.253-12
RG N° 20080242167
REPRESENTANTE LEGAL

**Diego Klen
Cavalcante
Nogueira:0815788
5337**

Assinado digitalmente por Diego Klen
Cavalcante Nogueira:08157885337
ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital PF A1, OU=
Videoconferencia, OU=32705962000132,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=Diego Klen
Cavalcante Nogueira:08157885337
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

DIEGO KLEN CAVALCANTE NOGUEIRA
REGISTRO CREA 365839CE
RG N° 20151250558
CPF N° 081.578.853-37
RESPONSÁVEL TÉCNICO

	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA :	22/06/2026	BDI :	2
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						72.808,00	92.561,00
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	728,08	925,61	72.808,00	92.561,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES						6.479,10	8.228,85
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	478,12	607,83	994,49	1.264,29
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	0,26	0,33	3.900,85	4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	131,98	167,79	1.583,76	2.013,48
3		MOVIMENTO DE TERRA						92.586,50	117.706,87
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	2,58	3,28	92.586,50	117.706,87
4		OBRAS DE DRENAGEM						299.519,48	380.763,68
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	24,59	31,26	299.519,48	380.763,68
5		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						1.413.705,94	1.797.313,36
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	38,51	48,96	1.189.728,33	1.512.570,73
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	54,09	68,76	27.219,71	34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	390,99	497,07	196.757,90	250.140,54
6		LIMPEZA						49.523,01	62.800,92
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	1,38	1,75	49.523,01	62.800,92
								VALOR BDI TOTAL:	524.752,65
								VALOR ORÇAMENTO:	1.934.622,03
								VALOR TOTAL:	2.459.374,68
Dois Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Setenta e Quatro reais e Sessenta e Oito centavos									



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026		BDI : 2	
FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,40%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Página: 2

	RESUMO DO ORÇAMENTO				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	92.561,00	3,76
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.228,85	0,33
3	MOVIMENTO DE TERRA	117.706,87	4,79
4	OBRAS DE DRENAGEM	380.763,68	15,48
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1.797.313,36	73,08
6	LIMPEZA	62.800,92	2,55
VALOR BDI TOTAL:		524.752,65	100,00
VALOR ORÇAMENTO:		1.934.622,03	
VALOR TOTAL:		2.459.374,68	

Dois Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Setenta e Quatro reais e Sessenta e Oito centavos

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	10,3800	1,5570
					TOTAL Material:	95,0636
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,4600	36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	36,9200
VALOR:						131,98

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	70,4941	0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	181,6900	0,7268
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	94,3240	0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	212,1000	0,0761
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	81,7441	0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	195,1100	0,1701
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	4,8946	0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	6,8842	0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	121,9582	0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	271,0500	0,6950
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	37,2018	0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	98,4700	0,2146
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,3396
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	18,4600	0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	0,2367
VALOR:						2,58

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	2,8500	2,8500
					TOTAL Material:	2,8500
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	24,1600	3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	18,4600	4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	8,2390
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	5,1200	1,2800
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	333,3900	11,3353
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,1600	0,1539
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	48,9200	0,7338
					TOTAL Serviço:	13,5030

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 22/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		



VALOR:	24,59

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	26,6400	1,3320
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	101,4700	1,0147
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,3467

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	45,4300	6,8145
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	73,5000	11,0250
TOTAL Material:						17,8395

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	24,1600	7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	18,4600	11,0760
TOTAL Mão de Obra:						18,3240

VALOR:	38,51

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	18,4600	54,0878
TOTAL Mão de Obra:						54,0878

VALOR:	54,09

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	54,2400	42,1987
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	65,2200	62,9895
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,4600	101,2000
TOTAL Material:						206,3882

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	18,4600	184,6000
TOTAL Mão de Obra:						184,6000

VALOR:	390,99

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	18,4600	1,3845
TOTAL Mão de Obra:						1,3845

VALOR:	1,38

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1875

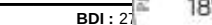
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	5.210,64	2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	17.326,01	9.529,31
TOTAL Mão de Obra:						12.134,63
VALOR:						728,08
TOTAL PARA 6 MESES:						72.807,78
FRAÇÃO DE 100%:						728,08

Diego Klen Cavalcante
Nogueira.08157885337

DEBORA ANDRADE
DA SILVA.07082325312

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 22/06/2026		BDI : 21	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	



C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	106,3468	0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	280,7800	3,8997
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	93,1931	0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	236,8900	3,1256
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		7,0900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,027777778	18,4600	0,5128
				TOTAL Mão de Obra:		0,5128
				VALOR:		7,60

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	1,0000	1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	1,0000	0,2421
				TOTAL Geral:		22,8100
				VALOR:		22,81

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	3,6500	3,6500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	1,0000	1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	1,0000	0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	1,0000	0,6726
				TOTAL Geral:		27,1326
				VALOR:		27,13

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	84,4072	1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	200,7100	5,1850
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	310,6206	0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	592,4311	24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	33,3658	0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	128,7500	5,3646
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		36,5706
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				



I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	17.252,3700	6,9009
					TOTAL Material:	6,9009

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	18,4600	3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	3,8458

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	34,9200	38,4120
					TOTAL Serviço:	38,4120
					VALOR:	85,73

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	0,9500	0,2850
					TOTAL Material:	0,2850

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	24,1600	4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	4,8320
					VALOR:	5,12

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	18,8300	18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	32,0800	32,0800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	1,0000	4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	1,0000	1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	1,0000	4,9834
					TOTAL Geral:	62,1850
					VALOR:	62,19

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	24,5100	24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	1,0000	34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	1,0000	11,6035
					TOTAL Geral:	70,4941
					VALOR:	70,49

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	24,5100	24,5100

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				



I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	59,6200	59,6200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	1,0000	34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	1,0000	11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	1,0000	51,5710
					TOTAL Geral:	181,6851
					VALOR:	181,69

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	1,0000	41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	1,0000	14,0292
					TOTAL Geral:	84,4072
					VALOR:	84,41

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	53,9500	53,9500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	1,0000	41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	1,0000	14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	1,0000	62,3520
					TOTAL Geral:	200,7092
					VALOR:	200,71

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	1,0000	57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	1,0000	19,5654
					TOTAL Geral:	106,3468
					VALOR:	106,35

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	87,4800	87,4800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	1,0000	57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	1,0000	19,5654

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO			DATA : 22/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE			PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				



I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	1,0000	86,9571
					TOTAL Geral:	280,7839
					VALOR:	280,78

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	1,0000	49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	1,0000	16,3785
					TOTAL Geral:	94,3240
					VALOR:	94,32

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	63,1800	63,1800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	1,0000	49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	1,0000	16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	1,0000	54,5950
					TOTAL Geral:	212,0990
					VALOR:	212,10

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	1,0000	38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	1,0000	14,2018
					TOTAL Geral:	81,7441
					VALOR:	81,74

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	61,7200	61,7200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	1,0000	38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	1,0000	14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	1,0000	51,6430
					TOTAL Geral:	195,1071

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 22/06/2026	BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		



VALOR:	195,11

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	1,9400	1,9400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	1,0000	1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	1,0000	0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	1,0000	1,7330
TOTAL Geral:						26,6383
VALOR:						26,64

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	21,3800	21,3800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	1,0000	21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	1,0000	7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	1,0000	21,9752
TOTAL Geral:						101,4655
VALOR:						101,47

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	1,0000	17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	1,0000	5,9400
TOTAL Geral:						45,0499
VALOR:						45,05

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	45,6800	45,6800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	1,0000	17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	1,0000	5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	1,0000	19,7999
TOTAL Geral:						110,5298
VALOR:						110,53

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 22/06/2026		BDI : 21,00%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	22,8100	0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	27,1300	27,1300
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		27,1300

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	0,4600	116,8400
				TOTAL Material:		116,8400

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	18,4600	110,7600
				TOTAL Mão de Obra:		110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	7,6000	6,9897
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	85,7300	71,6703
				TOTAL Serviço:		78,6600

VALOR:	333,39

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	1,0000	211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	1,0000	70,4526
				TOTAL Geral:		310,6205

VALOR:	310,62

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	1,0000	211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	1,0000	70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	1,0000	281,8106
				TOTAL Geral:		592,4311

VALOR:	592,43

C3211 ESCAVACÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	106,3468	0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	280,7800	2,0900
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	93,1931	0,0000

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	236,8900	1,7811
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,8791

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	18,4600	0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	0,2776
					VALOR:	4,16

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	18,4600	48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	48,9190
					VALOR:	48,92

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	3,58140000	1,0000	3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	1,0000	1,3132
					TOTAL Geral:	4,8946
					VALOR:	4,89

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	3,58140000	1,0000	3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	1,0000	1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	1,0000	1,9897
					TOTAL Geral:	6,8843
					VALOR:	6,88

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	9,02860000	1,0000	9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	1,0000	3,0472
					TOTAL Geral:	33,3658
					VALOR:	33,37

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			



TOTAL Material:	68,0400
VALOR:	68,04

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	3,2400	59,6160
					TOTAL Material:	59,6160
					VALOR:	59,62

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	3,2400	63,1800
					TOTAL Material:	63,1800
					VALOR:	63,18

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	3,2400	21,3840
					TOTAL Material:	21,3840
					VALOR:	21,38

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	3,2400	61,7220
					TOTAL Material:	61,7220
					VALOR:	61,72

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	3,2400	1,9440
					TOTAL Material:	1,9440
					VALOR:	1,94

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	3,2400	45,6840
					TOTAL Material:	45,6840
					VALOR:	45,68

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO			DATA : 22/06/2026		BDI : 27
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO			FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	3,2400	87,4800
					TOTAL Material:	87,4800
					VALOR:	87,48

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	3,2400	75,3300
					TOTAL Material:	75,3300
					VALOR:	75,33

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	3,2400	48,6000
					TOTAL Material:	48,6000
					VALOR:	48,60

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	32,8000	32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	1,0000	64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	1,0000	24,3159
					TOTAL Geral:	121,9582
					VALOR:	121,96

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	32,8000	32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	68,0400	68,0400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	1,0000	64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	1,0000	24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	1,0000	81,0529
					TOTAL Geral:	271,0511
					VALOR:	271,05

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	18,8300	18,8300

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			



TOTAL Mão de Obra:	18,8300
VALOR:	18,83

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)						
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
TOTAL Mão de Obra:						28,8100
VALOR:						28,81

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)						
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
TOTAL Mão de Obra:						28,8100
VALOR:						28,81

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)						
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	32,8000	32,8000
TOTAL Mão de Obra:						32,8000
VALOR:						32,80

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)						
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
TOTAL Mão de Obra:						21,2900
VALOR:						21,29

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)						
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	24,5100	24,5100
TOTAL Mão de Obra:						24,5100
VALOR:						24,51

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
TOTAL Mão de Obra:						28,8100
VALOR:						28,81

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			



I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100
					VALOR:	28,81

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100
					VALOR:	28,81

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900
					VALOR:	21,29

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900
					VALOR:	21,29

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100
					VALOR:	28,81

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900
					VALOR:	21,29

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
			FONTE	VERSÃO	HORA	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				

PROCESSO Nº 1888

ASSINADO ELETRONICAMENTE



TOTAL Mão de Obra:	28,8100
VALOR:	28,81

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900
					VALOR:	21,29

I0758 NÍVEL (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	1,0000	0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	1,0000	0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	1,0000	0,3605
					TOTAL Geral:	1,1752
					VALOR:	1,18

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	1,0000	2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	1,0000	0,4178
					TOTAL Geral:	24,2147
					VALOR:	24,21

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	1,0000	2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	1,0000	0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	1,0000	1,3927
					TOTAL Geral:	25,6074
					VALOR:	25,61

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	45,0499	0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	110,5300	6,5018
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	24,2147	0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	25,6074	4,5190

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

PROCESSO Nº 1889

ASSINADO ELETRONICAMENTE



TOTAL Equipamento Custo Horário:	11,0208

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	3,9000	4,8360
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	12,1200	0,6060
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	10,4200	5,6268
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	4,8000	0,0432
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	4,7100	0,2826
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	473,1700	0,2366
TOTAL Material:						11,6312

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	23,9300	1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	18,4600	10,8588
TOTAL Mão de Obra:						12,2664

VALOR:	34,92

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	1,0000	1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	1,0000	0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	1,0000	0,7117
TOTAL Geral:						2,3202
VALOR:						2,32

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	1,0000	45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	1,0000	18,8021
TOTAL Geral:						93,1930
VALOR:						93,19

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	75,3300	75,3300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	1,0000	45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	1,0000	18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	1,0000	68,3714
TOTAL Geral:						236,8944
VALOR:						236,89

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 22/06/2026		BDI : 27	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	1,0000	11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	1,0000	4,6468
					TOTAL Geral:	37,2018
					VALOR:	37,20

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	48,6000	48,6000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	1,0000	11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	1,0000	4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	1,0000	12,6731
					TOTAL Geral:	98,4749
					VALOR:	98,47

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA :	22/06/2026	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FORTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,40%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	48,96	1.512.570,73	61,50	61,50	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	31,26	380.763,68	15,48	76,98	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	497,07	250.140,54	10,17	87,16	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	3,28	117.706,87	4,79	91,94	C
PMC0001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	Serviço	%	100,00	925,61	92.561,00	3,76	95,70	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	1,75	62.800,92	2,55	98,26	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	68,76	34.602,09	1,41	99,67	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	0,33	4.951,08	0,20	99,87	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	167,79	2.013,48	0,08	99,95	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	607,83	1.264,29	0,05	100,00	C

Subtotal até 100,00%	2.459.374,68
Outros	0,00
Valor total do Orçamento	2.459.374,68

Página: 24



OBRAS:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA :	22/06/2026	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FORTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,1000
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	Mão de Obra	H	40,41	31,52	1.273,61	0,07	99,64	C
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	38,33	26,44	1.013,35	0,05	99,69	C
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	Material	KG	913,54	0,95	867,86	0,04	99,73	C
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	23,10	28,81	665,64	0,03	99,77	C
I2707	GASOLINA	SEINFRA	Material	L	186,27	3,30	614,68	0,03	99,80	C
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	54,00	10,44	563,76	0,03	99,83	C
I0221	BLASTER	SEINFRA	Mão de Obra	H	22,40	23,93	536,09	0,03	99,86	C
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	Mão de Obra	H	22,40	21,29	476,95	0,02	99,88	C
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	Mão de Obra	H	14,43	28,81	415,61	0,02	99,90	C
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	19,16	18,83	360,84	0,02	99,92	C
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	Material	M2	12,24	25,33	310,04	0,02	99,94	C
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	14,43	21,29	307,13	0,02	99,95	C
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	Mão de Obra	H	8,68	28,81	250,03	0,01	99,97	C
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	12,00	20,69	248,28	0,01	99,98	C
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	Material	KG	19,04	12,12	230,79	0,01	99,99	C
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	Material	M	22,85	4,71	107,63	0,01	100,00	C
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	Material	JG	0,190420817928	473,17	90,10	0,00	100,00	C
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	1,80	10,38	18,68	0,00	100,00	C
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	Material	UN	3,43	4,80	16,45	0,00	100,00	C

Subtotal até 100,00%	1.934.693,48
Outros	-71,45
Valor total do Orçamento	1.934.622,03



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA :	22/06/2026	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	FORTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	4
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	100,00 %
			203,63	1.388,42	6.053,49	28.536,56	33.766,25	22.612,65	92.561,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.228,85	60,00 %	40,00 %					100,00 %
			4.937,31	3.291,54					8.228,85
3	MOVIMENTO DE TERRA	117.706,87	40,00 %	40,00 %	20,00 %				100,00 %
			47.082,75	47.082,75	23.541,37				117.706,87
4	OBRAS DE DRENAGEM	380.763,68	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			76.152,74	76.152,74	76.152,74	76.152,74	76.152,72		380.763,68
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1.797.313,36	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			359.462,67	359.462,67	359.462,67	359.462,67	359.462,68		1.797.313,36
6	LIMPEZA	62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	100,00 %
						25.120,37	18.840,28	18.840,27	62.800,92
2.459.374,68			487.839,10	487.378,12	465.210,27	489.272,34	488.221,93	41.452,92	2.459.374,68
			487.839,10	975.217,22	1.440.427,49	1.929.699,83	2.417.921,76	2.459.374,68	

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO

DESCRIÇÃO:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO

LOCAL:

DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026

BDI : 2

FORTE

VERSÃO

HORA

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%

4,14470

PRÓPRIA

PRÓPRIA

0,00%

0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
I0037	AJUDANTE	H	40,99982400	27,33321600					68,33304000
I0109	AREIA MEDIA	M3	78,30258800	78,30258800	78,30258800	78,30258800	78,30258800		391,51294000
I0111	AREIA VERMELHA	M3	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000		4.634,10150000
I0221	BLASTER	H	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983		22,40244917
I0280	BRITA	M3	97,20390680	97,20390680	97,20390680	97,20390680	97,20390680		486,01953400
I0445	CALCETEIRO	H	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000		9.268,20300000
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	7,34400000	4,89600000					12,24000000
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800		215.901,74344000
I0860	CORDEL DETONANTE	M	94,44872569	94,44872569	94,44872569	94,44872569	94,44872569		472,24362846
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	7,20000000	4,80000000					12,00000000
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000		4.634,10150000
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	32,40000000	21,60000000					54,00000000
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	1,08000000	0,72000000					1,80000000
I2326	ESPOLETA	UN	0,68551494	0,68551494	0,68551494	0,68551494	0,68551494		3,42757472
I2329	ESTOPIM	M	4,57009963	4,57009963	4,57009963	4,57009963	4,57009963		22,85049815
I2380	MOTORISTA	H	11,49795600	7,66530400					19,16326000
I2382	NIVELADOR	H	22,99591200	15,33060800					38,32652000
I2391	PEDREIRO	H	365,41620000	365,41620000	365,41620000	365,41620000	365,41620000		1.827,08100000
I2395	PINTOR	H	121,80540000	121,80540000	121,80540000	121,80540000	121,80540000		609,02700000
I2445	TOPOGRAFO	H	24,24391200	16,16260800					40,40652000
I2496	SUPERCAL	KG	182,70810000	182,70810000	182,70810000	182,70810000	182,70810000		913,54050000
I2507	DINAMITE 60%	KG	3,80841636	3,80841636	3,80841636	3,80841636	3,80841636		19,04208179
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	H	13,44146950	13,44146950	13,44146950	13,44146950	13,44146950		67,20734750
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ	0,02769757	0,02769757	0,02769757	0,02769757	0,02769757		0,13848787
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG	0,03808416	0,03808416	0,03808416	0,03808416	0,03808416		0,19042082
I2543	SERVENTE	H	6.472,59646833	6.467,79646833	6.366,18046833	7.350,75166833	7.081,60486833	807,44040000	34.546,37034165
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000		12.180,54000000
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	73,61280000	73,61280000	36,80640000				184,03200000
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H	82,82767200	82,82767200	82,82767200	82,82767200	82,82767200		414,13836000
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H	4,62088664	4,62088664	4,62088664	4,62088664	4,62088664		23,10443318
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H	135,40082000	135,40082000	98,59442000	61,78802000	61,78802000		492,97210000
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H	308,94010000	308,94010000	308,94010000	308,94010000	308,94010000		1.544,70050000
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983		22,40244917

Página: 27

	CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS							
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO				DATA :	22/06/2026	BDI : 2
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO				FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 41,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391		14,42581954
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	H	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391		14,42581954
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H	36,80640000	36,80640000	18,40320000				92,01600000
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H	1,73572273	1,73572273	1,73572273	1,73572273	1,73572273		8,67861364
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	H	36,80640000	36,80640000	18,40320000				92,01600000
I2568	DINAMITE GRANULADA	KG	41,13089667	41,13089667	41,13089667	41,13089667	41,13089667		205,65448336
I2701	DEPRECIAÇÃO	H	11.731,32794035	11.699,07770683	7.285,57534315	2.936,57344651	2.936,57344651		36.589,12788336
I2702	JUROS	H	4.043,09564387	4.032,65779942	2.464,75022826	917,71834602	917,71834602		12.375,94036360
I2703	MANUTENÇÃO	H	10.681,78684454	10.654,46846762	6.934,48550909	3.269,13930442	3.269,13930442		34.809,01943009
I2706	OLEO DIESEL	L	3.580,59458193	3.580,59458193	2.261,80286673	943,01115153	943,01115153		11.309,01433364
I2707	GASOLINA	L	111,76013232	74,50675488					186,26688720
INS-32770481	ENGENHEIRO JUNIOR	HxMÊS	0,00726000	0,04950000	0,21582000	1,01739000	1,20384000	0,80619000	3,30000000
INS-65394053	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	HxMÊS	0,00660000	0,04500000	0,19620000	0,92490000	1,09440000	0,73290000	3,00000000

	COMPOSIÇÃO DO BDI			
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	DATA : 22/06/2026	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		



COD	DESCRIÇÃO	%
	RISCO, SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
S + G	SEGUROS / GARANTIAS	0,32
L	LUCRO	6,64
	TOTAL	6,96

I	IMPOSTOS	
COFINS	COFINS	3,00
ISS	ISS	5,00
PIS	PIS	0,65
CPRB	CPRB	2,70
	TOTAL	11,35

	DESPESAS INDIRETA	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCOS	0,50
	TOTAL	5,32

BDI = 27,13%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

 TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO DATA : 22/06/2026 BDI : 27			
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA PRÓPRIA	84,44% 0,00% 0,00%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568136

Nº 6358872

Controle Interno (Código Controle) 957559913

Número de Registro Susep 054362026001007750568136

Data de emissão 22/06/2026 16:44:57

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA

CPF ou CNPJ nº: 61.470.710/0001-70

Sede: R GONCALO SOARES 80, CENTRO - CEP: 62.736-000 - PARAMOTI - CE

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nº: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Corretora

000002.5.217582-9 SOLIDEZ CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA LIDIA BRIGIDO 66, ., PARQUE MANIBURA - CEP: 60.821-800 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início

Término



23/06/2026

23/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

 Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

 Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

 Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 23/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 23/10/2026

 Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568136

Nº 6358872

Controle Interno (Código Controle) 957559913

Nº de Registro SUSEP 054362026001007750568136



Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	12/07/2026	29623906	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Juntoseguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;



- k** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- l** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- m** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;
- n** despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

- 3.1.** O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.
- 3.2.** Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3.** A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1.** A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2.** Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3.** As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4.** Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.4.1.** Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- a** Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
- b** Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c** Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
- d** Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



- f** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g** cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h** cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de **30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.**

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II.** Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI.** Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:



- a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até **30 (trinta) dias**, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



-  **VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **IX. Prejuízos:** (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.
-  **X. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **XI. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XIII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIV. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XV. Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
-  **XVI. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_09062026_124621_251**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 09 de Junho de 2026.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-f305fe80-5d39-4c27-ba54-13084f2795e2**

Esta Certidão foi emitida em 09/06/2026, às 12:42, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-6d8b4970-58eb-4623-812a-decc99c018d1**

Esta Certidão foi emitida em 09/06/2026, às 12:39, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: PREMIERE LOCACOES E SERVICOS LTDA

Telefone: (88) 3672-0751 / (88) 8146-2643

CNPJ/MF: 22.280.521/0001-82

E-mail: premierenr@gmail.com

Endereço: RUA ARGEMIRO DE CARVALHO, 538, SAO FRANCISCO, Nova Russas / CE - CEP: 62.200-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**NÃO**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP**NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 2.249.596,26

Valor total: R\$ 2.249.596,26

Fabricante/Marca: SERVIÇOS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R\$ 2.249.596,26 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Junho de 2026 às 16:45

Dados do Usuário:

Usuário logado como: PREMIERE

E-mail: premierenr@gmail.com

CPF/MF: 22.280.521/0001-82

**EVANDERSON
EMANUEL
DE SOUSA
FERREIRA:03
973779325**

Assinado de forma digital por
EVANDERSON EMANUEL DE
SOUSA FERREIRA:03973779325
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
ou=33952032000146,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB,
ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-
CPF A1, cn=EVANDERSON
EMANUEL DE SOUSA
FERREIRA:03973779325
Dados: 2026.06.22 17:30:44 -03'00'

**EDER OLAVO
BEZERRA
LOPES:02716
336385**

Assinado de forma digital por EDER
OLAVO BEZERRA
LOPES:02716336385
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
ou=33952032000146,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE,
ou=RFB e-CPF A1, cn=EDER OLAVO
BEZERRA LOPES:02716336385
Dados: 2026.06.22 17:44:41 -03'00'

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Chorozinho/CE
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA LICITAÇÃO: 23/06/2026 às 9h00min

Prezado (a) Presidente da Comissão,

Apresento nossa proposta de preços referente ao CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme se segue.

1. IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

- **RAZÃO SOCIAL:** PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
- **CNPJ:** 22.280.521/0001-82
- **CGF:** 06.236.977-6. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 11298
- **ENDEREÇO:** Rua Argemiro de carvalho, Bairro São Francisco, Nº: 538, Nova Russas-CE **CEP:** 62.200-000
- **FONE/FAX:** (88) 3672-0751 **E-mail:** premierenr@gmail.com
- **BANCO:** Brasil **AGÊNCIA Nº:** 1409-5 **CONTA CORRENTE Nº:** 32.982-7

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

- **NOME COMPLETO:** EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA
- **INSCRIÇÃO CPF nº:** 039.737.793-25 **RG nº:** 2005021100022 SSP-CE
- **Nº CELULAR:** (88) 9.8146-2643 **E-MAIL:** evandersonemanoeldesousa@gmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- **ENGENHEIRO CIVIL:** EDER OLAVO BEZERRA LOPES
- **REGISTRO:** 2616406160 **CPF:** 027.163.363-85
- **CREA SP Nº DA CARTEIRA:** Registro Crea Nº 5069997433

4. OBJETO:

- Constitui o objeto da presente Proposta: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

5. FORMAÇÃO DO PREÇO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467	SERVIÇO	01	R\$ 2.249.596,26 (Dois Milhões Duzentos e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Seis reais e Vinte e Seis centavos)	R\$ 2.249.596,26 (Dois Milhões Duzentos e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Seis reais e Vinte e Seis centavos)

VALOR GLOBAL DA NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS

PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 22.280.521/0001-82

Rua Argemiro de Carvalho nº 538, Bairro São Francisco, Nova Russas – Ceará, CEP: 62.200-000

Fone: (88) 3672-0751 E-mail: premierenr@gmail.com

R\$ 2.249.596,26

(Dois Milhões Duzentos e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Seis reais e Vinte e Seis centavos)

6. VALIDADE DA PROPOSTA:

- A presente Proposta readequada é válida por **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA, Carteira de identidade nº 2005021100022, Órgão Expedidor SSP/CE e CPF nº 039.737.793-25, como representante legal desta empresa.
- Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU.
- Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Licitação.
- Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos combustíveis e derivados de petróleo cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.
- Declaro ainda, está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega e definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Declaramos, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;
- Declaramos, que não possuímos, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 12 e no inciso III do art. 52 da Constituição Federal;
- Declaramos ainda, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.
- O prazo para início da execução será de até 05 dias úteis contados do recebimento da ordem de serviço.
- O prazo de execução dos serviços observará o cronograma físico-financeiro aprovado, contado a partir da emissão da ordem de serviço.
- Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores do presente Processo de Licitação
- Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

NOVA RUSSAS – CE, 22 DE JUNHO DE 2026.

EVANDERSON
EMANUEL DE SOUSA
FERREIRA:039737793
25

Assinado de forma digital por EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
Dados: 2026.06.22 17:31:57 -03'00'

EDER OLAVO
BEZERRA
LOPES:02716336
385

Assinado de forma digital por EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
Dados: 2026.06.22 17:45:21 -03'00'

PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 22.280.521/0001-82

Rua Argemiro de Carvalho nº 538, Bairro São Francisco, Nova Russas – Ceará, CEP: 62.200-000

Fone: (88) 3672-0751 E-mail: premierenr@gmail.com



RESUMO DO ORÇAMENTO	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 92.561,00	4,11%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.763,84	0,35%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 111.606,21	4,96%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 354.575,52	15,76%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.620.288,77	72,03%
6	LIMPEZA	R\$ 62.800,92	2,79%
VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 1.769.773,70	100,00%
VALOR BDI:		R\$ 479.822,56	
VALOR TOTAL:		R\$ 2.249.596,26	

Dois Milhões Duzentos e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Seis reais e Vinte e Seis centavos

EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:039779325

Assinado de forma digital por EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325 Dados: 2026.06.22 17:32:28 -03'00'

EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385

Assinado de forma digital por EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385 Dados: 2026.06.22 17:47:52 -03'00'



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6 (SEIS) MESES

FONTE:

SEINFRA 28.1

BDI:

27,13%

DATA:

23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1921

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							R\$ 72.808,00	R\$ 92.561,00
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R\$ 728,08	R\$ 925,61	R\$ 72.808,00	R\$ 92.561,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 6.081,32	R\$ 7.763,84
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R\$ 464,70	R\$ 590,77	R\$ 966,58	R\$ 1.228,80
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R\$ 0,25	R\$ 0,32	R\$ 3.750,82	R\$ 4.801,04
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 113,66	R\$ 144,50	R\$ 1.363,92	R\$ 1.734,00
3	MOVIMENTO DE TERRA							R\$ 87.921,29	R\$ 111.606,21
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 2,45	R\$ 3,11	R\$ 87.921,29	R\$ 111.606,21
4	OBRAS DE DRENAGEM							R\$ 278.934,37	R\$ 354.575,52
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R\$ 22,90	R\$ 29,11	R\$ 278.934,37	R\$ 354.575,52
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							R\$ 1.274.505,71	R\$ 1.620.288,77
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R\$ 34,72	R\$ 44,14	R\$ 1.072.640,03	R\$ 1.363.661,60
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 54,09	R\$ 68,76	R\$ 27.219,71	R\$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R\$ 347,05	R\$ 441,20	R\$ 174.645,97	R\$ 222.025,08
6	LIMPEZA							R\$ 49.523,01	R\$ 62.800,92
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R\$ 1,38	R\$ 1,75	R\$ 49.523,01	R\$ 62.800,92
VALOR ORÇAMENTO:								R\$ 1.769.773,70	
VALOR BDI:								R\$ 479.822,56	
VALOR TOTAL:								R\$ 2.249.596,26	
Dois Milhões Duzentos e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Seis reais e Vinte e Seis centavos									

EVANDERSON
EMANUEL DE SOUSA
FERREIRA:03973779325

Assinado de forma digital por EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
Dados: 2026.06.22 17:33:50 -03'00'

EDER OLAVO BEZERRA
LOPES:02716336385

Assinado de forma digital por EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
Dados: 2026.06.22 17:48:37 -03'00'

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
	FONTE:	SEINFRA 28.1
	BDI:	27,13%
	DATA:	23 DE JUNHO DE 2026



PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R\$ 5.210,64	R\$ 2.605,32
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R\$ 17.326,01	R\$ 9.529,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12.134,63
VALOR:						728,08
TOTAL PARA 6 MESES:						72.807,78
FRAÇÃO DE 100%:						728,08
VALOR BDI (27.13%):						197,53
VALOR COM BDI:						925,61
QUANTIDADE (%):						100,00

C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 55,4800	R\$ 110,9600
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,1752	R\$ 4,7008
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,3202	R\$ 9,2808
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 124,9416
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 76,4000
12382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 26,4400	R\$ 105,7600
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 31,5200	R\$ 157,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 339,7600
VALOR:						464,70
VALOR BDI (27.13%):						126,07
VALOR COM BDI:						590,77
QUANTIDADE (HA):						2,08

C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 55,4800	R\$ 0,0555
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0625



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PREFEITURA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6 (SEIS) MESES

FONTE:

SEINFRA 28.1

BDI:

27,13%

DATA:

23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1923

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1923
VALOR:						0,25
VALOR BDI (27.13%):						0,07
VALOR COM BDI:						0,32
QUANTIDADE (M2):						15.003,26

C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 20,0500	R\$ 20,4510
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 16,6700	R\$ 16,6700
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 8,5300	R\$ 38,3850
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 8,2100	R\$ 1,2315
TOTAL Material:						R\$ 76,7375

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,9200
VALOR:						113,66
VALOR BDI (27.13%):						30,84
VALOR COM BDI:						144,50
QUANTIDADE (M2):						12,00

C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 70,4941	R\$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 169,1700	R\$ 0,6767
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 94,3240	R\$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 198,8400	R\$ 0,0714
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 81,7441	R\$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 182,1600	R\$ 0,1588
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,8946	R\$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6,8842	R\$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,9582	R\$ 0,0000

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
	FONTE:	SEINFRA 28.1
	BDI:	27,13%
	DATA:	23 DE JUNHO DE 2026



I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 256,7700	R\$ 0,6584
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 37,2018	R\$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 88,2700	R\$ 0,1924
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,2147

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,4600	R\$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,2367
					VALOR:	2,45
					VALOR BDI (27.13%):	0,66
					VALOR COM BDI:	3,11
					QUANTIDADE (M2):	35.886,24

C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,2500	R\$ 2,2500
					TOTAL Material:	R\$ 2,2500
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,2390
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,0600	R\$ 1,2650
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 301,9600	R\$ 10,2666
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 3,9000	R\$ 0,1443
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,9200	R\$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R\$ 12,4097
					VALOR:	22,90
					VALOR BDI (27.13%):	6,21
					VALOR COM BDI:	29,11
					QUANTIDADE (M):	12.180,54

C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 26,2400	R\$ 1,3120
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 96,9900	R\$ 0,9699

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
	FONTE:	SEINFRA 28.1
	BDI:	27,13%
	DATA:	23 DE JUNHO DE 2026



TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,2819

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 35,9500	R\$ 5,3925
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 58,1700	R\$ 8,7255
TOTAL Material:						R\$ 14,1180

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,3240

VALOR:	34,72
VALOR BDI (27.13%):	9,42
VALOR COM BDI:	44,14
QUANTIDADE (M2):	30.894,01

C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 54,0878
VALOR:						54,09
VALOR BDI (27.13%):						14,67
VALOR COM BDI:						68,76
QUANTIDADE (M3):						503,23

C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 42,9300	R\$ 33,3995
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 51,6200	R\$ 49,8546
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,3600	R\$ 79,2000
TOTAL Material:						R\$ 162,4541
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 184,6000
VALOR:						347,05
VALOR BDI (27.13%):						94,15
VALOR COM BDI:						441,20

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026



QUANTIDADE (M3):	503,23

C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,3845
VALOR:						1,38
VALOR BDI (27.13%):						0,37
VALOR COM BDI:						1,75
QUANTIDADE (M2):						35.886,24

EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325

Assinado de forma digital por EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
Dados: 2026.06.22 17:35:53 -03'00'

EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385

Assinado de forma digital por EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
Dados: 2026.06.22 17:49:32 -03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R\$ 5.210,64	R\$ 2.605,32
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R\$ 17.326,01	R\$ 9.529,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12.134,63
VALOR:						728,08
TOTAL PARA 6 MESES:						72.807,78
FRAÇÃO DE 100%:						728,08
VALOR BDI (27.13%):						197,53
VALOR COM BDI:						925,61
QUANTIDADE (%):						100,00

EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325

Assinado de forma digital por EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
Dados: 2026.06.22 17:36:25 -03'00'

EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385

Assinado de forma digital por EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
Dados: 2026.06.22 17:51:10 -03'00'



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 106,3468	R\$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R\$ 262,4200	R\$ 3,6447
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 93,1931	R\$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 221,0800	R\$ 2,9170
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 6,6264

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R\$ 18,4600	R\$ 0,5128
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 0,5128

VALOR:		7,14
VALOR BDI (27.13%):		1,94
VALOR COM BDI:		9,08
QUANTIDADE (M3):		380,88

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
				TOTAL Geral:		R\$ 22,8100

VALOR:		22,81
VALOR BDI (27.13%):		6,19
VALOR COM BDI:		29,00
QUANTIDADE (H):		0,00

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 2,8800	R\$ 2,8800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R\$ 1,0000	R\$ 0,6726
				TOTAL Geral:		R\$ 26,3626



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026



VALOR:	26,36
VALOR BDI (27.13%):	7,15
VALOR COM BDI:	33,51
QUANTIDADE (H):	414,14

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R\$ 84,4072	R\$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R\$ 189,3800	R\$ 4,8923
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 310,6206	R\$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 592,4311	R\$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 33,3658	R\$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 110,3900	R\$ 4,5996
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 35,5129

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R\$ 13.653,0300	R\$ 5,4612
TOTAL Material:						R\$ 5,4612

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R\$ 18,4600	R\$ 3,8458
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 31,9300	R\$ 35,1230
TOTAL Serviço:						R\$ 35,1230

VALOR:	79,94
VALOR BDI (27.13%):	21,69
VALOR COM BDI:	101,63
QUANTIDADE (M3):	346,22

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 0,7500	R\$ 0,2250
TOTAL Material:						R\$ 0,2250

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,8320



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026



VALOR:	5,06
VALOR BDI (27.13%):	1,37
VALOR COM BDI:	6,43
QUANTIDADE (M2):	3.045,14

10700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,8300	R\$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 25,3700	R\$ 25,3700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9834
TOTAL Geral:						R\$ 55,4750

VALOR:	55,48
VALOR BDI (27.13%):	15,05
VALOR COM BDI:	70,53
QUANTIDADE (H):	19,16

10590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035
TOTAL Geral:						R\$ 70,4941

VALOR:	70,49
VALOR BDI (27.13%):	19,12
VALOR COM BDI:	89,61
QUANTIDADE (H):	40,49

10698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 47,1000	R\$ 47,1000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R\$ 1,0000	R\$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R\$ 169,1651
					VALOR:	169,17
					VALOR BDI (27.13%):	45,90
					VALOR COM BDI:	215,07
					QUANTIDADE (H):	143,54

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R\$ 84,4072
					VALOR:	84,41
					VALOR BDI (27.13%):	22,90
					VALOR COM BDI:	107,31
					QUANTIDADE (H):	5,48

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 42,6200	R\$ 42,6200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R\$ 1,0000	R\$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R\$ 189,3792
					VALOR:	189,38
					VALOR BDI (27.13%):	51,38
					VALOR COM BDI:	240,76
					QUANTIDADE (H):	8,94

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026



I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R\$ 106,3468
					VALOR:	106,35
					VALOR BDI (27.13%):	28,85
					VALOR COM BDI:	135,20
					QUANTIDADE (H):	0,03

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 69,1200	R\$ 69,1200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R\$ 1,0000	R\$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R\$ 262,4239
					VALOR:	262,42
					VALOR BDI (27.13%):	71,19
					VALOR COM BDI:	333,61
					QUANTIDADE (H):	8,64

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R\$ 94,3240
					VALOR:	94,32
					VALOR BDI (27.13%):	25,59
					VALOR COM BDI:	119,91
					QUANTIDADE (H):	79,13

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 49,9200	R\$ 49,9200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R\$ 1,0000	R\$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R\$ 198,8390
					VALOR:	198,84
					VALOR BDI (27.13%):	53,95
					VALOR COM BDI:	252,79
					QUANTIDADE (H):	12,88

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,0000	R\$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,0000	R\$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R\$ 81,7441
					VALOR:	81,74
					VALOR BDI (27.13%):	22,18
					VALOR COM BDI:	103,92
					QUANTIDADE (H):	60,73

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 48,7700	R\$ 48,7700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,0000	R\$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,0000	R\$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R\$ 1,0000	R\$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R\$ 182,1571
					VALOR:	182,16
					VALOR BDI (27.13%):	49,42
					VALOR COM BDI:	231,58
					QUANTIDADE (H):	31,29



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 1,5400	R\$ 1,5400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R\$ 1,0000	R\$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R\$ 1,0000	R\$ 1,7330
TOTAL Geral:						R\$ 26,2383

VALOR:	26,24
VALOR BDI (27.13%):	7,12
VALOR COM BDI:	33,36
QUANTIDADE (H):	1.544,70

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 16,9000	R\$ 16,9000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R\$ 1,0000	R\$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,0000	R\$ 21,9752
TOTAL Geral:						R\$ 96,9855

VALOR:	96,99
VALOR BDI (27.13%):	26,31
VALOR COM BDI:	123,30
QUANTIDADE (H):	308,94

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
TOTAL Geral:						R\$ 45,0499

VALOR:	45,05



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026



VALOR BDI (27.13%):	12,22
VALOR COM BDI:	57,27
QUANTIDADE (H):	0,00

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 36,1000	R\$ 36,1000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R\$ 1,0000	R\$ 19,7999
TOTAL Geral:						R\$ 100,9498

VALOR:	100,95
VALOR BDI (27.13%):	27,39
VALOR COM BDI:	128,34
QUANTIDADE (H):	22,40

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 22,8100	R\$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 26,3600	R\$ 26,3600
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 26,3600

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,3600	R\$ 91,4400
TOTAL Material:						R\$ 91,4400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 7,1400	R\$ 6,5667
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 79,9400	R\$ 66,8298
TOTAL Serviço:						R\$ 73,3965

VALOR:	301,96
VALOR BDI (27.13%):	81,92
VALOR COM BDI:	383,88



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026



QUANTIDADE (M3):	414,14

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
TOTAL Geral:						R\$ 310,6205
VALOR:						310,62
VALOR BDI (27.13%):						84,27
VALOR COM BDI:						394,89
QUANTIDADE (H):						0,00

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R\$ 1,0000	R\$ 281,8106
TOTAL Geral:						R\$ 592,4311
VALOR:						592,43
VALOR BDI (27.13%):						160,73
VALOR COM BDI:						753,16
QUANTIDADE (H):						14,43

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R\$ 106,3468	R\$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R\$ 262,4200	R\$ 1,9534
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 93,1931	R\$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R\$ 221,0800	R\$ 1,6623
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,6237
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R\$ 18,4600	R\$ 0,2776



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,2776
VALOR:	3,90
VALOR BDI (27.13%):	1,06
VALOR COM BDI:	4,96
QUANTIDADE (M3):	450,68

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 48,9190
VALOR:						48,92
VALOR BDI (27.13%):						13,27
VALOR COM BDI:						62,19
QUANTIDADE (M3):						182,71

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,0000	R\$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3132
TOTAL Geral:						R\$ 4,8946
VALOR:						4,89
VALOR BDI (27.13%):						1,33
VALOR COM BDI:						6,22
QUANTIDADE (H):						13,80

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,0000	R\$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R\$ 1,0000	R\$ 1,9897
TOTAL Geral:						R\$ 6,8843
VALOR:						6,88
VALOR BDI (27.13%):						1,87
VALOR COM BDI:						8,75
QUANTIDADE (H):						78,21



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026



I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
TOTAL Geral:						R\$ 33,3658
VALOR:						33,37
VALOR BDI (27.13%):						9,05
VALOR COM BDI:						42,42
QUANTIDADE (H):						0,00

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 69,1200	R\$ 69,1200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R\$ 1,0000	R\$ 7,9000
TOTAL Geral:						R\$ 110,3858
VALOR:						110,39
VALOR BDI (27.13%):						29,95
VALOR COM BDI:						140,34
QUANTIDADE (H):						14,43

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						21,29
VALOR BDI (27.13%):						5,78
VALOR COM BDI:						27,07
QUANTIDADE (H):						414,14

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R\$ 2,5600
					R\$ 2,8800
TOTAL Material:					R\$ 2,8800
VALOR:					2,88
VALOR BDI (27.13%):					0,78
VALOR COM BDI:					3,66
QUANTIDADE (H):					414,14

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R\$ 2,6100
					R\$ 25,3692
TOTAL Material:					R\$ 25,3692
VALOR:					25,37
VALOR BDI (27.13%):					6,88
VALOR COM BDI:					32,25
QUANTIDADE (H):					19,16

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R\$ 2,5600
					R\$ 42,6240
TOTAL Material:					R\$ 42,6240
VALOR:					42,62
VALOR BDI (27.13%):					11,56
VALOR COM BDI:					54,18
QUANTIDADE (H):					8,94

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 2,5600
					R\$ 69,1200
TOTAL Material:					R\$ 69,1200
VALOR:					69,12
VALOR BDI (27.13%):					18,75
VALOR COM BDI:					87,87
QUANTIDADE (H):					8,64



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026



I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R\$ 2,5600	R\$ 53,7600
					TOTAL Material:	R\$ 53,7600
					VALOR:	53,76
					VALOR BDI (27.13%):	14,59
					VALOR COM BDI:	68,35
					QUANTIDADE (H):	92,02

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 2,5600	R\$ 47,1040
					TOTAL Material:	R\$ 47,1040
					VALOR:	47,10
					VALOR BDI (27.13%):	12,78
					VALOR COM BDI:	59,88
					QUANTIDADE (H):	143,54

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R\$ 2,5600	R\$ 49,9200
					TOTAL Material:	R\$ 49,9200
					VALOR:	49,92
					VALOR BDI (27.13%):	13,54
					VALOR COM BDI:	63,46
					QUANTIDADE (H):	12,88

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R\$ 2,5600	R\$ 16,8960
					TOTAL Material:	R\$ 16,8960
					VALOR:	16,90
					VALOR BDI (27.13%):	4,58
					VALOR COM BDI:	21,48



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026



QUANTIDADE (H):	308,94

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R\$ 2,5600	R\$ 48,7680
TOTAL Material:						R\$ 48,7680
VALOR:						48,77
VALOR BDI (27.13%):						13,23
VALOR COM BDI:						62,00
QUANTIDADE (H):						31,29

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R\$ 2,5600	R\$ 1,5360
TOTAL Material:						R\$ 1,5360
VALOR:						1,54
VALOR BDI (27.13%):						0,42
VALOR COM BDI:						1,96
QUANTIDADE (H):						1.544,70

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R\$ 2,5600	R\$ 36,0960
TOTAL Material:						R\$ 36,0960
VALOR:						36,10
VALOR BDI (27.13%):						9,79
VALOR COM BDI:						45,89
QUANTIDADE (H):						22,40

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 2,5600	R\$ 69,1200
TOTAL Material:						R\$ 69,1200
VALOR:						69,12
VALOR BDI (27.13%):						18,75



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026



VALOR COM BDI:	87,87
QUANTIDADE (H):	14,43

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 2,5600	R\$ 59,5200
TOTAL Material:						R\$ 59,5200
VALOR:						59,52
VALOR BDI (27.13%):						16,15
VALOR COM BDI:						75,67
QUANTIDADE (H):						8,41

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R\$ 2,5600	R\$ 38,4000
TOTAL Material:						R\$ 38,4000
VALOR:						38,40
VALOR BDI (27.13%):						10,42
VALOR COM BDI:						48,82
QUANTIDADE (H):						78,21

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
TOTAL Geral:						R\$ 121,9582
VALOR:						121,96
VALOR BDI (27.13%):						33,09
VALOR COM BDI:						155,05
QUANTIDADE (H):						0,00

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026



I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 53,7600	R\$ 53,7600
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R\$ 1,0000	R\$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R\$ 256,7711

VALOR:	256,77
VALOR BDI (27.13%):	69,66
VALOR COM BDI:	326,43
QUANTIDADE (H):	92,02

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,8300	R\$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,8300

VALOR:	18,83
VALOR BDI (27.13%):	5,11
VALOR COM BDI:	23,94
QUANTIDADE (H):	19,16

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100

VALOR:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63
QUANTIDADE (H):	14,43

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100

VALOR:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026



QUANTIDADE (H):	8,68

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 32,8000
VALOR:						32,80
VALOR BDI (27.13%):						8,90
VALOR COM BDI:						41,70
QUANTIDADE (H):						92,02

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						21,29
VALOR BDI (27.13%):						5,78
VALOR COM BDI:						27,07
QUANTIDADE (H):						67,21

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,5100
VALOR:						24,51
VALOR BDI (27.13%):						6,65
VALOR COM BDI:						31,16
QUANTIDADE (H):						184,03

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81
VALOR BDI (27.13%):						7,82

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

VALOR COM BDI:	36,63
QUANTIDADE (H):	92,02

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81
VALOR BDI (27.13%):						7,82
VALOR COM BDI:						36,63
QUANTIDADE (H):						308,94

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						28,81
VALOR BDI (27.13%):						7,82
VALOR COM BDI:						36,63
QUANTIDADE (H):						92,02

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						21,29
VALOR BDI (27.13%):						5,78
VALOR COM BDI:						27,07
QUANTIDADE (H):						1.544,70

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026



VALOR:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR COM BDI:	27,07
QUANTIDADE (H):	22,40

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100

VALOR:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63
QUANTIDADE (H):	14,43

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900

VALOR:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR COM BDI:	27,07
QUANTIDADE (H):	14,43

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100

VALOR:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63
QUANTIDADE (H):	8,68

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
VALOR:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR COM BDI:	27,07
QUANTIDADE (H):	92,02

I0758 NÍVEL (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R\$ 1,0000	R\$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R\$ 1,0000	R\$ 0,3605
TOTAL Geral:						R\$ 1,1752
VALOR:						1,18
VALOR BDI (27.13%):						0,32
VALOR COM BDI:						1,50
QUANTIDADE (H):						38,33

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
TOTAL Geral:						R\$ 24,2147
VALOR:						24,21
VALOR BDI (27.13%):						6,57
VALOR COM BDI:						30,78
QUANTIDADE (H):						0,00

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3927



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026



TOTAL Geral:	R\$ 25,6074
VALOR:	25,61
VALOR BDI (27.13%):	6,95
VALOR COM BDI:	32,56
QUANTIDADE (H):	67,21

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 45,0499	R\$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 100,9500	R\$ 5,9382
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 24,2147	R\$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R\$ 25,6074	R\$ 4,5190
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 10,4572

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R\$ 3,0900	R\$ 3,8316
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 9,5900	R\$ 0,4795
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R\$ 8,2500	R\$ 4,4550
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 3,7900	R\$ 0,0341
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R\$ 3,7200	R\$ 0,2232
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R\$ 374,4500	R\$ 0,1872
TOTAL Material:						R\$ 9,2106

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 23,9300	R\$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R\$ 18,4600	R\$ 10,8588
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,2664

VALOR:	31,93
VALOR BDI (27.13%):	8,66
VALOR COM BDI:	40,59
QUANTIDADE (M3):	380,84

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R\$ 1,0000	R\$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R\$ 1,0000	R\$ 0,7117



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026



TOTAL Geral:	R\$ 2,3202
VALOR:	2,32
VALOR BDI (27.13%):	0,63
VALOR COM BDI:	2,95
QUANTIDADE (H):	38,33

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
TOTAL Geral:						R\$ 93,1930
VALOR:						93,19
VALOR BDI (27.13%):						25,28
VALOR COM BDI:						118,47
QUANTIDADE (H):						0,26

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 59,5200	R\$ 59,5200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 1,0000	R\$ 68,3714
TOTAL Geral:						R\$ 221,0844
VALOR:						221,08
VALOR BDI (27.13%):						59,98
VALOR COM BDI:						281,06
QUANTIDADE (H):						8,41

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1950

ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,0000	R\$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R\$ 37,2018
					VALOR:	37,20
					VALOR BDI (27.13%):	10,09
					VALOR COM BDI:	47,29
					QUANTIDADE (H):	13,80

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 38,4000	R\$ 38,4000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,0000	R\$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R\$ 1,0000	R\$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R\$ 88,2749
					VALOR:	88,27
					VALOR BDI (27.13%):	23,95
					VALOR COM BDI:	112,22
					QUANTIDADE (H):	78,21

EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325

Assinado de forma digital por EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
Dados: 2026.06.22 17:38:26 -03'00'

EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385

Assinado de forma digital por EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
Dados: 2026.06.22 17:52:26 -03'00'



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126980	380,88304969
					TOTAL:	380,88304969
[Equipamento]	I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	414,13836000
[Serviço]	C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,02842400	346,21966896
					TOTAL:	346,21966896
[Serviço]	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,25000000	3.045,13500000
					TOTAL:	3.045,13500000
[Equipamento]	I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00112821	40,48704000
					TOTAL:	40,48704000
[Equipamento]	I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	143,54496000
[Equipamento]	I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	19,16326000
[Equipamento]	I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00045005	5,48181143
					TOTAL:	5,48181143
[Equipamento]	I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	8,94400811
[Equipamento]	I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00000278	0,03388571
					TOTAL:	0,03388571



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	8,64472792
[Equipamento]	I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00220513	79,13376000
					TOTAL:	79,13376000
[Equipamento]	I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	12,88224000
[Equipamento]	I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00169231	60,73056000
					TOTAL:	60,73056000
[Equipamento]	I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	31,28544000
[Equipamento]	I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	1.544,70050000
[Equipamento]	I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	308,94010000
[Equipamento]	I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	22,40244917
[Serviço]	C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	414,13836000
[Equipamento]	I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	14,42581954
[Serviço]	C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3			



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03700000	450,67998000
TOTAL:						450,67998000
[Serviço]	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01500000	182,70810000
TOTAL:						182,70810000
[Equipamento]	I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
TOTAL:						13,80240000
[Equipamento]	I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
TOTAL:						78,21360000
[Equipamento]	I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
TOTAL:						414,13836000
[Geral]	I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
TOTAL:						19,16326000
[Geral]	I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
TOTAL:						8,67861364
[Geral]	I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						67,20734750
[Geral]	I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
TOTAL:						184,03200000
[Geral]	I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
TOTAL:						308,94010000
[Geral]	I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Geral]	I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
TOTAL:						1.544,70050000
[Geral]	I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
TOTAL:						22,40244917
[Geral]	I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Geral]	I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
TOTAL:						8,67861364
[Geral]	I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Geral]	I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	414,13836000
[Geral]	I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	19,16326000
[Geral]	I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	8,94400811
[Geral]	I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	8,64472792
[Geral]	I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	92,01600000
[Geral]	I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	143,54496000
[Geral]	I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	12,88224000
[Geral]	I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	308,94010000
[Geral]	I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	31,28544000
[Geral]	I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	1.544,70050000



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Geral]	I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	22,40244917
[Geral]	I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	14,42581954
[Geral]	I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	8,41411152
[Geral]	I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	78,21360000
[Equipamento]	I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	92,01600000
[Equipamento]	I0758	NÍVEL (CHP)	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	38,32652000
[Equipamento]	I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	67,20734750
[Serviço]	C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	M3			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126640	380,84163586
					TOTAL:	380,84163586
[Equipamento]	I0775	TEODOLITO (CHP)	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	38,32652000
[Equipamento]	I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00002172	0,26450212
					TOTAL:	0,26450212



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	8,41411152
[Equipamento]	I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	13,80240000
[Equipamento]	I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	78,21360000
[Mão de Obra]	I0037	AJUDANTE	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00400000	60,01304000
					TOTAL:	68,33304000
[Material]	I0109	AREIA MEDIA	M3			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,77800000	391,51294000
					TOTAL:	391,51294000
[Material]	I0111	AREIA VERMELHA	M3			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	4.634,10150000
[Mão de Obra]	I0221	BLASTER	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	22,40244917
[Material]	I0280	BRITA	M3			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,96580000	486,01953400
					TOTAL:	486,01953400
[Mão de Obra]	I0445	CALCETEIRO	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30000000	9.268,20300000
					TOTAL:	9.268,20300000
[Material]	I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,02000000	12,24000000
					TOTAL:	12,24000000



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Material]	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	8,63600000	105.191,14344000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	220,00000000	110.710,60000000
TOTAL:						215.901,74344000
[Material]	I0860	CORDEL DETONANTE	M			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03877034	472,24362846
TOTAL:						472,24362846
[Geral]	I2701	DEPRECIAÇÃO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	16,82920000	35,00473600
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00841460	126,24643160
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,60594282	21.745,00948320
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,47407731	5.774,51766104
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,28835200	8.908,34957152
TOTAL:						36.589,12788336
[Material]	I2507	DINAMITE 60%	KG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00156332	19,04208179
TOTAL:						19,04208179
[Material]	I2568	DINAMITE GRANULADA	KG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01688386	205,65448336
TOTAL:						205,65448336
[Mão de Obra]	I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	HxMÊS			
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03000000	3,00000000
TOTAL:						3,00000000
[Mão de Obra]	I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	HxMÊS			
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03300000	3,30000000
TOTAL:						3,30000000
[Material]	I1100	ESMALTE SINTETICO	L			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000
TOTAL:						12,00000000
[Material]	I2326	ESPOLETA	UN			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00028140	3,42757472
TOTAL:						3,42757472
[Material]	I2329	ESTOPIM	M			



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00187598	22,85049815
TOTAL:						22,85049815
[Material]	I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	1,00000000	12.180,54000000
TOTAL:						12.180,54000000
[Material]	I2707	GASOLINA	L			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	19,44000000	40,43520000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00972000	145,83168720
TOTAL:						186,26688720
[Geral]	I2702	JUROS	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,44680000	11,32934400
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00272340	40,85987828
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,21554667	7.735,15941120
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15246179	1.857,06694196
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,08841600	2.731,52478816
TOTAL:						12.375,94036360
[Geral]	I2703	MANUTENÇÃO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	14,25560000	29,65164800
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00712780	106,94023663
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,51068964	18.326,73102336
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,56481158	6.879,71007008
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30640200	9.465,98645202
TOTAL:						34.809,01943009
[Mão de Obra]	I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
TOTAL:						184,03200000
[Mão de Obra]	I2380	MOTORISTA	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
TOTAL:						19,16326000
[Mão de Obra]	I2382	NIVELADOR	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
TOTAL:						38,32652000
[Material]	I2706	OLEO DIESEL	L			



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,18374615	6.593,95857600
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,14360864	1.749,23079764
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,09600000	2.965,82496000
TOTAL:						11.309,01433364
[Mão de Obra]	I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
TOTAL:						414,13836000
[Mão de Obra]	I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00189683	23,10443318
TOTAL:						23,10443318
[Mão de Obra]	I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
TOTAL:						492,97210000
[Mão de Obra]	I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
TOTAL:						1.544,70050000
[Mão de Obra]	I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
TOTAL:						22,40244917
[Mão de Obra]	I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Mão de Obra]	I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
TOTAL:						14,42581954
[Mão de Obra]	I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
TOTAL:						92,01600000
[Mão de Obra]	I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
TOTAL:						67,20734750



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Mão de Obra]	I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	8,67861364
[Mão de Obra]	I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	H			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	92,01600000
[Material]	I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001137	0,13848787
					TOTAL:	0,13848787
[Material]	I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	4.634,10150000
[Mão de Obra]	I2391	PEDREIRO	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15000000	1.827,08100000
					TOTAL:	1.827,08100000
[Mão de Obra]	I2395	PINTOR	H			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,05000000	609,02700000
					TOTAL:	609,02700000
[Material]	I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4,50000000	54,00000000
					TOTAL:	54,00000000
[Material]	I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	0,15000000	1,80000000
					TOTAL:	1,80000000
[Material]	I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001563	0,19042082
					TOTAL:	0,19042082
[Mão de Obra]	I2543	SERVENTE	H			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	2,00000000	24,00000000
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,01282051	460,08000000
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,51948866	6.327,65244165
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,60000000	18.536,40600000
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	503,23	2,93000000	1.474,46390000



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	10,00000000	5.032,30000000
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	35.886,24	0,07500000	2.691,46800000
TOTAL:						34.546,37034165
[Material]		I2496 SUPERCAL	KG			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,07500000	913,54050000
TOTAL:						913,54050000
[Mão de Obra]		I2445 TOPOGRAFO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,00000000	10,40000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
TOTAL:						40,40652000

EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325

Assinado de forma digital por EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
Dados: 2026.06.22 17:40:01 -03'00'

EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385

Assinado de forma digital por EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
Dados: 2026.06.22 17:53:44 -03'00'



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

PREFEITURA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6 (SEIS) MESES

FONTE:

SEINFRA 28.1

BDI:

27,13%

DATA:

23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1963

ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R\$ 44,14	R\$ 1.363.661,60	60,62%	60,62%	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R\$ 29,11	R\$ 354.575,52	15,76%	76,38%	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R\$ 441,20	R\$ 222.025,08	9,87%	86,25%	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R\$ 3,11	R\$ 111.606,21	4,96%	91,21%	C
PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		Não cadastrado	%	100,00	R\$ 925,61	R\$ 92.561,00	4,11%	95,33%	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R\$ 1,75	R\$ 62.800,92	2,79%	98,12%	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R\$ 68,76	R\$ 34.602,09	1,54%	99,65%	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R\$ 0,32	R\$ 4.801,04	0,21%	99,87%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R\$ 144,50	R\$ 1.734,00	0,08%	99,95%	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R\$ 590,77	R\$ 1.228,80	0,05%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%%R\$ 2.249.596,26

OutrosR\$ 0,00

Valor total do OrçamentoR\$ 2.249.596,26

EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA
FERREIRA:039779325

Assinado de forma digital por EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:039779325
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferência, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:039779325
Dados: 2026.06.22 17:40:45 -03'00'

EDER OLAVO BEZERRA
LOPES:02716336385

Assinado de forma digital por EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferência, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
Dados: 2026.06.22 17:55:49 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6 (SEIS) MESES

FONTE:

SEINFRA 28.1

BDI:

27,13%

DATA:

23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1964

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	100,00 %
			R\$ 203,63	R\$ 1.388,42	R\$ 6.053,49	R\$ 28.536,56	R\$ 33.766,25	R\$ 22.612,65	R\$ 92.561,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.763,84	60,00 %	40,00 %					100,00 %
			R\$ 4.658,30	R\$ 3.105,54					R\$ 7.763,84
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 111.606,21	40,00 %	40,00 %	20,00 %				100,00 %
			R\$ 44.642,48	R\$ 44.642,48	R\$ 22.321,25				R\$ 111.606,21
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 354.575,52	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			R\$ 70.915,10	R\$ 70.915,10	R\$ 70.915,10	R\$ 70.915,10	R\$ 70.915,12		R\$ 354.575,52
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 1.620.288,77	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			R\$ 324.057,75	R\$ 324.057,75	R\$ 324.057,75	R\$ 324.057,75	R\$ 324.057,77		R\$ 1.620.288,77
6	LIMPEZA	R\$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	100,00 %
						R\$ 25.120,37	R\$ 18.840,28	R\$ 18.840,27	R\$ 62.800,92
R\$ 2.249.596,26			R\$ 444.477,26	R\$ 444.109,29	R\$ 423.347,59	R\$ 448.629,78	R\$ 447.579,42	R\$ 41.452,92	R\$ 2.249.596,26
			R\$ 444.477,26	R\$ 888.586,55	R\$ 1.311.934,14	R\$ 1.760.563,92	R\$ 2.208.143,34	R\$ 2.249.596,26	

EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325

Assinado de forma digital por EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
Dados: 2026.06.22 17:41:16 -03'00'

EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385

Assinado de forma digital por EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
Dados: 2026.06.22 17:56:58 -03'00'



COMPOSIÇÃO DO BDI	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

COD	DESCRIÇÃO	%
II - BENEFÍCIO		
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
TOTAL		6,96%

I	III - IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB (4,50%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	2,70%
TOTAL		11,35%

I - DESPESAS INDIRETAS		
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
TOTAL		5,32%

BDI = 27,13%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA
FERREIRA:03973779325

Assinado de forma digital por EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
Dados: 2026.06.22 17:42:27 -03'00'

EDER OLAVO BEZERRA
LOPES:02716336385

Assinado de forma digital por EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
Dados: 2026.06.22 17:57:43 -03'00'



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325

Assinado de forma digital por EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325 Dados: 2026.06.22 17:42:58 -03'00'

EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385

Assinado de forma digital por EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385 Dados: 2026.06.22 17:58:33 -03'00'

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568022

Nº 6357900

Controle Interno (Código Controle) 085683530

Número de Registro Susep 054362026001007750568022

Data de emissão 22/06/2026 14:16:19

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

PREMIERE LOCAOES E SERVICOS LTDA

CPF ou CNPJ nº: 22.280.521/0001-82

Sede: R ARGEMIRO DE CARVALHO 538, SAO FRANCISCO - CEP: 62.200-000 - NOVA RUSSAS - CE

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nº: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Corretora

000002.0.210028-4 CSV CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Endereço: RUA ANTONIO ATUALPA RODRIGUES 100, APARTAMENTO 227, PRAIA DO FUTURO II - CEP: 60.182-490 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início

Término



22/06/2026

23/09/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568022

Nº 6357900

Controle Interno (Código Controle) 085683530

Nº de Registro SUSEP 054362026001007750568022



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 23/09/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 23/09/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 197,91

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568022

Nº 6357900

Controle Interno (Código Controle) 085683530

Nº de Registro SUSEP 054362026001007750568022



Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 197,91

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	29/06/2026	29616353	R\$ 197,91

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntosseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;



- k** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- l** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- m** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;
- n** despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

- 3.1.** O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.
- 3.2.** Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3.** A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1.** A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2.** Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3.** As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4.** Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.4.1.** Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- a** Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
- b** Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c** Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
- d** Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g

cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de **30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.**

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.



6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II.** Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI.** Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:



- a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até **30 (trinta) dias**, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-face981a-5ff8-4d73-aa63-09104f3a2a87**

Esta Certidão foi emitida em 15/06/2026, às 08:01, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-b38e101f-62e0-42e6-b5ce-9b765778059b**

Esta Certidão foi emitida em 15/06/2026, às 08:01, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES**

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES



Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor



KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_15062026_080305_401**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2026.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568196

Nº 6359299

Controle Interno (Código Controle) 605344192

Número de Registro Susep 054362026001007750568196

Data de emissão 22/06/2026 18:08:55

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

FENIX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 54.305.340/0001-50

Sede: AV CLOVES ALBUQUERQUE 6, CENTRO - CEP: 62.140-000 - MASSAPE - CE

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nº: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Corretora

000002.0.205171-6 EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA DIVINO SALVADOR 146, APT 71, MOEMA, - CEP: 04.078-010 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início

Término



23/06/2026

23/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568196

Nº 6359299

Controle Interno (Código Controle) 605344192

Nº de Registro SUSEP 054362026001007750568196



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 23/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 23/10/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568196

Nº 6359299

Controle Interno (Código Controle) 605344192

Nº de Registro SUSEP 054362026001007750568196



Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	12/07/2026	29628089	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntosseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;



- k** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- l** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- m** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;
- n** despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

- 3.1.** O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.
- 3.2.** Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3.** A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1.** A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2.** Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3.** As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4.** Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.4.1.** Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- a** Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
- b** Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c** Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
- d** Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



f

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g

cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de **30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.**

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II.** Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI.** Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:



- a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até **30 (trinta) dias**, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.